



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 52

**PROCESSO NUP
64284.004653/2024-97**

ASSUNTO: Contratação de cursos de capacitação para o pessoal da Seção de Tecnologia da Informação.(G2DPDSVATA4) 2024NE000275 DOUGLAS, ANEXAR NE E ENVIAR O PROCESSO PARA CEL LAURO

INTERESSADO: STI

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Nordeste

Data da Criação: 23/04/2024

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisição

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Diex Simplificado Nº 41-SecTI/CMNE (a)
- 2- Capacitação da Equipe da Secti.ods (b)
- 3- Despacho Nº 79-OD/CMNE
- 4- 0 PublicacaoEquipeContratacao.pdf
- 5- 1 ETP23_2024_ assinado_ assinado_ assinado.pdf
- 6- AtestadosCapacidadeTecnica.pdf
- 7- CurriculumVitae_Docentes.pdf
- 8- NotasFiscais.pdf
- 9- Ementa - Administração de Sistemas Linux (EaD)_ Comprova R\$1440.pdf
- 10- Ementa - Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)_ Comprova R\$2300.pdf
- 11- Ementa - Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend) - Comprova R\$2300 (maior que a proposta).pdf
- 12- Ementa - Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) - comprova valor R\$960.pdf
- 13- Ementa - Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) comprova R\$ 1440.pdf
- 14- PropostasCurso.pdf
- 15- D4077_Qualificação RNP.pdf
- 16- Declaracao historico ESR_2023.pdf
- 17- Email_ESR_informaReajuste.pdf
- 18- PDTIC_CMNE_2023-2026-versaofinal-publicada.pdf
- 19- Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf
- 20- 2 TR8_2024_ assinado_ assinado_ assinado.pdf
- 21- 3_MR22_2024_ assinado_ assinado_ assinado.pdf
- 22- 4 DOD18_2024_ assinado.pdf
- 23- 5DFD80_2024.pdf
- 24- 3-OS-RNP.pdf
- 25- Certidao-Falencia-28.05.2024.pdf
- 26- CNPJ.pdf
- 27- Contrato_Gestao_2021-2030.pdf
- 28- Declaracao-Nao-Emprega-Menor-2022.pdf
- 29- Delegação de competência_ Leandro Guimarães.pdf
- 30- Estatuto-Social-RNP-assinado_05062023.pdf
- 31- extrato_dou_contrato_gestao.pdf
- 32- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64284.004653/2024-97
- 33- Despacho Nº 151-OD/CMNE
- 34- CADIN (2).pdf
- 35- RF03508097000136.pdf
- 36- CEIS03508097000136_15-5-2024.pdf

37- SICAF03508097000136_2024-05-15.pdf

38- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64284.004653/2024-97

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado

DIEx Simplificado Nº 41-SecTI/CMNE
EB: 64284.004653/2024-97

Recife, PE, 22 de abril de 2024.

Do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do CMNE
Ao Sr Planejamento de Aquisições

Assunto: aplicação de recurso de emenda parlamentar para capacitação

Anexos:

1) Capacitação da Equipe da Secti.ods

1. Conforme orientação, envio solicitação de aplicação de recursos de Emenda Parlamentar destinada à Capacitação da Equipe da Seção de Tecnologia da Informação do Comando do Comando Militar do Nordeste, oferecidos pela Escola Superior de Redes.
2. Durante a definição e escolhas dos cursos e capacitações, foram pesquisados e contactados algumas instituições de ensino, dentre elas, a Escola Superior de Redes, atendeu todas as necessidades (tecnicas e administrativas).
3. Designo para atuar como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação o 3º Sgt RICARDO ANTÔNIO DA SILVA e como Integrante Requisitante a TC CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA.
4. Por fim, segue em anexo documento com a descrição dos cursos, modalidade, quantidade e respectivos valores.

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR - Cel
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do CMNE

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR, em 22/04/2024, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

GKDj-9HYr-DhLI-aN8Z



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 79-OD/CMNE

EB: 64284.004653/2024-97

Recife, PE, 23 de abril de 2024,

Assunto: TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, faço a abertura do presente processo administrativo para planejamento da contratação de cursos de capacitação para o pessoal da Seção de Tecnologia da Informação do Comando Militar do Nordeste, nos termos do Inc I, do Art. 2º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 1.243, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006. Designo para atuar como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação, a Cap ANA BORDIN ANELLI.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 23/04/2024, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nZYS-kMFH-BpvB-C4jB

b. DIVERSOS

1) DISTRIBUIÇÃO DE ADITAMENTO

Com o presente Boletim Interno foi distribuído o Aditamento da 4ª Seção nº 14/2024.

2) COMEMORAÇÃO DO DIA DA ARMA/QUADRO/SERVIÇO - Texto Alusivo

DIA DA ARMA DE COMUNICAÇÕES

"No ensejo das celebrações do Dia da Arma de Comunicações, na Guarnição do Recife, transcorrido no dia 5 de maio, é com especial satisfação e por um dever de justiça que apresento, por meio desta mensagem, os mais amplos agradecimentos do Comando Militar do Nordeste aos valorosos militares da "Arma do Comando", pelos inúmeros resultados, tangíveis e intangíveis, em prol do cumprimento da missão do Exército Brasileiro na Região Nordeste. As estruturas de Comunicações, na área do CMNE, têm sido responsáveis por instalar, explorar, proteger e manter as ligações e os sistemas de comunicações, empregando modernas tecnologias e pessoal altamente capacitado, ampliando a consciência situacional dos comandantes, em todos os níveis, permitindo-lhes exercer sua ação de comando e controle de forma segura e oportuna. No campo do preparo e emprego, destaco o trabalho realizado pelas OM de Com por ocasião da Operação Guararapes, exercício de adestramento de maior envergadura do CMNE, sendo responsáveis por efetivar as ligações táticas em apoio à Força Guararapes, disponibilizando meios e pessoal, além de operarem os diversos sistemas de consciência situacional, como o "C2 em Combate" e o "Pacificador", que possibilitam maior coordenação das ações das diversas OM no terreno. Nas Operações de Garantia da Votação e Apuração, nas Ações de Defesa Civil e nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem, os comunicantes têm sido responsáveis pela montagem da infraestrutura de Comando e Controle, por meio do estabelecimento de Centros de Operações e da instalação de repetidoras, propiciando interoperabilidade e segurança nas comunicações e favorecendo a coordenação das ações interagências no cumprimento das mais distintas missões. As Comunicações têm sido muito importantes, também, para o melhor desenvolvimento das Obras de Cooperação de Engenharia, na área do CMNE, possibilitando, por intermédio do "C2 em Combate", o melhor acompanhamento e gestão das atividades, além de facilitar as ligações entre os trechos e as OM sedes. Os serviços providos pelo Centro de Telemática de Área e pelos Centros de Telemática, OM subordinadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia, são indispensáveis no estabelecimento das comunicações estratégicas e no provimento e segurança dos serviços de internet, atividades indispensáveis para a rotina diária de todas as Organizações Militares sediadas na área do CMNE. Por tudo isso, deixo registrado, nesta mensagem, os mais amplos agradecimentos e o profundo reconhecimento do Comando Militar do Nordeste pelo inestimável valor profissional dos combatentes da arma de Comunicações, servindo no 4º Batalhão de Comunicações, na 7ª Companhia de Comunicações, no 5º CTA, nos 51º e 52º Centros de Telemática, no Núcleo de Cia Com da 7ª Bda Inf Mtz e nos Pelotões de Comunicações, entre tantos outros valorosos comunicantes que integram as 75 Organizações Militares sediadas na área do CMNE. Nobres comunicantes, vocês nos enchem de orgulho pela atitude altamente profissional, pela invulgar competência e pelas suas inúmeras contribuições e realizações ao longo da História do Exército e do Brasil, honrando o legado e os admiráveis exemplos de seu insigne patrono, o Marechal Rondon, e o irrevogável compromisso prestado, por cada um de nós, perante a Bandeira Nacional. PARABÉNS! COMUNICAÇÕES! PÁTRIA! BRASIL! (a) Gen Ex MAURÍLIO MIRANDA NETTO **RIBEIRO**, Cmt Mil NE."

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Designação

Designei como equipe de planejamento de contratação, a contar de 23 ABR 24, para fins de planejar a

contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação, de acordo com os termos do inciso I, do Art 9º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo:

- TC **CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA**, Integrante Requisitante;
- Cap **ANA BORDIN ANELLI**, Integrante Administrativa; e
- 3º Sgt **RICARDO ANTÔNIO DA SILVA**, Integrante Técnico.

b. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Nomeação

Designei para compor a comissão de recebimento e conferência dos gêneros alimentícios (QR), conforme determina a Portaria nº 47 COLOG, de 12 maio de 2020, destinados ao Serviço de Aprovevisionamento do Cmdo CMNE, no mês de maio de 2024, os militares abaixo relacionados:

- 2º Ten **GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - Presidente;
- 3º Sgt **WELMA MARIA ALMEIDA BASTOS** - Membro; e
- 3º Sgt **NEWTON BARNABE DA SILVA** - Membro.

Em consequência:

- os militares designados deverão observar o disposto nas Normas Administrativas de Recebimento dos Artigos de Quantitativo de Rancho nas Organizações Militares do Exército (EB40-N-30.406); e
- apresentar-se ao Encarregado do Serviço de Aprovevisionamento para receber as orientações sobre a rotina de recebimento dos gêneros alimentícios.

c. APOIO LOGÍSTICO

Autorizo o desencadeamento do Apoio Direto e Apoios Específicos do Pq R Mnt/10 às OMDS/OMV de Material das Classes II, V, VI, VII e IX (Intendência, Armamento e IODCT, Engenharia, Comunicações e Motomecanização) para o ano de 2024, sob responsabilidade do Pq R Mnt/10 da 10ª RM, regulada pela OS nº 1-CP/Pq R Mnt/10, de 27 MAR 24, Apoio Direto 2024, solicitado ao Cmdo CMNE por intermédio do DIEx nº 73-Sec Log/CCPE/10, da 10ª Região Militar, de 25 de abril de 2024.

Autorizo o desencadeamento do Plano de Inspeção e Manutenção do Pq R Mnt/7 de Material das Classes II, V, VI, VII e IX (Intendência, Armamento e IODCT, Engenharia, Comunicações e Motomecanização) para o ano de 2024, sob responsabilidade do Pq R Mnt/7 da 7ª RM, regulada pelo Plano de Inspeção - OS nº 1-C Op Mnt/2024, de 10 JAN 24, solicitado ao Cmdo CMNE por intermédio do DIEx nº 351-Sec CL III e IX/CCOL/Ch EM, da 7ª Região Militar, de 15 de janeiro de 2024.

d. MOVIMENTO DE RAÇÕES E ETAPAS

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às etapas completas para o dia 10 MAIO 24:

CLASSES E EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	COMPLEMENTOS	
			TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	QR	4	TIPO	QUANTIDADE
S Ten/Sgt	QR	8	C Fin	64
Cb/Sd	QR	52	-	

O Serviço de Aprovevisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS): Café - 317; Almoço - 64; Jantar - 55 Fiscal de Sobras e Resíduos: Sgt Adj Of Dia.

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.004653/2024-97

2. Descrição da necessidade

A Seção de Tecnologia da Informação do Comando do Comando Militar do Nordeste é responsável por realizar o gerenciamento da rede de dados do Cmdo CMNE, do Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE; a instalação, configuração e gerenciamento de servidores, ativos de rede, CFTV e sistemas; a instalação, configuração e manutenção de computadores; a instalação e configuração de softwares, a instalação, configuração e manutenção de impressoras (troca de toners e cartuchos); o desenvolvimento de sistemas (novos e manutenção de sistemas legados); a gestão e suporte técnico em videoconferências do CMNE; o suporte técnico às seções nas necessidades de TI; o planejamento de processos licitatórios da área de TI, atuando como integrante técnico e requisitante; dentre outras atividades.

Para o desempenho de tantas e tão significativas missões, a seção é composta por 12 integrantes, divididos nas áreas de Servidores, sistemas e gestão; Redes e Segurança; e Infraestrutura, manutenção, suporte técnico e apoio ao usuário.

Referida seção atende a cerca de 400 usuários, o que representa um parque de computadores de cerca de 370 máquinas, composto ainda por 28 servidores, 17 racks, 35 switches, além de diversos Equipamentos de Rede Sem Fio, Equipamentos de DVR/NVR de CFTV, Sistema Reforçador de Sinal de Celular, dentre outros, correspondendo a 27 sistemas diferentes.

Diante desse cenário, para dar continuidade ao cumprimento de suas missões, esforços em capacitação e treinamento se fazem necessários, os quais estão apresentados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do CMNE (PDTIC), o qual está sendo posto em execução por meio do presente estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de TI	CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Que as capacitações sejam ofertadas conforme emenda apresentada pela prestadora, com profissional habilitado a tanto;
- Que sejam disponibilizados os logins e indicada a forma de acesso à capacitação;
- Que seja emitido certificado de conclusão da capacitação;
- Que a empresa selecionada possua notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação; e
- Que o serviço contratado seja técnico e especializado, de natureza predominantemente intelectual.

5. Levantamento de Mercado

Identificada a necessidade de capacitação dos integrantes que compõem a equipe de TI do CMNE, avaliou-se primeiramente a possibilidade de realizar as capacitações com instrutores da própria seção, o que se comprovou inviável pela ausência de especialistas nas áreas com capacidade e disponibilidade para ministrar os cursos exigidos.

Verificou-se também que os cursos fornecidos pelos Centros Telemáticos de Área, pela Escola de Comunicações do Exército e pela EnaDCiber não possuem a metodologia de EaD com aulas ao vivo, a exemplo do que é oferecido pela Escola Superior de Redes, além da diferença de conteúdo ministrado.

Pesquisou-se então em instituições especializadas nesse tipo de capacitação, a exemplo do SENAC e SENAI, verificando-se que não apresentavam em sua grade curricular, capacitações que atendessem às necessidades do órgão.

Destaca-se que a pesquisa restringiu-se a inscrição de alunos em cursos de turma aberta e não fechada, exclusiva ao CMNE pois são necessárias poucas vagas em cada capacitação.

Pesquisou-se então o que os demais órgãos públicos realizavam para suprir suas necessidades de capacitação, identificando-se que vários deles, a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho, Ministério do Meio Ambiente, Universidade Federal de Minas Gerais, Tribunal Superior Eleitoral, da Controladoria-Geral da União e do próprio Exército realizam a contratação de empresa especializada para tal fim.

Dessa forma, considerando-se a existência de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com expertise em contratação com a Administração Pública Federal em áreas de interesse deste Comando Militar, entendeu-se que a sua contratação seria a melhor opção.

Ressalta-se que em anexo ao presente ETP junta-se extrato do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), comprovando a contratação mediante Inexigibilidade da Escola de Redes por outros órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação, apresentando conceitos atualizados e mais utilizados dos assuntos abordados, realizados na modalidade remota, de forma a não demandar a contratação de passagens e nem ao pagamento de diárias aos envolvidos, e que seja realizado em plataforma compatível com as utilizadas pelo CMNE.

Da notória especialização

Após o levantamento de mercado, identificou-se a Escola Superior de Redes, que possui o seguinte histórico, informado por seu Diretor Adjunto da ESR, Leandro Marcos de Oliveira Guimarães:

"A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é qualificada como uma organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com os ministérios da Educação (MEC), das Comunicações (MCom), Turismo, Saúde (MS) e Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP).

Com mais de 30 anos de atuação, fomos pioneiros, ao trazer e difundir a Internet no Brasil. Hoje nossa rede chega a todas as unidades da federação, conectando 1.174 campi e cerca de 4 milhões de usuários. Nossas conexões de alta velocidade alcançam o interior do país, viabilizando projetos de grande impacto nacional.

Também estamos conectados às demais redes de educação e pesquisa (NRENs) na América Latina, América do Norte, África, Europa, Ásia e Oceania por meio de cabos de fibra óptica terrestres e submarinos.

Com 17 anos de atuação, mais de 1.200 clientes e 40.000 alunos capacitados, a ESR visa o resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas.

Nossa missão é desenvolver profissionais altamente qualificados e reconhecidos pelo mercado, e disseminar o conhecimento em TIC gerado pela comunidade de ensino e pesquisa.

Dentre seus diferenciais, destacamos:

- Abordagem prática dos cursos
- Turmas in company
- Cursos customizados
- 08 unidades espalhadas em todas as regiões do país

- Mais de 60 cursos em 8 áreas de formação em TIC
- EaD com aulas ao vivo
- Oferta de consultoria educacional
- Parcerias com grandes partners de mercado, como CompTIA, Exin e SANS

Com as turmas customizadas é realizado o alinhamento dos objetivos do cliente, ofertando a capacitação necessária ao time. O conteúdo é direcionado de acordo com sua operação.

Com a consultoria educacional, que utiliza o framework SFIA, buscamos o atingimento completo dos objetivos estratégicos dos clientes, acompanhando desde o diagnóstico de necessidades de treinamento até a mensuração dos resultados em capacitação.

CORPO DOCENTE

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

Trata-se de um conjunto de professores com grande vivência docente e ou experiência profissional necessárias no processo de construção das competências e habilidades que este curso se propõe a desenvolver em seus alunos, proporcionando ao aluno um aprendizado fortemente ancorado em realização de atividades práticas que reproduzem os desafios encontrados no mercado de trabalho do profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Em anexo encontram-se currículos vitae de diversos professores da instituição, comprovando a qualificação de seu corpo docente.

CLIENTES

A ESR possui clientes em todas as esferas: pessoas físicas ou jurídicas, privadas e governamentais, de todas as esferas do Governo. Dentre nossos clientes podemos citar: a Polícia Federal, o Ministério da Defesa, Superior Tribunal de Justiça, a Rede Globo, o INMETRO, a Petrobrás, o BNDES, diversos Tribunais Regionais Eleitorais, a ABIN, o Will Bank, a CEMIG e muitos outros.

PREMIAÇÕES

A RNP, por sua expertise e infraestrutura, já foi premiada diversas vezes ao longo de seus 30 anos de existência. Abaixo, citaremos alguns dos prêmios recebidos:

Em 2021, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Superior de Redes (ESR) recebeu um prêmio da LEO Learning como melhor plataforma customizada em EaD.

A RNP foi lembrada no Prêmio Destaques em Governança da Internet no Brasil, durante evento virtual em comemoração aos 25 anos do CGI.Br. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) teve dois nomes premiados, o do diretor-geral, Nelson Simões, e do cientista de redes Michael Stanton, por suas contribuições para a Governança de Internet no Brasil.

A Rede Universitária de Telemedicina (Rute) recebeu um prêmio internacional da consultoria Frost & Sullivan por seu crescimento, inovação e liderança na área de saúde.

A Frost & Sullivan é uma consultoria que atua mundialmente no reconhecimento de grandes empresas líderes em inovação.

O Programa Amazônia Conectada, que utiliza os leitos dos rios da bacia amazônica para a instalação de uma rede de fibra óptica no interior do Amazonas, venceu o Prêmio Mundo PM 2015, na categoria de melhor projeto do ano.

Em 2021, a RNP foi uma das 14 agraciadas com o prêmio e-Cultura 2020, da Anilla Cultural Latinoamérica-Europa, que reconhece as pessoas e instituições que promovem o trabalho colaborativo e cocriativo em redes de internet avançadas no campo cultural, na arte, ciência, tecnologia e sociedade.

Sendo a ESR o braço executor de capacitação da RNP, nossa presença esteve direta ou indiretamente ligada a várias premiações capacitando as equipes de TI da RNP e dos diversos Ministérios que compõe o Programa Interministerial RNP no para a melhor concepção, instalação, manutenção e uso de suas redes."

Da singularidade

Em razão de sua notória especialização na área de interesse desse Comando Militar, forte histórico comprovante capacitação técnica e após levantamento de mercado, verifica-se que esse prestador é o único que atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido. Frisa-se a dificuldade de se realizar uma comparação objetiva entre propostas de outras capacitações, uma vez que o serviço eminentemente intelectual vincula-se a uma técnica única inerente a cada profissional ou instituição do ramo. No caso da ESR, essa técnica mostra-se com potencial de atender as necessidades do órgão.

Razão da Escolha da Empresa

Selecionou-se a Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) por essa se tratar de uma instituição qualificada pelo Governo Federal como Organização Social, cujo objetivo é a execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e do desenvolvimento tecnológico na área de redes, composta por um quadro técnico de ensino qualificado e experiente, dedicado à capacitação nas áreas de Tecnologia da Informação.

Frisa-se que a Escola possui grande representatividade no mercado nacional, não faltando exemplos de órgãos federais que recentemente realizaram sua contratação com a finalidade de capacitar seu público interno, citando-se o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério do Meio Ambiente, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Tribunal Superior Eleitoral, a Controladoria-Geral da União e outros quartéis do próprio Exército, conforme anexo do presente instrumento.

Da não incidência de hipóteses vedadas

Registra-se que o objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022:

I - mais de uma solução de TIC em um único contrato; e

II - os serviços dispostos no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, inclusive a gestão de processos de TIC e a gestão de segurança da informação.

Também foram observadas que as vedações do art. 5º da IN SGD nº 94/2022 estão sendo respeitadas, uma vez que a contratação proíbe:

I - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

IV - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

V - reembolsar despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais, que devem ser de exclusiva responsabilidade da contratada;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado;

VII - prever em edital exigência que os fornecedores apresentem, em seus quadros, funcionários capacitados ou certificados para o fornecimento da solução, antes da contratação;

VIII - adotar a métrica homem-hora ou equivalente para aferição de esforço, salvo mediante justificativa e sempre vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos;

IX - contratar por postos de trabalho alocados, salvo os casos justificados mediante a comprovação obrigatória de resultados compatíveis com o posto previamente definido;

X - fazer referências, em edital ou em contrato, a regras externas de fabricantes, fornecedores ou prestadores de serviços que possam acarretar na alteração unilateral do contrato por parte da contratada;

XI - nas licitações do tipo técnica e preço, incluir critérios de pontuação técnica que não estejam diretamente relacionados com os requisitos da solução de TIC a ser contratada ou que frustrem o caráter competitivo do certame;

XII - aceitar autodeclarações de exclusividade, ou seja, cartas ou declarações emitidas pela empresa proponente afirmando que seu próprio produto é exclusivo no mercado; e

XIII - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade planejada considerou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, a demanda de trabalho da Seção de TI do CMNE e a necessidade de capacitação de seus integrantes, resultando na seguinte estimativa de quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Administração de Sistemas Linux (EaD)	1
2	Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)	2
3	Gerenciamento de serviços de TI – EaD	3
4	Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)	4
5	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.660,00

A estimativa de valor se deu por meio da multiplicação do valor do curso proposto pela empresa versus a quantidade de vagas, resultando na seguinte memória de cálculo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Administração de Sistemas Linux (EaD)	21172	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)	21172	UN	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
3	Gerenciamento de serviços de TI – EaD	21172	UN	3	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
4	Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)	21172	UN	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
5	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	21173	UN	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
TOTAL						R\$ 19.660,00

Destaca-se que em respeito ao § 4º do Art. 23. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º desse artigo (composição de custos unitários menores ou iguais à mediana, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, contratações similares) por se tratar de uma inexigibilidade, entende-se que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza baseando-se nos documentos de divulgação dos cursos na página a ESR (anexo) e em notas fiscais emitidas pela empresa a outros órgão públicos. Frisa-se que conforme justificado pela empresa por meio de e-mail, o curso Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) e Administração de Sistemas Linux sofreram recente aumento para todas as futuras contratações e a proposta ao CMNE foi a primeira elaborada pela instituição, o que inviabiliza a apresentação de outras notas fiscais comprovando valor equivalente.

Outra observação: o curso Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend) apresenta valor de R\$2.300,00, porém, ao Cmdo CMNE a empresa apresentou proposta no valor de R\$2.000,00) e o curso Administração de Sistema Linux apresenta valor de R\$1.440,00, porém, ao Cmdo CMNE a empresa apresentou proposta no valor de R\$1.300,00).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, porém, considerando que a notória especialização da empresa envolve todos os cursos selecionados, identificou-se que a proposta mais vantajosa ao CMNE seria a de contratar a mesma empresa para a realização de todas as capacitações e por meio de um mesmo processo, já que as justificativas para cada curso são as mesmas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são verificadas contratações correlatas ou interdependentes às presentes contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está inserida no Plano de Contratação Anual do CMNE e se enquadra no OEO 08 do Plano de Gestão 2023 do Comando (o Plano de Gestão 2024 está em fase de aprovação) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Comando Militar do Nordeste 2023-2026 (EB-OETI 05 - Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI - Anexo D).

Outrossim, nos termos do inciso II do art. 6º da IN SGD nº 94/2022, registra-se que a contratação está alinhada à Estratégia de Governo Digital.

Também, em que pese a previsão do art. 8º, §2, da IN SGD nº 94/2022 determinando à Administração a observação de guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP, não foram localizados referidos documentos aplicados ao objeto da contratação. Frisa-se que o Anexo I da referida IN versa sobre os seguintes objetos (não versando sobre capacitação e treinamento);

1. CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS AGREGADOS:
2. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS:
3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE:
4. CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE DADOS, SERVIÇOS EM NUVEM, SALA-COFRE E SALA SEGURA:
5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS NA INTERNET
7. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE
8. AQUISIÇÕES DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Por fim, como a solução escolhida não contém item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP (soluções baseadas em software de uso disseminado previsto no § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2022), não foi necessário observar tal requisito.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da contratação, espera-se a capacitar os integrantes do setor de TI nas áreas de interesse do CMNE, o que permitirá o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no PDTIC do CMNE:

- Aprimorar as soluções e serviços de TI em atendimento às necessidades do Exército.
- Ampliar a capacidade de comunicações, comando e controle e guerra eletrônica da força terrestre e do SC2Ex.
- Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético.

- Aprimorar a governança de TI.
- Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI.
- Fomentar a atualização e a inovação tecnológica na área de TI.
- Racionalizar o uso da TI no Exército.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação, será designado militar diverso do instruendo para verificar a efetiva realização do curso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos maiores impactos ambientais diretamente ligados à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade existe e a alternativa encontrada tem potencial para saná-la.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Integrante Requisitante - TC

RICARDO ANTONIO DA SILVA

Integrante Técnico - 3º Sgt

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR

Autoridade Máxima da Área de TI - Cel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Escola Superior de Redes - Unidade do Rio de Janeiro (RJ), vinculada a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, forneceu, em 2022, aos servidores da Fundação Universidade de Brasília - UNB, nos cursos abaixo relacionados.

Nome do Curso	Data/local	Nome do Servidor	Carga Horária
SEG21: Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	21/03 a 08/05/2022 - ESR EaD	Daniel Soares Seabra	40 horas
SEG32: Fundamentos de Segurança da Informação (EaD)	22/08 a 09/10/2022 - ESR EaD	Ricardo Vinicius Lopes Castro	40 horas
SEG34: Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)	18/04 a 05/06/2022 - ESR EaD	David de Souza Cid Janderson Lima Soare	40 horas

Atestamos que a empresa ofereceu de forma satisfatória os serviços, garantido pleno cumprimento das obrigações assumidas, nada havendo até a presente data em nossos registros que desabone a sua conduta.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 14/03/2023, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9464243** e o código CRC **B9123052**.

Referência: Processo nº 23106.029917/2023-16

SEI nº 9464243

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: , Site - <http://www.unb.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Escola Superior de Redes – Unidade do Rio de Janeiro (RJ), vinculada a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, forneceu, em 2022, aos servidores do Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA, o curso abaixo relacionado:

Dados do Contratante: Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Z. Faraco, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903.

CNPJ: 87.020.517/0001-20

Nome do Curso	Data/local	Nome do Servidor	Carga Horária
GTI28: Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD)	13/06/2022 a 17/07/2022 - ESR EaD	Guilherme Stoffel Messerschmidt Luiz Fernando Bohm Maia Silvia da Silva Fredriksson	24 horas
GTI46: LGPD na Prática (EaD)	14/03/2022 a 01/05/2022 - ESR EaD	Suzi Alves Camey	40 horas
GTI45: LGPD para todos	16/05/2022 a 05/06/2022 - ESR EaD	Isis Esther dos Santos Porto	16 horas

Atestamos que a empresa forneceu de forma satisfatória os serviços, garantindo pleno cumprimento das obrigações assumidas, nada havendo até a presente data em nossos registros que desabone a sua conduta.

Contato:

- e-mail: L-CGTIC-SUCON@hcpa.edu.br
- Fone: (51) 3359-8279

LUIZ MARCOS
ZAMBONATO:5036
6009915

Assinado de forma digital por
LUIZ MARCOS
ZAMBONATO:50366009915
Dados: 2023.03.13 16:56:49
-03'00'

Luiz Marcos Zambonato
Supervisor de Gestão de Contratos e
Aquisições

Porto Alegre, RS, 14 de Março de 2023.

ANDRE MENA
AVILA:75523060097

Assinado de forma digital por
ANDRE MENA AVILA:75523060097
Dados: 2023.03.13 17:15:56 -03'00'

André Mena Ávila
Coordenador de Gestão da Tecnologia da
Informação e Comunicação
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2023/PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: 23422.006737/2023-75

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, inscrita no CNPJ sob nº 11.806.275/0001-33, por meio da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI, ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA que a Escola Superior de Redes - Unidade do Rio de Janeiro (RJ), vinculada a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, forneceu, em 2022, o curso abaixo relacionado a servidor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, sem que exista até a presente data, fato que desabone sua conduta:

Nome do Curso	Data/local	Quantidade de servidores capacitados	Carga Horária
Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) (GT130)	15/08/2022 a 11/09 /2022 / ESR EaD	1	24 horas

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 15:49)

VAGNER MIYAMURA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###442#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 05/04/2023 e o código de verificação: b8fe068730



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Escola Superior de Redes – Unidade do Rio de Janeiro (RJ), vinculada a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, forneceu, em 2022, os cursos abaixo relacionados ao servidor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Nome do curso	Data/Local	Nome do servidor	Carga horária
SEG31: CASP+ (CAS-004) EaD (parceria Oficial CompTIA	31/10/2022 a 18/12/2022 - ESR EaD	Rodrigo Costa Duarte	40 horas

Informamos que nada consta em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Juiz de Fora (MG), 31 de maio de 2023.

Patricia Curvelo Rodrigues Stroele
Coordenadora do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Curvelo Rodrigues Stroele, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1308830** e o código CRC **89BA344B**.

Referência: Processo nº 23071.922099/2023-69

SEI nº 1308830



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Escola Superior de Redes – Unidade do Rio de Janeiro (RJ), vinculada a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, forneceu, em 2022, os cursos abaixo relacionados aos servidores do Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília - CCA BR / FAB.

Nome do Curso	Data/local	Nome do Servidor	Carga Horária
GTI31: Governança de TI com COBIT 2019 (EaD)	11/07/2022 a 07/08/2022 / ESR EaD	Gláucia Lara de Souza Carvalho Marluce Coelho de Souza Marco Antonio Ribera Pinheiro Raphael de Vasconcelos Nascimento	24 horas
GTI36: Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD)	20/06/2022 a 07/08/2022 / ESR EaD	Alisson Levi Freitas de Macêdo João Paulo Santos Nogueira Marcelo De Souza Pereira Junior Pedro Henrique dos Santos Silva Tiago Josue Diedrich	40 horas
GTI35: Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)	03/10/2022 a 27/11/2022 / ESR EaD	Alan Marques Germano Alissom Fontenele Dos Santos Caio César de Carvalho Sampaio Francisco Alisson Costa Lopes Francisco Flausino da Costa Henrique Silva Moura Leonardo Pereira Santos Robson Luís Caetano Thays de Araujo Alves Tiago Da Silva Mendonça	40 horas

Informamos que nada consta em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Brasília, 15 de março de 2023.



WAGNER OLIVEIRA DA SILVA Cel Av
Chefe do CCA-BR

Curriculum Vitae

André de Miranda Souza
Brasileiro, 42 anos, casado
Data de Nascimento: 29/08/1978
Nacionalidade: Brasileira
Natural de : Brasília-DF
Quadra 56 Lote 06 apt. 107 Bloco B Ed. América do Sul Setor Central – Gama - DF
Tel.Celular (61) 9 9989-5524
E-mail: andremrd@gmail.com

Resumo Profissional

16 anos de experiência em tecnologia da informação, com atuação em empresas de grande porte tais como: Presidência da República (CTIR.Gov), DATASUS, UNB, RNP, Anatel, Caixa Econômica Federal, Módulo Security, Comando da Aeronáutica, Exército Brasileiro – Atuando no CDCiber (Centro de Defesa Cibernética) com Gestão de Segurança da Informação, implementando metodologia de gestão de riscos, tratamento de incidentes, testes de invasão, segurança de redes.

Professor no IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília, lecionando na Pós-Graduação em Perícia Forense Computacional, nas disciplinas de Tratamento de Incidentes de Segurança, Recuperação e Coleta de Evidências Digitais e Análise Forense.

Certificações em Gestão de Segurança da Informação (MCSO), Governança Risco e Compliance - GRC (MCRM), CEH - Certified Ethical Hacking e CEI – Certified EC-Council Instructor.

Conteudista/Instrutor do Treinamento de Fundamentos de Segurança Cibernética na ESR - Escola Superior de Redes - da RNP e também dos cursos de Administração de Sistemas Linux e Segurança da Informação.

Formação Acadêmica

2008/2010 – Graduação em Redes de Computadores – UNEB (União Educacional de Brasília).
2011/2012 – Pós-graduação em Redes de Computadores – ESAB (Escola Superior Aberta do Brasil)

Certificações

2021 - AWS Security Fundamentals - Amazon Web Services (AWS)
2020 - EHF - Ethical Hacking Foundation - EXIN
2019 - DevOps Essentials - Professional Certificate - DEPC
2016 - CEI - Certified EC-Council Instructor - Certification Number: ECC93306734133
2015 - CEH - Certified Ethical Hacker - EC-Council - Certification Number: ECC88798149250
2014 - MCSO - Módulo Certified Security Officer
2014 - MCRM - Módulo Certified Risk Manager
2006 - LPIC I - Linux Professional Institute

Experiência Profissional

2020/2021 - Kryptus

Cargo: Analista de Segurança da Informação SR. Gestão de Riscos de Sistemas de informação e análise de riscos, desenvolvimento de processos de Gestão de Riscos de Sistemas de Informação e Análise de Riscos. Elaboração de recomendações gerais de SIC. Tratamento de Incidentes e Análise de Vulnerabilidades. Pentest. Atuação com Threat Hunting e Threat Intelligence.

2019/2020 - NTSec

Cargo: Consultor de Segurança da Informação. Coordenador da área de Treinamentos. Gestão de Riscos de Sistemas de informação e análise de riscos, desenvolvimento de processos de Gestão de Riscos de Sistemas de Informação e Análise de Riscos. Elaboração de recomendações gerais de SIC. Repasse de conhecimento de SIC. Tratamento de Incidentes e Análise de Vulnerabilidades. Pentest. Criação do SOC da NTSec, implementando processo, ferramenta SIEM QRadar, ferramenta SOAR Siemplify, Red/Blue Team. Construção de Lab de Pentest para capacitação de equipe e alunos.

2018/2019 - ISH - DATASUS

Cargo: Gerente de Segurança da Informação. Realização de pareceres sobre Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações, Gestão de Riscos de Sistemas de informação e análise de riscos, desenvolvimento de processos de Gestão de Riscos de Sistemas de Informação e Análise de Riscos. Elaboração de recomendações gerais de SIC. Repasse de conhecimento de SIC. Tratamento de Incidentes e Análise de Vulnerabilidades. Pentest.

2016 aos dias atuais - RNP

Cargo: Consultor de Segurança da Informação. Realização de pareceres sobre Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações, Análise de maturidade de SIC, Gestão de Riscos de Sistemas de informação e análise de riscos, desenvolvimento de processos de Gestão de Riscos de Sistemas de Informação e Análise de Riscos. Elaboração de recomendações gerais de SIC. Repasse de conhecimento de SIC. Tratamento de Incidentes e Análise de Vulnerabilidades.

2015 ao dias atuais - 6 anos -Escola Superior de Redes - ESR/RNP

Cargo: Instrutor dos cursos das áreas de Sistemas e Segurança. Instrutor dos cursos na área de sistemas: Introdução ao Linux, Administração e segurança de Sistemas Linux, Redes Linux. Instrutor dos cursos da área de segurança: Introdução a segurança da Informação, Segurança de redes e sistemas, Forense Computacional, Segurança em Aplicações Web e Segurança em Redes sem Fio.

2015 (Junho/Dezembro) - DataInfo

Cargo: Analista de Segurança da Informação. Gestão e tratamento de incidentes, análise de vulnerabilidades, elaboração e implantação de projetos de segurança. Análise de Vulnerabilidades em aplicações, serviços de rede. Especialista em Defesa Cibernética e Segurança da Informação, Análise de Risco, Análise de Vulnerabilidades, PenTest e segurança de redes.

2013/2015 - Módulo Solutions For GRC

Cargo: Consultor de Segurança da Informação. Atuando no desenvolvimento de projetos de defesa cibernética. Especialista em Defesa Cibernética e Gestão de Segurança da Informação, Análise de Risco, Análise de Vulnerabilidades, PenTest e segurança de redes. Líder do projeto dentro do Cliente. Ponto focal entre os Centros de Tratamentos de Incidentes, [CTIR.Gov](#), CAIS/RNP, [CERT.br](#).

2012/2013 - UNB - Universidade de Brasília

Cargo: Analista de Segurança da Informação Sr. Gestão de Tratamento de Incidentes de Redes, suporte a COS (Centro de Operações de Segurança). Mitigação de incidentes, implantação de políticas e criação de regras de correlacionamentos de incidentes. Implantação de políticas de segurança e compliance.

2012 – Grupo954

Cargo: Coordenador Jr. Líder do projeto de Compliance e Gestão de Segurança da Informação. Realização de testes de intrusão, análises de vulnerabilidades, mitigação de riscos, responsável pelo compliance com os sistemas de segurança e controles da GM (BPO).

2010/201 – MaiDoisX Tecnologia em Dobro

Cargo: Analista de Segurança da Informação. Líder do projeto de Implementação de Ferramenta SIEM SSIM/SYMANTEC. Criação do processo de tratamento de Incidentes.

2009/2010 - 10 meses – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – DSIC (Departamento de Segurança da Informação e Comunicações) – CTIR (Centro de Tratamento de Incidentes de Redes do governo brasileiro).

Cargo: Consultor de segurança da Informação no CTIR Gov. Análise de malware, tratamento de incidentes de redes, criação e montagem de CSIRT, consultoria em segurança da informação, análise de vulnerabilidades, instrutor de oficinas de montagem de ETIR – Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes, desenvolvimentos de scripts em Shell e PERL.

Cursos e Treinamentos

2020 - Digital Forensics - Sec4us

2020 - Buffer Overflow - Linux e Windows - Sec4us

2020 - Web Application and Networking Hacking - Sec4us

2020 - Hacking Essentials - Sec4us

2019 - Web Application Pentesting - Pentester Academy

2016 - Linux Forensics - Pentester Academy

2016 - Python for Pentester - Pentester Academy

2016 - CEHv8 - Certified Ethical Hacker - EC-Council

2015 - CEHv8 - Certified Ethical Hacker - EC-Council

2014 - Penetration Tester - ElearnSecurity
2013 - Gestão em segurança da informação - Security Officer - Módulo Security
2012 - Penetration Testing with BackTrack - Offensive Security - EUA
2010 - Graduação em Redes de Computadores - UNEB
2010 - Pós-graduação em Redes de Computadores - ESAB
2010 - Tratamento de Incidentes de Segurança - CAIS ESR - 40 Horas
2010 - Overview of Creating and Managing CSIRTS - CERT - 24 Horas
2010 - Segurança em Servidores Linux - Norma ISO 27002 - 4LINUX - 40 Horas
2009 - HACKER 101 - Network Penetration Test - TecnologiaBR - 32 Horas
2007 - Hackers Expostos - Análise de Segurança em Redes Corporativas - 4LINUX - 40 Horas
2007 - Segurança em Servidores Linux usando a BS7799 - 4LINUX - 40 Horas
2004 - Treinamento em Firewall + proxy + SARG - 16 Horas
2003 - Treinamento em Fundamentos de Administração de Sistemas Linux - 24 Horas
2003 - Treinamento em Administração de Sistemas Linux - 24 Horas
2003 - Treinamento em Administração de Redes Linux - 24 Horas
2003 - Treinamento em Segurança de Redes Linux - FIREWALL - 20 Horas
2003 - Treinamento em Segurança de Redes - FERRAMENTAS E SERVIÇOS - 20 Horas
2003 - Treinamentos em Administração de Servidor Web - APACHE - 20 Horas
2003 - Treinamento em Integração de Sistema Linux/Windows - SAMBA - 20 Horas



Bruno Alves Fagundes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5776555204949873>

ID Lattes: **5776555204949873**

Última atualização do currículo em 13/01/2020

Especialista em Segurança de Redes com experiência em administração de sistemas Linux. Atualmente sou Tecnologista no Laboratório Nacional de Computação Científica atuando no suporte e administração da plataforma de alto desempenho e gerenciamento de serviços de rede. Professor no Instituto Superior de Tecnologia de Petrópolis em 2014. Conteúdistas e Instrutor da Escola Superior de Redes nos cursos de Administração de sistemas Linux. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Bruno Alves Fagundes
Nome em citações bibliográficas	FAGUNDES, B. A.;FAGUNDES, BRUNO ALVES
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5776555204949873

Endereço

Endereço Profissional	Laboratório Nacional de Computação Científica. Av. Getulio Vargas, 333 Quitandinha 25651075 - Petrópolis, RJ - Brasil Telefone: (24) 22336206 Ramal: 6206
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2011	Especialização em Segurança em Redes de Computadores. (Carga Horária: 390h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: Certificação Digital.
2003 - 2007	Graduação em Sistemas de Informação. Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, FAETEC, Brasil. Título: Uma Implementação de VPN. Orientador: Fábio Borges de Oliveira.

Formação Complementar

2014 - 2014	Fiscalização de Contratos. (Carga horária: 16h). Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.
2014 - 2014	Segurança da Informação: Gestão. (Carga horária: 40h). Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC, Brasil.
2013 - 2013	Administração do Servidor SGI ALTIX ICE. (Carga horária: 40h). Núcleo Avançado de Computação de Alto Desempenho, NACAD, Brasil.
2010 - 2010	Tratamento de Incidentes de Segurança. (Carga horária: 40h). Escola Superior de Redes, ESR, Brasil.
2009 - 2009	Análise Forense. (Carga horária: 40h). Escola Superior de Redes, ESR, Brasil.
2009 - 2009	Programação em Shell Script. (Carga horária: 7h). Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC, Brasil.
2009 - 2009	Grandes Clusters e HPC. (Carga horária: 6h). Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC, Brasil.
2009 - 2009	Análise Forense Computacional. (Carga horária: 7h). Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC, Brasil.
2008 - 2008	Administração de Videoconferência. (Carga horária: 40h). Escola Superior de Redes, ESR, Brasil.
2007 - 2007	Certificação Digital e Aplicações. (Carga horária: 20h). Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, RNP, Brasil.

2004 - 2004

Atualização em Gestão de Pequenas Empresas. (Carga horária: 16h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

2002 - 2002

Formação Web Designer. (Carga horária: 132h).
Instituto Infnet do Rio de Janeiro, INFNET, Brasil.

Atuação Profissional

Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Tecnologista, Carga horária: 40
Administração de sistemas Linux/Unix em ambientes de alto desempenho; Implementação e gerenciamento de ferramentas de HPC; Compilação de aplicações científicas; Serviços de Rede (NFS, SMTP, Samba, NIS, LDAP, HTTP, DNS); Segurança da informação; Shell Script; Gerenciadores de filas e escalonadores (PBS/Torque, SGE, Maui); Monitoração e accounting da plataforma de alto desempenho; Administração de sistemas de arquivos paralelos; Virtualização.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas Pleno, Carga horária: 40
Administração do parque computacional do Laboratório de Bioinformática ? LABINFO; Instalação e configuração de softwares e bibliotecas científicas; Criação de scripts para automatizar rotinas de administração; Gerenciamento de usuários; Monitoramento de serviços utilizando a ferramenta Nagios; Instalação e administração de serviços de rede: NFS e HTTP; Gerenciamento de storage NAS; Configuração e administração de clusters utilizando mpi(Message Passing Interface) e SGE (Sun Grid Engine); Gerenciamento de rotinas de backup; Análise e implementação de sistemas utilizando o framework Catalyst e a linguagem de programação PERL; Administração de bancos de dados MySQL e PostgreSQL;

Vínculo institucional

2007 - 2010

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Analista de infraestrutura Linux, Carga horária: 40
Administração do parque computacional do Laboratório Nacional de Computação Científica ? LNCC; Instalação e manutenção de servidores Linux e Solaris; Instalação e administração de serviços de rede: NFS, SMTP (Postfix), Samba, NIS, Volume Manager, LDAP, HTTP (Apache), JavaEE (Tomcat), DNS (Bind); Sistemas de Backup (NetApp Protection Manager e Veritas NetBackup); Monitoramento de serviços (Nagios); Administração de Ambiente Virtual (VMware ESX Server); Desenvolvimento de software para uso interno (PHP e MySQL); Suporte a usuários de computação de alto desempenho (MPI, OpenMP); Instalação e configuração de máquinas de alto desempenho (SGE); Manutenção de storage NAS (Netapp) e FC SAN (Sun StorEdge T3);

Vínculo institucional

2006 - 2007

Outras informações

Atividades

08/2013 - Atual

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
Suporte a Microcomputadores e Desenvolvimento de Aplicações

Pesquisa e desenvolvimento, Laboratório Nacional de Computação Científica.
Linhas de pesquisa

Programação Paralela

Virtualização e Containers

Sistemas de armazenamento paralelos e distribuídos

02/2019 - 02/2019

Treinamentos ministrados , Laboratório Nacional de Computação Científica.

Treinamentos ministrados

02/2019 - 02/2019

Minicurso Introdução a entrada/saída paralela no SDumont - Programa de Verão 2019

Treinamentos ministrados , Laboratório Nacional de Computação Científica.

Treinamentos ministrados

Introdução ao ambiente SDUMONT/SLURM e Ferramentas de avaliação de desempenho no SDUMONT - Programa de Verão 2019

08/2018 - 08/2018

Treinamentos ministrados , Laboratório Nacional de Computação Científica.

Treinamentos ministrados

Minicurso Introdução a entrada/saída paralela no SDumont - Escola de Inverno Supercomputador SDumont

02/2018 - 02/2018

Treinamentos ministrados , Laboratório Nacional de Computação Científica.

Treinamentos ministrados

Minicurso Introdução a entrada/saída paralela no SDumont - Escola de Verão Supercomputador SDumont

08/2017 - 08/2017

Treinamentos ministrados , Laboratório Nacional de Computação Científica.

Treinamentos ministrados

Minicurso Introdução a entrada/saída paralela no SDumont - Escola de Inverno Supercomputador SDumont

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Prestador de serviços, Enquadramento Funcional: Instrutor
Instrutor nos cursos de Administração de sistemas linux 1, 2 e 4.

Outras informações

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Prestador de serviço, Enquadramento Funcional: Monitor de curso técnico

Atividades

09/2018 - 09/2018

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

05/2018 - 05/2018

Administração de Sistemas Linux - ADS2 (40h)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

04/2018 - 04/2018

Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - ADS4 (40h)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

07/2017 - 07/2017

Administração de Sistemas Linux - ADS2 (40h)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

07/2016 - 07/2016

Administração de Sistemas Linux - ADS2 (40h)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

05/2016 - 05/2016

Administração de Sistemas Linux (ADS2 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

10/2015 - 10/2015

Administração de Sistemas - Introdução ao Linux (ADS1 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

09/2015 - 09/2015

Administração de Sistemas - Introdução ao Linux (ADS1 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

07/2015 - 07/2015

Administração de Sistemas - Serviços para Internet (ADS4 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

06/2015 - 06/2015

Administração de Sistemas Linux (ADS2 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

05/2014 - 05/2014

Administração de Sistemas - Introdução ao Linux (ADS1 - 40 horas)
Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.
Treinamentos ministrados

11/2013 - 11/2013

Administração de Sistemas - Introdução ao Linux (ADS1 - 40 horas)
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

07/2013 - 07/2013

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

11/2012 - 11/2012

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

07/2012 - 07/2012

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

11/2011 - 11/2011

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

07/2011 - 07/2011

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

06/2011 - 06/2011

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

10/2010 - 10/2010

Monitoria no curso de Introdução à Segurança de Redes - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

08/2010 - 08/2010

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

07/2010 - 07/2010

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado

11/2009 - 11/2009

Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.

07/2009 - 07/2009

Serviço realizado
Monitoria no curso de Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet - 40 horas.
Serviços técnicos especializados , Escola Superior de Redes.
Serviço realizado
Monitoria no curso Administração de Sistemas Linux - 40 horas.

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, FAETEC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Atividades

04/2014 - 08/2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor ES, Carga horária: 20

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - Petrópolis.

Serviço realizado

Suporte e gerencia de serviços de infraestrutura de redes.

08/2014 - 12/2014

Ensino, Tecnologias da Informação e Comunicação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Laboratório de Fundamentos de TIC

Linhas de pesquisa

1. Programação Paralela
2. Virtualização e Containers
3. Sistemas de armazenamento paralelos e distribuídos

Projetos de pesquisa

2016 - Atual

Pesquisa em Entrada e Saída de dados em ambientes de Supercomputação
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bruno Alves Fagundes - Integrante / CARNEIRO, ANDRE RAMOS - Integrante / BEZ, JEAN LUCA - Integrante / BOITO, FRANCIELI ZANON - Integrante / OSTHOFF, CARLA - Coordenador / NAVAU, PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Computação de Alto desempenho.
2. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Informação.
3. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Linguagens de Programação.
4. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Banco de Dados.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. BEZ, JEAN LUCA ; CARNEIRO, ANDRÉ RAMOS ; PAVAN, PABLO JOSÉ ; GIRELLI, VALÉRIA SOLDERA ; BOITO, FRANCIELI ZANON ; **FAGUNDES, BRUNO ALVES** ; OSTHOFF, CARLA ; DA SILVA DIAS, PEDRO LEITE ; MÉHAUT, JEAN-FRANÇOIS ; NAVAU, PHILIPPE OA . I/O performance of the Santos Dumont supercomputer. INTERNATIONAL JOURNAL OF HIGH PERFORMANCE COMPUTING APPLICATIONS **JCR**, v. I, p. 109434201986852, 2019.

2.

Capítulos de livros publicados

1. **FAGUNDES, B. A.**. Kernel-based Virtual Machine - KVM. Administração de Sistemas Linux - Serviços para Internet. 2ed.: , 2013, v. 1, p. 1-17.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. CARNEIRO, ANDRE RAMOS ; BEZ, JEAN LUCA ; BOITO, FRANCIELI ZANON ; **FAGUNDES, BRUNO ALVES** ; OSTHOFF, CARLA ; NAVAU, PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE . Collective I/O Performance on the Santos Dumont Supercomputer. In: 2018 26th Euromicro International Conference on Parallel, Distributed and Networkbased Processing (PDP), 2018, Cambridge. 2018 26th Euromicro International Conference on Parallel, Distributed and Network-based Processing (PDP), 2018. p. 45.

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. BORGES, F. ; **FAGUNDES, B. A.** . Framework para cursos on-line. 2006.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Scaling to Petascale Institute. 2017. (Outra).
2. Administração de Supercomputador Mobull. 2015. (Outra).
3. Allinea Tools. 2015. (Outra).
4. CARLA. 2015. (Seminário).
5. ERADRJ. 2015. (Seminário).
6. GPU Training. 2015. (Outra).
7. Intel Tools for HPC. 2015. (Outra).
8. Overview of Lustre / Slurm / Intel Tools / BullxDE. 2015. (Outra).
9. XeonPHI Training. 2015. (Outra).
10. Workshop da Região Serrana PHP Now!.PHP e Flex. 2007. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/08/2021 às 10:15:06

[Imprimir currículo](#)



Carlos Eduardo Mendes de Azevedo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4406387974773856>

ID Lattes: **4406387974773856**

Última atualização do currículo em 22/07/2021

Possui graduação em Química (1982), mestrado em Informática (2007) e doutorado em Técnicas, Ciências e Epistemologias (2017), todos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de graduação em Direito (2010), pela Unirio, e pós-graduação lato sensu em Direito (2013) pela Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Software Básico, Redes de Computadores, Segurança da Informação e em Direito, na área de Direito Digital (aplicação do Direito nas novas tecnologias) e Proteção de Dados Pessoais. Professor em cursos de pós-graduação lato sensu em Segurança da Informação, na parte técnica e de gestão, e Direito Digital. Foi coordenador do Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação da UFRJ (CENATIS). Atualmente é analista de sistemas e diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE), da UFRJ, fazendo também parte do Centro de Estudos de Direito e Tecnologia (CEDITEC). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Carlos Eduardo Mendes de Azevedo 

Nome em citações bibliográficas

AZEVEDO, C. E. M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4406387974773856>

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Núcleo de Computação Eletrônica.

Av Athos da Silveira, 149

Cidade Universitária

21941-909 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone: (21) 25983178

URL da Homepage: <http://www.nce.ufrj.br>

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017

Doutorado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Título: PROPRIEDADE INTELECTUAL DE SOFTWARE: UMA DISCUSSÃO SOBRE A CONVENIÊNCIA DA ADOÇÃO DE PATENTES, Ano de obtenção: 2017.

Orientador:  JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

Palavras-chave: direito do autor; patentes; software; propriedade intelectual; invenção implementada por programa de computador.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea:

Sistemas de Computação / Especialidade: Software Básico.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Processual Civil.

2004 - 2007

Mestrado em Informática (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Título: Um Método para Determinação do Máximo Retorno Financeiro em Projetos de Software, usando Modelos Estocásticos., Ano de Obtenção: 2007.

Orientador:  EBER ASSIS SCHMITZ.

Palavras-chave: Minimum Marketable Feature; Modelos de previsão.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

1984 interrompida

Mestrado interrompido em 1989 em Engenharia de Sistemas e Computação (Conceito CAPES 7).

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Título: Redes de Computadores, Orientador: Paulo Henrique de Aguiar Rodrigues.

Ano de interrupção: 1989

2010 - 2012

Especialização em DIREITO. (Carga Horária: 1920h).

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EMERJ, Brasil.

Título: ASPECTOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL NAS FRAUDES ELETRONICAS NO

2008 - 2009	INTERNET BANKING. Especialização em Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor. (Carga Horária: 360h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: Responsabilidade Civil.
2006 - 2010	Graduação em Direito. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil. Título: O DIREITO DE ARREPENDIMENTO DO CONSUMIDOR NA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA. Orientador: PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.
1978 - 1982	Graduação em Química. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	Curso de Extensão - Direito Processual Civil. (Carga horária: 30h). ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EMERJ, Brasil.
2013 - 2013	Curso de Extensão - Direito Eletrônico. (Carga horária: 30h). ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EMERJ, Brasil.

Atuação Profissional

Módulo Security Solutions, MÓDULO, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2000 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor de Desenvolvimento, Carga horária: 40

Atividades

9/1998 - 6/2000 Direção e administração, Desenvolvimento e Tecnologia.
Cargo ou função
Diretor.

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

1981 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ANALISTA DE SISTEMA, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2018 - 2019 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador, Carga horária: 20
Outras informações Professor da disciplina Introdução do Direito e Novas Tecnologias, na Faculdade Nacional de Direito - UFRJ, envolvido temas de direito digital, como Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Vínculo institucional

2004 - 2019 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4
Outras informações Professor do programa de pós-graduação lato-sensu MSI, sobre segurança da informação, nas disciplinas de Análise Forense, Segurança em Ambiente Linux, Gestão de Riscos, Gestão da Continuidade de Negócios, Normas e Padrões de Segurança da Informação

Vínculo institucional

2003 - 2015 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4
Outras informações Professor do programa de pós-graduação lato sensu MOT/CN, com as disciplinas de Segurança da Informação e Administração de Sistemas UNIX.

Atividades

04/2019 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Computação Eletrônica.
Linhas de pesquisa

01/2018 - Atual [Aprendizado de Máquina - Visão Computacional](#)

Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Computação Eletrônica.

Linhas de pesquisa

[Internet das Coisas](#)

01/2017 - Atual

Ensino,
Disciplinas ministradas

Propriedade Intelectual em Software - disciplina Mestrado Profissionalizante PROFNIT

03/2014 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Computação Eletrônica.

Linhas de pesquisa

[Pesquisa em Direito Digital - em parceria com a Faculdade Nacional de Direito](#)

07/2009 - Atual Direção e administração, Núcleo de Computação Eletrônica.

Cargo ou função

Diretor da Área de Suporte Computacional - NCE.

07/2000 - Atual Serviços técnicos especializados, Núcleo de Computação Eletrônica.

07/2018 - 07/2019	Serviço realizado Gerencia de redes. Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
01/2006 - 01/2010	Professor Colaborador na disciplina Introdução ao Direito e Novas Tecnologias Direção e administração, Núcleo de Computação Eletrônica. Cargo ou função Coordenador do Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança do NCE/UFRJ (CENATIS).
10/1996 - 10/1998	Direção e administração, Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Suporte a Redes. Cargo ou função Diretor de Unidade.
11/1991 - 9/1996	Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Suporte a Redes. Linhas de pesquisa
11/1991 - 9/1996	Redes Serviços técnicos especializados , Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Suporte a Redes. Serviço realizado Gerenciamento de rede.
10/1989 - 10/1991	Direção e administração, Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Apoio Academico. Cargo ou função Diretor de Unidade.
3/1981 - 9/1989	Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Apoio Academico. Linhas de pesquisa Sistemas Operacionais Segurança da Informação Proteção de Dados Pessoais
3/1981 - 9/1989	Serviços técnicos especializados , Núcleo de Computação Eletrônica, Area de Apoio Academico. Serviço realizado Suporte de Sistemas.

Linhas de pesquisa

1.	Sistemas Operacionais
2.	Segurança da Informação
3.	Proteção de Dados Pessoais
4.	Redes
5.	Internet das Coisas
6.	Aprendizado de Máquina - Visão Computacional
7.	Pesquisa em Direito Digital - em parceria com a Faculdade Nacional de Direito

Projetos de desenvolvimento

2019 - 2019	Cadastro automatico de cartões RFID para controle de acesso de alunos da UFRJ Descrição: Equipamento para cadastrar automaticamente cartão RFID para alunos da UFRJ, para ser usado em controle de acesso no lugar de aplicativo de celular.. Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento. Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .
2019 - Atual	Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador. Mecanismo de autenticação baseado em Bluetooth Low Energy Descrição: Desenvolvimento de mecanismo de autenticação com base em BLE. Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento. Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .
2019 - Atual	Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador. Controle de acesso por porteiro autômato Descrição: Controle de acesso por comparação de foto de documento com Imagem do Rosto, usando tecnicas de reconhecimento facial. Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento. Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .
2018 - 2019	Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Luiz Felipe Ribeiro - Integrante. Acionamento automatico de splits na sala de sistema Descrição: Sistema para desligar/ligar automaticamente splits na sala de sistema, em função de temperatura e de quedas de energia. Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento. Alunos envolvidos: Especialização: (1) Doutorado: (1) .

2018 - 2018

Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Diogo Takano - Integrante.

Uso de MQTT para controle de sensores no NCE

Descrição: Implantação de um servidor MQTT para controle de sensores.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

2018 - Atual

Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador.

Sistema de Controle de Acesso usando celulares e cartões de aproximação

Descrição: Desenvolvimento de um sistema de controle de acesso para o Instituto Tercio Pacitti, usando aplicativos de celular e cartões de aproximação (RFID).

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Carlos Frederico

Paresque de Araújo - Integrante / Rodrigo Lugão Ribeiro Pinto - Integrante / Caio Vieira

Coelho - Integrante / Diogo Takano - Integrante / Serafim Brandão Pinto - Integrante /

Maurício Nunes da Costa Bonfim - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Segurança da Informação.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais/Especialidade: DIREITO ELETRONICO.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Proteção de Dados Pessoais.
4. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Internet das Coisas.
5. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Redes de Computadores.
6. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Arquitetura de Sistemas de Computação.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Francês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ MARTINS, G. M. ; SCHREIBER, A. ; **AZEVEDO, C. E. M.** . Temas de Direito do Consumidor. 1. ed. Rio De Janeiro: Lumen Juris, 2010. v. 01. 490p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **AZEVEDO, C. E. M.**. CRIMES CIBERNÉTICOS. JORNAL MURAL - DIREITO EM MOVIMENTO, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 01 nov. 2008.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ SCHMITZ, E. A. ; **AZEVEDO, C. E. M.** ; ALENCAR, A. J. S. M. . Defining the Implementation Order of Software Projects in Uncertain Environments. In: International Conference on Enterprise Information System (ICEIS), 2008, Barcelona. 10th International Conference on Enterprise Information Systems,, 2008. v. 1. p. 100-105.

Apresentações de Trabalho

1. **AZEVEDO, C. E. M.**; CANTARINO, R. . Encontros no Parque - Lei Geral de Proteção de Dados. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Programas de computador sem registro

1. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo de controle de acesso usando QRcodes. 2018.
2. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo para controle de frequencia de aulas usando Beacons. 2016.
3. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo para Restaurante Universitario - UFRJ. 2015.
4. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo de Ramais para o NCE. 2014.

Demais trabalhos

1. ★ **AZEVEDO, C. E. M.**; SOLUTIONS, M. S. . Click. 1992 (Software) .
2. ★ **AZEVEDO, C. E. M.**; SOLUTIONS, M. S. . Curió. 1989 (Software) .

Inovação

Programa de computador sem registro

1. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo de Ramais para o NCE. 2014.
2. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo para controle de frequencia de aulas usando Beacons. 2016.
3. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo de controle de acesso usando QRcodes. 2018.
4. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo para Restaurante Universitario - UFRJ. 2015.

Projeto de desenvolvimento tecnológico

- 2019 - 2019** Cadastro automatico de cartões RFID para controle de acesso de alunos da UFRJ
Descrição: Equipamento para cadastrar automaticamente cartão RFID para alunos da UFRJ, para ser usado em controle de acesso no lugar de aplicativo de celular..
Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .
- 2019 - Atual** Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador.
Mecanismo de autenticação baseado em Bluetooth Low Energy
Descrição: Desenvolvimento de mecanismo de autenticação com base em BLE.
Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .
- 2019 - Atual** Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador.
Controle de acesso por porteiro autômato
Descrição: Controle de acesso por comparação de foto de documento com Imagem do Rosto, usando tecnicas de reconhecimento facial.
Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .
- 2018 - 2019** Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Luiz Felipe Ribeiro - Integrante.
Acionamento automatico de splits na sala de sistema
Descrição: Sistema para desligar/ligar automaticamente splits na sala de sistema, em função de temperatura e de quedas de energia.
Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Especialização: (1) Doutorado: (1) .
- 2018 - 2018** Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Diogo Takano - Integrante.
Uso de MQTT para controle de sensores no NCE
Descrição: Implantação de um seridor MQTT para controle de sensores.
Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .
- 2018 - Atual** Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador.
Sistema de Controle de Acesso usando celulares e cartões de aproximação
Descrição: Desenvolvimento de um sistema de controle de acesso para o Instituto Tercio Pacitti, usando aplicativos de celular e cartões de aproximação (RFID).
Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .
- Integrantes: Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - Coordenador / Carlos Frederico

Educação e Popularização de C & T

Programa de Computador sem registro de patente

1. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo de controle de acesso usando QRCodes. 2018.
2. **AZEVEDO, C. E. M.**. Aplicativo para controle de frequencia de aulas usando Beacons. 2016.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/08/2021 às 10:18:04

[Imprimir currículo](#)

Contato

+55819954-0684 (Mobile)
eltonluizb@gmail.com

www.linkedin.com/in/elton-
morais-1a889826 (LinkedIn)

Principais competências

Information Security
COBIT
Segurança

Languages

Português (Native or Bilingual)
Inglês (Full Professional)

Certifications

NSE 2 Network Security Expert
ITIL V3 Foundation
Profissional de Privacidade de
Dados (LGPD)
CompTIA Linux +
LPIC-2 - Linux Professional Certified

Elton Moraes

Information Security Manager | Cyber Security Consultant
Rio de Janeiro

Resumo

Principais Interesses:

- Gestão/Governança em TI/Segurança da Informação.
- Coordenador em Infraestrutura de TI.
- Gestão em Segurança da Informação empresarial.

Especialista em:

- Gestão de Incidentes / Problemas (ITIL).
- Análise de vulnerabilidades e ameaças em infraestrutura de TI.
- Sólido conhecimento em exploração de vulnerabilidades e serviços de TI.
- Análise e atualização de documentação PSI e documentos de procedimentos normativos em segurança da informação.
- As-built em infraestrutura de rede e segurança.
- Auditoria em Segurança da Informação (Desktops, Servidores, Data Center).
- Compliance em Gestão de Vulnerabilidades (SOx).
- Administração de ferramentas/appliances de segurança de TI (Firewall, IPS, Antispam, Proxy, Antivírus)

Experiência

VTEX

9 meses

Information Security Manager
março de 2021 - Present (3 meses)

Black Team Leader at VTEX
setembro de 2020 - março de 2021 (7 meses)
Rio de Janeiro, Brasil

Deepcrypt
Head of Teams
julho de 2020 - Present (11 meses)
São Paulo, São Paulo, Brasil

<https://www.deepcrypt.com/>

Associação Brasileira de Segurança Cibernética

Vice-presidente

abril de 2020 - Present (1 ano 2 meses)

São Paulo, Brasil

ABRASECI, Associação Brasileira de Segurança Cibernética, oficialmente fundada em 21 de fevereiro de 2020, é uma entidade de classe, sem fins lucrativos, que defende os interesses das empresas e profissionais de Segurança Cibernética (Segurança Digital, Segurança da Informação e Segurança de Dados) no Brasil.

Para mais informações: <https://abraseci.org/>

CompTIA América Latina

Technical Instructor

outubro de 2019 - Present (1 ano 8 meses)

Recife e Região, Brasil

Deloitte Consulting

Senior Cyber Risk Advisor Consultant

novembro de 2019 - agosto de 2020 (10 meses)

Recife e Região, Brasil

- Liderança de projetos de avaliação de maturidade
- Análise de riscos e implantação de recomendações de processos e tecnologias de segurança da informação;
- Liderança de equipe em campo;
- Coordenação de atividades tático-operacionais;
- Ministrando treinamentos internos;

Lanlink Informática Ltda.

Security Analyst

maio de 2014 - novembro de 2019 (5 anos 7 meses)

Tribunal Regional Federal - TRF5

- Análise de vulnerabilidades
- Ameaças e risco da informações,
- Criação de relatórios de segurança,
- Validação de ambiente e manutenção do esquema de segurança da rede, incluindo a segurança de equipamentos (acesso físico), dos dados (acesso não-autorizado) e de sistemas operacionais de clientes e servidores;

- Monitoramento constante de ameaças e vulnerabilidades em segurança.
- Administração de ferramentas/appliances de segurança de TI (Firewall, IPS, Antispam, Proxy, Antivírus)
 - Firewall: Palo Alto 3060 | Juniper Router
 - IPS: HP TippingPoint SMS
 - Antispam: ESA CISCO C170
 - Proxy: WSA CISCO S360 e Proxy McAfee Web Gateway
 - Monitoramento: Zabbix
- Administração de Soluções Antivírus Endpoint:
 - Kaspersky Endpoint Protection
 - Symantec Endpoint Protection

GuardWeb

Security Instructor

novembro de 2016 - outubro de 2017 (1 ano)

e-Learning

Instrutor em Segurança da Informação em assuntos como:

- Hardening em Servidores Linux
- Técnicas de Análise de Vulnerabilidades em servidores
- Técnicas de Penetration Test em redes, serviços e servidores.

INFOX Tecnologia da Informação LTDA

Analista de Infraestrutura para Servidores

agosto de 2013 - abril de 2014 (9 meses)

Recife - PE

Grande oportunidade de compor e trabalhar com a equipe para implantação e manutenção em um dos importantes projetos, o PJE - Processo Judicial Eletrônico.

ECPIE - Escola Técnica de informática.

Professor de Informática

abril de 2011 - fevereiro de 2014 (2 anos 11 meses)

LEIAUT

Instrutor

2010 - janeiro de 2014 (4 anos)

Eletroshopping.com.br

Analista de Suporte N3
maio de 2013 - agosto de 2013 (4 meses)
Paulista - PE

Netuno Internacional S/A
Analista de Segurança de TI
agosto de 2011 - maio de 2013 (1 ano 10 meses)

Monitoramento de ativos de rede, link de internet, link MPLS, para garantir a disponibilidade das operações que o negócio exige. Monitoramento e administração do Firewall, para assegurar que as informações que trafegam pela rede estejam seguras, íntegras e confidenciais, tendo o máximo de segurança possível.

Formação acadêmica

Faculdade dos Guararapes
Graduação, Gestão em Tecnologia de Informação · (2008 - 2010)

Felipe Brant Scarel

Dados Pessoais

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 01/12/1987

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Email: fbscarel@gmail.com

Residência: QE 3, Cj. E, Cs. 24, Guar I – CEP 71020-053 – Braslia (DF)

Tel. Celular: (61) 9 9129-7200

Formao Acadmica

Bacharel em Cincia da Computao pela Universidade de Braslia – UnB (2009).

Mestrado em Informtica pela Universidade de Braslia – UnB (2011, em pausa).

Ps-graduado em Administrao de Empresas pela Fundao Getlio Vargas – FGV (2017).

Idiomas

Absoluta proficincia em lngua Inglesa (leitura, escrita e conversao), possuindo o Certificate in Advanced English (Level 4) pela Universidade de Cambridge (UK).

Domnio intermedirio de lngua Espanhola (leitura, escrita e conversao), tendo cursado aulas na escola Casa de Espanha – Goinia (GO) por dois anos.

Experincia Profissional

- Algar Tech (2019 – Presente)

Funo: Consultor em segurana da informao

Sou consultor em segurana da informao pela Algar Tech, empresa terceirizadora que atua em diversosrgos da administrao pblica federal, como o MRE (Ministrio de Relaes Exteriores), CNJ (Conselho Nacional de Justia), CGU (Controladoria-Geral da Unio), PF (Polcia Federal), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnolgico e Cientfico), dentre diversos outros. Nesse contexto, sou responsvel por propor e implementar solues executadas de forma projetizada nosrgos mantidos pela Algar Tech, abrangendo desde a anlise de vulnerabilidades e execuo de *pentests* de sistemas e aplicaes, desenho de processos para resposta a incidentes bem como automao e *hardening* de ambientes de infraestrutura tradicional, virtualizada e containerizada.

- ESR/RNP – Instrutoria em cursos de segurana e administrao/redes Linux (2015 – Presente)

Funo: Instrutor e conteudista

Atuo como instrutor e conteudista nos cursos das linhas ADS (Administrao de Sistemas), SEG (Segurana de Sistemas e Redes) e linha de segurana da CompTIA na Escola Superior de Redes, diviso educacional da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, com enfoque no treinamento e capacitao de servidores pblicos de instituies educacionais, judicirio, executivo e legislativo, bem como militares. Alm das atividades de docncia, tambm sou responsvel pela reviso e elaborao de novos cursos para a Escola, incluindo vdeos e atividades em alto grau de detalhamento.

- Scarel Consultoria (2015 – Presente)

Funo: Scio/Fundador

Sou scio e fundador da Scarel Consultoria, uma empresa especializada em consultoria e servios em

infraestrutura e segurança de TI para micro, pequenas e médias empresas. A gama de serviços oferecidos pela empresa é variada, abrangendo desde soluções para redes locais até recursos computacionais em nuvem, com segurança aplicada de forma integrada em todo o processo de implantação e manutenção continuada.

- Cebraspe – Consultoria em infraestrutura, software básico e segurança para ambientes de avaliação (2015 – 2019)

Função: Consultor especialista

Atuei como consultor independente criando soluções customizadas para aplicação de provas digitais sob demanda para o Cebraspe (antigo Cespe), incluindo clientes como o INEP/ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) Digital, SENAI, SEBRAE, bem como sistemas sob medida para reprodução de vídeos para portadores de necessidades especiais, correção de provas de digitação em concursos específicos, dentre outras. Desenvolvi distribuições Linux cliente e servidor sob medida para essas tarefas, com diversos aprimoramentos de segurança e usabilidade para facilitar o trabalho dos aplicadores.

- SICOOB Confederação – Gerência de Redes e Segurança da Informação (2014 – 2015)

Função: Analista de Segurança da Informação

Fui responsável pela análise e resposta a incidentes de segurança usando ferramentas de SIEM (*Security Information and Event Management*) e análise de tráfego de rede, bem como testes de penetração e segurança ofensiva em sistemas bancários, de rede, e ATMs. Também assinalado para desenvolvimento de scripts e programas *ad-hoc* para solucionar problemas relacionados a tentativas de intrusão e fraude bancária. Alguns desses projetos foram utilizados nacionalmente pela Febraban ([dnsbrute](#) e [semonit](#), especificamente) e pelo próprio SICOOB ([minitoo](#) e [autoscan](#)) para aprimoramento de aspectos de segurança em serviços como DNS e pesquisas online, ou facilitar a análise forense de eventos de fraude bancária.

- Universidade de Brasília – Centro de Processamento de Dados (2011 – 2015)

Função: Consultor em Infraestrutura e Segurança de TI

Fui responsável pela migração e implantação de sistemas de email e webmail corporativo da Universidade de Brasília, com mais de trinta mil usuários entre alunos, funcionários e professores. Também coordenei a implantação dos projetos LDAP Corporativo UnB, Cloud UnB usando a plataforma OpenStack, e clusterização dos ambientes JBoss e Webmail corporativo da instituição. Prestei ainda consultoria especializada para questões em infraestrutura e segurança.

Habilidades

- Mais de quinze anos de experiência na área de infraestrutura de TI, com especial enfoque em *datacenters* de grande porte baseados em SOs Unix, Windows e ambientes de *cloud* privada e pública.
- Oito anos de atuação em segurança da informação, abrangendo tanto segurança ofensiva (*pentesting* e análise de vulnerabilidades) como defensiva (*hardening* e implantação de soluções de proteção da rede, servidores e *endpoints*), bem como relatoria, treinamento e elaboração de material didático e cursos correlatos.
- Excelente didática, tendo atuado por mais de dez anos como instrutor e conteudista nas áreas de segurança da informação, infraestrutura e programação.
- Rápido aprendizado de novas tecnologias, estou habituado a desenvolver soluções inovadoras para problemas em ambientes corporativos.
- Execução de testes de penetração e segurança ofensiva utilizando diversas ferramentas livres e

proprietárias. Elaboração de relatórios tanto em nível gerencial quanto técnico, com detalhamento de riscos e soluções a serem implantadas por equipe especializada.

- Proficiência em sistemas SIEM proprietários e *open source* para monitoramento e resposta a incidentes.
- Experiência em virtualização de ambientes utilizando Xen, VMWare e KVM, incluindo soluções para sistemas de grande porte utilizando VMWare VSphere e oVirt.
- Implantação de serviços *cloud-based* baseados tanto em ambiente privado (OpenStack, CloudStack) e público (Amazon AWS, Google GCE).
- Containerização de aplicações e monitoramento e segurança de dados utilizando tecnologias como Docker, Kubernetes e ambientes de gerenciamento Rancher e Red Hat OpenShift, incluindo procedimentos de *deployment* e manutenção em *clusters* de grande porte.
- Automação de configuração e provisionamento de parque utilizando ferramentas como Red Hat Satellite/Foreman e Ansible Tower/AWX.
- Criação de sistemas Linux/UNIX customizados para propósitos específicos, usando sistemas de *build* manuais e automatizados como *Linux From Scratch*, *Buildroot*, *Gentoo* e *Debian live-build*.
- Administração de rede em sistemas operacionais diversos, dentre os quais várias distribuições Linux, FreeBSD e OpenBSD.
- Administração de sistemas de firewall diversos, como Fortinet, pf (OpenBSD) e iptables.
- Implantação e manutenção de servidores de rede variados, incluindo web, email, autenticação, repositório, backup, aplicação, diretório, bancos de dados, proxy e roteadores, dentre outros.
- Clusterização e provisionamento HA utilizando ferramentas como F5 BIG-IP, keepalived e HAProxy.
- Programação em C, Python, Perl e *shell scripting*.
- Programação para redes utilizando interfaces padronizadas, como BSD Sockets, libnet/libpcap e syscalls POSIX, em linguagem C.

Projetos

- 2a. Edição dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação (2012)

Função: Membro da equipe

Neste evento, organizado pelo TSE para avaliar a segurança da urna eletrônica brasileira, participei da equipe liderada pelo Prof. Dr. Diego Aranha. Após três dias de testes, conseguimos descobrir uma falha grave na urna que nos permitia recompor a ordem de votação com acurácia completa, devido ao uso de um algoritmo insuficientemente randômico no sistema da urna. Este evento atraiu grande atenção da mídia e uma série de publicações, uma das quais é mostrada na seção “Pesquisa” deste curriculum.

- Universidade de Brasília – Projeto de Aprendizado Tecnológico Universitário (2004 – 2006)

Função: Líder de Projeto

Participei da criação do projeto cuja direção ocupei durante sua duração, liderando os subprojetos de Aprendizagem e desenvolvimento para o sistema operacional OpenBSD. Participei ainda da elaboração e manutenção de servidores do projeto, criação do portal e ministrando aulas de Sistemas e Redes UNIX.

Cursos Ministrados

- Formação em Segurança Cibernética
- Hardening em Linux
- Segurança de Redes e Sistemas
- Introdução à Segurança de Redes

- Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança
- Administração de Sistemas Linux

Atuei como instrutor e monitor múltiplas vezes nos cursos acima pela Escola Superior de Redes (ESR), todos com carga horária de 40 horas, desde 2015. A ementa completa dos cursos e suas competências desenvolvidas podem ser consultadas em <https://esr.rnp.br/cursos> .

- Sistemas Operacionais Linux e FreeBSD I – Escola de Informática/UnB (2015)

Curso ministrado para os funcionários do Centro de Processamento de Dados (CPD) da UnB, carga horária de 40 horas. O curso trabalhou os conceitos necessários para administrar efetivamente uma estação GNU/Linux, bem como conceitos básicos em segurança e redes Linux/UNIX.

- Administração de Sistemas GNU/Linux – Escola de Informática/UnB (2006)

Curso ministrado para os funcionários do Centro de Processamento de Dados (CPD) da UnB, carga horária de 36 horas. O curso trabalhou os conceitos necessários para administrar efetivamente uma estação GNU/Linux.

Pesquisa

Publicações:

- ARANHA, D. F. ; SCAREL, F. B.; MIRANDA, A. ; KARAM, M. M. (In)segurança do voto eletrônico no Brasil. Cadernos Adenauer 1/2014, ISBN 978-85-7504-187-1, 2014.
- BOUKERCHE, A. ; BATISTA, R. B. ; MELO, A. C. M. A. ; SCAREL, F. B. ; SOUZA, L. A. B. C. Exact Parallel Alignment of Megabase Genomic Sequences with Tunable Work Distribution. Publicação no International Journal of Foundations of Computer Science (IJFCS), 2010.
- SCAREL, F. B. ; SOUZA, L. A. B. C. ; MELO, A. C. M. A. Estratégias de Distribuição de Trabalho para o Programa Paralelo zAlign. In: Revista Eletrônica de Iniciação Científica (REIC), Ano X, Volume III, ISSN: 15198219, 2010.



Ivairton Monteiro Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2725945149876931>

ID Lattes: **2725945149876931**

Última atualização do currículo em 19/05/2020

Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2002), mestrado em Computação pela Universidade Federal Fluminense (2005) e doutorado em ciências, pelo departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP (2013). É professor na Universidade Federal de Mato Grosso, tem se concentrado nas pesquisas na área de Redes de Sensores Sem Fio e tem experiência em Ciência da Computação nas áreas de programação, metaheurísticas, SIG, modelagem hidrológica, sistemas de simulação e problemas de otimização combinatória. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ivairton Monteiro Santos
Nome em citações bibliográficas	SANTOS, I. M.;SANTOS, I;SANTOS, IVAIRTON MONTEIRO
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/2725945149876931

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia. Av. Valdon Varjão (BR-070), N. 6390 Campus II 78600000 - Barra do Garças, MT - Brasil Telefone: (66) 34051172 Fax: (66) 34055317 URL da Homepage: http://comp.cua.ufmt.br/~ivairton/
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2013	Doutorado em Engenharia Elétrica (Conceito CAPES 6). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Protocolo de roteamento de dados para redes de sensores sem fio com nó coletor móvel para controle da deriva em pulverização agrícola, Ano de obtenção: 2013. Orientador: Carlos Eduardo Cugnasca. Palavras-chave: Redes de Sensores Sem Fio; Protocolo de roteamento. Grande área: Ciências Exatas e da Terra
2003 - 2005	Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica. Mestrado em Computação (Conceito CAPES 6). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Algoritmos aproximados para o problema do maior conjunto controlado generalizado, Ano de Obtenção: 2005. Orientador: Carlos Alberto de Jesus Martinhon. Palavras-chave: Algoritmo; Grafos; Busca Tabu; Heurística. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação / Especialidade: Programação de Metaheurísticas. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação / Especialidade: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação. Setores de atividade: Educação Superior; Outro.
1999 - 2002	Graduação em Ciência da Computação. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: Data Warehouse como ferramenta de auxílio em sistemas de monitoramento ambiental. Orientador: Josiel Maimone de Figueiredo.

Formação Complementar

2012 - 2012	Redação acadêmica em inglês. (Carga horária: 34h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
2011 - 2011	Adm. de Sistemas - Virtualização de Servidores. (Carga horária: 40h). Escola Superior de Redes - Rede Nacional de Pesquisa, ESR-RNP, Brasil.
2010 - 2010	Formação de Tutores. (Carga horária: 100h). Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.
2010 - 2010	Formação de Autores. (Carga horária: 80h). Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.
2009 - 2009	Docência no ensino superior. (Carga horária: 40h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
2007 - 2007	O uso de multimeios na educação. (Carga horária: 8h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Sistemas Embarcados Críticos, INCT-SEC, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador

Outras informações

Pesquisador no grupo de trabalho de veículos aéreos não tripulados (GT3).

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40,
Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

07/2014 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Campus Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Exatas e da Terra.

Linhas de pesquisa

Uso de rede de sensores sem fio como suporte na pulverização agrícola

10/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Exatas e da Terra.

Cargo ou função

Membro do colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

08/2013 - Atual

Ensino, Ciência da Computação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estrutura de Dados I

Estrutura de Dados II

Programação I

Programação II

Sistemas de Informação Geográfica (Optativa)

Programação Linear (Optativa)

07/2014 - 03/2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Exatas e da Terra.

Cargo ou função

Representante do Instituto de Ciências Exatas e da Terra no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFMT.

08/2009 - 07/2014

Pesquisa e desenvolvimento, Campus Universitário do Araguaia.

Linhas de pesquisa

Protocolos de roteamento em redes de sensores sem fio

09/2010 - 02/2011

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia.

Cargo ou função

Membro do colegiado do curso de bacharelado em ciência da computação e licenciatura em informática.

03/2010 - 02/2011

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia.

Cargo ou função

Membro da supervisão de pós-graduação e pesquisa dos campi da UFMT.

02/2010 - 02/2011

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia.

Cargo ou função

Membro do colegiado do curso de bacharelado em engenharia civil.

03/2010 - 12/2010

Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Programação II

Estrutura de dados I

Estrutura de dados II

Linguagens formais e autômatos

02/2010 - 10/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia. Cargo ou função
09/2008 - 09/2010	Membro da câmara de extensão do Campus Universitário do Araguaia. Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia. Cargo ou função Membro do colegiado do curso de bacharelado em ciência da computação e licenciatura em informática.
03/2009 - 12/2009	Ensino, Licenciatura em Informática, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Fundamentos teóricos da computação Estrutura de dados
03/2009 - 12/2009	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estrutura de dados I Estrutura de dados II
05/2008 - 12/2009	Extensão universitária , Instituto Universitário do Araguaia. Atividade de extensão realizada Desenvolvimento de um sistema para registro e acompanhamento de projetos de pesquisas do campus do Médio Araguaia (UFMT).
05/2009 - 11/2009	Extensão universitária , Campus Universitário do Araguaia. Atividade de extensão realizada Coordenação do evento I Simpósio de Computação do Araguaia.
08/2006 - 07/2009	Pesquisa e desenvolvimento, Instituto Universitário do Araguaia. Linhas de pesquisa Otimização Combinatória Geoprocessamento
03/2008 - 12/2008	Ensino, Licenciatura em Informática, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estrutura de Dados Fundamentos Teóricos da Computação
03/2008 - 12/2008	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estrutura de Dados I
11/2007 - 10/2008	Extensão universitária , Instituto Universitário do Araguaia. Atividade de extensão realizada Conversão de máquinas de bingo e caça níqueis em computadores para uso em laboratórios de informática.
09/2006 - 09/2008	Direção e administração, Instituto Universitário do Araguaia. Cargo ou função Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática e Bacharelado em Ciência da Computação.
09/2006 - 09/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário do Araguaia. Cargo ou função Membro do colegiado do curso de licenciatura em informática.
05/2007 - 02/2008	Ensino, Licenciatura em Informática, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estrutura de Dados Fundamentos Teóricos da Computação Projeto Final de Curso
01/2008 - 01/2008	Extensão universitária , Instituto Universitário do Araguaia. Atividade de extensão realizada Organização e execução do curso Introdução à Informática Básica.
06/2006 - 12/2007	Outras atividades técnico-científicas , Instituto Universitário do Araguaia, Instituto Universitário do Araguaia. Atividade realizada Coordenador do laboratório de programação e redes do departamento de matemática.
11/2007 - 11/2007	Extensão universitária , Instituto Universitário do Araguaia. Atividade de extensão realizada Organização e execução do I Encontro dos Alunos de Computação do IUniAraguaia (I EAC).
07/2006 - 05/2007	Ensino, Licenciatura em Informática, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Banco de dados Engenharia de software Fundamentos teóricos da computação Projeto final de curso
10/2006 - 04/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Universitário do Araguaia. Cargo ou função Presidente da comissão para elaboração do projeto político pedagógico do curso de bacharelado em ciência da computação.
10/2006 - 03/2007	Estágios , Campus Universitário do Araguaia.

Estágio realizado
Orientador de estágio do aluno Wanderson Divino Ferreira dos Santos junto ao Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso-CEPROTEC.
Extensão universitária , Campus Universitário do Araguaia.
Atividade de extensão realizada
Curso: Introdução à informática básica.

01/2007 - 02/2007

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Atividades

07/2009 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 10
Pesquisador no Laboratório de Automação Agrícola (LAA).

Pesquisa e desenvolvimento, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais.

Linhas de pesquisa

Pesquisa em protocolos de roteamento para redes de sensores sem fio com aplicação em problemas na área de agricultura de precisão.

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, RNP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Outras informações

Atividades

03/2017 - 03/2017

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Instrutor

Instrutor de cursos de formação na área de sistemas Linux na Escola Superior de Redes (ESR).

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux

10/2016 - 10/2016

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Virtualização de Servidores

08/2016 - 08/2016

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Redes e Segurança

11/2015 - 11/2015

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Redes e Segurança

09/2015 - 09/2015

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Virtualização de Servidores

08/2015 - 08/2015

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Serviços para Internet

07/2015 - 07/2015

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Redes e Segurança

11/2014 - 11/2014

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Virtualização de Servidores

05/2014 - 05/2014

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Serviços para Internet

04/2014 - 04/2014

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Redes e Segurança

03/2014 - 03/2014

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de sistemas Linux: Introdução ao Linux

09/2013 - 09/2013

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Virtualização de Servidores

08/2013 - 08/2013

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet

08/2011 - 08/2011

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Virtualização de Servidores

04/2011 - 04/2011

Treinamentos ministrados , Escola Superior de Redes.

Treinamentos ministrados

Administração de Sistemas Linux

Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2016
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor à distância, Carga horária: 10
Tutor à distância nas disciplinas de "Fundamentos de Computação", "Ferramentas Computacionais Aplicadas à Educação", "A Internet como Ferramenta Educacional" no curso de Especialização em Informática na Educação.

Vínculo institucional
2013 - 2013
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor à distância, Carga horária: 20
Tutor a distância na disciplina "Ambiente Virtual de Aprendizagem - Avançado", no programa de formação em EAD, oferecido pela UAB-UFMT.

Vínculo institucional
2013 - 2013
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Orientador de monografia, Carga horária: 20
Professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela UAB-UFMT.

Vínculo institucional
2012 - 2013
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor à distância, Carga horária: 20
Tutor a distância na disciplina Objetos de Aprendizagem, no programa de formação em EAD, oferecido pela UAB-UFMT.

Vínculo institucional
2010 - 2010
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20
Professor no curso de Especialização em Informática na Educação, oferecido pela UAB-UFMT, na disciplina de Softwares Educacionais.

Vínculo institucional
2009 - 2010
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor à distância, Carga horária: 20
Tutor a distância em diferentes disciplinas no curso de Especialização em Informática na Educação, oferecido pela UAB-UFMT.

Atividades

11/2012 - 01/2013

Ensino, Formação de Tutores, Autores e Gestores, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas

Objetos de aprendizagem: concepção e uso

11/2010 - 01/2011

Ensino, Especialização em informática na educação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Softwares educacionais

08/2010 - 11/2010

Ensino, Especialização em informática na educação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Metodologia do ensino superior

06/2010 - 08/2010

Ensino, Especialização em informática na educação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Sistemas multimídia

02/2010 - 04/2010

Ensino, Especialização em informática na educação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

A internet como ferramenta computacional

Ferramentas computacionais aplicadas à educação

10/2009 - 12/2009

Ensino, Especialização em informática na educação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Fundamentos da computação

Softwares educacionais

Faculdades Integradas Cândido Rondon, UNIRONDON, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006
Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 30
Exerceu também a coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Atividades

08/2005 - 07/2006

Ensino, Ciência da Computação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Arquitetura de Computadores

Estrutura de Dados

Laboratório de Banco de Dados

Linguagem de Programação II

Metodologia Científica

Companhia de Saneamento da Capital, SANECAP, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor de Desenvolvimento em Informática, Carga horária: 20

Outras informações

Planejamento, pesquisa e desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas para integração dos setores técnico/operacional e comercial.

Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual

Vínculo: Representante Institucional, Enquadramento Funcional: Voluntário

Linhas de pesquisa

1. Otimização Combinatória
Objetivo: Desenvolver algoritmos para solucionar mais eficientemente problemas de otimização combinatória..
Grande área: Ciências Exatas e da Terra
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação / Especialidade: Programação de Metaheurísticas.
Palavras-chave: Algoritmo; Algoritmos Genéticos; Busca Tabu; Algoritmos aproximados; Grafos; GRASP.
2. Geoprocessamento
Objetivo: Desenvolver sistemas de informação geográfica para simulações de vazão em bacias hidrográficas e sistemas de simulação de vazão e pressão em sistemas de distribuição de água..
Grande área: Engenharias
Palavras-chave: SIG; Simulação; Modelação hidrológica; Hidrologia.
3. Protocolos de roteamento em redes de sensores sem fio
Objetivo: Pesquisar e desenvolver novas técnicas de roteamento de dados em redes de sensores sem fio, com o objetivo de promover a economia de energia dos nós sensores..
Grande área: Ciências Exatas e da Terra
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Redes de Sensores Sem Fio / Especialidade: Redes de sensores sem fio.
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Tecnologia adaptativa / Especialidade: Tecnologia adaptativa.
Palavras-chave: Redes de Sensores Sem Fio; Protocolo de roteamento; Fusão de sensores; Conservação de energia; Autômato adaptativo.
4. Uso de rede de sensores sem fio como suporte na pulverização agrícola
Objetivo: Desenvolvimento de técnicas e tecnologias que utilizem de redes de sensores para suporte ao processo de pulverização agrícola, com objetivo de melhoria na eficiência do controle das pragas e redução da contaminação ambiental..
Grande área: Ciências Exatas e da Terra
Palavras-chave: Agricultura de precisão; Ambiental; Controle da deriva; Monitoramento ambiental; Redes de Sensores Sem Fio.
5. Pesquisa em protocolos de roteamento para redes de sensores sem fio com aplicação em problemas na área de agricultura de precisão.
Objetivo: Desenvolvimento de protocolos de roteamento de dados com foco em aplicações em agricultura de precisão..
Grande área: Ciências Exatas e da Terra
Palavras-chave: rede de sensores; Agricultura de precisão.

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Uso de rede de sensores sem fio como suporte na pulverização agrícola
Descrição: Um dos principais desafios na produção agrícola é a aplicação eficiente de defensivos agrícolas, sem causar contaminação ambiental e com redução de custos. Um dos principais efeitos a ser evitado na pulverização é a deriva. Para minimizá-la é fundamental o conhecimento preciso das condições ambientais, como o vento, temperatura, e umidade no momento da aplicação. Na busca por um sistema que dê suporte ao agricultor no controle da deriva, este projeto propõe o uso de redes de sensores sem fio em conjunto com um sistema embarcado no veículo pulverizador, de modo a considerar "on-time" uma característica inerente à agricultura de precisão que é a informação baseada no princípio da variabilidade (como o clima) na área plantada..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Coordenador / Linder Cândido da Silva - Integrante / Carlos Eduardo Cugnasca - Integrante.

Número de orientações: 1

2010 - 2014

Nutrientes e pesticidas nas águas superficiais das principais bacias do Pantanal setentrional: uma abordagem integrada (Programa de Apoio à Núcleos de Excelência)
Descrição: A proposta visa a análise e modelagem dos padrões espaço-temporais de nutrientes e pesticidas nas águas superficiais nas Bacias do Rio Cuiabá e São Lourenço, duas das principais áreas de contribuição do Pantanal Mato-grossense. Inclui a formulação de um modelo conceitual das pressões e impactos sobre os recursos hídricos e, em sua função, o desenvolvimento de modelos estatísticos e processuais, sua calibração e validação para estimativa dos aportes, transporte, transformação e dispersão dos

poluentes na planície pantaneira. Resultados da análise dos processos ambientais serão relacionados com a percepção e as expectativas de moradores locais e de usuários de água, tendo em conta a estrutura regulatória e institucional de gestão de recursos hídricos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Integrante / Peter Zeilhofer - Coordenador / Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Integrante / Eliana Freire Gaspar de Carvalho Soares - Integrante / Gilson Alberto Rosa Lima - Integrante / Schwenk, L.M. - Integrante / Loris, A.A.R. - Integrante / Luciana Sanches - Integrante.

2009 - 2014

Desenvolvimento de protocolos de roteamento adaptativos para redes de sensores sem fio móveis.

Descrição: Há poucas décadas, houve um grande avanço tecnológico nas áreas de sensores, circuitos integrados e comunicação sem fio, o que proporcionou o surgimento das redes de sensores sem fio. Uma Rede de Sensores Sem Fio (RSSF) é um tipo especial de rede ad hoc com capacidade de coletar e processar informações de maneira autônoma, estando esses sensores distribuídos em uma determinada área. Este tipo de rede pode ser aplicada em um grande conjunto de problemas, por exemplo no monitoramento ambiental, em processos industriais, em automóveis e aeronaves, em sistemas de segurança, na agricultura de precisão, entre outros. Este projeto busca desenvolver protocolos de roteamento adaptativos para redes de sensores sem fio móveis..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Coordenador / Linder Cândido da Silva - Integrante / Carlos Eduardo Cugnasca - Integrante.

2008 - 2010

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 13 / Número de orientações: 2

Interferência de mudanças climáticas e alterações do uso e ocupação da terra na disponibilidade hídrica na bacia do Rio Teles Pires

Descrição: O projeto de pesquisa tem como objetivo a modelagem espaço-temporal do escoamento superficial na bacia do Rio Teles Pires, devido as interferências da variabilidade pluviométrica e alterações no uso da terra. Visa a adaptação, validação e aplicação do NGFlow, modelo semi-distribuído de vazão de comprovada aplicabilidade em regiões adjacentes. A análises de séries históricas espacializadas de precipitação e de aspectos de uso e ocupação da terra para alimentação e validação do modelo, serão realizadas a partir de técnicas de Sensoriamento Remoto e de Geoprocessamento. Para as simulações preditivas a proposta é a utilização de cenários de variabilidade climática e uso e ocupação de terra disponibilizados pelo IPCC e gerados pelo modelo DINAMICA do grupo Soares-Filho (UFMG)..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Integrante / Peter Zeilhofer - Coordenador / Gilson Alberto Rosa Lima - Integrante / Wolf Von Tuempling - Integrante / Suzy Klemp - Integrante / Leonardo Hallak Alcantara - Integrante / Marcos Antonio da Silva - Integrante.

2007 - 2010

Aprimoramento de modelos hidrológicos em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG)

Descrição: No cenário mundial de eminente escassez dos recursos hídricos, há uma forte tendência a uma gestão participativa e integrada, de acordo com as evoluções conceituais, organizacionais, tecnológicas e institucionais do gerenciamento de recursos hídricos. Dessa maneira, se torna importante fazer uso de ferramentas tecnológicas que possam auxiliar em sistemas gestores de recursos hídricos e conseqüentemente na racionalização do uso da água. Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e modelos matemáticos de simulação são componentes importantes neste cenário, podendo entre outras funções, prever enchentes, estimar disponibilidade hídrica em situações de escassez e auxiliar no monitoramento da qualidade da água..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Coordenador / Peter Zeilhofer - Integrante.

2003 - 2005

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 5 / Número de orientações: 5

Sistema de Suporte à Decisão Espacial para Planejamento e Manejo dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Cuiabá

Descrição: O projeto apresentado propõe o desenvolvimento e a validação de um Sistema de Suporte à Decisão Espacial (SSDE), implementado em um ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG), objetivando o planejamento e manejo dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Cuiabá. A implementação projetada visa uma aplicabilidade do Sistema em

outras bacias hidrográficas do estado, permitindo a introdução interativa de novos conjuntos de dados espaciais e temáticos e buscará, a partir de um elevado grau de automatização, a aceitação dos seus potenciais grupos de usuários, entre eles pesquisadores e técnicos de órgãos ambientais de diferentes níveis administrativos. O desenvolvimento do SSDE está baseado no aperfeiçoamento e interligação dos componentes de Banco de Dados, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e modelos hidrológicos e de qualidade de água já implementados no Sistema Integrado de Monitoramento Ambiental da Bacia Cuiabá - SIBAC, acrescentando na sua arquitetura um Sistema de Base de Conhecimentos, um Sistema Gerenciador de Modelos e um Sistema de Gerenciamento de Diálogos, que possibilitarão a geração de cenários de uso dos recursos hídricos e ocupação de solo e seus impactos nos mananciais superficiais.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Integrante / Peter Zeilhofer - Coordenador / Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Integrante / Gilson Alberto Rosa Lima - Integrante / Suzy Klemp - Integrante / Michely Libos - Integrante / Rafael B. Kloeckner - Integrante / Roberto Rigolin - Integrante / Liliana Victorino Alves Corrêa Zeilhofer - Integrante / Gisele Baldissera - Integrante / Caroline Perlin - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - Auxílio financeiro.

2003 - 2005

Estudo Integrado para Gestão Urbana da Bacia do Rio Cuiabá

Descrição: O objetivo do projeto é avaliar os impactos resultantes do processo de urbanização na quantidade e qualidade da água, além das comunidades biológicas do rio Cuiabá e seus principais afluentes no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Visa ainda, propor alternativas de reabilitação do espaço urbano, associada a uma melhor gestão dos sistemas de infra-estrutura urbana, que possibilitem uma reversão do processo de degradação dos córregos urbanos e proteção das fontes de abastecimento. Busca também, implementar a Infra-estrutura laboratorial e do banco de dados existentes no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, de forma a tornar-se um centro de referência para implementações das Políticas Públicas de Recursos Hídricos, Ambiental e Padrões de Potabilidade das águas destinadas a abastecimento..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Integrante / Peter Zeilhofer - Coordenador / Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Integrante / Michely Libos - Integrante / Moura, M. V. - Integrante / Alaide Almeida - Integrante / Marizete Caovilla - Integrante / Mauricio Santos - Integrante / Rafael B. Kloeckner - Integrante / Roberto Rigolin - Integrante / Liliana Victorino Alves Corrêa Zeilhofer - Integrante.

Financiador(es): Financiadora de Estudos e Projetos - Auxílio financeiro / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Revisor de periódico

2009 - 2009	Periódico: Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional - SBPO
2010 - 2011	Periódico: Revista de Informática Teórica e Aplicada (Impresso)
2012 - 2012	Periódico: Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
2015 - Atual	Periódico: Revista RETEC
2015 - Atual	Periódico: Revista IEEE América Latina
2016 - 2017	Periódico: Recent Advances in Electrical and Electronic Engineering

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Matemática da Computação/Especialidade: Modelos Analíticos e de Simulação.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Teoria da Computação/Especialidade: Otimização Combinatória.
3.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Sistemas de Informação.
4.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação/Especialidade: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação.
5.	Grande área: Outros / Área: Tecnologia da Informação e Comunicação.
6.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação/Especialidade: Análise e Complexidade de Algoritmos.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018	Melhor trabalho apresentado em poster no Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão 2018, Associação Brasileira de Agricultura de Precisão (AsBraAP).
2018	Patrono, Formandos de graduação em Bacharelado em Ciência da Computação/ UFMT 2018/1.
2018	Moção de aplausos aos idealizadores e executores do Museu de História Natural do Araguaia, Câmara Municipal de Barra do Garças.
2015	Professor homenageado, Formandos de graduação em Bacharelado em Ciência da Computação/ UFMT.
2013	Professor homenageado, Formandos de graduação em Licenciatura em Informática/ UFMT.
2013	Professor homenageado, Formandos de graduação em Bacharelado em Ciência da Computação/ UFMT.
2011	Prêmio um dos cinco melhores trabalhos do V Workshop de Tecnologia Adaptativa, Laboratório de Tecnologia Adaptativa - Escola Politécnica da USP.
2011	Professor homenageado, Formandos de graduação em Bacharelado em Ciência da Computação/ UFMT.
2010	Professor homenageado, Formandos de graduação em Licenciatura em Informática/ UFMT.
2009	Professor homenageado, Formandos de graduação em Licenciatura em Informática/ UFMT.
2007	Professor homenageado, Formandos de graduação em Licenciatura em Informática/ UFMT.
2006	Professor homenageado, Formandos de graduação em Licenciatura em Informática/ UFMT.

Produções

Produção bibliográfica




Citações

Web of Science	R
Total de trabalhos:5 Total de citações:0	Fator H:0
Santos, Ivairton M	

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica 

1.  **SANTOS, IVAIRTON MONTEIRO**; COSTA, FAUSTO GUZZO ; Cugnasca, Carlos Eduardo ; UHEYAMA, JÓ . Computational simulation of wireless sensor networks for pesticide drift control. Precision Agriculture (Print) **JCR**, v. 1, p. 1, 2014.
Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 6 | **SCOPUS** 1
2.  **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Adaptive Strategies for Dynamic Setting of the Data Register Frequency in Wireless Sensor Networks. Revista IEEE América Latina **JCR**, v. 12, p. 1284-1291, 2014.
Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 2 | **SCOPUS** 1
3. SOUZA, G. ; **SANTOS, I. M.** ; ZEILHOFER, P. . Sistema para registro e manipulação de dados de precipitação de chuva do projeto TRMM. Revista RETEC, v. 4b, p. 1-10, 2014.
4. **SANTOS, I. M.**; DOTA, M. A. ; CUGNASCA, C. E. . Dynamic definition of the sampling rate of data in Wireless Sensor Network with Adaptive Automata. Revista IEEE América Latina **JCR**, v. 9, p. 963-968, 2011.
Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 5 | **SCOPUS** 4
5.  **SANTOS, I. M.**; Martinhon, Carlos A. ; Ochi, Luiz S. . Near-optimal solutions for the generalized max-controlled set problem?. Computers & Operations Research **JCR**, v. 37, p. 1805-1813, 2010.

6. ★ **SANTOS, I.**; MARTINHON, C.; OCHI, L. . The Generalized Max-Controlled Set Problem. *Electronic Notes in Discrete Mathematics*, v. 30, p. 183-188, 2008.
7. ZEILHOFER, P. ; LIMA, G. A. ; LIMA, E. B. R. ; **SANTOS, I. M.** . Development of a GIS-Based Information System for Watershed Monitoring in Mato Grosso, Central Brazil. *Pesquisas em Geociências (Online)*, v. 35, p. 23-37, 2008.
8. ZEILHOFER, P. ; **SANTOS, I. M.** . Modelagem Hidrológica Integrada em Sistemas de Informação Geográfica. *Geodésia Online*, v. 4, p. 1-16, 2005.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . *Redes de sensores sem fio na pulverização agrícola*. 1. ed. Novas Edições Acadêmicas, 2017. v. 1.
2. **SANTOS, I. M.**. *Anais da V Escola Regional de Informática de Mato Grosso - 2014*. 1. ed. Barra do Garças: Sociedade Brasileira de Computação/UFMT, 2014. v. 1. 187p .

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. IUASSE, A. M. ; **SANTOS, I. M.** . Desenvolvimento de protocolo de roteamento em redes de sensores sem fio baseado no algoritmo de colônia de formigas. In: *Escola Regional de Informática - Mato Grosso, 2016, Rondonópolis. Anais ERI-MT 2016, 2016*. v. I.
2. PEREIRA, G. R. A. ; **SANTOS, I. M.** . Sistema de entrega para suporte varejista utilizando a metaheurística GRASP. In: *VI Escola Regional de Informática de Mato Grosso, 2015, Cuiabá. Anais da VI Escola Regional de Informática da Sociedade Brasileira de Computação - Regional de Mato Grosso, 2015*. v. 6. p. 100-106.
3. SILVA, A. M. S. ; **SANTOS, I. M.** . Arquitetura de rede de sensores para uso de sensores heterogêneos, móveis e de aplicação genérica. In: *VI Escola Regional de Informática de Mato Grosso, 2015, Cuiabá. Anais da VI Escola Regional de Informática da Sociedade Brasileira de Computação - Regional de Mato Grosso, 2015*. v. 6. p. 158-163.
4. Lupo, F. ; **SANTOS, I. M.** . Análise da capacidade de comunicação dos sensores Rádium. In: *V Escola Regional de Informática - SBC Mato Grosso, 2014, Barra do Garças. Anais da V Escola Regional de Informática de Mato Grosso, 2014*.
5. Souza, G. ; **SANTOS, I. M.** ; ZEILHOFER, P. . Sistema para registro e manipulação de dados de precipitação de chuva do projeto TRMM. In: *V Escola Regional de Informática - SBC Mato Grosso, 2014, Barra do Garças. Anais da V Escola Regional de Informática de Mato Grosso, 2014*.
6. **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Comparativo entre duas estratégias adaptativas para definição dinâmica do intervalo de amostragem de dados em rede de sensores. In: *VII Workshop de tecnologia adaptativa, 2013, São Paulo. Anais do VII workshop de tecnologia adaptativa, 2013*.
7. **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Proposta de protocolo de roteamento de dados e camada de supervisão adaptativos em rede de sensores com nós móveis. In: *VII Workshop de tecnologia adaptativa, 2013, São Paulo. Anais do VII workshop de tecnologia adaptativa, 2013*.
8. **SANTOS, I. M.**; SILVA, T. P. ; CUGNASCA, C. E. . Proposta de arquitetura de sistema para redes de sensores aplicada no contexto de pulverização agrícola. In: *IX Congresso Brasileiro de Agroinformática - SBIAgro 2013, 2013, Cuiabá. Anais do IX Congresso Brasileiro de Agroinformática (SBIAgro 2013). Cuiabá: Ed. UFMT, 2013*. v. 1.
9. **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Autômato Adaptativo para definição autônoma do intervalo de amostragem de dados em Rede de Sensores Sem Fio. In: *VI Workshop de Tecnologia Adaptativa, 2012, São Paulo. Memória do VI Workshop de Tecnologia Adaptativa 2012. São Paulo: Ed. USP, 2012*.
10. **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Use of agricultural vehicles with embedded networks and Wireless Sensor Network in crop dusting process. In: *II Brazilian Conference on Critical Embedded Systems - CBSEC 2012, 2012, Campinas. II Brazilian Conference on Critical Embedded Systems - Student Workshop, 2012*.
11. ★ **SANTOS, I. M.**; CUGNASCA, C. E. . Pesticide drift control with wireless sensor network. In: *11th International Conference on Precision Agriculture, 2012, Indianapolis. 11th International Conference on Precision Agriculture, 2012*. v. 1.
12. **SANTOS, I. M.**; DOTA, M. A. ; CUGNASCA, C. E. . Modelagem de Autômato Adaptativo para a definição dinâmica do intervalo de amostragem em Rede de Sensores Sem Fio. In: *V Workshop de Tecnologia Adaptativa, 2011, São Paulo. Memória do V Workshop de Tecnologia Adaptativa 2011. São Paulo: Ed. USP, 2011*.
13. **SANTOS, I. M.**; DOTA, M. A. ; CUGNASCA, C. E. . Using Adaptive Automata in monitoring systems in agriculture. In: *1st Brazilian Conference on Critical Embedded Systems, 2011, São Carlos. Proceedings of First Brazilian Conference on Critical Embedded Systems. São Paulo: EPUSP, 2011*. v. 1. p. 79-83.
14. DOTA, M. A. ; **SANTOS, I. M.** ; CUGNASCA, C. E. ; BARBOSA, D. S. . Monitoramento Agrícola e ambiental da qualidade da água usando Redes de Sensores Sem Fio. In: *XL Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA 2011, 2011, Cuiabá. Anais XL Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola, 2011*. v. 1.
15. DOTA, M. A. ; **SANTOS, I. M.** ; CUGNASCA, C. E. . Fusão de sensores na agricultura de precisão. In: *Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão - ConBAP, 2010, Ribeirão Preto. Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão, 2010*.
16. **SANTOS, I. M.**. Metadados para Sistemas de Informação Ambiental. In: *III Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, 2010, Cáceres/MT. Anais do III Simpósio de Geotecnologias no Pantanal. São José dos Campos: Embrapa Informática Agropecuária, 2010*. p. 828-838.
17. SANTANA, I. D. M. C. ; **SANTOS, I. M.** ; ZEILHOFER, P. . Modelo hidrológico NGFLOW aplicado à bacia hidrográfica do Alto Araguaia. In: *III Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, 2010, Cáceres/MT. Anais do III Simpósio de Geotecnologias no Pantanal. São José dos Campos/INPE: Embrapa Informática Agropecuária, 2010*. p. 55-64.
18. **SANTOS, I. M.**; DOTA, M. A. ; CUGNASCA, C. E. . Visão geral da aplicabilidade de Redes de Sensores Sem Fio no monitoramento agrícola no estado de Mato Grosso. In: *Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão - ConBAP, 2010, Ribeirão Preto. Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão, 2010*.
19. OLIVEIRA, R. T. ; **SANTOS, I. M.** ; MARTINHON, C. A. . Aplicação da metaheurística GRASP ao Problema do Maior Conjunto Controlado Generalizado. In: *XL Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (XL SBPO), 2008, João Pessoa. Anais do XL SBPO. RJ: SOBRAPO, 2008*. v. 1.
- 20.

SANTOS, I. M.; MARTINHON, C. A. . The Generalized Max-Controlled Set Problem. In: IV Latin-American Algorithms, Graphs and Optimization Synposium, 2007, Puerto Varas. Latin-American Algorithms, Graphs and Optimization Synposium, 2007.

21. **SANTOS, I. M.;** MARTINHON, C. A. ; OCHI, L. S. . Algoritmos aproximados para o problema do maior conjunto controlado generalizado. In: Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (XXXVII SBPO), 2005, Gramado (RS). Anais do XXXVII Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (XXXVII SBPO). Rio de Janeiro, 2005. v. 1. p. 1554-1566.
22. **SANTOS, I. M.;** ZEILHOFER, P. . Integração do modelo hidrológico NGFlow no sistema integrado da bacia do rio Cuiabá. In: GIS Brasil 2003, 2003, São Paulo. Mostra do Talento Científico - Categoria Graduação, 2003. v. 1.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. Nascimento, F.M. ; **SANTOS, I. M.;** Ferreira, P. A. . Sistema computacional para previsão da dispersão da ferrugem asiática da soja a partir de dados meteorológicos e de ocorrência da doença. In: Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão, 2018, Curitiba/PR. Anais do Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão 2018, 2018.
2. OLIVEIRA, R. T. ; **SANTOS, I. M.;** MARTINHON, C. A. . Aplicação da metaheurística GRASP ao Problema do Maior Conjunto Controlado Generalizado. In: Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT, 2008, Cuiabá. Anais Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT. Cuiabá: WEBCOMTEXTO, 2008.
3. SANTANA, I. D. M. C. ; **SANTOS, I. M.;** ZEILHOFER, P. . Aplicação do modelo de simulação hidrológica NGFlow à bacia hidrográfica do Alto-Araguaia. In: Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT, 2008, Cuiabá. Anais Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT. Cuiabá: WEBCOMTEXTO, 2008.
4. COSTA, C. R. da ; **SANTOS, I. M.;** . Simulação de vazão e pressão de um sistema de abastecimento de água em ambiente SIG. In: Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT, 2008, Cuiabá. Anais Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCESU-MT. Cuiabá: WEBCOMTEXTO, 2008.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SANTOS, I. M.;** CUGNASCA, C. E. . Protocolo de roteamento em redes de sensores sem fio móveis. In: Escola Regional de Informática - SBC - Mato Grosso, 2010, Cuiabá. Caderno de resumos da I ERI-MT. Cuiabá - MT, 2010. p. 21.
2. **SANTOS, I. M.;** MARTINHON, C. A. ; OCHI, L. S. . Uma metaheurística VNS aplicada ao problema do maior conjunto controlado. In: ERMAC, 2004, Rio de Janeiro. Proc. of the ERMAC 2004, 2004.

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, I. M.;** Coputação Ubíqua e Redes de Sensores Sem Fio. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **SANTOS, I. M.;** Protocolo de roteamento de dados para redes de sensores sem fio com nó coletor móvel para controle da deriva em pulverização agrícola. São Paulo 2013 (Tese de Doutorado).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTOS, I. M.;** Segurança na Internet. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **SANTOS, I. M.;** Tendências na utilização prática da adaptatividade. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
3. **SANTOS, I. M.;** Tendências na Utilização Prática da Adaptatividade. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, I. M.;** Caixa de Tecnologia do Araguaia. 2011. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. **SANTOS, I. M.;** Linux Cientista. 2009. (Reportagem).
2. **SANTOS, I. M.;** Novas Tendências na área de informática. 2008. (Oficina/ Minicurso).
3. **SANTOS, I. M.;** Minicurso de Linux. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **SANTOS, I. M.;** Integração do modelo hidrológico NGFlow no SIBAC. 2003. (Relatório de pesquisa).
5. **SANTOS, I. M.;** SIBAC - Sistema Integrado de Monitoramento Ambiental da Bacia do rio Cuiabá. 2002. (Relatório de pesquisa).
6. **SANTOS, I. M.;** Educação Ambiental em Flash. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **SANTOS, I. M.;** Curso On-line de Grafos. 2001. (Relatório de pesquisa).
8. **SANTOS, I. M.;** Curso de HTML e Front Page. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Mestrado

1. CAMPOS, M. D.; **SANTOS, I. M.**; MOREIRA, M. R.. Participação em banca de Wallas Alves Pires dos Santos. Sobre o desenvolvimento de circuitos elétricos impressos de baixo custo: influência do tempo e ambiente de secagem e análise da potencialidade como sensor de temperatura do solo. 2019. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIA DE MATERIAIS) - Universidade Federal de Mato Grosso.
2. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de José Vitorino Júnior. Modelo QSAR para previsão de potencial cancerígeno de compostos fenólicos em roedores através de rede neural artificial. 2015. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIA DE MATERIAIS) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Teses de doutorado

1. CUGNASCA, C. E.; HIRAKAWA, A. R.; **SANTOS, I. M.**; KOBAYASHI, G.; GONDA, L.. Participação em banca de Bruno Rogora Kawano. Proposta de estratégia de controle de temperatura baseada em pré-resfriamento de produtos agrícolas perecíveis no transporte refrigerado rodoviário. 2018. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Escola Politécnic da USP.
2. CUGNASCA, C. E.; SARAIVA, A. M.; JOSE NETO, J.; GABOS, D.; **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Leonardo Barreto Campos. Uma arquitetura baseada em internet das coisas para rastreabilidade da cadeia de suprimentos do vinho. 2017. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Escola Politécnic da USP.
3. CUGNASCA, C. E.; JOSE NETO, J.; GOMI, E. S.; VEGA, I. S.; **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Sergio Roberto de Mello Canovas. Uma proposta de formalismo como arcabouço teórico para Engenharia Dirigida por Modelos e aplicações. 2016. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Escola Politécnic da USP.

Qualificações de Doutorado

1. CUGNASCA, C. E.; **SANTOS, I. M.**; HIRAKAWA, A. R.. Participação em banca de BRUNO ROGORA KAWANO. Modelo de um sistema de conservação de alimentos baseado em tecnologia adaptativa por meio da Tabela de Decisão Adaptativa. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Engenharia Elétrica) - Escola Politécnic da USP.

Qualificações de Mestrado

1. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Wallas Alves Pires dos Santos. Sobre a dependência da resistência elétrica de circuitos em relação à variação de temperatura. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIA DE MATERIAIS) - Universidade Federal de Mato Grosso.
2. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de José Vitorino Júnior. Estudo QSAR para revisão de potencial cancerígeno de compostos fenólicos em roedores através de rede neural artificial. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIA DE MATERIAIS) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. SILVA, T. P.; PEREIRA, R. B. O.; **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Eleusa Soares de Amorim. Benefícios e malefícios do uso da Internet em sala de aula na Escola Municipal Guarujá. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
2. SILVA, T. P.; **SANTOS, I. M.**; OLIVEIRA, A. G. de. Participação em banca de Suelaine Leite Souza. A informática no 2º ciclo nas escolas municipais urbanas no município de Água Boa/MT. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
3. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Reginaldo Carlos Celestino. A influência do software Math Blaster na aprendizagem cognitiva em matemática dos alunos do 3º ano do ensino fundamental. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
4. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Joicimara Vergutz. O trabalho lúdico com as tecnologias assistivas para o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
5. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Adilson Tavares Lopes. A inserção digital na educação. O professor educador. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência da Computação) - Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.
6. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Rogério Assunção Nunes. Groupware: ambientes colaborativos AulaNet e Teleduc. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência da Computação) - Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.
7. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Olívio de Sousa Santos Júnior. A experiência da orientação acadêmica com o uso do ambiente colaborativo virtual de aprendizagem. Estudo de caso da disciplina de organização, sistemas e métodos do curso de administração da UFMT. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência da Computação) - Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de João Paulo Nespolo. Desenvolvimento de um protótipo para identificação de bovinos por meio de técnicas de visão computacional e rádio frequência. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
- 2.

- SANTOS, I. M..** Participação em banca de Eduarde David Freitas Brandão. Protótipo de uma estação meteorológica de baixo custo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
3. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Iann Rodrigues da Silva Teixeira. Predição de epitopos de células B por meio de rede neural recorrente - LSTM. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
4. **SANTOS, I. M.; SILVA, Linder Cândido da; ALONSO, R. L..** Participação em banca de Arthur França Salles. Detecção automática de sonolência em condutores de veículo utilizando redes neurais artificiais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
5. **SANTOS, I. M.; Lopes, R. S..** Participação em banca de Renato Donizete Peralta. MicroscopyScanner - Um kit desenvolvido com Arduino, impressão 3D e processamento digital de imagens para escanear e construir um panorama de imagem de microscopia. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
6. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Leonardo Kido Alves. Carro de brinquedo teleguiado usando arduino. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
7. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de José Ferreira Dias Filho. Caçador de plágio: uma proposta de software livre para identificação de plágio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
8. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Lorena Pereira Damazio. Avaliação do aprendizado de crianças pré-diagnosticadas com TDAH usando material interativo e animado desenvolvido com a ferramenta Scratch. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
9. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Marcus Vinicius Brito da Silva. Uma proposta de middleware que explora a correlação espacial de dados dedicado a diminuir o consumo de energia em RSSF. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
10. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Brunna Karolina Vieira. Sistema de gerenciamento de eventos de extensão para instituições de ensino superior. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
11. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Rafael Sousa Santos. Guia para construção de um compilador para uma linguagem C simplificada, escrito em C. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso.
12. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Henrique Augusto Germano Esteves. Achei Casa! - Um sistema para locação de imóveis. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
13. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Reinaldo Augustus da Silva Bocchi. Avaliação de processo de software de uma pequena empresa da cidade de Barra do Garças - MT. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
14. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Renan Diego Angelo de Souza. Uma API para serviços baseados em localização. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
15. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Alexandre Tomassi. Comparação de metaheurísticas para o problema de clusterização automática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
16. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Jucineyde Rodrigues Guimarães. Projeto um computador por aluno (UCA) e a construção de um saber digital nas escolas públicas brasileiras. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
17. SILVA, Linder Cândido da; **SANTOS, I. M.; ALONSO, R. L..** Participação em banca de Elias Júnior. Aplicações de processamento e análise de imagens para caracterização de imagens de microscopia de força atômica. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
18. SILVA, Linder Cândido da; **SANTOS, I. M.; ALONSO, R. L..** Participação em banca de Raphael Voltoline Ramos. Protocolo de roteamento para redes de sensores sem fio na presença de um nó coletor móvel. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso.
19. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Adriano Fernandes Massmann. Simulações por dinâmica molecular aplicada ao estudo do gás nobre Argônio. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
20. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Daniel Braga da Silva. Sistemas multiagente em JAVA usando a plataforma JADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
21. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Mirley Núbia Pereira Dias Santos. Kit robótica Lego Mindstorms NXT como componente pedagógico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
22. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Ricardo Dalla Nora. Serviços web em aplicações móveis. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
23. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Sandino Barros Jardim. Um modelo de mobilidade de grupos para redes móveis ad hoc. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
24. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de José Vitorino Júnior. FAMCorA - Framework para Construção Cooperativa de Ambientes do Tipo CSCW;CSCL na web. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
25. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Lorene Gomes de Angelis. O uso de dispositivos móveis no apoio ao processo de ensino-aprendizagem. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.
26. **SANTOS, I. M..** Participação em banca de Johnys Cavalcante. A utilização de software educativo por professores de ensino fundamental de escolas públicas de Barra do Garças-MT. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.

27. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Henriqueta Martins Moraes. Software educativos e o processo de alfabetização: concepções de estudiosos e professores do ensino infantil. 2007.
28. **SANTOS, I. M.**. Participação em banca de Cinthya Carelyne T. A. Hohlenwerger. A utilização da ferramenta Easy Java Simulations no auxílio ensino aprendizagem da física por meio de simulações virtuais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SANTOS, I. M.**; MORAES, R. E. N.; LEE, L.. Ciência da Computação/ Teoria da Computação. 2015. Universidade Federal do Espírito Santo.
2. PEREIRA, R. B. O.; **SANTOS, I. M.**; SABIN, G. P.. Ciência da Computação/Linguagens de Programação. 2014. Universidade Federal de Mato Grosso.
3. CARMO, M. S.; **SANTOS, I. M.**; SILVA, Linder Cândido da. Ciência da Computação/Estrutura de dados e análise de algoritmos. 2013. Universidade Federal de Mato Grosso.
4. **SANTOS, I. M.**; CARMO, M. S.; ALONSO, R. L.. Ciência da Computação/Banco de dados. 2012. Universidade Federal de Mato Grosso.
5. SANTOS JUNIOR, C.; DOTA, M. A.; **SANTOS, I. M.**. Ciência da Computação/Linguagem de Programação. 2010. Universidade Federal de Mato Grosso.
6. MACIEL, C.; WAZLAWICK, R. S.; **SANTOS, I. M.**. Ciência da Computação/Programação Web. 2009. Universidade Federal de Mato Grosso.
7. SILVA, Linder Cândido da; **SANTOS, I. M.**; ALONSO, R. L.. Ciência da Computação/Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais. 2009. Universidade Federal de Mato Grosso.
8. **SANTOS, I. M.**; SILVA, Linder Cândido da; SILVA, Arlenes Silvino da. Ciência da computação/Compiladores. 2008. Universidade Federal de Mato Grosso.
9. SILVA, Linder Cândido da; **SANTOS, I. M.**; FIGUEIREDO, Josiel Maimoni de. Ciência da computação/Engenharia de Software e Banco de Dados. 2008. Universidade Federal de Mato Grosso.
10. **SANTOS, I. M.**; SILVA, Linder Cândido da; SILVA, Arlenes Silvino da. Ciência da computação/Análise e Complexidade de Algoritmos. 2008. Universidade Federal de Mato Grosso.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. IX Congresso Brasileiro de Agroinformática. Proposta de arquitetura de sistema para redes de sensores aplicada no contexto de pulverização agrícola. 2013. (Congresso).
2. VII Workshop de tecnologia adaptativa. Comparativo entre duas estratégias adaptativas para definição dinâmica do intervalo de amostragem de dados em rede de sensores; Protocolo de roteamento de dados e camada de supervisão adaptativos em rede de sensores com nós móveis; Membro da mesa redonda.. 2013. (Seminário).
3. 11th International Conference on Precision Agriculture. Pesticide drift control with wireless sensor network. 2012. (Congresso).
4. II Brazilian Conference on critical Embedded Systems - CBSEC 2012. Use of agricultural vehicles with embedded networks and Wireless Sensor Network in crop dusting process. 2012. (Simpósio).
5. VI Workshop de Tecnologia Adaptativa. Autômato Adaptativo para definição autônoma do intervalo de amostragem de dados em Rede de Sensores Sem Fio. 2012. (Simpósio).
6. 1st Brazilian Conference on Critical Embedded Systems. Using Adaptive Automata in monitoring systems in agriculture. 2011. (Simpósio).
7. II Escola Regional de Informática - SBC Mato Grosso. Redes de Sensores Sem Fio: Aplicações e protocolos de roteamento. 2011. (Congresso).
8. V Workshop de Tecnologia Adaptativa. Modelagem de autômato adaptativo para a definição dinâmica do intervalo de amostragem em rede de sensores sem fio. 2011. (Simpósio).
9. Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão - ConBAP. Visão geral da aplicabilidade de redes de sensores sem fio no monitoramento agrícola no estado de Mato Grosso. 2010. (Congresso).
10. I Escola Regional de Informática - SBC - Mato Grosso. Protocolo de roteamento em redes de sensores sem fio móveis. 2010. (Congresso).
11. III Simpósio de Geotecnologias no Pantanal. Metadados para sistemas de monitoramento ambiental. 2010. (Simpósio).
12. I Workshop de Tecnologia da Informação no Agronegócio: Aplicações com Aeromodelos na Agricultura. Uso de Redes de Sensores Sem Fio na Agricultura. 2010. (Simpósio).
13. Congresso Regional de Informática e Telecomunicação SUCEU-MT. Aplicação da metaheurística GRASP ao Problema do Maior Conjunto Controlado Generalizado. 2008. (Congresso).
14. XL Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (XL SBPO). Aplicação da metaheurística GRASP ao Problema do Maior Conjunto Controlado Generalizado. 2008. (Simpósio).
15. ERMAC. Uma metaheurística VNS aplicada ao problema do maior conjunto controlado. 2004. (Encontro).
16. GIS Brasil 2003. Integração do modelo hidrológico NGFlow no sistema integrado da bacia do rio Cuiabá. 2003. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, I. M.**. V Escola Regional de Informática - SBC Mato Grosso. 2014. (Congresso).
2. **SANTOS, I. M.**. II Simpósio de Computação do Araguaia. 2010. (Congresso).
3. **SANTOS, I. M.**. I Escola Regional de Informática da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) - Regional de Mato Grosso. 2010. (Congresso).
4. **SANTOS, I. M.**. I Simpósio de Computação do Araguaia. 2009. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Iniciação científica

1. Miguel Freitas de Lima Júnior. Uso de Deep Learning em sistema de previsão e análise de risco da dispersão espacial da ferrugem asiática da soja. Início: 2018. Iniciação científica (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ricardo Mazureki. O ensino do xadrez por meio das tecnologias da informação e comunicação. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
2. Marina Martins Teles. O uso do blog como ferramenta de aprendizagem. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
3. Aline Silva de Assis. Uso dos recursos midiáticos, softwares e aplicativos educacionais pelos professores da Escola Estadual 29 de Julho, de Confresa/MT. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
4. Coraci Machado Araujo. O blog como ferramenta pedagógica: uma estratégia para incentivar e melhorar a leitura e escrita. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
5. Jorge Silveira Dias. Uso da informática educativa na preparação dos alunos do ensino médio para o vestibular/ENEM. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
6. Astúrio Cardozo de Abreu. Uso de softwares na aprendizagem da matemática. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Leonardo Romas Tomazeli. Detecção automática de elementos em uma imagem de satélite para suporte a sistemas de cadastros rurais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
2. Alex Matos Iuasse. Desenvolvimento de um protocolo de roteamento para redes ad hoc baseado em swarm intelligence. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
3. Francielle Marques do Nascimento. Sistema de previsão de dispersão da ferrugem asiática da soja com aplicação de inteligência computacional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
4. Gilvan Jacó Filho. Sistema de suporte a agendamento e prontuário eletrônico para clínicas médicas e odontológicas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
5. Jéssica Luana Marinho Costa. Análise de banco de dados orientado a grafos aplicado em um contexto de rede de sensores sem fio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
6. Fernando Matos Iuasse. Implementação do protocolo de acesso ao meio CSMA para uma rede de sensores Rádium. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
7. Gregório Borges Rodrigues Lima. Construção de um protótipo de automação de irrigação utilizando rede de sensores sem fio baseado no contexto de estufas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
8. Lorayne Pinheiro Dornelles. Otimização do banco de dados geográfico para o sistema de manipulação de dados do projeto TRMM. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.

9. Álvaro de Carvalho Leal. Implementação dos algoritmos criptográficos OTP e Diffie-Hellman em redes de sensores sem fio. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
10. Adriel Maycon Shepard Silva. Arquitetura de rede de sensores para uso de sensores heterogêneos, móveis e de aplicação genérica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
11. Gil Romeu Assis Pereira. Sistema de suporte à definição de rotas de entrega varejista usando metaheurística GRASP. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
12. Gracyeli Santos Souza. Sistema de extração de dados de precipitação do projeto TRMM. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
13. Franco Magri Lupo. Análise da capacidade comunicação da rede de sensores sem fio composta por dispositivos Radiuino. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
14. Letícia Aparecida Vitorino. Uso de Sistema de Informação Geográfica em sistemas de monitoramento em lagos no cerrado da amazônia legal. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
15. Ildevane Tavares Valadão. Implementação do modelo matemático de Darcy-Weisbach para simulação de vazão e pressão em redes de distribuição de água. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
16. Vanessa Siqueira Melo. Implementação de um sistema de informação geográfica em ambiente web para simulação de vazão e pressão de uma rede de distribuição de água. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
17. Juliano Baccin. Sistema de simulação de vazão e pressão em ambiente web. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
18. Stefânia Leal Noleto. Sistema de informação geográfica em ambiente web para o planejamento de utilização de áreas agrícolas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
19. Helba Cirino de Souza Barbosa. Algoritmos de comparação de seqüências genéticas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
20. Irvig Diego M. Carvalho Santana. Aplicação do modelo de simulação NGFlow à bacia hidrográfica do Médio-Araguaia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
21. Ananda Fernandes Golin. Desenvolvimento de um algoritmo Grasp paralelo para o PMCCG. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
22. Rommel Teodoro de Oliveira. Uma metaheurística GRASP com reconexão por caminhos aplicada ao PMCCG. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
23. Carine Rodrigues da Costa. Simulação de vazão e pressão de um sistema de abastecimento de água em um ambiente SIG. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
24. Leonardo Arruda Vilela Garcia. Metaheurísticas Algoritmos Genéticos e Busca Tabu aplicadas na resolução de problemas de roteamento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdades Integradas Cândido Rondon. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.

Iniciação científica

1. João Paulo Nespolo. Implementação de uma solução protótipo de rastreamento e identificação de Bovinos por meio de sistemas embarcados e sensoriamento remoto. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
2. Francielle Marques Do Nascimento. Utilização de rede de sensores sem fio em sistema de previsão de análise de risco de dispersão espacial de doenças em culturas agrícolas. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
3. Eduarde David Freitas Brandao. Implantação de um protótipo de rede de sensores sem fio em sistema de prevenção e alerta de pragas na lavoura. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
4. Oseias Ayres Ferreira. Implantação de um protótipo de controle de Drone por meio de dados coletados de uma rede de sensores sem fio. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
5. Francielle Marques do Nascimento. Utilização de rede de sensores sem fio em sistema de prevenção e alerta de pragas na lavoura. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
6. Alex Matos Iuasse. Desenvolvimento de protocolo de roteamento em redes de sensores sem fio baseado no conceito de Swarm Intelligence. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
7. Renato Donizete Peralta. Desenvolvimento de protocolo de roteamento para consultas dinâmicas de dados na rede de sensores. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
- 8.

- Alex Matos Iuasse. Desenvolvimento de protocolo de roteamento em redes de sensores sem fio baseado no conceito de Swarm Intelligence. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
9. Renato Peralta. Desenvolvimento de protocolo de roteamento para consultas dinâmicas de dados na rede de sensores. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
10. David Sousa Mota. Estudo e desenvolvimento de protocolos de roteamento para Redes de Sensores Sem Fio Móveis. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação/CUA) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
11. Hewerton Souza Ribeiro. Desenvolvimento de protocolo de roteamento adaptativo para redes de sensores sem fio móveis. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
12. Letícia Aparecida Vitorino. SIG em ambiente Web para sistemas de monitoramento ambiental de lagoas no Araguaia. 2009. Iniciação Científica. (Graduando em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.
13. Vanessa Siqueira Melo. Aprimoramento de modelos hidrológicos em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG). 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Licenciatura em Informática) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Ivairton Monteiro Santos.

Inovação

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Uso de rede de sensores sem fio como suporte na pulverização agrícola
 Descrição: Um dos principais desafios na produção agrícola é a aplicação eficiente de defensivos agrícolas, sem causar contaminação ambiental e com redução de custos. Um dos principais efeitos a ser evitado na pulverização é a deriva. Para minimizá-la é fundamental o conhecimento preciso das condições ambientais, como o vento, temperatura, e umidade no momento da aplicação. Na busca por um sistema que dê suporte ao agricultor no controle da deriva, este projeto propõe o uso de redes de sensores sem fio em conjunto com um sistema embarcado no veículo pulverizador, de modo a considerar "on-time" uma característica inerente à agricultura de precisão que é a informação baseada no princípio da variabilidade (como o clima) na área plantada..
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2009 - 2014

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Coordenador / Linder Cândido da Silva - Integrante / Carlos Eduardo Cugnasca - Integrante.

Número de orientações: 1

Desenvolvimento de protocolos de roteamento adaptativos para redes de sensores sem fio móveis.

Descrição: Há poucas décadas, houve um grande avanço tecnológico nas áreas de sensores, circuitos integrados e comunicação sem fio, o que proporcionou o surgimento das redes de sensores sem fio. Uma Rede de Sensores Sem Fio (RSSF) é um tipo especial de rede ad hoc com capacidade de coletar e processar informações de maneira autônoma, estando esses sensores distribuídos em uma determinada área. Este tipo de rede pode ser aplicada em um grande conjunto de problemas, por exemplo no monitoramento ambiental, em processos industriais, em automóveis e aeronaves, em sistemas de segurança, na agricultura de precisão, entre outros. Este projeto busca desenvolver protocolos de roteamento adaptativos para redes de sensores sem fio móveis..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Ivairton Monteiro Santos - Coordenador / Linder Cândido da Silva - Integrante / Carlos Eduardo Cugnasca - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 13 / Número de orientações: 2

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **SANTOS, I. M.**. Anais da V Escola Regional de Informática de Mato Grosso - 2014. 1. ed. Barra do Garças: Sociedade Brasileira de Computação/UFMT, 2014. v. 1. 187p .

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, I. M..** Coputação Ubíqua e Redes de Sensores Sem Fio. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTOS, I. M..** Segurança na Internet. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **SANTOS, I. M..** Tendências na Utilização Prática da Adaptatividade. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, I. M..** I Simpósio de Computação do Araguaia. 2009. (Congresso).
2. **SANTOS, I. M..** II Simpósio de Computação do Araguaia. 2010. (Congresso).
3. **SANTOS, I. M..** V Escola Regional de Informática - SBC Mato Grosso. 2014. (Congresso).
4. **SANTOS, I. M..** I Escola Regional de Informática da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) - Regional de Mato Grosso. 2010. (Congresso).

Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, I. M..** Caixa de Tecnologia do Araguaia. 2011. (Blog).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/08/2021 às 11:05:51

[Imprimir currículo](#)

Contact

Caixa Postal 9522 - Brasília - DF
CEP 70040-972
+55 61 999627151 vivo (Mobile)
leandro.pfmacedo@gmail.com

www.linkedin.com/in/leandropfeifer
(LinkedIn)

Top Skills

COBIT
PMP
PMBOK

Languages

French (Limited Working)
English (Full Professional)
Spanish (Professional Working)

Certifications

ISFS
ITIL
KMP - Kanban Management
Professional
ITSM
ISO/IEC 27001:2013

Leandro Macedo, DPO, CRISC, MCSO, ITSM, CBPP, KMP

Consultor Gestão Riscos RNP na RNP
Federal District

Summary

Privacidade de Dados, DPO. Gestão de Riscos LGPD
Análise de Riscos - BIA; 27005, ERM, COSO
Cobit 4, 5 e 2019, Gestão de Continuidade de Negócios, Gestão de Crises
ITIL, COBIT, ISO 27001 a 27005, ISO 31000, VALIT, RISKIT
Certificações: ISACA - CRISC, Cobit 4.1/5.0, ITIL, ISO27K Auditor
Lider
ITIL, MCSO, CBPP, Gerenciamento de Serviços de TI
Gestão de TI, Implementação de Governança Ágil.
Planejamento estratégico, Scrum,
Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Segurança da Informação - Certificação Auditor Lider 27001/27002
Auditoria de Sistemas, Reestruturação de Áreas de infra, suporte e sistemas;
Modelagem de Processos, KMP,
Elaboração de Termos de Referência - TI
Membro:
ISACA; ABPMP; PMI; LKU
ASEGI - Ass Bras Prof e Empresas de Segurança da Informação e Defesa Cibernética;
ABPMP; IIA; HTCIA.

Experience

RNP

6 years 3 months

Consultor Gestão Riscos RNP
March 2020 - Present (11 months)
Brasil

Coordenador Cursos Governança - Especialista
August 2018 - Present (2 years 6 months)

Brasília e Região, Brasil

Seleção de Instrutores e Monitores

Elaboração de Cursos, propostas de turmas fechadas

Elaboração curso "Formação em Data Protector Officer - Serviço Público"

Professor, Conteudista, Palestrante

Elaboração de Conteúdo - Conteúdistas e Instrutor

November 2014 - March 2020 (5 years 5 months)

ESR - RNP

Elaboração de curso de Capacitação no Res 182/2013 - Contratação de Bens e Serviços de TIC. GTI-11_Jus - Aplicação em duas turmas de 20 alunos.

Curso permanente da grade da Escola Superior de Redes - ESR/RNP

ISO 20000, ITIL2011, COBIT5, Segurança da Informação,

Fundação Getulio Vargas

Professor

August 2019 - Present (1 year 6 months)

Brasília e Região, Brasil

Professor na disciplina de Estrutura e Processos Organizacionais - Pós Graduação

AIS DIGITAL

Consultor Sênior GRC - Gestão de Riscos

February 2018 - Present (3 years)

Brasília e Região, Brasil

Empresa Privada de Seguros:

Gestão de Riscos em modelos ERM, COSO, COBIT5, IAA

Elaboração de Diagnóstico Gestão, Risco e Conformidade/ COBIT5 - Plano de Ação

Implantação de Strategic Sourcing para TI (customização e implementação do modelo)

Implementação de melhorias em processos de negócio. Foco no cliente.

Levantamento e Modelagem de Processos de Negócio. Planejamento e Alinhamento estratégico. Análise, Desenho, Implantação, Monitoramento e refinamento de processos.

Implementação de Auto auditoria em gestão de TI e projetos

Implementação de modelo de gestão de outsourcing

Elaboração e Implantação de Modelo de gestão de riscos de TI

Elaboração e Implantação de Modelo de Auto Auditoria

Lpfeifer Consultoria E Sistemas
Consultor sênior
May 2003 - Present (17 years 9 months)
Brasil

LOGLAB_Cuiabá
Consultant
July 2014 - Present (6 years 7 months)
Cuiabá Area, Brazil

Consultoria, capacitação e implantação de:
Projeto de Reestruturação Governança de TIC;
Modelagem/Melhoria de Processos;
Implantação de ferramenta GLPI - Gestão de Serviços de TI;
Elaboração de Manual de Gestão de Projetos ÁGEIS (PMI-ACP);
Elaboração de Normas de Segurança da Informação;
Elaboração e implantação de metodologia agil de projetos de desenvolvimento de sistemas (Scrum);
Elaboração, desenho e implantação de processos de gerenciamento de serviços de TI (ITIL/ISO 20000);
Projeto de BPM - Mapeamento, redesenho, implementação e reestruturação organizacional DETRAN-MT, SEBRAE-MT

Lpfeifer Ltda
Consultoria em Contratações de Bens e Serviços de TIC - Resolução 182/2013 CNJ
January 2015 - Present (6 years 1 month)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Apoio na elaboração de modelos e customização de procedimentos

INTELIT SMART GROUP
9 years 3 months
Consultor GRC
February 2013 - Present (8 years)
Brasilia
Projeto de Governança de TI - TJDFT. Diagnóstico de Gov TI - Cobit4.1, Desenho de Processos, Implementação e Melhoria - BPM
Gestão de Riscos . Modelo IAA. Implementação de Processos, Indicadores de Processos.
Projeto de ITSM - FNDE - Elaboração, Redesenho e Melhoria de processos
Projeto PDTI - OCB

Projeto Governança de TI - EMBRAPA - Análise, melhoria e implementação de processos - BPM

Consultor de Governança TI
November 2011 - March 2013 (1 year 5 months)
Consultoria em ITSM, GRC, SI

Universidade Católica de BSB - Funiversa
Professor Graduação
September 2017 - Present (3 years 5 months)
Brasilia - DF

Professor da disciplina de Governança de TI, Gerenciamento de Serviços de TI, modelagem de processos e estruturas organizacionais, sistemas de informação, Cobit, do MBA de Governança de TI.

Lpfeifer Ltda.
Senior Consultant
March 2001 - Present (19 years 11 months)
Brasilia - DF

ISACA
Conselho Fiscal
2013 - Present (8 years)
Brasilia Chapter

LogLab
Consultor de tecnologia
July 2011 - March 2020 (8 years 9 months)
Brasil

Elaboração de Projetos de Migração de CPD para Sala Segura - Datacenter
Elaboração e Implementação de Central de Serviços
Políticas de Segurança da Informação - Normas
Gestão de Riscos
Reestruturação de Estrutura e processos organizacionais. -
Judiciário/Legislativo/Executivo
Desenvolvimento Seguro de Desenvolvimento de SW
Dianóstico, melhoria e implementação de processos

Masterhouse Consultoria e Treinamentos
Consultor em Seg Informação, Risco e Privacidade
February 2019 - February 2020 (1 year 1 month)

Goiânia, Goiás

Elaboração de Diagnóstico, Capacidade de processos, Segurança da Informação em ISO 27001, Privacidade de Dados, Elaboração de Gap Roadmap de implementação. Relatório de Recomendações.

Lpfeifer Consultoria e Sistemas Ltda

Consutor

December 2014 - August 2019 (4 years 9 months)

Brazil

Universidade Católica de Brasília

Professor Titular Gestão de TI

July 2010 - February 2018 (7 years 8 months)

Professor em Gestão de TI e Gerenciamento de Serviços de TI

UnB - Universidade de Brasilia

Pesquisador

February 2010 - November 2017 (7 years 10 months)

Pesquisador em Governança de TI;

Modelo de Gestão de TI para empresas públicas;

Modelo de MGP para MPOG;

Modelo de Estrutura Organizacional de TIC para MPOG;

Elaboração de Modelo de Gestão de Riscos de TI;

Elaboração de PDTI - Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF;

Diagnóstico de Maturidade de Processos - COBIT 4.1 - MPOG;

Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Projetos;

Processos - Apresentação BPM - Guia Processos ABPMP - Diagnóstico/
Melhoria/Indicadores

Allen Brasil

4 years 3 months

Consultor GRC, ITSM

July 2012 - September 2016 (4 years 3 months)

Cuiaba - MT

Projeto de Capacitação - SEFAZ/MT - ITIL, COBIT5,ISO 27002,PMBok,BPM

Projeto de GRC - SEMA/MT

Projeto de ITSM - Amagis-MT

Projeto de BIA - SEMA-MT

Projeto de Segurança da Informação - SEMA

Projeto de Restruturação Processos - DETRAN -MT

Implementação de Gerenciamento de Serviços - ITIL - SEBRAE-MT

Consultor Governança de TI/Conformidade/Gerenciamento de Serviços
September 2015 - March 2016 (7 months)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

1. Reestruturação dos processos da Central de Serviços.
Diagnóstico dos processos de Gerenciamento de Serviços de TIC - ITIL 2011
2. Implementação do Business Impact Analysis - BIA
Realização do BIA, implementação de metodologia.
3. Elaboração de modelo de gestão de TI por processos.
4. Indicadores de gestão dos processos de gerenciamento de incidentes, problemas, mudança, liberações e nível de serviços
Elaboração de documentação dos processos, gestão e indicadores.
5. Diagnóstico dos processos de gestão e governança. COBIT5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO

April 2014 - December 2015 (1 year 9 months)

Cuiabá - MT

1. Diagnóstico de processos de negócio;
Gerenciamento do Sistema, Habilitação, Habilitação/Arrecadação/Relatórios
Habilitação
Veículos/Roubo e Furto/Apreensão/Infração/Recurso Jari_CETTRAN/
Arrecadação Veículo/Relatório Veículos.
2. Elaboração de AS-IS e TO-BE.
Metodologia BPM, BPMN

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Consultor Governança/Risco/Segurança

July 2014 - December 2014 (6 months)

IBICT

- a.Documento técnico detalhado com avaliação da maturidade do modelo de governança atual, contendo a análise da participação da área de TI no atendimento aos objetivos estratégicos do IBICT e a identificação dos fatores críticos de sucesso e a avaliação da situação atual dos recursos de TIC abrangendo a estrutura organizacional da área de TI, as arquiteturas de macroprocessos, hardware, software, peopleware e comunicação utilizadas, o inventário de sistemas de informação e a avaliação do modelo de segurança adotado.
- b.Documento técnico detalhado contendo recomendações e orientações para os próximos passos do Comitê Gestor de TI e para os atuais gestores do IBICT, apresentar ainda uma análise de risco de segurança da informação

da área de Tecnologia da Informação, descrição das vulnerabilidades e propostas de remediação dentro da melhor relação custo/benefício para o IBICT.

c.Documento técnico detalhado com o levantamento de servidores do IBICT com potencial de gestão em TI, e a metodologia indicada para a montagem e manutenção do plano diretor de tecnologia da informação, indicando os métodos para identificar necessidades de- sistemas de informação, aquisição de equipamentos, contratações de serviços, incremento e capacitação de pessoal, plano geral de investimentos, soluções de governança para o gerenciamento de demandas, contratação de serviços, de gestão de contratos e de níveis de serviço de TI.

d.Documento técnico detalhado contendo a metodologia p/ a montagem e manutenção do PETI/PDTI seus processos necessários e os perfis adequados para o acompanhamento destes, entre os servidores do Instituto

e.Documento técnico detalhado contendo a metodologia p/a montagem e manutenção das políticas de segurança da informação e comunicação do IBICT, indicando as melhores diretrizes, recomendações de segurança da informação e comunicação para implementação da POSIC pelos servidores do Instituto, identificar ainda a sistemática para o gerenciamento de riscos.

G4F Soluções Corporativas

IT Consultant

June 2014 - December 2014 (7 months)

Brasília DF

Projeto Governança de TIC - TRE-BA;

Diagnóstico de Capacidade de Processos - Cobit 5.0

Aplicação do PAM;

Capacitação em Governança de TI;.

Cenário da Governança de TIC no Judiciário Brasileiro

ISACA - Brasilia Chapter

4 years 10 months

Diretor de Comunicação

January 2013 - December 2013 (1 year)

Brasília

Responsável para Diretoria de Comunicação

Conselho Fiscal _ Presidente

March 2009 - January 2013 (3 years 11 months)

Fundação UNIVERSA

Professor

February 2005 - July 2013 (8 years 6 months)

Professor Especialista do Curso de MBA em Governança de TI, Planejamento Estratégico, Gestão de TI, Gerenciamento de Serviços, Plano de Continuidade de Negócio

ESR - RNP

Consultor CGR, Instrutor PMbok

November 2012 - December 2012 (2 months)

Cuiaba - MT

Capacitação em PMbok, Implementação de Metodologia de GP

Performance Technologies

Senior consultant

September 2008 - February 2012 (3 years 6 months)

Performance Technologies Ltda

Diretor de Serviços e Operações

June 2007 - February 2012 (4 years 9 months)

ABPMP - Association of BPM Professionals International

Tradução

January 2012 - 2012 (less than a year)

Membro da Equipe de Tradução para o Cbok 2,0

Microsoft

Partner Gov TI

2008 - 2010 (2 years)

ABPMP - Association of BPM Professionals International

Tradução

March 2008 - June 2009 (1 year 4 months)

Brazil

Membro da equipe de Tradução do Guide to the Business Process Management Common Body of Knowledge 2.0" (BPM CBOK®).

Logos Engenharia

PMP

2001 - 2006 (5 years)

ECT
Consultor
2000 - 2006 (6 years)

Education

AEUDF
Graduação, Adm Publica · (1985 - 1989)

Luiz Carlos Hallay Cecílio



SQS 204, Bloco C, Apto 103
Brasília-DF
CEP: 70234-030

(061) 99556-8558
lchcecilio@icloud.com

Objetivo

Neste momento de minha carreira profissional, tendo passado pelas principais funções nos Correios e ainda em condições de transformar realidades em negócios empresariais de sucesso, tanto com viés tecnológico quanto de gestão, desejo aplicar minha experiência e conhecimento em novos desafios empresariais.

Experiência

2014–atual RNP Brasília - DF

Professor convidado

- Ministra cursos para:
 - Gestão da Segurança da Informação, NBR/ISO 27001 e 27002, onde se discute as definições mais importantes e preocupações comuns a considerar em termos de segurança da informação nas organizações, visando selecionar serviços e controles para a segurança da informação e identificar os fatores de sucesso;
 - Planejamento e Gestão Estratégica de TI, que dentre outros pontos, aborda paradigmas de planejamento com diferenciação no planejamento estratégico da gestão estratégica, identificando as oportunidades de aplicação no setor público e privado;
 - Fundamentos de Governança de TI, que apresenta fundamentos da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a sua importância e seus objetivos e benefícios para as organizações;
 - Planejamento e Contratação de Serviços de TI, embasamento teórico e prático a respeito do processo de contratação de serviços de TI, tendo por base, dentre outros a IN04, versão 2014.

2009–2014 Departamento de Planejamento de TIC Brasília - DF

Apoio Técnico em TIC nos Correios

- Representou a Área de TIC dos Correios na elaboração do Mapa Estratégico, alinhado à Análise SWOT, criando condicionantes para o Plano Estratégico dos Correios para o período 2015-2018;
- Liderou elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI, alinhado ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e ao Plano Estratégico dos Correios, 2020.
- Atuou no desenvolvimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, 2014 e 2015.
- Desenvolveu metodologia para ranquear soluções e sistemas de informação corporativa mais relevantes para o negócio.
- Implementou e coordenou o Comitê de Gestão da Segurança da Informação – CGSI na ECT, de 2010 até outubro de 2014.
- Desenvolveu e aplicou Metodologia para ranquear os Sistemas de Informação Corporativos que, ao sofrer paradas não programadas em sua operação, venham a impactar os negócios, baseada no BIA (Business Impact Assessment)
- Atuou em processos de Modelagem de Excelência da Gestão, padrão PNQ, no âmbito da Área de TIC dos Correios do Brasil.

2006–2009 Departamento de Rede e Produção Brasília - DF

Gerente de Departamento de Rede e Produção – Correios

- Substituiu 95% dos Servidores de Aplicação de desempenho, RISC e CISC, dos Centros Corporativos de Dados (CCDs) dos Correios, Brasília e São Paulo, e das 27 Diretorias Regionais, com aumento em mais de 200% no seu poder de processamento.
- Contratou nova rede local para os CCDs de Brasília e São Paulo e demais Regionais.
- Reduziu as despesas com suporte e manutenção dos Servidores de Alto Desempenho.
- Aumentou a área de armazenamento (storage) em 60%.
- Reduziu 30% o efetivo terceirizado, em seis meses.

2001–2006 Diretoria Comercial Brasília – DF

Assessor da Diretoria Comercial

- Implementou o produto DNE – Comercial, que gera receitas de vendas, decorrente de licenciamento anual, acima de R\$2.000.000,00/ano.

2001–2001 Diretoria de Tecnologia e de Infraestrutura Brasília - DF

Assessor Executivo da Diretoria de Tecnologia e de Infraestrutura dos Correios

- Consolidou obras civis para acomodar sistema de mecanização de triagem eletrônica dos Correios, nos estados de Santa Catarina, Bahia, Goiás e São Paulo (Campinas).
- Gerenciou equipes componentes da Diretoria Técnica, cerca de 1.400 técnicos, em todo o Brasil.
- Implementou curso de treinamento em MBA – Tecnologia da Informação, convênio entre a ECT e a UnB (Brasília).

1999–2001 Departamento de Novos Produtos Brasília – DF

Coordenador do Projeto Correio Híbrido – Correios

- Modernizou o sistema de captação, tratamento e distribuição de Telegramas no Brasil, mitigando a queda de volumes e aumentando rentabilidade positiva no lucro bruto da ECT.
- Atualizou a tecnologia para o Correio Híbrido Reverso, constituindo-se em digitalizar avisos de recebimento e disponibilizando-os ao cliente, via WEB.
- Formatou o Projeto de Correio Híbrido Postal – Impressão de contas de faturas em grandes volumes mais próximos dos pontos de entrega, eliminando transporte físico e aumentando margens positivas para o segmento de mensagens postais.

1997–1998 Diretoria de Tecnologia e de Infraestrutura Brasília - DF

Gerente da Nova Plataforma Computacional da ECT

- Implementou a nova plataforma computacional da ECT, incluindo cabeção estruturada, 27 Diretorias Regionais, implantação de rede de comunicação WAN e LAN, aquisição de servidores RISC e CISC de alto desempenho para receber os novos sistemas sob a modalidade de baixa plataforma.
- Implementou a contratação de softwares (automação de escritórios e gerenciadores de bancos de dados relacionais) para suportar os projetos de automação de Agências de Correios e Rastreamento de Objetos.
- Implementou cursos de Capacitação nas novas tecnologias para pessoal técnico da Administração Central e Regionais.

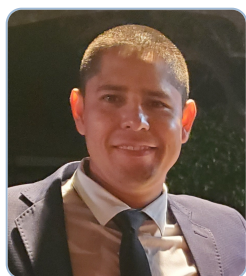
1983–1997 Vice-presidência da ECT Brasília - DF

Gerente de Projeto: Sistemas de Informação

- Criou e implantou a Gerência de Sistemas e Telemática, Diretoria Regional do Paraná.
- Desenvolveu implementou sistemas de informação com foco em controles e gerenciamento de estoques de uniformes para carteiros.
- Gerenciou e implementou sistemas de apoio financeiro que possibilitou à Área Financeira gerenciar, no detalhe e diariamente, o movimento financeiro das Agências de Correios.

- Formação** 1975-1982 Universidade Estadual de Maringá – UEM Maringá-PR
 ▪ Licenciatura em Física
- Pós-Graduação** 2001-2003 Universidade de Brasília/UniCorreios Brasília - DF
 ▪ MBA em Gestão da Tecnologia da Informação
- 1994-1995 Instituto de Pós-Graduação – SPEI Curitiba - PR
 ▪ Tecnologia da Informação
- 1992-1993 Instituto de Pós-Graduação – SPEI Curitiba - PR
 ▪ Administração Empresarial
- 1991-1992 Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG/PR) Curitiba - PR
 ▪ XXI Ciclo de Palestras e Altos Estudos
- 1983-1984 Faculdade de Administração e Economia do Paraná – Universidade Católica do Paraná Curitiba - PR
 ▪ Análise de Sistemas de Informação
- Acadêmico** 2013 – atual Escola Superior de Redes – Rede Nacional de Pesquisas
 ▪ Professor convidado para disciplinas de Planejamento e Gestão Estratégica de TI; Fundamentos de Governança de TI; Gestão da Segurança da Informação (NBR/ISO 27001 e 27002) e Planejamento e Contratação de Serviços de TI.
- Interesses** Programas sociais, computador, viagens e esportes.

* * * * *



Max Eduardo Vizcarra Melgar

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1388255182783339>

ID Lattes: **1388255182783339**

Última atualização do currículo em 23/07/2021

Possui Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação pela Universidade de Brasília (2011), Mestrado acadêmico em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (2013) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação pela Universidade de Brasília (2018). Possui CREA ativo na área de telecomunicações e já foi engenheiro responsável técnico (ART) em diversas empresas. Foi pesquisador da empresa Samsung R&D Institute Brazil na área de Segurança da Informação e atualmente é professor da Universidade de Brasília no departamento de engenharia elétrica. Participa nos seguintes temas de pesquisa: Processamento de sinais, processamento de imagens, códigos de barra bidimensionais, códigos corretores de erro, segurança da informação e criptografia. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Max Eduardo Vizcarra Melgar
Nome em citações bibliográficas	MELGAR, M. V.;VIZCARRA MELGAR, MAX E.;MAX E. VIZCARRA MELGAR;MELGAR, MAX E. VIZCARRA;MELGAR, MAX E.VIZCARRA
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/1388255182783339

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2018	Doutorado em ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO (Conceito CAPES 4). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: DESIGN OF DATA VALIDATION SOLUTIONS USING HIGH DENSITY 2D COLORED CODES AND A (2,2) XOR-BASED COLOR INTERFERENCE VISUAL CRYPTOGRAPHY SCHEME, Ano de obtenção: 2018. Orientador: Mylène Christine Queiroz de Farias. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: HD2DC; Color 2D barcode; Visual Cryptography; Visual Secret Sharing. Grande área: Engenharias Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Processamento de Imagens. Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Telecomunicações / Especialidade: Sistemas de Telecomunicações. Setores de atividade: Telecomunicações.
2011 - 2012	Mestrado em Engenharia Elétrica (Conceito CAPES 4). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: Geração e Leitura de QR Codes Coloridos,Ano de Obtenção: 2013. Orientador: Anderson Clayton Alves Nascimento. Coorientador: Alexandre Zaghetto. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Correção de erro; QR Code; RGB; CQR Code. Grande área: Engenharias Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Processamento de Imagens. Setores de atividade: Telecomunicações.
2006 - 2010	Graduação em Engenharia de Redes de Comunicações. Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: Projeto de Implementação de QR Codes Coloridos. Orientador: Anderson Clayton Alves Nascimento.

Formação Complementar

Atuação Profissional

United Nations Educational, Scientific And Cultural Organization, UNESCO, França.

Vínculo institucional**2011 - 2012****Outras informações**

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Perito Técnico, Carga horária: 20
Engenheiro de Comunicações encarregado do gerenciamento das informações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino UNESCO/MEC.

Instituto de Educação Superior de Brasília, IESB, Brasil.

Vínculo institucional**2017 - Atual****Vínculo institucional****2014 - 2017****Vínculo institucional****2013 - 2014****Atividades****02/2014 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente II, Carga horária: 15

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente I, Carga horária: 15

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar, Carga horária: 15

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Arquitetura de Computadores

Projeto de Interfaces

Engenharia de Software e Métodos Ágeis

Probabilidade e estatística

Aprendizagem de Máquinas

Infraestrutura

02/2017 - 06/2019

Ensino, Engenharia Civil, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Algoritmos e Programação

07/2014 - 06/2019

Ensino, Engenharia de Computação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Computação Gráfica

Sistemas Digitais

Teoria da Informação e Codificação

Automação e Robótica

EAD - Administração de Serviços da Internet

02/2017 - 12/2018

Ensino, Segurança da Informação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

EAD - Administração de Redes Linux

EAD - Administração de Redes Windows

EAD - Gestão de Projetos

EAD - Projeto de Interfaces

EAD - Segurança de Sistemas Operacionais

07/2016 - 12/2016

Ensino, Redes de Computadores, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Infraestrutura de Redes

Probabilidade e Estatística Básica

Serviços de Rede TCP/IP

Sistemas Distribuídos

Samsung R&D Institute Brazil, SRBR, Brasil.

Vínculo institucional**2020 - 2021****Outras informações****Atividades****06/2020 - 03/2021**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 40

Cyber Security Researcher

Pesquisa e desenvolvimento, Samsung R&D Institute Brazil.

Linhas de pesquisa

Information Security

Signal Processing

OGASEC Consultoria e Informática S/A, OGASEC, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2019
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Produção, Carga horária: 40
Gerenciamento do sistema de produção da empresa com as seguintes atividades: 1. Constante negociação de equipamentos de rede (hardware) com fornecedores de Taiwan, Toronto e Califórnia. 2. Responsável técnico da empresa com ART (CREA-DF) cadastrado perante a Receita Federal e outros órgãos (ABNT, ANATEL e clientes com contratos de licitação). 3. Análise de Mercado e elaboração de estudos de viabilidade econômica, assim como lucro em todos os equipamentos (hardware) da empresa. 4. Pesquisador/avaliador (gerenciamento de projetos) de novas tecnologias de Hardware, assim como sua homologação. Incluindo visitas técnicas para Hongkong e Shenzhen em 2014 e Taipei em 2015. 5. Gerenciamento da equipe de montagem e manutenção de todos os equipamentos (hardware) vendidos/alugados pela empresa. 6. Responsável pela cadeia industrial da Aker Indústria e Comercio LTDA. (indústria do grupo Aker). 7. Controle do estoque e compras futuras de importações ou compras locais de Hardware. 8. Gerenciamento de processos via SAP na produção da empresa. 9. Controle de qualidade dos equipamentos de rede (hardware).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 40

Atividades
03/2021 - Atual

Ensino, Engenharia Elétrica, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Algoritmos e estruturas de dados
Computação para engenharia
Fundamentos de redes
Redes de telecomunicações
Teoria da informação

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, RNP, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Docente em cursos de extensão, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades
09/2019 - Atual

Ensino, Security+ EaD, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
CompTIA Security+

Linhas de pesquisa

1. Information Security
2. Signal Processing

Revisor de periódico

- 2017 - Atual** Periódico: IEEE Transactions on Industrial Informatics
2017 - Atual Periódico: PROCEEDINGS OF SPIE - INTERNATIONAL SOCIETY FOR OPTICAL ENGINEERING
2019 - Atual Periódico: IET Image Processing
2020 - Atual Periódico: Journal of ICT Research and Applications

Áreas de atuação

1. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Processamento de Imagens.
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Processamento de Sinais.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Teoria da Informação.
4. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção.
5. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Garantia de Controle de Qualidade.

Idiomas

- Espanhol** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2020	Security+, CompTia.
2020	ITIL® 4 FOUNDATION, AXELOS GLOBAL BEST PRACTICE.
2020	ISTQB® Certified Tester - Foundation Level, ISTQB - International Software Testing Qualifications Board.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



- ★ **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; Q. FARIAS, MYLÈNE C. . A (2,2) XOR-Based Visual Cryptography Scheme Without Pixel Expansion. JOURNAL OF VISUAL COMMUNICATION AND IMAGE REPRESENTATION **JCR**, v. 63, p. 102592, 2019.

Citações: **WEB OF SCIENCE™** 1
- ★ **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**; FARIAS, MYLÈNE C. Q. . High density two-dimensional color code. MULTIMEDIA TOOLS AND APPLICATIONS **JCR**, v. 1, p. 1-22, 2018.

Citações: **SCOPUS** 1

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

- FREITAS, LUCAS F. ; NOGUEIRA, ADALBERTO R. ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** . Visual Authentication Scheme Based on Reversible Degradation and QR Code. In: 2020 Fourth World Conference on Smart Trends in Systems Security and Sustainability (WorldS4), 2020, London. 2020 Fourth World Conference on Smart Trends in Systems, Security and Sustainability (WorldS4), 2020. p. 58.
- DE SOUSA AGUIAR, MURILO ; BENAVIDES, DIEGO ; **VIZCARRA MELGAR, MAX E.** . MP3 Fair Exchange Implementation Based on Reversible Degradation. In: 2020 IEEE ANDESCON, 2020, Quito. 2020 IEEE ANDESCON, 2020. p. 1.
- ★ DE SOUSA AGUIAR, MURILO ; BENAVIDES, DIEGO ; **VIZCARRA MELGAR, MAX E.** . Reversible Degradation for Item Validation on MP3 Digital Files. In: 2020 IEEE 22nd International Workshop on Multimedia Signal Processing (MMSP), 2020, Tampere. 2020 IEEE 22nd International Workshop on Multimedia Signal Processing (MMSP), 2020. p. 1.
- FREITAS, LUCAS F. ; NOGUEIRA, ADALBERTO R. ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** . Data Validation System Using QR Code and Meaningless Reversible Degradation. In: 2019 International Conference on Applied Electronics (AE), 2019, Pilsen. 2019 International Conference on Applied Electronics (AE), 2019. p. 1.
- ARAUJO, K. S. ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** . Data Validation Scheme Using Meaningless Reversible Degradation and NFC. In: XXXVII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais, 2019, Petrópolis. Data Validation Scheme Using Meaningless Reversible Degradation and NFC, 2019.
- VIEIRA, DANILO E. ; ABREU, TONNY L. MESQUITA ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** ; SANTANDER, LUZ A. M. . A cued-recall and emotion classification graphical password authentication scheme. In: 2017 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM), 2017, Cartagena. 2017 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM), 2017. p. 1.
- MELGAR, MAX E. VIZCARRA**; SANTANDER, LUZ M. . Channel capacity analysis of 2D barcodes: QR Code and CQR Code-5. In: 2016 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM), 2016, Cartagena. 2016 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM), 2016. p. 1.
- ★ **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**; FARIAS, MYLENE C. Q. ; VIDAL, FLAVIO DE BARROS ; ZAGHETTO, ALEXANDRE . A High Density Colored 2D-Barcode: CQR Code-9. In: 2016 29th SIBGRAPI Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI), 2016, Sao Paulo. 2016 29th SIBGRAPI Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI), 2016. p. 329.
- SILVA, ALESSANDRO R. ; **VIZCARRA MELGAR, MAX E.** ; FARIAS, MYLÈNE C. Q. . A no-reference stereoscopic quality metric. In: IS&T/SPIE Electronic Imaging, 2015, San Francisco. p. 93930B.
- VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; FARIAS, MYLÈNE C. Q. ; ZAGHETTO, ALEXANDRE . An evaluation of the effect of JPEG, JPEG2000, and H.264/AVC on CQR codes decoding process. In: IS&T/SPIE Electronic Imaging, 2015, San Francisco. v. 9404. p. 94040Q.
- MELGAR, MAX E. VIZCARRA**; MELGAR SANTANDER, LUZ A. . An alternative proposal of tracking products using digital signatures and QR codes. In: 2014 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM), 2014, Bogota. 2014 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM). p. 1.
- MELGAR, M. V.**; ZAGHETTO, A. ; FARIAS, M. C. . Análisis de Decodificación de CQR Codes en Compresión JPEG. In: XX International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2013, Trujillo. Análisis de Decodificación de CQR Codes en Compresión JPEG. Trujillo: INTERCON2013, 2013.

13. **MAX E. VIZCARRA MELGAR**; ALEXANDRE ZAGHETTO ; BRUNO MACCHIAVELLO ; ANDERSON CLAYTON ALVES NASCIMENTO ; MYLENE Q FARIAS . Avaliação Do Efeito Do JPEG e JPEG2000 Na Decodificação De CQR Codes. In: XXXI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, 2013, Fortaleza. SBtT 2013, 2013.
14. **MELGAR, M. V.**; ZAGHETTO, A. ; **MACCHIAVELLO, B.** ; **NASCIMENTO, A. C. A.** . Implementación y Lectura de QR Codes con Cinco Colores y 1024 bits. In: XIX International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2012, 2012, Lima. Anais do XIX International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering. Lima, Perú, 2012, 2012.
15. ★ **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; ZAGHETTO, ALEXANDRE ; **MACCHIAVELLO, BRUNO** ; **NASCIMENTO, ANDERSON C. A.** . CQR codes: Colored quick-response codes. In: 2012 IEEE Second International Conference on Consumer Electronics Berlin (ICCEBerlin), 2012, Berlin. 2012 IEEE Second International Conference on Consumer Electronics - Berlin (ICCE-Berlin). p. 321-325.
16. **MELGAR, M. V.**; **NASCIMENTO, A. C. A.** ; ZAGHETTO, A. . Implementación y Lectura de QR Codes con Cinco Colores y 512 bits. In: XVIII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2011, Lima. Anais do XVIII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering. Lima, Perú, 2011., 2011.
17. **MELGAR, M. V.**; **NASCIMENTO, A. C. A.** ; **PUTTINI, R. S.** . Implementación de QR Code a Colores con 512 bits en Matlab. In: XVII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2010, Puno. Anais do XVII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering. Puno, Perú, 2010., 2010.

Apresentações de Trabalho

1. DE SOUSA AGUIAR, MURILO ; BENAVIDES, DIEGO ; **MELGAR, M. V.** . Reversible Degradation for Item Validation on MP3 Digital Files. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. DE SOUSA AGUIAR, MURILO ; BENAVIDES, DIEGO ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** . MP3 Fair Exchange Implementation Based on Reversible Degradation. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. NOGUEIRA, A. R. ; FREITAS, L. F. ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** . Visual Authentication Scheme Based on Reversible Degradation and QR Code. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. FREITAS, L. F. ; NOGUEIRA, A. R. ; **VIZCARRA MELGAR, MAX E.** . Data Validation System Using QR Code and Meaningless Reversible Degradation. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. VIEIRA, DANILO E. ; ABREU, TONNY L. MESQUITA ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** ; SANTANDER, LUZ M. . A cued-recall and emotion classification graphical password authentication scheme. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. Criptografia visual colorida sem expansão de pixels. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; MELGAR SANTANDER, LUZ A. . Channel capacity analysis of 2D barcodes: QR Code and CQR Code-5. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. Princípios de criptografia visual. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; FARIAS, MYLÈNE C. Q. ; VIDAL, F. B. ; ZAGHETTO, ALEXANDRE . A High Density Colored 2D-Barcode: CQR Code-9. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. SILVA, ALESSANDRO R. ; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA** ; FARIAS, M. C. . A no-reference stereoscopic quality metric. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**; FARIAS, M. C. ; ZAGHETTO, A. . An evaluation of the effect of JPEG, JPEG2000, and H.264/AVC on CQR codes decoding process. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. Implementação de código de barra colorido bidimensional de alta taxa de transmissão. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; MELGAR SANTANDER, LUZ A. . An alternative proposal of tracking products using digital signatures and QR codes. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. Análise de robustez do CQR Code: capacidade de canal e avaliação de compressões JPEG, JPEG 2000 e H.264/AVC. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **MELGAR, M. V.**; ZAGHETTO, A. ; FARIAS, M. C. . Análisis de Decodificación de CQR Codes en Compresión JPEG. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. **VIZCARRA MELGAR, MAX E.**; ZAGHETTO, A. ; **MACCHIAVELLO, BRUNO** ; **NASCIMENTO, A. C. A.** ; FARIAS, M. C. . Avaliação Do Efeito Do JPEG e JPEG2000 Na Decodificação De CQR Codes. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
17. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. CQR Codes: colored quick response codes. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **MELGAR, M. V.**; ZAGHETTO, A. ; **MACCHIAVELLO, B.** ; **NASCIMENTO, A. C. A.** . IMPLEMENTACIÓN Y LECTURA DE QR CODES CON CINCO COLORES Y 1024 BITS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. **MELGAR, M. V.**; ZAGHETTO, A. ; **MACCHIAVELLO, B.** ; **NASCIMENTO, A. C. A.** . CQR CODES: COLORED QUICK-RESPONSE CODES. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **MELGAR, M. V.**; **NASCIMENTO, A. C. A.** ; ZAGHETTO, A. . IMPLEMENTACIÓN Y LECTURA DE QR CODES CON CINCO COLORES Y 512 BITS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA**. Procesamiento de imágenes en códigos de barras 2D. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **MELGAR, M. V.**; **NASCIMENTO, A. C. A.** ; **PUTTINI, R. S.** . IMPLEMENTACIÓN DE QR CODE A COLORES CON 512 BITS EN MATLAB. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. CQR Code. 2012.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** CNT Jornal de 15/03/2019 na íntegra. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Demais tipos de produção técnica

1. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** Pentest+ - Banco de questões. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de material instrucional).
2. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** CySA+ - Banco de questões. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de material instrucional).
3. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** Introdução à Segurança de Rede - Banco de questões. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de material instrucional).
4. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** Presidente de sociedade científica. 2011. (IEEE GOLD Affinity Group Chair).

Patentes e registros

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA;** BRASILIA, F. U. ; FARIAS, M. C. . CÓDIGO DE BARRA BIDIMENSIONAL COLORIDO DE ALTA DENSIDADE DE INFORMAÇÃO. 2019, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020190054751, título: "CÓDIGO DE BARRA BIDIMENSIONAL COLORIDO DE ALTA DENSIDADE DE INFORMAÇÃO" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito PCT: 20/03/2019
2. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA;** BRASILIA, F. U. ; FARIAS, M. C. . SISTEMA DE CRIPTOGRAFIA VISUAL COM LÂMINA COLORIDA. 2019, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020190055227, título: "SISTEMA DE CRIPTOGRAFIA VISUAL COM LÂMINA COLORIDA" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito PCT: 20/03/2019

Programa de computador

1. HD2DC BARCODE. 2016.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512017000523-0, data de registro: 03/10/2016, título: "HD2DC BARCODE" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. COLOR VC SYSTEM. 2016.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512017000524-9, data de registro: 09/09/2016, título: "COLOR VC SYSTEM" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. VIEIRA, H. C.; VIEIRA, M. N.; **MAX E. VIZCARRA MELGAR.** Participação em banca de Melchior Augusto Syrio de Melo. Ataques em Assistentes Virtuais por Comandos de Voz Ultrassônicos. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. BARBOSA, R. S.; LOUREIRO, A.; **MELGAR, M. V.** Participação em banca de Lorenna Coelho de Farias. Análise de redes WRAN fundamentadas em rádio cognitivo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
3. CARVALHO, L. G. A.; BARBOSA, R. S.; **MELGAR, M. V.** Participação em banca de Gustavo Jose Diorgenes Freitas e Túllio Maciel da Silva. Estudo e Aplicação na Plataforma ROCK64. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
4. CARVALHO, L. G. A.; BARBOSA, R. S.; **MELGAR, M. V.** Participação em banca de Reginaldo Duarte da Cruz e Yasmin Uchôa Oliveira Marinho. Sistema de Monitoramento Remoto de Datacenters. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
5. TORRES, J. O. A. L.; CARVALHO, T. R. M.; **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** Participação em banca de Gabriel Neves de Almeida Rodrigues. Um estudo sobre treinamento de redes neurais para o reconhecimento de pessoas em ambientes de difícil acesso. 2018.
6. LOUREIRO, A.; BARBOSA, R. S.; **MAX E. VIZCARRA MELGAR.** Participação em banca de Claudio Pereira Mendonça. IoT ? Internet das Coisas aplicada à segurança patrimonial. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
- 7.

- CARVALHO, T. R. M.; RODRIGUES, P. M.; **MELGAR, MAX E.VIZCARRA**. Participação em banca de Witenberg Santiago Rodrigues Souza. Estudo de filtros de equalização de imagem e redução de ruídos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
8. CARVALHO, T. R. M.; LOUREIRO, A.; **MELGAR, MAX E.VIZCARRA**. Participação em banca de Alexandre Maranhão - Eduardo Fernandes da Silva Oliveira. Eficiência neuromuscular em indivíduos submetidos à crioterapia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
9. PINHEIRO FILHO, J. M.; LOPEZ, L. E. E.; **MELGAR, MAX E.VIZCARRA**. Participação em banca de Bruno Xavier de Souza. Bicicletas geradoras de energia como fonte de energia complementar para academias. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
10. CARVALHO, T. R. M.; KOHL, A.; **VIZCARRA MELGAR, MAX E..** Participação em banca de Raul Cenamor Pons. Eficiência Neuromuscular do Músculo Vasto Lateral em Contrações Dinâmicas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
11. CARVALHO, T. R. M.; BARBOSA, R. S.; **VIZCARRA MELGAR, MAX E..** Participação em banca de Rodrigo Gama Cardoso e Gleyce Araújo Ferreira. Estudo Comparativo de Cancelamento de Ruídos em Sinais de Voz Utilizando Wavelets. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
12. CARVALHO, T. R. M.; KOHL, A.; **VIZCARRA MELGAR, MAX E..** Participação em banca de Denilson de Assunção Martins. Compressão de Sinais Eletromiográficos Utilizando Correlação Bidimensional. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 2017 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (g. A cued-recall and emotion classification graphical password authentication scheme. 2017. (Congresso).
2. 2016 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM). Channel capacity analysis of 2D barcodes: QR Code and CQR Code-5. 2016. (Congresso).
3. SIBGRAPI - Conference on Graphics, Patterns and Images. A High Density Colored 2D-Barcode: CQR Code-9. 2016. (Congresso).
4. IS&T/SPIE Electronic Imaging 2015. An evaluation of the effect of JPEG, JPEG2000, and H.264/AVC on CQR codes decoding process. 2015. (Congresso).
5. The 2014 IEEE Colombian Conference on Communications and Computing (COLCOM 2014). An alternative proposal of tracking products using digital signatures and QR codes. 2014. (Congresso).
6. XX International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2013. Análisis de Decodificación de CQR Codes en Compresión JPEG. 2013. (Congresso).
7. XXXI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações (SBTr2013). Avaliação Do Efeito Do JPEG e JPEG2000 Na Decodificação De CQR Codes. 2013. (Seminário).
8. The 2nd IEEE International Conference on Consumer Electronics - Berlin. CQR Codes: Colored QR Codes. 2012. (Congresso).
9. XIX International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering, 2012. Implementación y Lectura de QR Codes con Cinco Colores y 1024 bits. 2012. (Congresso).
10. XVIII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering. Implementación y Lectura de QR Codes con Cinco Colores y 512 bits. 2011. (Congresso).
11. XVII International Congress of Electronic, Electrical and Systems Engineering. Implementación de QR Code a Colores con 512 bits en Matlab. 2010. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Bruno Rafael Damasceno. Avaliação de Segurança da Informação em Validação de Imagens Digitais para e-commerce. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
2. Frederico Leal Schafflor Mello e Mikael Fragoso dos Santos. Transmissão de Arquivos via Múltiplos QR Codes. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
3. Pedro Almeida Dias. Aplicações Práticas de Criptografia Visual em Internet Banking. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
4. Ana Luiza Pereira da Silva. Identificação e Rastreamento de Informações Veiculares Através de Placa no Formato Mercosul. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.

5. Erik Warkentin. Detecção de Pedestres em Cruzamentos Veiculares via Processamento de Imagens. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
6. Kevin de Santana Araújo. Sistema para Validação de Dados com Degradação Reversível Irreconhecível e NFC. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
7. Gabriel Guimarães Silva. Reconhecimento de Informações Veiculares com QR Code. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
8. Luis Guilherme Pinheiro de Almeida. Codificação e decodificação de dados esteganográficos corrigíveis em QR Codes. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
9. David Oliveira Dias e Kennedy Silva Cruz. Vídeo QR Code: Arquitetura com taxa de transmissão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
10. Murilo de Sousa Aguiar. Reversible Degradation for Item Validation and Fair Exchange on MP3 Files. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
11. Joel Bento Valença. Verificação de Acessibilidade de Informações em Sítios por Rastreamento de Visão. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
12. Victor Augusto Brochieri Ferreira. Detecção e Reconhecimento de Faces em Tempo Real para Gerenciamento Educacional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
13. Danilo Espindola Vieira e Tonny Luiz Mesquita Abreu. Método de Autenticação por Reconhecimento de Padrões. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
14. Adalberto Rolim Nogueira e Lucas Feitosa de Freitas. Validação de Itens Utilizando QR Code e Degradação Reversível. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
15. Marcus Vinicius da Mota Galvão. Validação de arquivos digitais em e-commerce através do código de correção de erro Reed-Solomon. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Elétrica) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.
16. Luan Meireles Monte. Verificação de Rotinas Físicas Através do QR Code. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Computação) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.

Iniciação científica

1. Danilo Nogueira Teixeira. Armazenamento e Transmissão de Informação em Redes Móveis por Reconhecimento de Padrões de Imagens. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Redes de Computadores) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Max Eduardo Vizcarra Melgar.

Inovação

Patente

1. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA;** BRASILIA, F. U. ; FARIAS, M. C. . CÓDIGO DE BARRA BIDIMENSIONAL COLORIDO DE ALTA DENSIDADE DE INFORMAÇÃO. 2019, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020190054751, título: "CÓDIGO DE BARRA BIDIMENSIONAL COLORIDO DE ALTA DENSIDADE DE INFORMAÇÃO" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito PCT: 20/03/2019
2. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA;** BRASILIA, F. U. ; FARIAS, M. C. . SISTEMA DE CRIPTOGRAFIA VISUAL COM LÂMINA COLORIDA. 2019, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020190055227, título: "SISTEMA DE CRIPTOGRAFIA VISUAL COM LÂMINA COLORIDA" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito PCT: 20/03/2019

Programa de computador registrado

1. HD2DC BARCODE. 2016.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512017000523-0, data de registro: 03/10/2016, título: "HD2DC BARCODE" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. COLOR VC SYSTEM. 2016.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512017000524-9, data de registro: 09/09/2016, título: "COLOR VC SYSTEM" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Programa de computador sem registro

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MELGAR, MAX E. VIZCARRA.** CNT Jornal de 15/03/2019 na íntegra. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/08/2021 às 11:48:20

[Imprimir currículo](#)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00004616
 Data e Hora de Emissão
25/10/2022 09:43:58
 Código de Verificação
CPFQ-TJAK

20230426u03508097000136

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RNP

CPF/CNPJ: **03.508.097/0001-36** Inscrição Municipal: **0.283.810-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**
 Nome Fantasia: **RNP** Tel.: **(21) 2102-4180**
 Endereço: **RUA LAURO MULLER 116, SAL 1101 A 1104 - BOTAFOGO - CEP: 22290-160**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@rnp.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.394.429/0164-57** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **COMANDO DA AERONAUTICA**
 Endereço: **PRACA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES 50 - SN - CEP: 12228-900** Tel.: **(12) 3947-6636**
 Município: **SAO JOSE DOS CAMPOS** UF: **SP** E-mail: **vgia@giasj.cta.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso: SEG32: Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend), ESR EaD
 Período: 22/08 a 09/10/2022
 Participante: Elen Palma da Cunha
 NE: 1242

Dados Bancários:
 Banco: Banco do Brasil (001)
 Agência: 1769-8
 Conta Corrente: 127.000-1

Valor apurado e pago pela RNP 12,6% = R\$ 252,00 (Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012)

Observação Tributária Importante:
 A RNP é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social (OS), não devendo ser retido nenhum tributo conforme o anexo III - Artigo 4º, Inciso IV da Instrução Normativa RFB nº 1244 de 30/01/2012.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

Serviço Prestado

08.02.14 - cursos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	2.000,00	5,00%	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 04/11/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4616 Série 002, emitido em 25/10/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230426u03508097000136

Número da Nota
00004617
 Data e Hora de Emissão
25/10/2022 10:19:04
 Código de Verificação
M5WZ-LGXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RNP

CPF/CNPJ: **03.508.097/0001-36** Inscrição Municipal: **0.283.810-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**
 Nome Fantasia: **RNP** Tel.: **(21) 2102-4180**
 Endereço: **RUA LAURO MULLER 116, SAL 1101 A 1104 - BOTAFOGO - CEP: 22290-160**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@rnp.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.858.851/0001-93** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
 Endereço: **RUA R. ESTEVES JUNIOR 68, PREDIO - CENTRO - CEP: 88015-130** Tel.: ----
 Município: **FLORIANOPOLIS** UF: **SC** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso: SEG32: Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend), ESR EaD,
 Período: 22/08 a 09/10/2022
 Participante: Yan Ghidini de Souza
 NE: 681

Dados Bancários:
 Banco: Banco do Brasil (001)
 Agência: 1769-8
 Conta Corrente: 127.000-1

Valor apurado e pago pela RNP 12,6% = R\$ 252,00 (Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012)

Observação Tributária Importante:
 A RNP é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social (OS), não devendo ser retido nenhum tributo conforme o anexo III - Artigo 4º, Inciso IV da Instrução Normativa RFB nº 1244 de 30/01/2012.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

Serviço Prestado

08.02.14 - cursos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	2.000,00	5,00%	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 04/11/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4617 Série 002, emitido em 25/10/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00004573
 Data e Hora de Emissão
22/09/2022 16:01:33
 Código de Verificação
AFGS-SB5P

20230301u03508097000136

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RNP

CPF/CNPJ: **03.508.097/0001-36** Inscrição Municipal: **0.283.810-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**
 Nome Fantasia: **RNP** Tel.: **(21) 2102-4180**
 Endereço: **RUA LAURO MULLER 116, SAL 1101 A 1104 - BOTAFOGO - CEP: 22290-160**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@rnp.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.415/0005-78** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**
 Endereço: **ST CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO SN - CPA - CEP: 78015-285** Tel.: ----
 Município: **CUIABA** UF: **MT** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso: **GTI30: Gerenciamento de Serviços de TI (EaD), ESR EaD**
 Período: **15/08 a 11/09/2022**
 Participante: **Sandra Regina Bertolotto Pinheiro, Lilian Paiter Maluche, Ildiney da Silva Santana, Paula Adriana Dos Santos, Ana Paula de Lima Florêncio**
 NE: **16101.0002.22.009761-4**

Dados Bancários:
 Banco: **Banco do Brasil (001)**
 Agência: **1769-8**
 Conta Corrente: **127.000-1**

Valor apurado e pago pela RNP 12,6% = R\$ 604,80 (Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012)

Observação Tributária Importante:
 A RNP é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social (OS), não devendo ser retido nenhum tributo conforme o anexo III - Artigo 4º, Inciso IV da Instrução Normativa RFB nº 1244 de 30/01/2012.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.800,00

Serviço Prestado

08.02.14 - cursos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.800,00	5,00%	240,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 05/10/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00004567
 Data e Hora de Emissão
22/09/2022 09:33:39
 Código de Verificação
RALL-DQW2

20230301u03508097000136

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RNP

CPF/CNPJ: **03.508.097/0001-36** Inscrição Municipal: **0.283.810-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP** Tel.: **(21) 2102-4180**
 Nome Fantasia: **RNP**
 Endereço: **RUA LAURO MULLER 116, SAL 1101 A 1104 - BOTAFOGO - CEP: 22290-160**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@rnp.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.270.669/0001-29** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL** Tel.: ----
 Endereço: **QUA SGAN 603, Modulo J - ASA NORTE - CEP: 70830-110**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso: **GTI30: Gerenciamento de Serviços de TI (EaD), ESR EaD**
 Período: **15/08 a 11/09/2022**
 Participante: **Andreia Dal Pizzol**

Dados Bancários:
 Banco: **Banco do Brasil (001)**
 Agência: **1769-8**
 Conta Corrente: **127.000-1**

Valor apurado e pago pela RNP 12,6% = R\$ 120,96 (Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012)

Observação Tributária Importante:
 A RNP é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social (OS), não devendo ser retido nenhum tributo conforme o anexo III - Artigo 4º, Inciso IV da Instrução Normativa RFB nº 1244 de 30/01/2012.

VALOR DA NOTA = R\$ 960,00

Serviço Prestado

08.02.14 - cursos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	960,00	5,00%	48,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 05/10/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Data e hora da consulta: 11/07/2022 10:17
 Usuário: ***.332.609-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
120016	GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.429/0164-57	PRACA MARECHAL DO AR EDUARDO GO- MES, 50 - VILA DAS	12228-970
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12 3947 3000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1242

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168909	0100000000	339039	120110	SCPC14ATV03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2022	Global	67720.005819/2022-22	0,0000	9.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.508.097/0001-36	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	22290-906
Endereço		
LAURO MULLER 116 SALA 1103 BOTAFOGO		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	32059660

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

PAM/S 0045/SAD/2022 - INEXIGIBILIDADE 44/2022 - TAREFA 22DCE001
 PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME PLANEJAMENTO
 CONTRATAÇÃO

Local da Entrega

DCTA

Informação Complementar

12001607000442022 - UASG Minuta: 120016

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 12:10:15	Alteração

Data e hora da consulta: 11/07/2022 10:17
 Usuário: ***.332.609-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 9.680,00

Subelemento 65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Gerenciamento de Serviços de TI (EAD)	960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	960,0000	960,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Fundamentos de Segurança da Informação (EAD)	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	2.000,0000	2.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Teste de Invasão de Aplicações Web (EAD)	2.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	2,00000	1.440,0000	2.880,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EAD)	2.560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	2,00000	1.280,0000	2.560,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 SGD/ME (EAD)	1.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	1.280,0000	1.280,00

Assinaturas

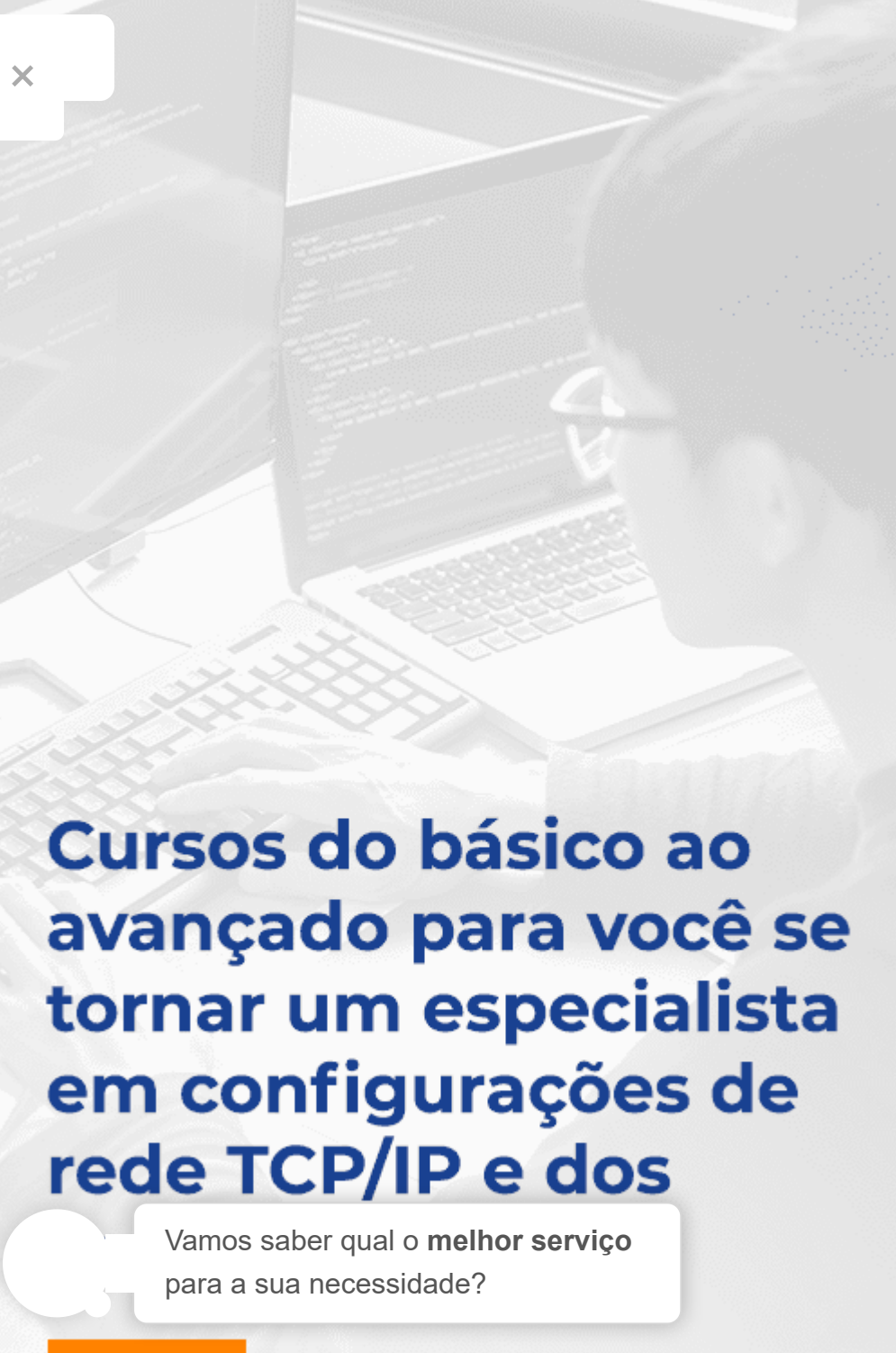
Ordenador de Despesa
 RONALD JOSE PINTO
 ***.351.847-**
 04/07/2022 12:10:15

Responsável pela Nota de Empenho
 ROGERIO APARECIDO FERNANDES PEREIRA
 ***.335.228-**
 04/07/2022 10:54:50

Home / Cursos / Administração de Sistemas / Administração de Sistemas Linux (EaD)



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Cursos do básico ao avançado para você se tornar um especialista em configurações de rede TCP/IP e dos

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Posts Recentes

O que você precisa saber sobre Redes Definidas por Software (SDN)

Diversidade e inclusão em TI: qual a importância de discutir essas pautas antes da seleção de seu próximo time?

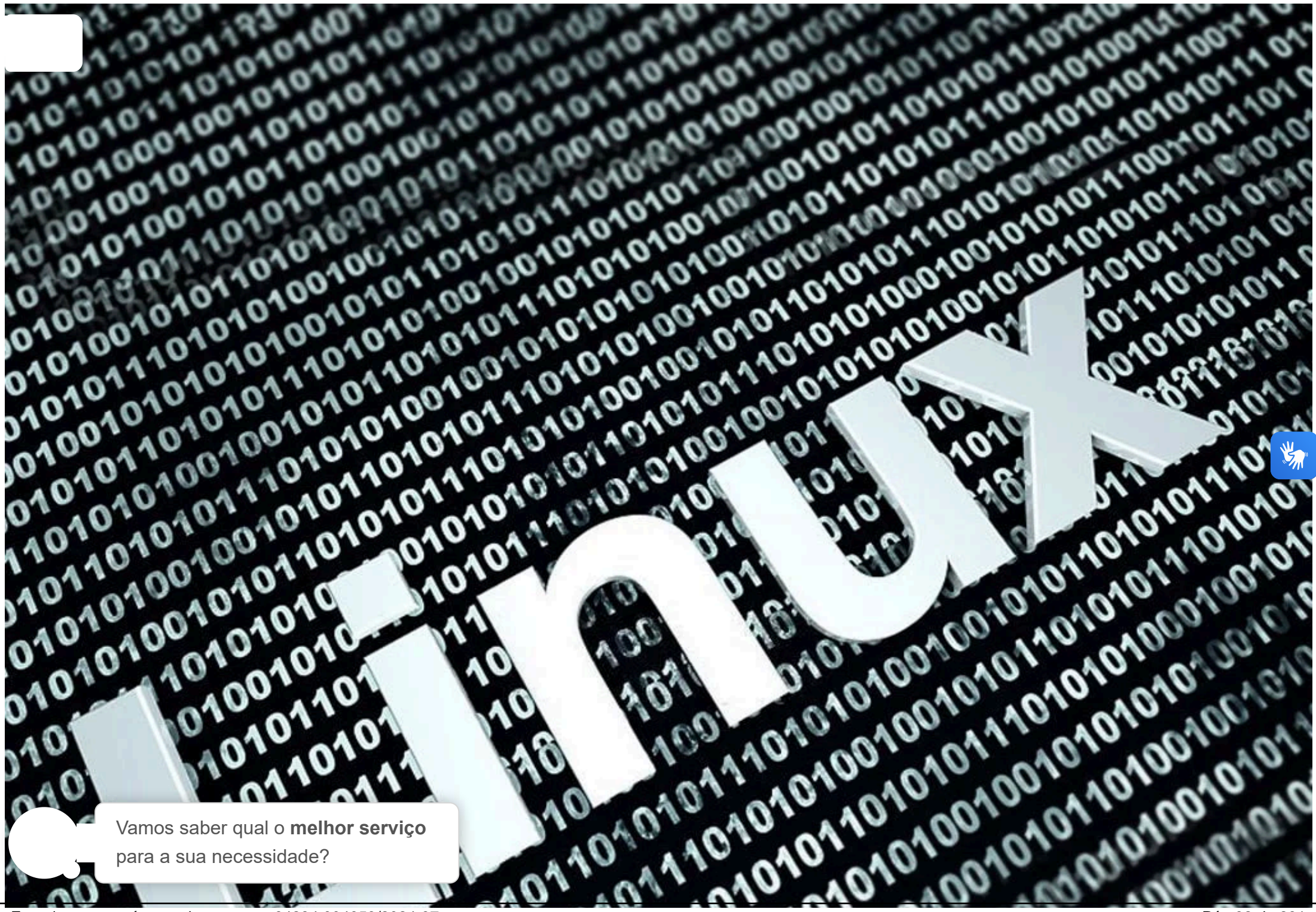
Cibersegurança em foco: 4 perguntas sobre o tema que você precisa conferir agora!

Por que uma empresa deve se preocupar com privacidade e ética no uso de dados e qual o papel do profissional de TI nesse cenário?

6 profissões de cibersegurança nas quais se especializar em 2024



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Administração de Sistemas Linux (EaD)



R\$1.440,00

Carga horária:
40 horas

Nível do curso:
Intermediário

Seja administrador de sistemas da maior comunidade de software livre do mercado.

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

me Matricular

Quero uma Proposta



^ Descrição

O curso apresenta os conceitos básicos, história e arquitetura do sistema operacional Linux, com práticas de instalação, configuração e administração do sistema. Ao final do curso o aluno estará apto a realizar atividades como a criação e administração de parâmetros, senhas e contas de usuários, backup, serviço de impressão, registro de eventos, monitoramento de usuários, contabilidade de processos, configuração do núcleo do sistema operacional, aplicação de noções básicas de segurança, entre outras atividades relacionadas à maior comunidade de software livre do mercado.

∨ Características do curso



∨ Programa do curso

∨ Conhecimentos prévios

∨ Competências desenvolvidas

∨ Turmas disponíveis

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Rua Lauro Müller, 116
sala 1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906



Institucional

He
C

Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

Cursos e Consultoria

- Todos os Cursos
- Próximas Turmas
- Consultoria Educacional
- Serviços Customizados
- Parcerias
- Lerningflix

Conteúdo

- Blog
- Materiais Gratuitos
- Documentos



Cadastre-se em nossa Newsletter

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

[Home](#) / [Cursos](#) / [Segurança](#) / Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Aprenda como evitar e tratar incidentes de segurança com os

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Posts Recentes

Diversidade e inclusão em TI: qual a importância de discutir essas pautas antes da seleção de seu próximo time?

Cibersegurança em foco: 4 perguntas sobre o tema que você precisa conferir agora!

Por que uma empresa deve se preocupar com privacidade e ética no uso de dados e qual o papel do profissional de TI nesse cenário?

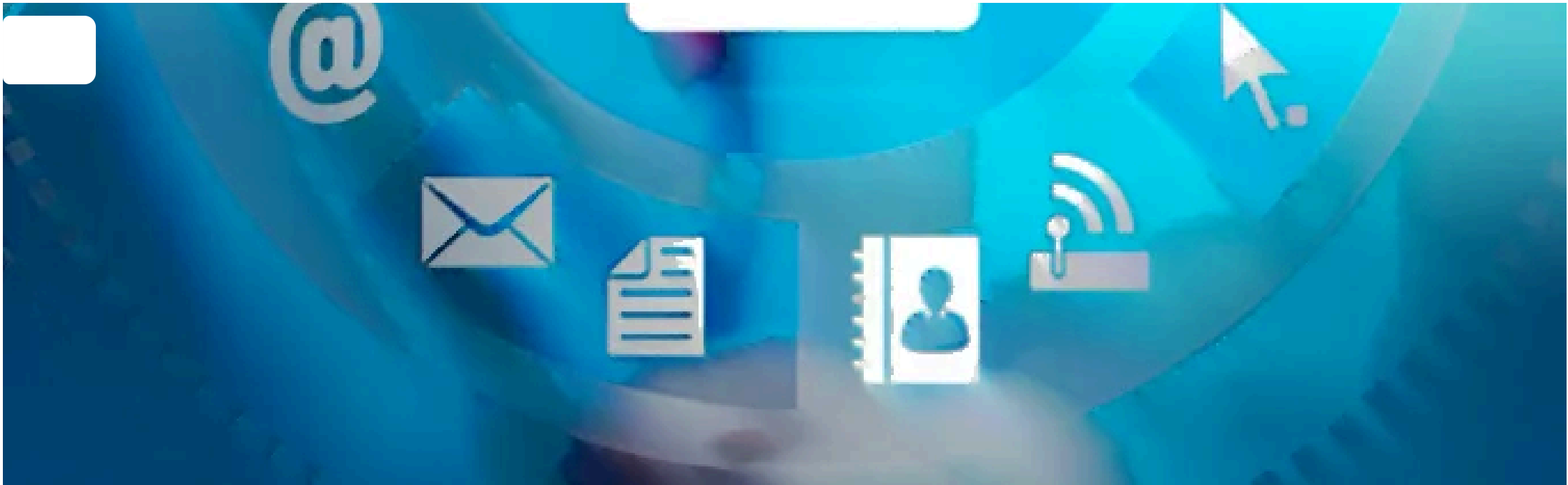
6 profissões de cibersegurança nas quais se especializar em 2024



O que é arquitetura de microsserviços e quais são seus principais benefícios?

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)

R\$2.300,00

Carga horária:

40 horas

Nível do curso:

Intermediário

Este treinamento tem como objetivo melhorar seu conhecimento sobre análise e interpretação de dados, detecção de ameaças, gerenciamento de

rab Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

me Matricular

Quero uma Proposta



^ Descrição

Desenvolva habilidades para: configurar e implementar ferramentas que possam aumentar a segurança de um ambiente computacional, analisar e interpretar dados para identificar pontos fracos e ameaças, impedir ataques e executar recuperação de desastres. Os assuntos tratados neste treinamento estão em consonância com os objetivos de aprendizagem da certificação CompTIA CYSA+ CSO-002 podendo ser utilizado como material de preparação.

∨ Características do curso

∨ Programa do curso

∨ Conhecimentos prévios

∨ Competências desenvolvidas

∨ Turmas disponíveis



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Rua Lauro Müller, 116
sala 1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906



Institucional

He
C

Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

Cursos e Consultoria

Todos os Cursos

Próximas Turmas

Consultoria Educacional

Serviços Customizados

Parcerias

Lerningflix

Conteúdo

Blog

Materiais Gratuitos

Documentos



Cadastre-se em nossa Newsletter

Cadastrar

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

[Home](#) / [Cursos](#) / [Segurança](#) / Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Aprenda como evitar e tratar incidentes de segurança com os

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Posts Recentes

Diversidade e inclusão em TI: qual a importância de discutir essas pautas antes da seleção de seu próximo time?

Cibersegurança em foco: 4 perguntas sobre o tema que você precisa conferir agora!

Por que uma empresa deve se preocupar com privacidade e ética no uso de dados e qual o papel do profissional de TI nesse cenário?

6 profissões de cibersegurança nas quais se especializar em 2024

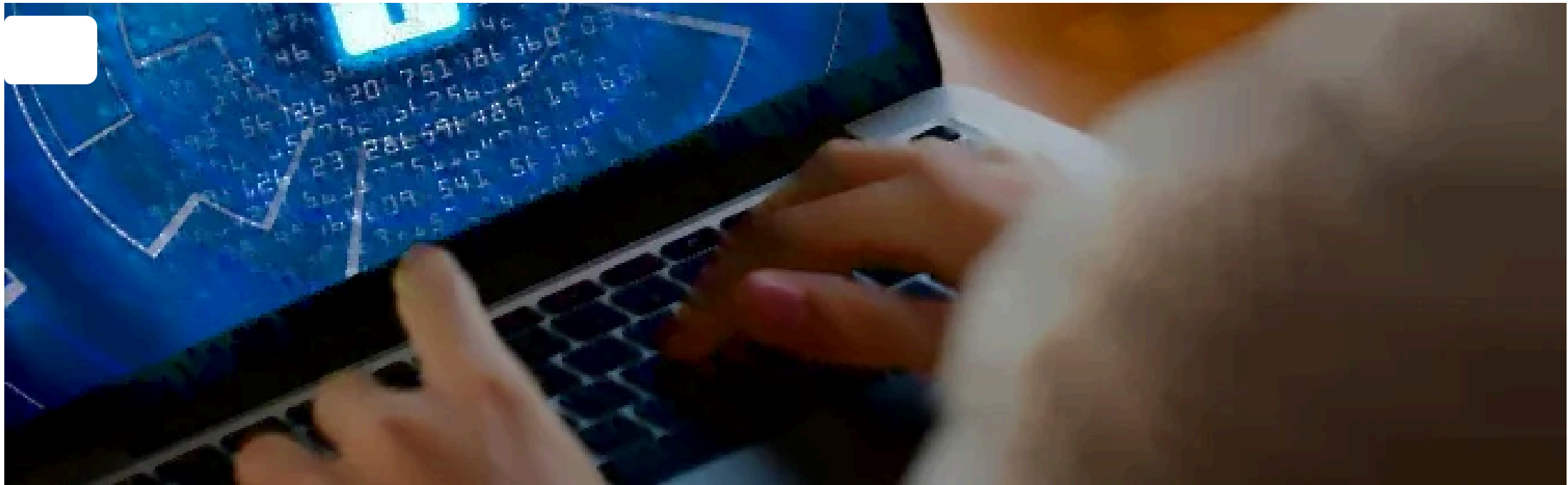


O que é arquitetura de microsserviços e quais são seus principais benefícios?

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?



Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)

R\$2.300,00

Carga horária:

40 horas

Nível do curso:

Básico

Este curso de Fundamentos de Segurança, em parceria com a Ascend, busca desenvolver habilidades básicas que são requeridas para desempenhar

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

zação permitindo um avanço na carreira de TI.

me Matricular

Quero uma Proposta



^ Descrição

Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação. Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.

∨ Características do curso

∨ Programa do curso



∨ Conhecimentos prévios

∨ Competências desenvolvidas

∨ Turmas disponíveis

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Rua Lauro Müller, 116
sala 1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906



Institucional

- Home
- Quem somos
- Vision
- Contato

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

Consultoria

Todos os Cursos

Próximas Turmas

Consultoria Educacional

Serviços Customizados

Parcerias

Lerningflix

Conteúdo

Blog

Materiais Gratuitos

Documentos



Cadastre-se em nossa Newsletter

Cadastrar

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

Copyright ©



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

[Home](#) / [Cursos](#) / [Governança de TI](#) / Gerenciamento de Serviços de TI (EaD)



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Desenvolva todas as competências e habilidades estratégicas para se tornar um profissional

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Posts Recentes

Diversidade e inclusão em TI: qual a importância de discutir essas pautas antes da seleção de seu próximo time?

Cibersegurança em foco: 4 perguntas sobre o tema que você precisa conferir agora!

Por que uma empresa deve se preocupar com privacidade e ética no uso de dados e qual o papel do profissional de TI nesse cenário?

6 profissões de cibersegurança nas quais se especializar em 2024



O que é arquitetura de microsserviços e quais são seus principais benefícios?

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Gerenciamento de Serviços de TI (EaD)

R\$960,00

Carga horária:
24 horas

Nível do curso:
Intermediário

Gerencie os serviços de TI na sua organização com os padrões mais eficazes do mercado.

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

me Matricular

Quero uma Proposta



^ Descrição

O curso promove uma formação prática e estratégica aos profissionais de áreas relacionadas ao gerenciamento de serviços de TI, tornando-os aptos a utilizarem as mais modernas metodologias, tecnologias e ferramentas.

✓ Características do curso

✓ Programa do curso

✓ Conhecimentos prévios

✓ Competências desenvolvidas

✓ Turmas disponíveis



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?




Rua Lauro Müller, 116
sala 1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906



Institucional

- Home
- Quem somos
- Webinar e Eventos
- Cr

 Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

Consultoria

Cursos

Próximas Turmas

Consultoria Educacional

Serviços Customizados

Parcerias

Lerningflix

Conteúdo

Blog

Materiais Gratuitos

Documentos



Cadastre-se em nossa Newsletter

Cadastrar

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

[Política de Privacidade](#)



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

[Home](#) / [Cursos](#) / [Segurança](#) / Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Aprenda como evitar e tratar incidentes de segurança com os

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Posts Recentes

Diversidade e inclusão em TI: qual a importância de discutir essas pautas antes da seleção de seu próximo time?

Cibersegurança em foco: 4 perguntas sobre o tema que você precisa conferir agora!

Por que uma empresa deve se preocupar com privacidade e ética no uso de dados e qual o papel do profissional de TI nesse cenário?

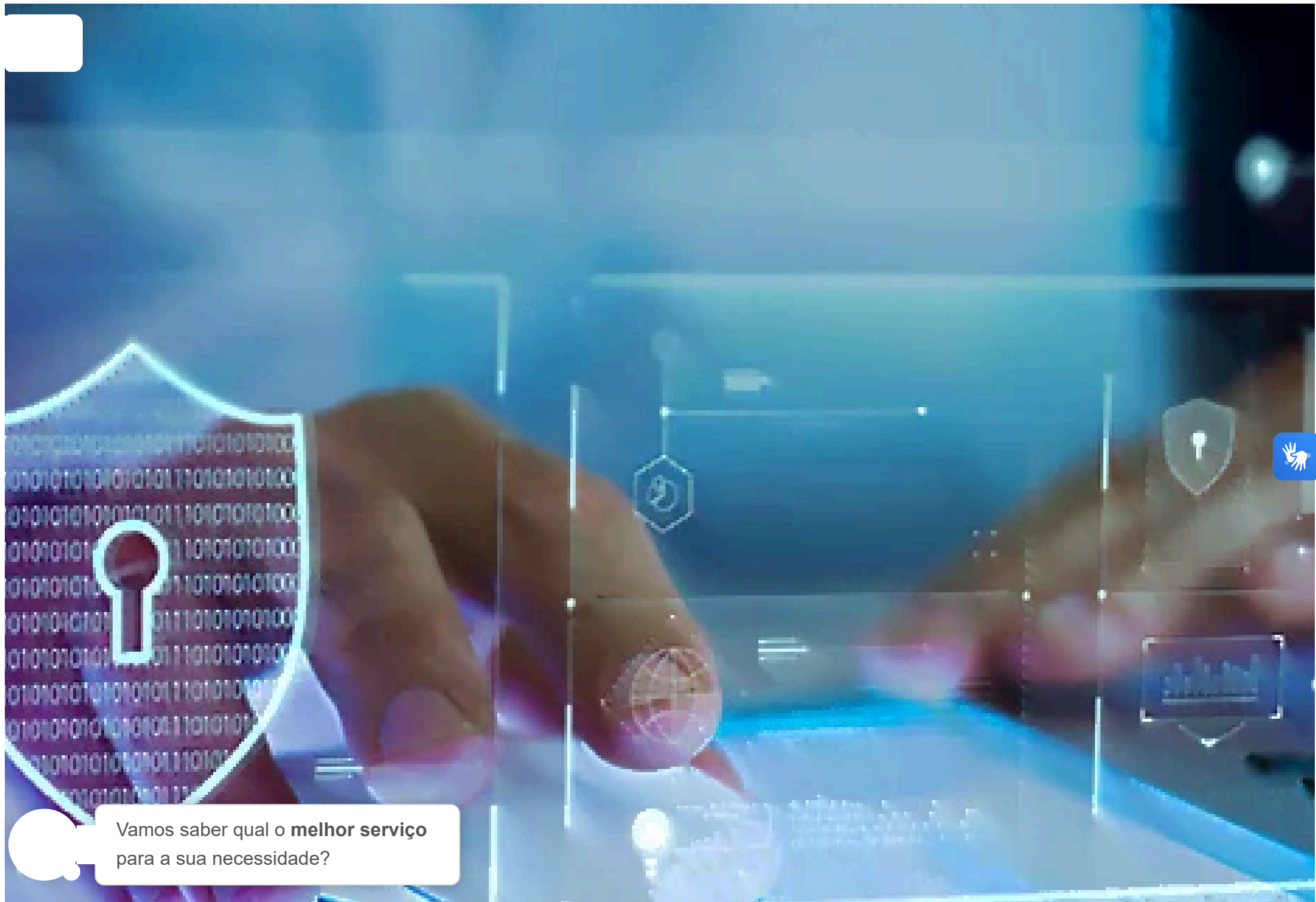
6 profissões de cibersegurança nas quais se especializar em 2024



O que é arquitetura de microsserviços e quais são seus principais benefícios?



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)

R\$1.440,00

Carga horária:

40 horas

Nível do curso:

Avançado

Defenda as suas aplicações web e seja um especialista em Pentest.

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?

me Matricular

Quero uma Proposta



^ Descrição

O curso trata de testes de invasão de aplicações web, as quais, atualmente, são um dos principais alvos de ataque, devido à presença massiva nos mais diversos ambientes. Um teste de invasão, também chamado de teste de penetração ou pentest, é um método utilizado para verificar a segurança de um ambiente, plataforma ou sistema, por meio da simulação de ataques reais explorando as vulnerabilidades encontradas. Diferentemente de uma varredura de vulnerabilidades, que muitas vezes recorre ao simples uso de ferramentas automatizadas, pentest é um processo cíclico que depende principalmente do conhecimento técnico do auditor de segurança que o realiza. Este curso, então, espera introduzir as principais técnicas que podem ser empregadas.



✓ Características do curso

✓ Programa do curso

✓ Conhecimentos prévios

✓ Competências desenvolvidas

✓ Turmas disponíveis

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



Rua Lauro Müller, 116
sala 1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906



Institucional

Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

Quem somos

Cursos e Consultoria

Todos os Cursos

Próximas Turmas

Consultoria Educacional

Serviços Customizados

Parcerias

Lerningflix

Conteúdo

Blog

Materiais Gratuitos

Documentos



Cadastre-se em nossa Newsletter

Cadastrar

Vamos saber qual o **melhor serviço** para a sua necessidade?



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Vamos saber qual o **melhor serviço**
para a sua necessidade?

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Rua Lauro Muller, 116 , sala 1103 Botafogo Rio de Janeiro, RJ, 22290-906

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36



I. CLIENTE

Razão Social:	Comando do Comando Militar do Nordeste		
CNPJ:	09.600.122/0001-93	Insc. Estadual:	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas - BR-232, S/N Km 12		
Bairro:	Curado	Cidade:	Recife
CEP:	50950-000	Estado:	PE
Representante Legal:	Capitão Anéli	email:	cplcmne.eb@gmail.com
Telefone 1:	+558121296147	Telefone 2:	

II. SERVIÇOS E PRODUTOS

Código	Descrição	Valor Unitário	Vagas	Valor Total
	<p>Administração de Sistemas Linux (EaD)</p> <p>Seja administrador de sistemas da maior comunidade de software livre do mercado.</p> <p>Descrição</p> <p>O curso apresenta os conceitos básicos, história e arquitetura do sistema operacional Linux, com práticas de instalação, configuração e administração do sistema. Ao final do curso o aluno estará apto a realizar atividades como a criação e administração de parâmetros, senhas e contas de usuários, backup, serviço de impressão, registro de eventos, monitoramento de usuários, contabilidade de processos, configuração do núcleo do sistema operacional, aplicação de noções básicas de segurança, entre outras atividades relacionadas à maior comunidade de software livre do mercado.</p> <p>DURAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 06 semanas); • 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração. <p>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entregar no mínimo 50% das tarefas; • Ter 50% de presença no total de encontros online; • Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação Final. <p>MATERIAL:</p>			

O material de apoio será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários, materiais extras e vídeo do encontro online.

TÉCNICA:

- Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;
- Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone.

Conhecimentos prévios

- Recomenda-se a realização dos cursos Introdução ao Linux, oferecido pela Escola Superior de Redes;
- Conhecimentos em instalação e uso de um sistema Linux;
- Organização de diretórios e arquivos, tipos de arquivos, usar o vi e saber instalar pacotes em ambientes Linux.

Competências desenvolvidas

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- Executar atividades de administração no ambiente Linux, incluindo gerenciamento de usuários, grupos e processos;
- Gerenciar os sistemas de arquivos e políticas de backup;
- Administrar serviço de impressão e logs de registro de eventos;
- Gerenciar ferramentas de administração de sistemas Linux.

Conteúdo programático

- Introdução ao sistema operacional Linux
- Atribuições de um administrador de sistemas
- Arquitetura
- Linux Standard Base LSB
- Distribuições
- Filesystem Hierarchy Standard FHS
- Tipos de arquivos
- Permissões e ACL's
- Máscara de usuário
- Usuários e grupos
- Administrando grupos e usuários
- Arquivos etc group e etc gshadow
- Arquivos etc passwd e etc shadow
- Segurança da senha
- Arquivos de configuração do ambiente
- Monitorando usuários
- PAM Pluggable Authentication Module
- Sistema de arquivos
- Estrutura dos discos
- Particionamento
- Formato MBR e GPT
- Logical Volume Management LVM
- Comando mkfs
- Label e UUID
- Montando e desmontando sistemas de arquivos
- Comandos du e df
- Recuperação de dados e correção de falhas
- Quota de disco
- Processos

ADS13

R\$ 1.300,00 1 Vagas R\$ 1.300,00

- Componentes dos processos
- PID e PPID
- Algoritmo de escalonamento
- Multiprocessamento
- Daemons
- Prioridades
- Sinais: SIGSTOP, SIGCONT, SIGHUP, SIGTERM, SIGKILL
- Monitoramento de processos
- Execução periódica de tarefas
- Cron, Formato da crontab, Anacron e Fcron
- Sistemas de Arquivos
- Estrutura dos discos
- Tipos de partição
- Sistema de arquivos
- mkfs, fsck, mount, umount, du e df
- Tipos de sistemas de arquivos suportados
- Registro de eventos
- rsyslog
- Facilidades, prioridades e ação
- Formato avançado
- Propriedade dos registros
- Templates
- Syslog-ng
- Rotacionamento de arquivos de log
- Servidor de logs
- Aplicativos para análise
- Serviço de impressão
- Arquitetura do sistema de impressão
- CUPS
- Compatibilidade com comandos LPD Berkeley e SystemV
- Interface web
- Arquivos de configuração
- Controle de acesso
- Accounting
- Backup
- Tipos de Backup
- Mídias de armazenamento
- RAID
- Armazenamento em nuvem
- Comandos do sistema operacional: tar, cpio, dump e rsync
- Compactadores gzip, bzip2 e xz
- Política de backup
- Boot, Shutdown e Kernel
- Inicialização do sistema
- Gerenciadores de boot
- GRUB
- systemd
- Comando systemctl
- Shutdown
- Configurando e compilando um novo kernel
- Segurança básica e procedimentos operacionais
- Segurança básica
- Ambiente enjaulado
- Analisadores de senhas
- Contas compartilhadas
- Atualização de software
- Monitoramento
- Ferramentas para gerenciamento de sistemas Linux
- Cockpit
- Ajenti
- Webmin
- Usermin

Quantidade total de vagas	1	Valor Total	R\$ 1.300,00
----------------------------------	----------	--------------------	---------------------

III. INFRAESTRUTURA

Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;

Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone;

As aulas EaD são síncronas e com interação, podendo ser por Teams, zoom, webconf ou similar;

O conteúdo do curso é acessado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;

O acesso à plataforma EaD da ESR é de responsabilidade do aluno; A ESR não fornecerá equipamentos ou link de internet para realização do curso.

IV. PRÉ-MATRICULA

- **Após a validação desta proposta, o responsável pelo aceite ou ponto focal contratante deverá realizar cadastro no site da ESR (esr.rnp.br) para envio do link de inscrição.**
- **Somente as inscrições realizadas por este endereço serão consideradas válidas.**

V. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Plataforma EaD ESR

As aulas ficarão gravadas e serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) após 24 horas de sua realização, disponíveis permanentemente.

Alertamos que o fato de assisti-las fora do horário do Encontro Online (ao vivo), não contará como presença no curso

VI. INSTRUTORIA

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/2018, a Escola Superior de Redes da RNP (ESR) não enviará mais certificados dos alunos.

Os certificados da ESR são online e estão disponíveis no perfil de cada aluno. Para baixá-los é necessário seguir os passos abaixo:

- Aluno realizar login no site da ESR (esr.rnp.br)
- Clicar no seu nome (lado superior direito)
- Certificados

Caso o aluno não seja aprovado no treinamento, a ESR poderá oferecer sob demanda uma Declaração de Participação.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:

Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;
Entregar no mínimo 50% das tarefas;
Ter 75% de presença nas aulas.

Serão considerados aprovados e terão acesso ao certificado de conclusão os alunos que preencherem os critérios mínimos descritos acima.

Não haverá flexibilização nos processos de aprovação, exceto por motivos de doença (com atestado) ou trabalho (com o devido Ofício de solicitação pela instituição responsável).

O aluno que não comparecer ao curso ou não atingir os critérios mínimos de aprovação será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Os certificados da ESR são online, disponíveis no perfil de cada participante em PDF, com URL para verificação de

autenticidade.

VIII. PREÇO E PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos é de R\$ 1.300,00, na data de emissão desta proposta.

Forma de pagamento: Os pagamentos abaixo serão realizados via **Nota de Empenho**.

Número	Data da proposta	Valor R\$
2024-0050	24/04/2024	1.300,00

Inclusos os impostos: COFINS 7,60% e ISS 5%

Após 20 (vinte) dias de término do curso o setor financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa encaminhará a nota fiscal eletrônica emitida, com o valor total do curso.

Dados da RNP:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36
Inscrição Municipal: 283810-9
Endereço: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1103
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
22290-906

Dados bancários:

Banco Itau
Agência 6179
Conta corrente: 99423-8

IX. CONDIÇÕES GERAIS

- ABRANGÊNCIA:** Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte da CONTRATADA que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.
- AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** Os empregados, representantes e sócios da CONTRATADA não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o CLIENTE, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

X. OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que a ESR - Escola Superior de Redes é uma unidade de negócios da RNP e, pelo fato da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ser uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), a mesma é dispensada de licitação.

XI. CONDIÇÕES GERAIS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da proposta poderá ser inicialmente enviada via e-mail para relacionamento.esr@rnp.br aos cuidados de *Leandro Marcos de Oliveira Guimarães*.

No ato da aceitação da proposta o Contratante deverá fornecer obrigatoriamente a ESR os seguintes dados:

GOVERNO:

- Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente (pré-empenho);
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

EMPRESA PRIVADA:

- Ordem de Compra, Dados de Faturamento ou documento equivalente;
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

Ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados informados não serão compartilhados.

XII. INICIO DA TURMA

Quórum: Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a ESR deverá comunicar, com 15 dias de antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

XIII. NÃO COMPARECIMENTO

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação ou não atingir os requisitos mínimos exigido no item VII desta proposta, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

- Administração de Sistemas Linux (EaD) - Data do curso: 01/07/2024 a 11/08/2024. Este curso possui 10 encontros às terças e quintas-feiras, de 09h às 11h, nos dias: 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de Julho e 01 de Agosto de 2024.

Esta proposta é válida até 13/09/2024.

Rio de Janeiro 17/04/2024

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Rua Lauro Muller, 116 , sala 1103 Botafogo Rio de Janeiro, RJ, 22290-906

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36



I. CLIENTE

Razão Social:	Comando do Comando Militar do Nordeste		
CNPJ:	09.600.122/0001-93	Insc. Estadual:	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas - BR-232, S/N Km 12		
Bairro:	Curado	Cidade:	Recife
CEP:	50950-000	Estado:	PE
Representante Legal:	Capitão Anéli	email:	cplcmne.eb@gmail.com
Telefone 1:	+558121296147	Telefone 2:	

II. SERVIÇOS E PRODUTOS

Código	Descrição	Valor Unitário	Vagas	Valor Total
	<p>Cibersegurança (parceria oficial Ascend) (EAD)</p> <p>Desenvolva habilidades para: configurar e implementar ferramentas que possam aumentar a segurança de um ambiente computacional, analisar e interpretar dados para identificar pontos fracos e ameaças, impedir ataques e executar recuperação de desastres.</p> <p>Os assuntos tratados neste treinamento estão em consonância com os objetivos de aprendizagem da certificação CompTIA CYSA+ CSO-002 podendo ser utilizado como material de preparação.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</p> <p>DURAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas);• 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2h (duas) horas de duração; <p>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">• Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;• Entregar no mínimo 50% das tarefas;• Ter 50% de presença no total de encontros online. <p>MATERIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material de apoio será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários ou simulados			

materiais extras e vídeo do encontro online.

TÉCNICA:

- Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;
- Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone.

PROGRAMA DO CURSO

- Gestão de Ameaças e Vulnerabilidades
- Fontes de Informação
- Gestão por Indicadores
- Ameaças
- Frameworks de Ataque
- The Cyber Kill Chain
- Pesquisa de Ameaças
- Modelagem de Ameaças
- Identificação de Vulnerabilidade
- Remediação/Mitigação
- Scanners de Aplicações Web
- Ferramentas e Técnicas de Avaliação de Software
- Tipos de Ataque
- Vulnerabilidades
- Ameaças e Vulnerabilidades Associadas a Tecnologia Especializada
- Mais sobre Tecnologia Especializada
- Segurança do Serviço em Nuvem
- Pontos Fracos do Serviço em Nuvem
- Segurança de Software e dos Sistemas
- Gestão de Ativos
- Rastreamento de Objeto e Contenção de Objeto
- Continuação sobre Rastreamento de Objetos e Contenção de Objetos
- Gestão de Identidades e Acessos
- Honeygot
- Criptografia
- Criptografia e Defesa Ativa
- Plataformas de Segurança de Software
- Tipos de Digitalização
- Métodos Formais
- Arquitetura Orientada a Serviço, ou Service-Oriented Architecture (SOA)
- Hardware Root of Trust (Raiz de Confiança de Hardware)
- Fundação e Processadores de Confiança (Trusted Foundry and Processors)
- Tecnologia de Confiança (Trusted Technology)
- Operações e Monitoramento de Segurança
- Análises e Tendências
- Endpoint
- Memória
- Rede
- Logs
- Logs do Firewall
- Intrusão
- Análise de Impacto e SIEM
- Segurança de E-Mail
- Ferramentas de Segurança I, II e III
- Caça às Ameaças (Threat Hunting)
- Conceitos e Protocolos de Automação
- Resposta a Incidentes
- Processo de Resposta a Incidentes
- Coordenação das Respostas
- Fatores de Criticidade dos Dados
- Resposta a Incidentes – Preparação
- Resposta a Incidentes – Detecção e Análise
- Resposta a Incidentes – Contenção
- Resposta a Incidentes – Atividades Pós-Incidentes
- Indicadores de Comprometimento Relacionados ao host, à Rede e à Aplicações
- Exfiltração de Dados

SEG34

R\$
2.300,00

2 Vagas

R\$
4.600,00

- Técnicas Básicas Forense Digital
- Instrumentos Forenses Continuação
- Procedimentos Forenses
- Conformidade e Avaliação
- Proteção e Privacidade de Dados
- Propriedade de Dados e Retenção
- Prefácio de Controles de Dados
- Controles de Dados e Identificação
- Análise e Cálculo de Risco
- Priorização de Riscos
- Treinamento e Exercícios
- Estruturas
- Políticas e Procedimentos
- Dados
- Auditorias e Avaliações

CONHECIMENTOS PRÉVIOS

- Recomenda-se pelo menos dois anos de experiência em Segurança de Redes de TI.
- Habilidade em reconhecer vulnerabilidades e ameaças de segurança da informação no contexto de gestão de risco;
- Habilidades operacionais de nível básico de sistemas operacionais mais comuns;
- Conhecimento básico dos conceitos e framework de políticas de segurança da informação de redes e dispositivos;
- Entendimento básico sobre conceito de redes mais comuns;
- Conhecimento básico dos principais protocolos TCP/IP;

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- Utilizar e aplicar inteligência proativa contra ameaças para apoiar a segurança organizacional e realizar atividades de gerenciamento de vulnerabilidade;
- Aplicar soluções de segurança para gerenciamento de infraestrutura e explicar as melhores práticas de garantia de software e hardware;
- Analisar dados como parte das atividades de monitoramento de segurança contínuas e implementar alterações de configuração nos controles existentes para melhorar a segurança;
- Utilizar procedimento de resposta a incidentes apropriado, analisar indicadores potenciais de comprometimento e utilizar técnicas forenses digitais básicas.

Carga horária: **40 horas**

Nível do curso: **Intermediário**

Quantidade total de vagas	2	Valor Total	R\$ 4.600,00
----------------------------------	----------	--------------------	---------------------

III. INFRAESTRUTURA

Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;

Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone;

As aulas EaD são síncronas e com interação, podendo ser por Teams, zoom, webconf ou similar;

O conteúdo do curso é acessado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;

O acesso à plataforma EaD da ESR é de responsabilidade do aluno; A ESR não fornecerá equipamentos ou link de internet para realização do curso.

IV. PRÉ-MATRICULA

- Após a validação desta proposta, o responsável pelo aceite ou ponto focal contratante deverá realizar cadastro no site da ESR (esr.rnp.br) para envio do link de inscrição.
- Somente as inscrições realizadas por este endereço serão consideradas válidas.

V. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Plataforma EaD ESR

As aulas ficarão gravadas e serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) após 24 horas de sua realização, disponíveis permanentemente.

Alertamos que o fato de assisti-las fora do horário do Encontro Online (ao vivo), não contará como presença no curso

VI. INSTRUTORIA

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/2018, a Escola Superior de Redes da RNP (ESR) não enviará mais certificados dos alunos.

Os certificados da ESR são online e estão disponíveis no perfil de cada aluno. Para baixá-los é necessário seguir os passos abaixo:

- Aluno realizar login no site da ESR (esr.rnp.br)
- Clicar no seu nome (lado superior direito)
- Certificados

Caso o aluno não seja aprovado no treinamento, a ESR poderá oferecer sob demanda uma Declaração de Participação.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:

Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;
Entregar no mínimo 50% das tarefas;
Ter 75% de presença nas aulas.

Serão considerados aprovados e terão acesso ao certificado de conclusão os alunos que preencherem os critérios mínimos descritos acima.

Não haverá flexibilização nos processos de aprovação, exceto por motivos de doença (com atestado) ou trabalho (com o devido Ofício de solicitação pela instituição responsável).

O aluno que não comparecer ao curso ou não atingir os critérios mínimos de aprovação será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Os certificados da ESR são online, disponíveis no perfil de cada participante em PDF, com URL para verificação de autenticidade.

VIII. PREÇO E PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos é de R\$ 4.600,00, na data de emissão desta proposta.

Forma de pagamento: Os pagamentos abaixo serão realizados via **Nota de Empenho**.

Número	Data da proposta	Valor R\$

Inclusos os impostos: COFINS 7,60% e ISS 5%

Após 20 (vinte) dias de término do curso o setor financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa encaminhará a nota fiscal eletrônica emitida, com o valor total do curso.

Dados da RNP:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36
Inscrição Municipal: 283810-9
Endereço: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1103
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
22290-906

Dados bancários:

Banco Itau
Agência 6179
Conta corrente: 99423-8

IX. CONDIÇÕES GERAIS

- ABRANGÊNCIA:** Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte da CONTRATADA que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.
- AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** Os empregados, representantes e sócios da CONTRATADA não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o CLIENTE, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

X. OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que a ESR - Escola Superior de Redes é uma unidade de negócios da RNP e, pelo fato da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ser uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), a mesma é dispensada de licitação.

XI. CONDIÇÕES GERAIS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da proposta poderá ser inicialmente enviada via e-mail para relacionamento.esr@rnp.br aos cuidados de *Leandro Marcos de Oliveira Guimarães*.

No ato da aceitação da proposta o Contratante deverá fornecer obrigatoriamente a ESR os seguintes dados:

GOVERNO:

- Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente (pré-empenho);
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

EMPRESA PRIVADA:

- Ordem de Compra, Dados de Faturamento ou documento equivalente;
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

Ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados informados não serão compartilhados.

XII. INICIO DA TURMA

Quórum: Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a ESR deverá comunicar, com 15 dias de antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

XIII. NÃO COMPARECIMENTO

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação ou não atingir os requisitos mínimos exigido no item VII desta proposta, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

- Cibersegurança (parceria oficial Ascend) (EAD) - Data do curso: 03/06/2024 a 14/07/2024. Este curso possui 10 encontros às terças e quintas-feiras, de 14h às 16h, nos dias: 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de Junho e 02 e 04 de Julho de 2024. Encontros sujeitos a alteração.

Esta proposta é válida até 16/08/2024.

Rio de Janeiro 17/04/2024

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Rua Lauro Muller, 116 , sala 1103 Botafogo Rio de Janeiro, RJ, 22290-906

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36



I. CLIENTE

Razão Social:	Comando do Comando Militar do Nordeste		
CNPJ:	09.600.122/0001-93	Insc. Estadual:	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas - BR-232, S/N Km 12		
Bairro:	Curado	Cidade:	Recife
CEP:	50950-000	Estado:	PE
Representante Legal:	Capitão Anéli	email:	cplcmne.eb@gmail.com
Telefone 1:	+558121296147	Telefone 2:	

II. SERVIÇOS E PRODUTOS

Código	Descrição	Valor Unitário	Vagas	Valor Total
	<p>Gerenciamento de Serviços de TI (EaD)</p> <p>O curso promove uma formação prática e estratégica aos profissionais de áreas relacionadas ao gerenciamento de serviços de TI, tornando-os aptos a utilizarem as mais modernas metodologias, tecnologias e ferramentas.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</p> <p>DURAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); • 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração. <p>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entregar no mínimo 50% das tarefas; • Ter 50% de presença no total de encontros online; • Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação Final. <p>MATERIAL:</p> <p>O material de apoio será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários, materiais extras e vídeo do encontro online.</p> <p>TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome; 			

GTI30	<ul style="list-style-type: none"> • Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone. <p>PROGRAMA DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à gestão de serviços e operações de TI; • Nível de maturidade dos serviços de TI; • Alinhamento dos serviços de TI com a estratégia do negócio; • Outsourcing e terceirização de operações e serviços de TI; • Gestão dos Níveis de Serviço (SLM); • Padrões para a gestão de serviços de TI. <p>Não há conhecimentos prévios.</p> <p>COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS</p> <p>Ao final do curso, o (a) aluno (a) será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas e tomar decisões relacionadas aos processos de gerenciamento de serviços de TI; • Utilizar padrões e boas práticas reconhecidamente eficazes ao gerenciamento de serviços de TI, com enfoque na ITIL® e ISO 20000. <p>Carga horária: 24 horas</p> <p>Nível do curso: Intermediário</p>	R\$ 960,00	3 Vagas	R\$ 2.880,00
Quantidade total de vagas	3	Valor Total	R\$ 2.880,00	

III. INFRAESTRUTURA

Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;

Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone;

As aulas EaD são síncronas e com interação, podendo ser por Teams, zoom, webconf ou similar;

O conteúdo do curso é acessado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;

O acesso à plataforma EaD da ESR é de responsabilidade do aluno; A ESR não fornecerá equipamentos ou link de internet para realização do curso.

IV. PRÉ-MATRICULA

- **Após a validação desta proposta, o responsável pelo aceite ou ponto focal contratante deverá realizar cadastro no site da ESR (esr.rnp.br) para envio do link de inscrição.**
- **Somente as inscrições realizadas por este endereço serão consideradas válidas.**

V. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Plataforma EaD ESR

As aulas ficarão gravadas e serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) após 24 horas de sua realização, disponíveis permanentemente.

Alertamos que o fato de assisti-las fora do horário do Encontro Online (ao vivo), não contará como presença no curso

VI. INSTRUTORIA

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/2018, a Escola Superior de Redes da RNP (ESR) não enviará mais certificados dos alunos.

Os certificados da ESR são online e estão disponíveis no perfil de cada aluno. Para baixá-los é necessário seguir os passos abaixo:

- Aluno realizar login no site da ESR (esr.rnp.br)
- Clicar no seu nome (lado superior direito)
- Certificados

Caso o aluno não seja aprovado no treinamento, a ESR poderá oferecer sob demanda uma Declaração de Participação.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:

Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;
Entregar no mínimo 50% das tarefas;
Ter 75% de presença nas aulas.

Serão considerados aprovados e terão acesso ao certificado de conclusão os alunos que preencherem os critérios mínimos descritos acima.

Não haverá flexibilização nos processos de aprovação, exceto por motivos de doença (com atestado) ou trabalho (com o devido Ofício de solicitação pela instituição responsável).

O aluno que não comparecer ao curso ou não atingir os critérios mínimos de aprovação será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Os certificados da ESR são online, disponíveis no perfil de cada participante em PDF, com URL para verificação de autenticidade.

VIII. PREÇO E PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos é de R\$ 2.880,00, na data de emissão desta proposta.

Forma de pagamento: Os pagamentos abaixo serão realizados via **Nota de Empenho**.

Número	Data da proposta	Valor R\$
2024-0054	17/04/2024	2.880,00

Inclusos os impostos: COFINS 7,60% e ISS 5%

Após 20 (vinte) dias de término do curso o setor financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa encaminhará a nota fiscal eletrônica emitida, com o valor total do curso.

Dados da RNP:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36
Inscrição Municipal: 283810-9
Endereço: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1103
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
22290-906

Dados bancários:

Banco Itau

IX. CONDIÇÕES GERAIS

1. **ABRANGÊNCIA:** Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte da CONTRATADA que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.
2. **AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** Os empregados, representantes e sócios da CONTRATADA não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o CLIENTE, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

X. OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que a ESR - Escola Superior de Redes é uma unidade de negócios da RNP e, pelo fato da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ser uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), a mesma é dispensada de licitação.

XI. CONDIÇÕES GERAIS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da proposta poderá ser inicialmente enviada via e-mail para relacionamento.esr@rnp.br aos cuidados de *Leandro Marcos de Oliveira Guimarães*.

No ato da aceitação da proposta o Contratante deverá fornecer obrigatoriamente a ESR os seguintes dados:

GOVERNO:

- Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente (pré-empenho);
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

EMPRESA PRIVADA:

- Ordem de Compra, Dados de Faturamento ou documento equivalente;
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

Ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados informados não serão compartilhados.

XII. INICIO DA TURMA

Quórum: Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a ESR deverá comunicar, com 15 dias de antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

XIII. NÃO COMPARECIMENTO

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação ou não atingir os requisitos mínimos exigido no item VII desta proposta, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

- Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) - Data do curso: 06/05/2024 a 02/06/2024. Este curso possui 06 encontros às segundas e quartas-feiras, de 14h às 16h, nos dias: 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de Maio de 2024. Encontros sujeitos a alteração.

Esta proposta é válida até 05/07/2024.

Rio de Janeiro 17/04/2024

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Rua Lauro Muller, 116 , sala 1103 Botafogo Rio de Janeiro, RJ, 22290-906

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36



I. CLIENTE

Razão Social:	Comando do Comando Militar do Nordeste		
CNPJ:	09.600.122/0001-93	Insc. Estadual:	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas - BR-232, S/N Km 12		
Bairro:	Curado	Cidade:	Recife
CEP:	50950-000	Estado:	PE
Representante Legal:	Capitão Anéli	email:	cplcmne.eb@gmail.com
Telefone 1:	+558121296147	Telefone 2:	

II. SERVIÇOS E PRODUTOS

Código	Descrição	Valor Unitário	Vagas	Valor Total
	<p>Fundamentos de Segurança da Informação (parceria oficial Ascend) (EAD)</p> <p>Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação.</p> <p>Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</p> <p>DURAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas); • 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração; <p>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final; • Entregar no mínimo 50% das tarefas; • Ter 50% de presença no total de encontros online. <p>MATERIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O material de apoio será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários, materiais extras e vídeo do encontro online. 			

TECNICA:

- Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;
- Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone.

PROGRAMA DO CURSO

- Governança, Risco e Conformidade
- A importância dos regulamentos, normas e estruturas
- Lab: Mecanismos de Controle, Normas e Estrutura
- A importância das políticas para a segurança organizacional
- Compreendendo a gestão de riscos
- Lab: Gestão e Políticas de Risco Organizacional
- Explicando conceitos de privacidade e dados sensíveis em relação à segurança
- Lab: Implementação de proteções de dados
- O papel dos controles
- Arquitetura e Design
- Segurança em um ambiente empresarial
- Lab: Fazendo a Segurança um Ambiente Usando Técnicas de Mitigação
- Conceitos de Designs de Autenticação e Autorização.
- Lab: Técnicas de Implementação de Autenticação e Autorização
- Lab: Soluções de Autenticação e Autorização
- Conceitos de criptografia
- Lab: Conceitos Básicos de Criptografia
- Conceitos de virtualização e computação em nuvem
- Lab: Conceitos de Nuvem e Virtualização
- Lab: Segurança de uma Infraestrutura em Nuvem
- Desenvolvimento de aplicações seguras, implantação e automação
- Lab: Técnicas De Aplicação De Endurecimento
- Segurança de sistemas embarcados e especializados
- Lab: Vulnerabilidades de Segurança Cibernética dos Sistemas Embarcados
- Implementando a resiliência à cibersegurança
- Lab: Backup de Segurança Cibernética e Estratégias de Restauração
- A importância dos controles físicos de segurança
- Lab: Mecanismos de Controle de Segurança Física
- Ameaças, Ataques e Vulnerabilidades
- Agentes de ameaça, vetores e fontes de informação
- Lab: Coletando informações sobre agentes e vetores de ameaça
- Lab: Determinando vulnerabilidades de segurança
- Categorizando vulnerabilidades
- Identificando indicadores de ataque
- Lab: Identificando Diferentes Ataques Cibernéticos
- Indicadores de ataques de aplicação
- Lab: Identificar Diferentes Explorações De Aplicação
- Indicadores de ataques de rede
- Lab: Identificando Indicadores de um Ataque de Rede
- Técnicas de Engenharia Social
- Lab: Técnicas de Engenharia Social e Explorações
- Técnicas de Avaliação da Segurança
- Lab: Técnicas De Avaliação Da Segurança
- Lab: Ferramentas De Avaliação Da Segurança Da Rede
- Técnicas de Teste de Intrusão
- Lab: Técnicas de Teste de Intrusão
- Implementação
- Usando protocolos seguros
- Lab: Implementação de Protocolos Seguros
- Protegendo hosts e aplicativos
- Lab: Técnicas de Aplicação e Endurecimento do host
- Projetos de rede seguros
- Lab: Conceitos de configuração de segurança de rede corporativa
- Lab: Implementando soluções de rede segura
- Definição das configurações de segurança sem fio
- Lab: Implementação de Configurações de Segurança Sem Fio
- Implementação de soluções móveis seguras
- Lab: Soluções de Segurança Móvel

SEG32

R\$ 2.000,00 4 Vagas R\$ 8.000,00

- Cibersegurança em nuvem
- Implementação de controles de gerenciamento de identidade e contas
- Lab: Mecanismos de gerenciamento de identidade e conta
- Implementação soluções de autenticação e autorização
- Implementação de infraestrutura de chave pública
- Lab: Implementando infraestrutura de chave pública
- Operação & Resposta a Incidentes
- A importância das políticas, processos e procedimentos na resposta a incidentes
- Lab: Políticas e Procedimentos de Resposta a Incidentes
- Utilização de fontes de dados para apoiar investigações
- Lab: Ferramentas de Resposta a Incidentes
- Mitigação dos impactos de um incidente
- Avaliação da segurança organizacional
- Explorando a Forense Digital
- Lab: Técnicas forenses de dados digitais

CONHECIMENTOS PRÉVIOS

- Ter pelo menos dois anos de experiência em Segurança de Redes de TI;
- Habilidade de reconhecer vulnerabilidades e ameaças de segurança da informação no contexto de gestão de risco;
- Habilidades operacionais de nível básico de sistemas operacionais mais comuns (Linux e Windows) ;
- Conhecimento básico dos conceitos e framework de políticas de segurança da informação de redes e dispositivos;
- Entendimento básico sobre conceito de redes mais comuns;
- Conhecimento básico dos principais protocolos TCP/IP.

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;
- Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem;
- Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;
- Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança e análise forense digital básica;
- Auxiliar no gerenciamento de risco organizacional e conformidade com regulamentações

Carga horária: **40 horas**

Nível do curso: **Básico**

Quantidade total de vagas	4	Valor Total	R\$ 8.000,00
----------------------------------	----------	--------------------	---------------------

III. INFRAESTRUTURA

Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;

Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone;

As aulas EaD são síncronas e com interação, podendo ser por Teams, zoom, webconf ou similar;

O conteúdo do curso é acessado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;

O acesso à plataforma EaD da ESR é de responsabilidade do aluno; A ESR não fornecerá equipamentos ou link de

internet para realização do curso.

IV. PRÉ-MATRICULA

- **Após a validação desta proposta, o responsável pelo aceite ou ponto focal contratante deverá realizar cadastro no site da ESR (esr.rnp.br) para envio do link de inscrição.**
- **Somente as inscrições realizadas por este endereço serão consideradas válidas.**

V. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Plataforma EaD ESR

As aulas ficarão gravadas e serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) após 24 horas de sua realização, disponíveis permanentemente.

Alertamos que o fato de assisti-las fora do horário do Encontro Online (ao vivo), não contará como presença no curso

VI. INSTRUTORIA

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/2018, a Escola Superior de Redes da RNP (ESR) não enviará mais certificados dos alunos.

Os certificados da ESR são online e estão disponíveis no perfil de cada aluno. Para baixá-los é necessário seguir os passos abaixo:

- Aluno realizar login no site da ESR (esr.rnp.br)
- Clicar no seu nome (lado superior direito)
- Certificados

Caso o aluno não seja aprovado no treinamento, a ESR poderá oferecer sob demanda uma Declaração de Participação.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:

Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;
Entregar no mínimo 50% das tarefas;
Ter 75% de presença nas aulas.

Serão considerados aprovados e terão acesso ao certificado de conclusão os alunos que preencherem os critérios mínimos descritos acima.

Não haverá flexibilização nos processos de aprovação, exceto por motivos de doença (com atestado) ou trabalho (com o devido Ofício de solicitação pela instituição responsável).

O aluno que não comparecer ao curso ou não atingir os critérios mínimos de aprovação será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Os certificados da ESR são online, disponíveis no perfil de cada participante em PDF, com URL para verificação de autenticidade.

VIII. PREÇO E PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos é de R\$ 8.000,00, na data de emissão desta proposta.

Forma de pagamento: Os pagamentos abaixo serão realizados via **Nota de Empenho**.

Número	Data da proposta	Valor R\$
2024-0055	17/04/2024	8.000,00

Inclusos os impostos: COFINS 7,60% e ISS 5%

Após 20 (vinte) dias de término do curso o setor financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa encaminhará a nota fiscal eletrônica emitida, com o valor total do curso.

Dados da RNP:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36
Inscrição Municipal: 283810-9
Endereço: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1103
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
22290-906

Dados bancários:

Banco Itau
Agência 6179
Conta corrente: 99423-8

IX. CONDIÇÕES GERAIS

- ABRANGÊNCIA:** Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte da CONTRATADA que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.
- AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** Os empregados, representantes e sócios da CONTRATADA não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o CLIENTE, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

X. OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que a ESR - Escola Superior de Redes é uma unidade de negócios da RNP e, pelo fato da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ser uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), a mesma é dispensada de licitação.

XI. CONDIÇÕES GERAIS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da proposta poderá ser inicialmente enviada via e-mail para relacionamento.esr@rnp.br aos cuidados de *Leandro Marcos de Oliveira Guimarães*.

No ato da aceitação da proposta o Contratante deverá fornecer obrigatoriamente a ESR os seguintes dados:

GOVERNO:

- Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente (pré-empenho);
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

EMPRESA PRIVADA:

- Ordem de Compra, Dados de Faturamento ou documento equivalente;
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

Ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados informados não serão compartilhados.

XII. INICIO DA TURMA

Quórum: Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a ESR deverá comunicar, com 15 dias de

antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

XIII. NÃO COMPARECIMENTO

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação ou não atingir os requisitos mínimos exigido no item VII desta proposta, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

- Fundamentos de Segurança da Informação (parceria oficial Ascend) (EAD) - Data do curso: 24/06/2024 a 04/08/2024. Este curso possui 10 encontros às terças e quintas-feiras, de 09h às 11h, nos dias: 25 e 27 de Junho e 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 e 25 de Julho de 2024. Encontros sujeitos à alteração.

Esta proposta é válida até 06/09/2024.

Rio de Janeiro 17/04/2024

ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Rua Lauro Muller, 116 , sala 1103 Botafogo Rio de Janeiro, RJ, 22290-906

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36



I. CLIENTE

Razão Social:	Comando do Comando Militar do Nordeste		
CNPJ:	09.600.122/0001-93	Insc. Estadual:	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas - BR-232, S/N Km 12		
Bairro:	Curado	Cidade:	Recife
CEP:	50950-000	Estado:	PE
Representante Legal:	Capitão Anéli	email:	cplcmne.eb@gmail.com
Telefone 1:	+558121296147	Telefone 2:	

II. SERVIÇOS E PRODUTOS

Código	Descrição	Valor Unitário	Vagas	Valor Total
	<p>Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)</p> <p>O curso trata de testes de invasão de aplicações web, as quais, atualmente, são um dos principais alvos de ataque, devido à presença massiva nos mais diversos ambientes. Um teste de invasão, também chamado de teste de penetração ou pentest, é um método utilizado para verificar a segurança de um ambiente, plataforma ou sistema, por meio da simulação de ataques reais explorando as vulnerabilidades encontradas. Diferentemente de uma varredura de vulnerabilidades, que muitas vezes recorre ao simples uso de ferramentas automatizadas, pentest é um processo cíclico que depende principalmente do conhecimento técnico do auditor de segurança que o realiza. Este curso, então, espera introduzir as principais técnicas que podem ser empregadas.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</p> <p>DURAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 06 semanas); • 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração; <p>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entregar no mínimo 50% das tarefas; • Ter 50% de presença no total de encontros online; • Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação Final. <p>MATERIAL:</p>			

O material de apoio será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários, materiais extras e vídeo do encontro online.

TÉCNICA:

- Para acompanhamento do curso o aluno precisará de um computador com navegador web e o Oracle Virtual Box instalado, com memória a partir de 4GB, com acesso direto a Internet e 20GB de espaço em disco.
- Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;
- Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone.

PROGRAMA DO CURSO

SEG21

- Arquitetura e tecnologias de aplicações web;
- Criptografia: cifras simétricas, cifras assimétricas, funções de hash criptográficas, MACs, assinaturas digitais, certificados digitais e SSL/TLS;
- Tipos de pentest e metodologia para teste de invasão;
- Injeção de SQL com acesso à plataforma subjacente, especificidades dos SGBDs e injeção de SQL às cegas;
- Injeção em LDAP, XML, SMTP e injeção de comandos;
- Transporte de credenciais por canais inseguros;
- Enumeração de usuários;
- Política de senhas fortes não implementadas pela aplicação;
- Falhas na programação ou projeto do mecanismo de autenticação;
- Mecanismos de recuperação de senhas vulneráveis;
- Condições de corrida no mecanismo de autenticação;
- Testes sobre o gerenciamento de sessões;
- Cross-Site Scripting (XSS) e CSRF;
- Teste dos mecanismos de autorização;
- Testes dos mecanismos criptográficos;
- Teste completo e relatórios.
- Fundamentos e as metodologias de uma análise de risco;
- Tópicos principais para a construção de uma política de segurança;
- A navegação na Internet e as ameaças atuais;
- Navegação segura na Internet;
- Programas de segurança de um computador pessoal.

R\$
1.440,00

2 Vagas

R\$
2.880,00

CONHECIMENTOS PRÉVIOS

- Conceitos básicos de TCP/IP, HTTP;
- Conceitos básicos de Javascript;
- Conceitos básicos de bancos de dados;
- Conceitos básicos de mecanismos e protocolos criptográficos;
- Ter realizado o curso Análise Forense ou possuir conhecimento equivalente.

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- Ter ciência sobre as vulnerabilidades de maior risco encontradas em sistemas web (OWASP Top Ten) e como elas podem ser exploradas por usuários maliciosos;
- Ensinar técnicas para a realização de Pentest em aplicações web;
- Introduzir ferramentas que podem otimizar o processo de Pentest, por meio da automatização de algumas tarefas.

Carga horária: **40 horas**

Nível do curso: **Avançado**

Quantidade total de vagas	2	Valor Total	R\$ 2.880,00
----------------------------------	----------	--------------------	---------------------

III. INFRAESTRUTURA

Sugerimos que o aluno acesse por um computador utilizando, de preferência, o navegador Firefox ou Chrome;

Para os encontros online recomendamos o uso de fones de ouvido com microfone;

As aulas EaD são síncronas e com interação, podendo ser por Teams, zoom, webconf ou similar;

O conteúdo do curso é acessado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;

O acesso à plataforma EaD da ESR é de responsabilidade do aluno; A ESR não fornecerá equipamentos ou link de internet para realização do curso.

IV. PRÉ-MATRICULA

- **Após a validação desta proposta, o responsável pelo aceite ou ponto focal contratante deverá realizar cadastro no site da ESR (esr.rnp.br) para envio do link de inscrição.**
- **Somente as inscrições realizadas por este endereço serão consideradas válidas.**

V. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Plataforma EaD ESR

As aulas ficarão gravadas e serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) após 24 horas de sua realização, disponíveis permanentemente.

Alertamos que o fato de assisti-las fora do horário do Encontro Online (ao vivo), não contará como presença no curso

VI. INSTRUTORIA

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/2018, a Escola Superior de Redes da RNP (ESR) não enviará mais certificados dos alunos.

Os certificados da ESR são online e estão disponíveis no perfil de cada aluno. Para baixá-los é necessário seguir os passos abaixo:

- Aluno realizar login no site da ESR (esr.rnp.br)
- Clicar no seu nome (lado superior direito)
- Certificados

Caso o aluno não seja aprovado no treinamento, a ESR poderá oferecer sob demanda uma Declaração de Participação.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado é necessário:

Obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação final;

Entregar no mínimo 50% das tarefas;

Ter 75% de presença nas aulas.

Serão considerados aprovados e terão acesso ao certificado de conclusão os alunos que preencherem os critérios mínimos descritos acima.

Não haverá flexibilização nos processos de aprovação, exceto por motivos de doença (com atestado) ou trabalho (com o devido Ofício de solicitação pela instituição responsável).

O aluno que não comparecer ao curso ou não atingir os critérios mínimos de aprovação será contabilizado e cobrado, não

fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Os certificados da ESR são online, disponíveis no perfil de cada participante em PDF, com URL para verificação de autenticidade.

VIII. PREÇO E PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos é de R\$ 2.880,00, na data de emissão desta proposta.

Forma de pagamento: Os pagamentos abaixo serão realizados via **Nota de Empenho**.

Número	Data da proposta	Valor R\$
2024-0071	23/04/2024	2.880,00

Inclusos os impostos: COFINS 7,60% e ISS 5%

Após 20 (vinte) dias de término do curso o setor financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa encaminhará a nota fiscal eletrônica emitida, com o valor total do curso.

Dados da RNP:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36
Inscrição Municipal: 283810-9
Endereço: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1103
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
22290-906

Dados bancários:

Banco Itau
Agência 6179
Conta corrente: 99423-8

IX. CONDIÇÕES GERAIS

- ABRANGÊNCIA:** Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte da CONTRATADA que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.
- AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** Os empregados, representantes e sócios da CONTRATADA não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o CLIENTE, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

X. OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que a ESR - Escola Superior de Redes é uma unidade de negócios da RNP e, pelo fato da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ser uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), a mesma é dispensada de licitação.

XI. CONDIÇÕES GERAIS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da proposta poderá ser inicialmente enviada via e-mail para relacionamento.esr@rnp.br aos cuidados de *Leandro Marcos de Oliveira Guimarães*.

No ato da aceitação da proposta o Contratante deverá fornecer obrigatoriamente a ESR os seguintes dados:

GOVERNO:

- Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente (pré-empenho);
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

EMPRESA PRIVADA:

- Ordem de Compra, Dados de Faturamento ou documento equivalente;
- Nome e E-mail do responsável financeiro para envio da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).

Ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados informados não serão compartilhados.

XII. INICIO DA TURMA

Quórum: Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a ESR deverá comunicar, com 15 dias de antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

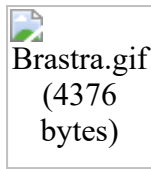
XIII. NÃO COMPARECIMENTO

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação ou não atingir os requisitos mínimos exigido no item VII desta proposta, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) - Data do curso: 21/10/2024 a 01/12/2024. Este curso possui 10 encontros às terças e quintas-feiras, de 16h às 18h, nos dias: 22, 24, 29 e 31 de Outubro e 05, 07, 12, 14, 19 e 21 de Novembro de 2024. Encontros sujeitos a alteração.

Esta proposta é válida até 20/12/2024.

Rio de Janeiro 23/04/2024



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.077, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º É qualificada como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ nº 03.508.097/0001-36, cujo objetivo é a execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e do desenvolvimento tecnológico na área de redes, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Martus Tavares

Ronaldo Mota Sardenberg

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 10.1.2002

HISTÓRICO DA ESCOLA SUPERIOR DE REDES

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é qualificada como uma organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com os ministérios da Educação (MEC), das Comunicações (MCom), Turismo, Saúde (MS) e Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP).

Com mais de 30 anos de atuação, fomos pioneiros, ao trazer e difundir a Internet no Brasil. Hoje nossa rede chega a todas as unidades da federação, conectando 1.174 campi e cerca de 4 milhões de usuários. Nossas conexões de alta velocidade alcançam o interior do país, viabilizando projetos de grande impacto nacional.

Também estamos conectados às demais redes de educação e pesquisa (NRENs) na América Latina, América do Norte, África, Europa, Ásia e Oceania por meio de cabos de fibra óptica terrestres e submarinos.

Com 17 anos de atuação, mais de 1.200 clientes e 40.000 alunos capacitados, a ESR visa o resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas.

Nossa missão é desenvolver profissionais altamente qualificados e reconhecidos pelo mercado, e disseminar o conhecimento em TIC gerado pela comunidade de ensino e pesquisa.

Dentre seus diferenciais, destacamos:

- Abordagem prática dos cursos
- Turmas *in company*
- Cursos customizados
- 08 unidades espalhadas em todas as regiões do país
- Mais de 60 cursos em 8 áreas de formação em TIC
- EaD com aulas ao vivo
- Oferta de consultoria educacional
- Parcerias com grandes *partners* de mercado, como CompTIA, Exin e SANS



+55 61 3243-4340

+55 61 3243-4341

www.esr.rnp.br

Com as turmas customizadas é realizado o alinhamento dos objetivos do cliente, ofertando a capacitação necessária ao time. O conteúdo é direcionado de acordo com sua operação.

Com a consultoria educacional, que utiliza o framework SFIA, buscamos o atingimento completo dos objetivos estratégicos dos clientes, acompanhando desde o diagnóstico de necessidades de treinamento até a mensuração dos resultados em capacitação.

CORPO DOCENTE

Os tutores da Escola Superior de Redes RNP possuem sólida formação acadêmica e profissional.

Trata-se de um conjunto de professores com grande vivência docente e ou experiência profissional necessárias no processo de construção das competências e habilidades que este curso se propõe a desenvolver em seus alunos, proporcionando ao aluno um aprendizado fortemente ancorado em realização de atividades práticas que reproduzem os desafios encontrados no mercado de trabalho do profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLIENTES

A ESR possui clientes em todas as esferas: pessoas físicas ou jurídicas, privadas e governamentais, de todas as esferas do Governo.

Dentre nossos clientes podemos citar: a Polícia Federal, o Ministério da Defesa, Superior Tribunal de Justiça, a Rede Globo, o INMETRO, a Petrobrás, o BNDES, diversos Tribunais Regionais Eleitorais, a ABIN, o Will Bank, a CEMIG e muitos outros.

PREMIAÇÕES

A RNP, por sua expertise e infraestrutura, já foi premiada diversas vezes ao longo de seus 30 anos de existência. Abaixo, citaremos alguns dos prêmios recebidos:

Em 2021, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Superior de Redes (ESR) recebeu um prêmio da LEO Learning como melhor plataforma customizada em EaD.

A RNP foi lembrada no Prêmio Destaques em Governança da Internet no Brasil, durante evento virtual em comemoração aos 25 anos do CGI.Br. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) teve dois nomes premiados, o do diretor-geral, Nelson Simões, e do cientista de redes Michael Stanton, por suas contribuições para a Governança de Internet no Brasil.

A Rede Universitária de Telemedicina (Rute) recebeu um prêmio internacional da consultoria Frost & Sullivan por seu crescimento, inovação e liderança na área de saúde. A Frost & Sullivan é uma consultoria que atua mundialmente no reconhecimento de grandes empresas líderes em inovação.

O Programa Amazônia Conectada, que utiliza os leitos dos rios da bacia amazônica para a instalação de uma rede de fibra óptica no interior do Amazonas, venceu o Prêmio Mundo PM 2015, na categoria de melhor projeto do ano.

Em 2021, a RNP foi uma das 14 agraciadas com o prêmio e-Cultura 2020, da Anilla Cultural Latinoamérica-Europa, que reconhece as pessoas e instituições que promovem o trabalho colaborativo e cocriativo em redes de internet avançadas no campo cultural, na arte, ciência, tecnologia e sociedade.

Sendo a ESR o braço executor de capacitação da RNP, nossa presença esteve direta ou indiretamente ligada a várias premiações capacitando as equipes de TI da RNP e dos diversos Ministérios que compõe o Programa Interministerial RNP no para a melhor concepção, instalação, manutenção e uso de suas redes.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Leandro Marcos de Oliveira Guimarães

Diretor Adjunto da ESR

Escola Superior de Redes (ESR)

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

solicitação de documentos - CMNE

Licitação CMNE <cplcmne.eb@gmail.com>

23 de abril de 2024 às 12:18

Para: Cristiano Sales <cristiano.sales@terceiro.rnp.br>

Bom dia, Cristiano!

Obrigada pelos anexos.

Sobre o envio das notas fiscais, entendo a necessidade de respeitar a LGPD, por isso que geralmente as instituições enviam os documentos ocultando informações pessoais, tais como CPF e contas bancárias.

Nós seremos o primeiro órgão a contratar com os valores reajustados do curso de Cibersegurança EaD e Administração de Sistemas Linux (EaD)? Caso não seja e caso vocês não tenham empenhos já emitidos no valor majorado também poderia ser enviado as propostas de capacitação já enviadas aos outros órgãos. Repito que essa exigência se justifica pois por se tratar de contratação por Inexigibilidade, devo comprovar que os valores cobrados estão compatíveis aos já praticados por vocês junto a outros órgãos. Como exemplo, as notas fiscais referente ao curso Administração de Sistemas Linux (EaD) enviadas anteriormente comprovavam capacitação no valor de R\$720,00 e não R\$1.300,00 como está na proposta...

Outra situação: temos interesse em realizar matrícula para dois militares também no curso Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD). Vocês poderiam encaminhar a proposta?

E também, solicito alterar a proposta do curso Cibersegurança EaD para duas vagas, não apenas uma (correção/ atualização da PROPOSTA COMERCIAL NÚM. 2024-0050)

Obrigada!

Cap Anelli

Em qui., 18 de abr. de 2024 às 17:51, Cristiano Sales <cristiano.sales@terceiro.rnp.br> escreveu:

- >
- > Boa tarde Capitão Anelli,
- >
- > Para maiores esclarecimentos segue abaixo:
- >
- > 1. Apresentação da Escola Superior de Redes (histórico, capacita realizadas, diferenciais técnicos, certificados, etc.);
- > R: A Declaração de Histórico anexada este e-mail, está atualizada e não houve alterações em seu conteúdo.
- >
- > 2. Notas fiscais ou instrumentos semelhantes que sirvam de comprovação que o valor da proposta ora apresentada é semelhante ao já praticado pela Escola Superior de Redes a outros órgãos da Administração quanto
- > ao curso de Administração de Sistemas Linux (EaD).
- > R: Conforme informado em e-mail anterior, ocorreram reajustes nos cursos da ESR.
- > O documento "ADS13" (anexo anteriormente) corresponde ao curso Administração de Sistemas Linux (EaD) proposta 2024-0050 (encaminhada em 17/04/2023).
- >
- > 3. Verifiquei também que o curso Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) sofreu um aumento de 15% (era R\$2.000,00 mas na proposta vocês informaram R\$2.300,00). É isso mesmo? Nesse caso, vcs poderiam
- > encaminhar no lugar das notas fiscais, as propostas a outros órgãos indicando esse mesmo valor?
- > R: Sim. O valor de R\$ 2.000,00 do curso Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) sofreu reajuste de 15%, antes do envio da proposta 2024-0052 (encaminhada em 17/04/2024).
- > Referente ao envio de propostas de outros órgãos, ressaltamos que a ESR obedece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- > Disponibilizamos as Notas de Empenho por se tratar de acesso público, porém as disponibilizadas ainda constam com valores sem o reajuste.
- >
- > A disposição.

>
> Cristiano Sales
>
> Analista de Atendimento
>
> Comercial | ESR
>
> São Paulo - Brasil
>
>
>
>
> cristiano.sales@terceiro.rnp.br
> esr.rnp.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

solicitação de documentos - CMNE

Cristiano Sales <cristiano.sales@terceiro.rnp.br>
Para: Licitação CMNE <cplcmne.eb@gmail.com>
Cc: Moises Muniz Vieira de Melo <moises.melo@terceiro.rnp.br>

26 de abril de 2024 às 17:21

Boa tarde Cap. Anelli,

Em confirmação ao seu questionamento, o Cmdo CMNE será o primeiro órgão a contratar os cursos mencionados na proposta após o reajuste de valores pela ESR.

Encaminhamos proposta em anexo emitida a outro órgão, porém consta valor anterior ao reajuste e curso está na modalidade presencial.

Informamos que enviamos proposta (2024-0071) para o curso Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) e retificamos a proposta (2024-0052) referente ao curso Cibersegurança (parceria oficial Ascend) (EAD).

Segue anexo propostas emitidas ao CMNE.

A disposição.

Cristiano Sales

Analista de Atendimento
Comercial | ESR
São Paulo - Brasil

cristiano.sales@terceiro.rnp.bresr.rnp.br


De: Licitação CMNE <cplcmne.eb@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 12:18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

 **documento_2024-0050 (1).pdf**
84K


 **Documento_de_venda_1636182.pdf**
70K

 **Proposta ADS-002.pdf**
153K

 **documento_2024-0071.pdf**
79K

 **documento_2024-0055.pdf**
85K

 **documento_2024-0054.pdf**
76K

 **documento_2024-0052 (1).pdf**
84K



Comando do Comando Militar do Nordeste
(Cmndo CMNE)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)

2023 – 2026



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP 1º GPTO RM/1921)**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
(PDTIC)**

2023 – 2026

1ª Edição

Recife, PE, 14 de abril de 2023.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 2/45)

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019)

DANILO SILVA MAIA - Cel
Subchefe do Estado-Maior do CMNE

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR - Cel
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

RAFAEL JOSÉ ALMEIDA - Cel
Chefe da Assessoria para Assuntos Jurídicos do Cmdo CMNE

MARCÍLIO RAMOS COSTA JUNIOR - TC
Chefe da Seção Administrativa do Cmdo CMNE

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA - Maj
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Cmdo CMNE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC
(BI CMNE Nr 37, de 23 de fevereiro de 2023)

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR - Cel
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA - Maj
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

KACIANE MARQUES DOS SANTOS - 1º Ten
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo 7ª DE

SAMUEL VICENTE DOS SANTOS - 2º Ten
Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

RICARDO ANTÔNIO DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Tecnologia da Informação da Cia C CMNE

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 3/45)

Responsável pela aprovação do PDTIC

Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS
Comandante Militar do Nordeste

Por delegação:

Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA
Chefe do Estado-Maior do CMNE

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 4/45)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
Dez/2022	1.0	Definição dos tópicos do documento	Cel LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA
Jan/2023	1.1	Redação inicial	Maj CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA
Fev/2023	1.2	Revisão	Cel LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA
Mar/2023	1.3	Revisão final	Cel LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA 1º Ten KACIANE MARQUES DOS SANTOS 2º Ten SAMUEL VICENTE DOS SANTOS 3º Sgt RICARDO ANTÔNIO DA SILVA

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 5/45)

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) tem por finalidade formalizar e apresentar princípios, diretrizes e estabelecer normas, objetivos e metas para a gestão e o gerenciamento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do Comando do Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE), Comando da 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª DE) e da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste (Cia C CMNE), no período compreendido entre 2023 e 2026, garantindo a continuidade dos trabalhos de TIC com a previsão de recursos técnicos, financeiros e humanos.

Este documento orienta a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) em alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TI, registra a metodologia aplicada, o inventário de necessidades, o plano de metas e ações, gestão de pessoas e de riscos, dentre outros aspectos. O PDTIC deverá ser revisto anualmente, podendo ser alterado a qualquer tempo, sempre que houver o surgimento de novas necessidades de TI.

Deverá ser gerada e aprovada uma nova versão do PDTIC sempre que houver uma modificação do plano.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3.	METODOLOGIA APLICADA.....	10
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	10
5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
6.	ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	13
7.	RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR.....	14
8.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	15
9.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	18
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	18
11.	CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC.....	23
12.	PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	24
13.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	39
14.	PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	42
15.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	42
16.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	43
17.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	43
18.	CONCLUSÃO.....	43

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 7/45)

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) caracteriza-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos de Tecnologia da Informação conforme previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, tornando-se requisito para a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), onde se declara o dever de contratar com planejamento previsto no Plano Anual de Contratações, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

O PDTIC define o conjunto de metas e ações norteadoras dos investimentos em Tecnologia da Informação para um determinado período.

O PDTIC tem como base o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.212, de 2 de agosto de 2018, publicada na Separata ao Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018.

O PETI é um processo gerencial de identificação, organização e priorização dos recursos de TI necessários para apoiar o EB na execução do Plano Estratégico do Exército (PEEx). Constitui-se em um instrumento para o exercício da Governança de TI, por meio do qual o Comando do Exército direciona as ações e investimentos na área de TI, com vistas à consecução dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), definidos na Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI).

O PETI orienta que deve ser estabelecido um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) para o assessoramento técnico necessário ao exercício da Governança de TI. Deste modo, o CMNE instituiu um Comitê Gestor de TI com a composição de seus membros descrita no Regimento Interno do CGTI, publicado no BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019.

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000) foi aprovada pela Portaria nº 1.545 - C Ex, de 30 de junho de 2021 e tem por finalidade estabelecer objetivos e orientações gerais para o Exército Brasileiro (EB) acerca da condução da Governança da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) com vista ao cumprimento de suas missões constitucionais, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de prontidão na Força.

A Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037) foi aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 947, de 20 de janeiro de 2023 e tem por finalidade orientar a implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército, com vistas a realizar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das atividades de governança e gestão da Tecnologia da Informação (TI), no âmbito do Exército Brasileiro (EB), estabelecendo que o PETI é o instrumento que comunica o planejamento estratégico do Exército, orientando os PDTIC nos demais níveis.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Tabela 1 - Termos e abreviações

Abreviação	Descrição
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
AP	Access Point
APF	Administração Pública Federal
BE	Boletim do Exército
CETI	Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 8/45)

CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Cia C CMNE	Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste
CMC	Complexo Militar do Curado
Cmdo CMNE	Comando do Comando Militar do Nordeste
Cmdo 7ª DE	Comando da 7ª Divisão de Exército
CMNE	Comando Militar do Nordeste
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CT	Centro de Telemática
CTA	Centro de Telemática de Área
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DOU	Diário Oficial da União
EB	Exército Brasileiro
EBNet	Rede Corporativa do Exército
EME	Estado-Maior do Exército
ENaDCiber	Escola Nacional de Defesa Cibernética
EsCom	Escola de Comunicações
Id	Identificador
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ME	Ministério da Economia
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAS	<i>Network Attached Storage</i>
NGA	Normas Gerais de Ação
OEE	Objetivo Estratégico do Exército
OETI	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
OM	Organização Militar
OTT	Oficial Técnico Temporário
PAC	Plano Anual de Contratações
PD	Princípios e Diretrizes
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEEx	Plano Estratégico do Exército
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
Port	Portaria
PTTC	Prestador de Tarefa por Tempo Certo
PWA	<i>Progressive Web App</i>
QAO	Quadro Auxiliar de Oficiais
QCO	Quadro Complementar de Oficiais
QCP	Quadro de Cargos Previstos
QG	Quartel-General
SALC	Seção de Aquisição, Licitação e Contratos
SC²Ex	Sistema de Comando e Controle do Exército
SecTI	Seção de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISPIT	Sistema do Plano Interno de Trabalho
SISPLEx	Sistemática do Planejamento Estratégico do Exército

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 9/45)

SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
STT	Sargento Técnico Temporário
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
VOIP	<i>Voice Over Internet Protocol</i>
VPN	<i>Virtual Private Network</i>

3. METODOLOGIA APLICADA

Com o objetivo de atingir a excelência na Governança de TI na Administração Pública Federal (APF), a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) orientou a gestão dos processos de contratação de soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, por intermédio da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (ME).

A elaboração deste plano seguiu a metodologia sugerida pelo Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Versão 2.1) e de acordo com o que prescreve a IN 01/2019, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do Exército e com o Plano Anual de Contratações, tendo como base o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

O processo de elaboração do PDTIC foi dividido em três fases: preparação, diagnóstico e planejamento.

A fase de Preparação reuniu os aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientou a condução da elaboração do PDTIC.

A fase de Diagnóstico objetivou a compreensão da situação atual da TIC no Cmdo CMNE, no Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE, por meio da análise das ações previstas no planejamento anterior e da identificação de novas necessidades.

A fase de Planejamento permitiu o estabelecimento dos planos e das ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados, contemplando a priorização das necessidades e definição de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2022.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 10/45)

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.** Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de TIC, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.** Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 947, de 20 de janeiro de 2023.** Aprova a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037). Brasília, 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Secretaria-Geral do Exército. **Portaria nº 1.545, de 30 de junho de 2021.** Aprova a Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000). Brasília, 2021.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 11/45)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020.** Altera a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019 que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 088, de 7 de maio de 2020.** Diretriz de Orientação para Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Exército Brasileiro (EB20-D-02.013). Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Secretaria-Geral do Exército. **Portaria nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019.** Aprova o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020–2023 (EB10-P-01.007). Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 292, de 2 de outubro de 2019.** Aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 225, de 26 de julho de 2019.** Aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-02.010), 1ª Edição, 2019. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 004, de 3 de janeiro de 2019.** Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004). Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.212, de 2 de agosto de 2018.** Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e dá outras providências (EB10-P-01.002). Brasília, 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.275, de 12 de dezembro de 2013.** Aprova as Instruções Gerais para Interoperabilidade e Padronização de *Software* do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.008), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Guia de elaboração do PDTIC do SISP v2.1.** Provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações. Brasília, 2021.

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT) - modelo de gestão de governança de TI. Disponível em <https://www.coso.org/SitePages/Home.aspx>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2022.

Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Comando Militar do Nordeste, publicado no BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019. Recife, 2019.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO/IEC 27001:2006.** Tecnologia da Informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão de Segurança da Informação — Requisitos. Brasil. 2006.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 12/45)

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Destacam-se abaixo os princípios e diretrizes que norteiam a elaboração e execução deste PDTIC:

Tabela 2: Princípios e Diretrizes

Id	Descrição
PD01	Assegurar a disponibilidade de soluções tecnológicas necessárias à obtenção, ao armazenamento, à proteção, ao processamento, ao acesso, à transmissão, ao gerenciamento e ao uso de dados e informações indispensáveis ao processo decisório em todos os níveis de atuação da Instituição. (Origem: Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000))
PD02	Adoção de Software Livre no EB e observância das normas que regulam o assunto. (Origem: Instruções Gerais para Interoperabilidade e Padronização de Software do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.008) e Plano de Migração para Software Livre no Exército Brasileiro)
PD03	Ser um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do DCT para um determinado período. (Origem: IN 01/2019, SEDGE/SGD)
PD04	Todos os serviços e processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados). (Origem: COBIT v5)
PD05	Reduzir riscos resultantes da exploração de vulnerabilidades técnicas conhecidas. (Origem: NBR ISO/IEC 27001:2006)
PD06	As atividades inerentes ao processo de gestão de riscos ocorrem em todos os níveis do EB no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar eventos em potencial, capazes de afetá-las. Além disso, também são planejadas estratégias no sentido de administrar os riscos, de modo a mantê-los compatíveis com o nível de exposição a riscos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004), bem como de possibilitar garantia suficiente ao cumprimento dos seus objetivos institucionais. (Origem: Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004))
PD07	Adequar os processos internos, observando as disposições da LGPD. (Origem: Diretriz de Orientação para Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Exército Brasileiro)

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

A Seção de Tecnologia da Informação do CMNE (SecTI CMNE) faz parte do Estado-Maior Especial do Comando Militar do Nordeste e está diretamente subordinada ao Chefe do Estado-Maior do CMNE. Possui as seguintes competências:

- gestão de Tecnologia da Informação;
- gerenciamento da rede de dados do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE;
- instalação, configuração e gerenciamento de servidores e sistemas;

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 13/45)

- instalação, configuração e manutenção de computadores;
- instalação de softwares; e
- suporte técnico aos usuários.

A SecTI conta com o apoio técnico de militares da área de TI do Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE para o cumprimento de suas missões técnicas.

6.1. Rede e parque de máquinas

O Cmdo CMNE, o Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE fazem parte da rede militar do Complexo Militar do Curado (CMC), cujo provedor de acesso à Rede Corporativa do Exército (EBNet) e à Internet é o 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA).

A arquitetura de interconexão da rede local é Ethernet. Os racks são interligados por fibra óptica.

O Cmdo possui rede sem fio com dispositivos de acesso (*Access Point*) configurados com endereços de rede que seguem regras de acesso à Internet definidas pelo 5º CTA. A rede sem fio é utilizada apenas para acesso dos dispositivos móveis (tablets e celulares) à Internet. A rede sem fio não tem acesso à EBNet/rede corporativa do CMNE.

O Cmdo possui máquinas na plataforma Windows e Linux, equipamentos de rede gerenciáveis, Central Telefônica, VOIP, sistema de segurança CFTV, equipamentos para videowall e videoconferência.

Algumas impressoras foram adquiridas para uso das seções, mas a maioria é de contrato de serviço de locação de impressão.

O Comando possui nobreaks de grande porte para sustentação dos servidores e rede de dados, CFTV e telefonia. Possui também gerador de energia elétrica para os casos emergenciais de falta de energia.

6.2. Principais documentos da área de TI

- Composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- Composição da equipe do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Plano de Gestão de Riscos da área de TI.
- Política de Segurança - NGA de Tecnologia da Informação.
- Termos de responsabilidade, como do uso de dispositivos de TI, VPN e de acesso à rede.
- Diretriz de Tecnologia da Informação (Apêndice XIII à Diretriz de Gestão Operacional/CMNE - 2023).
- Composição da Comissão permanente de Auditoria Interna de Tecnologia da Informação.
- Mapeamento de processos, indicadores e procedimentos operacionais.
- Projetos da área de TIC.

7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

7.1 As seguintes ações foram realizadas para atendimento das necessidades descritas no triênio 2020-2022:

- melhoria da capacidade de servidores e computadores de usuários;
- aquisição de servidores NAS para armazenamento de dados para o Cmdo CMNE e para o Cmdo 7ª DE;

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 14/45)

- aquisição de servidores para o Cmdo 7ª DE;
- aquisição de licenças de software para atender necessidade das seções;
- ampliação do sistema de CFTV com inclusão de novas câmeras e equipamentos para gerenciamento e armazenamento de imagens;
- aquisição de mídias para backup de dados, periféricos e materiais de TI para reposição;
- aquisição de equipamentos de rede;
- manutenção corretiva e troca de baterias de nobreaks de grande porte;
- melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis, implantando soluções para ampliação da capacidade do sinal de celular proveniente das operadoras;
- aquisição de equipamentos de Wi-fi gerenciáveis;
- aquisição e instalação de equipamentos VOIP;
- reestruturação da rede de dados da Cia C CMNE;
- expansão da rede de dados do Cmdo CMNE;
- reestruturação da rede de dados do Cmdo 7ª DE; e
- capacitação de militares em algumas áreas técnicas.

7.2 No que concerne à área de sistemas, foram realizadas as seguintes ações:

- Implantação de sistemas web para gerenciamento da área de TI.
- Implantação de sistemas web para gerenciamento de atividades do Pelotão de Obras.
- Desenvolvimento de novos sites para o CMNE: Portal CMNE e Internet CMNE.
- Desenvolvimento de novos sites para o Cmdo 7ª DE: Portal 7ª DE e Internet 7ª DE.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Controle de Acessos.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Arrançamento.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Gestão da SALC (SISALC).
- Desenvolvimento de novos sistemas específicos, dentre os quais destacam-se:
 - Sistema de Prestação de Contas para COVID-19 para a 4ª Seção do CMNE;
 - Sistema de Estudo Técnico Preliminar para a Base Administrativa do Curado;
 - Sistema de Livro de Apresentação Militar para Ajudância-Geral do CMNE;
 - Sistema para Controle de Ordens de Serviço; e
 - Aplicativo PWA (*Progressive Web App*) para dispositivos móveis (celulares), utilizado para eventos do Escritório da Escola de Sargentos do Exército.

7.3 As seguintes ações deixaram de ser realizadas no PDTIC anterior, por restrições orçamentárias:

- Contratação de serviço de manutenção preventiva para nobreak de grande porte.
- Contratação de serviço de manutenção preventiva para videowall.
- Capacitação de militares em algumas áreas de TI, principalmente na modalidade de cursos presenciais.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1. Missão

A Seção de Tecnologia da Informação (SecTI) tem a missão de manter em funcionamento a rede do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, com a disponibilidade dos serviços de rede e sistemas necessários às atividades da OM, além da manutenção de computadores, instalação de softwares e suporte técnico para os integrantes.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 15/45)

8.2. Visão

Ser referencial de excelência na aplicação de soluções baseadas em TI, com o fornecimento de serviços de qualidade aos usuários e uma eficiente gestão dos recursos de TI.

8.3. Valores

Os valores direcionam as ações das pessoas na organização e contribuem para a unidade e a coerência do trabalho. Representam princípios que regem a conduta dos integrantes da seção.

- Comprometimento: empenho máximo na persecução das metas.
- Ética: conduzir a execução de todos os processos atinentes às metas neste plano estabelecidas, baseando-se nos valores morais e institucionais do Exército Brasileiro.
- Transparência: fator de fortalecimento das relações humanas que ocorre na existência de informações disponíveis em sua totalidade, de forma objetiva e confiável.
- Sustentabilidade: manter o nível de governança atingido ao longo do tempo.
- Valorização de pessoal: capacitar o efetivo necessário, a fim de alcançar os objetivos estratégicos.
- Eficácia e Eficiência: valores complementares, o primeiro enfatiza os resultados, para que sejam atingidos conforme esperado, enquanto o segundo relaciona-se ao processo, destacando a forma de melhor se executar a missão.

8.4. Objetivos Estratégicos

O Comando CMNE buscou planejar seus investimentos para o período de 2023-2026 em consonância com a Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), alinhados aos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI) constantes do PETI; os OETI, por sua vez, estão associados aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

a) Objetivos Estratégicos de TI do Exército Brasileiro

Os Objetivos Estratégicos de TI do Exército Brasileiro (EB-OETI) são descritos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3: Objetivos Estratégicos de TI do EB

Objetivo	Descrição
EB-OETI 01	Aprimorar as soluções e serviços de TI em atendimento às necessidades do Exército.
EB-OETI 02	Ampliar a capacidade de comunicações, comando e controle e guerra eletrônica da força terrestre e do SC ² Ex.
EB-OETI 03	Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético.
EB-OETI 04	Aprimorar a governança de TI.
EB-OETI 05	Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI.
EB-OETI 06	Fomentar a atualização e a inovação tecnológica na área de TI.
EB-OETI 07	Incrementar o relacionamento com instituições nacionais e internacionais em proveito da TI.
EB-OETI 08	Maximizar a obtenção de recursos orçamentários e de outras fontes para a área de TI.
EB-OETI 09	Racionalizar o uso da TI no Exército.

b) Objetivos Estratégicos de TI para a execução deste PDTIC

Os Objetivos Estratégicos de TI deste PDTIC busca orientar, no âmbito do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, o cumprimento dos objetivos previstos na área de TI, alinhados aos objetivos estratégicos de TI do Exército Brasileiro (EB-OETI). Os objetivos de TI para o Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE estão relacionados na tabela abaixo:

Tabela 4: Objetivos Estratégicos deste PDTIC

Objetivo	Descrição
CMNE-OETI 01	Aprimorar as soluções e serviços de TIC em atendimento às necessidades da OM.
CMNE-OETI 02	Modernizar, ampliar e manter em operação a infraestrutura de TIC existente.
CMNE-OETI 03	Prover soluções em sistemas de informação, por meio do desenvolvimento e da customização de sistemas existentes.
CMNE-OETI 04	Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional na área de TIC.
CMNE-OETI 05	Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC.
CMNE-OETI 06	Aprimorar os processos, a gestão de TIC e de pessoal, alinhando-os às boas práticas de governança de TIC.
CMNE-OETI 07	Garantir e aprimorar a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

8.5. Análise de SWOT

A Análise SWOT é utilizada para o planejamento estratégico que consiste em recolher dados importantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da organização.

Tabela 5: Análise SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
Equipe motivada, militares com boa capacidade de aprendizagem e ótimos conhecimentos técnicos.	Existência de diversos cursos de qualificação, na modalidade à distância, oferecidos pelo Exército em parceria com instituições de ensino.
Bom ambiente de trabalho e coesão entre os integrantes da seção.	Existência de legislações e normas técnicas orientadoras para consultas imediatas.
Foco na melhoria dos planejamentos e na gestão de aquisições.	Possibilidade de aumento de efetivo por meio de contratação de militares para Prestação de Serviço por Tempo Certo (PTTC).
Comprometimento com os objetivos da instituição.	
Bom relacionamento da Seção de TI com as demais seções da OM.	
Utilização de sistema Web para solicitação de serviços de TI.	
Existência de normas para utilização de recursos de TIC.	

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 17/45)

Pontos Fracos	Ameaças
<p>Quadro de Cargos Previstos (QCP) da SecTI não atende às necessidades atuais de pessoal. Não existe QCP de TI na Cia C CMNE.</p> <p>Demandas não programadas que afetam o planejamento e execução de atividades na área de TI.</p> <p>Processos de aquisição de TI centralizados em outras organizações militares, não contemplando algumas necessidades da OM.</p> <p>Pouca capacitação para os integrantes do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE quanto ao uso dos recursos de TI da OM (como usuários), aumentando a quantidade de chamados para a equipe de TI.</p> <p>Dificuldade de capacitação presencial em cursos técnicos, principalmente os realizados por empresas civis.</p> <p>Ausência de garantia ou suporte técnico em algumas soluções críticas, como sistema de videowall e nobreaks de grande porte.</p>	<p>Restrições orçamentárias.</p> <p>Dificuldade na captação de perfis técnicos para recompletamento de efetivo.</p> <p>A aquisição inadequada de meios de TIC por meio de processos licitatórios elaborados por outras OM, nos quais o CMNE seja participante.</p>

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Este PDTIC está alinhado com o Plano de Gestão do CMNE, dentro da área de atuação do Objetivo Estratégico 03 - Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI, inserido no Planejamento Estratégico Organizacional do CMNE, em consonância com a Sistemática do Planejamento Estratégico do Exército (SISPLEX).

Deste modo, as ações previstas neste plano relacionam as ações e metas a serem alcançadas para o atingimento dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), necessários ao cumprimento das missões do CMNE.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1. Plano de Levantamento das Necessidades

O inventário das necessidades de TIC se deu por meio de levantamento baseado nos seguintes critérios:

- verificação pela equipe técnica do que precisa ser adquirido, contratado ou realizado para manutenção, renovação e expansão da estrutura de TIC existente no Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE;

- prospecção junto às seções das demandas de TIC, por meio de reuniões e de documentos solicitando as necessidades; e

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 18/45)

- visualização de soluções de TIC que terão que ser implantadas no futuro, em decorrência de alguns projetos em andamento.

10.2. Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades, foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Esta matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.

- Gravidade: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.

- Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

- Tendência: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

A tabela a seguir mostra a pontuação que pode ser utilizada para Matriz de Priorização GUT:

Tabela 6: Matriz de Priorização GUT

Gravidade	Urgência	Tendência	Pontos
Extremamente Grave	Imediata	Vai piorar rapidamente	5
Muito Grave	Com alguma urgência	Vai piorar em pouco tempo	4
Grave	O mais cedo possível	Vai piorar a médio prazo	3
Pouco Grave	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo	2
Sem gravidade	Não há pressa	Não vai piorar e pode até melhorar	1

10.3. Necessidades Identificadas

a) Necessidade de capacitação de pessoal

O processo de capacitação é fundamental para o sucesso de uma organização, pois ele ajuda a alinhar os objetivos das pessoas com os da OM, sendo o capital humano a fonte de criação e inovação. Pode ser realizado através de cursos oferecidos, de forma presencial ou a distância, nos Centros de Telemática do Exército, por meio de cursos oferecidos a distância pela Escola de Comunicações (EsCom) e pela Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber), assim como em estabelecimentos de ensino fora da Instituição. As principais necessidades de capacitação estão descritas no quadro abaixo:

Tabela 7: Principais necessidades de capacitação

Id	Capacitação	Público alvo
01	Instalação, configuração e gerenciamento de servidores.	Militares da área técnica.
02	Instalação, configuração e gerenciamento de ativos de rede.	Militares da área técnica.
03	Segurança da Informação.	Militares da área técnica.
04	Manutenção de computadores, de impressoras e de equipamentos eletrônicos.	Militares da área técnica.
05	Administração de sistemas corporativos.	Militares da área técnica.
06	Utilização de sistemas corporativos do Exército.	Integrantes do Cmdo e Cia.
07	BrOffice.	Integrantes do Cmdo e Cia.
08	Linux para usuários.	Integrantes do Cmdo e Cia.
09	Linux para administradores de sistemas operacionais.	Militares da área técnica.
10	Infraestrutura de rede.	Militares da área técnica.
11	Sistemas de videoconferência e videowall.	Militares da área técnica e operadores do sistema.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 19/45)

12	Telefonia.	Militares da área técnica.
13	Sistema de CFTV.	Militares da área técnica e do Serviço de Polícia.
14	Programação Web.	Militares da área técnica.
15	Banco de dados MySQL/Postgres.	Militares da área técnica.
16	Gestão de TIC.	Militares da área técnica.
17	Cibernética.	Militares da área técnica.

b) Necessidade de aquisição de materiais e serviços

As necessidades de materiais e serviços de TIC para o Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE são informadas, anualmente, no Sistema do Plano Interno de Trabalho (SISPIT), conforme orientações da Diretriz de Planejamento e Execução de Logística de Telemática do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), com custos baseados no preço médio em pesquisa de mercado. As necessidades também são informadas à Seção de Aquisição do Cmdo CMNE para inclusão nos pregões de materiais e serviços de Informática, de acordo com a legislação.

Para fins de planejamento, as necessidades de TIC são cadastradas anualmente no Plano Anual de Contratações (PCA) no Portal do Compras Governamentais (ComprasNet).

c) Matriz das necessidades

As principais necessidades identificadas na área de TI, para o período compreendido entre 2023 e 2026, estão relacionadas na tabela abaixo, que exibe o cálculo/resultado do critério de pontuação GUT, descrito no item 10.2 deste plano, para fins de priorização:

Tabela 8: Matriz das necessidades

CMNE OETI	Id	Necessidade	Origem	GUT	
				G * U * T	Prioridade
02	N01	Renovação do parque de máquinas.	Levantamento junto às seções.	3 * 4 * 4	48
01	N02	Migração de alguns sistemas e serviços para o 5º Centro de Telemática de Área.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 4	48
02	N03	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação e reestruturação da rede de dados, voz e CFTV.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 4	48
01	N04	Implantação de um sistema de videowall com aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários.	Projeto do Escritório da Escola de Sargentos do Exército.	3 * 4 * 4	48

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 20/45)

02	N05	Aquisição de scanners, acessórios, periféricos, insumos, smartTV, dispositivos móveis, equipamentos, componentes, hardware em geral, para apoiar/manter com meios de TIC às atividades da OM.	Levantamento junto às seções.	3 * 4 * 4	48
02	N06	Renovação do parque de servidores.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 3	36
05	N07	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para aquisição, funcionamento e manutenção de equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria.	Levantamento pela equipe da SecTI.	4 * 3 * 3	36
06	N08	Recompletamento de efetivo da área de TIC.	Estudo de Necessidades de Efetivo de TI.	3 * 3 * 3	27
07	N09	Melhoria das instalações das áreas onde estão os equipamentos de rede e servidores, com uma melhor refrigeração do ambiente e instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
07	N10	Ampliação da capacidade de backup de dados e implantação de soluções para gestão de backup.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
02	N11	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria do videowall.	Levantamento junto à 7ª DE.	3 * 3 * 3	27
02	N12	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para implantação de VOIP.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
07	N13	Implantação de novas soluções para gerenciamento da rede e de prevenção/detecção de intrusões, vazamento, perda de dados e ataques cibernéticos.	Política de Segurança de TI.	3 * 3 * 3	27

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 21/45)

07	N14	Adequação dos meios de TIC à nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Política de Segurança de TI.	3 * 3 * 3	27
02	N15	Disponibilização e provimento de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução.	Levantamento junto às seções.	2 * 3 * 3	18
01	N16	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
06	N17	Otimização da gestão da rede lógica do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
02	N18	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação, gerenciamento e implantação de sistema de CFTV.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
02	N19	Disponibilização e provimento de softwares e licenças necessárias à execução dos trabalhos realizados na OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
01	N20	Disponibilização de impressoras por meio de aquisição ou contratação de serviço de outsourcing de impressão.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
05	N21	Reestruturação das dependências da OM, com pontos elétricos e de rede, colocação de piso falso, de divisórias, racks e o que for necessário para instalação de equipamentos de TIC e de proteção elétrica.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
04	N22	Capacitação técnica de militares na área de TIC.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
06	N23	Utilização de Software Livre onde não houver necessidade de software proprietário.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 22/45)

01	N24	Contratação de serviços de TIC para atender necessidades específicas da OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
02	N25	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria das videoconferências.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
03	N26	Desenvolvimento e manutenção de aplicativos e sistemas específicos para atender às necessidades da OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
05	N27	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para funcionamento de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	Levantamento junto à Seção Administrativa.	2 * 2 * 2	8
02	N28	Aquisição de ferramentas para manutenção da rede, de computadores e demais equipamentos de TIC.	Levantamento pela equipe da SecTI.	1 * 2 * 2	4
04	N29	Capacitação de usuários nos sistemas e soluções de TIC utilizados na OM.	Levantamento junto às seções.	1 * 2 * 2	4

11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

No tocante à infraestrutura existente, hardware e software, pretende-se que as ações e metas estabelecidas no PDTIC atendam em condições satisfatórias às atividades do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.

Considerando a força de trabalho atual da TIC, para o cumprimento das ações e metas estabelecidas na área de servidores e sistemas, haveria necessidade de um efetivo maior de pessoal com conhecimentos nessa área.

No tocante a recursos orçamentários, o alcance dos objetivos e metas traçados, em sua totalidade, dependerão da descentralização de recursos disponibilizados.

11.1. Contratação de serviços

a) O processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação deverá seguir rigorosamente o que dispõe a IN 01, de 04 ABR 19, do MPOG.

b) A contratação deverá:

- estar em consonância com este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 23/45)

- estar alinhada aos Objetivos Estratégicos descritos na letra b do item 8.4, deste plano; e
- seguir as fases descritas na IN referenciada, de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato.

c) Poderá haver solicitação de apoio técnico a outras OM, como o 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) e a Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7), quando houver necessidade de estudos técnicos e projetos para viabilização de soluções.

11.2. Aquisição de materiais de TI e softwares

a) A aquisição de materiais de TI e softwares deverá ser realizada, prioritariamente, por meio de Pregão Eletrônico.

b) A Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE deverá ser consultada sobre as especificações técnicas dos materiais de TI que serão utilizados no Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE, principalmente, os materiais permanentes e softwares.

c) Poderá haver solicitação de apoio técnico de outras OM, como o 5º CTA e a CRO/7, quando se tratar de aquisição de materiais para atender necessidades específicas, como compra de nobreaks de grande porte (ex.: 15KVA, 20KVA).

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas e Ações é composto por metas e ações referentes à Governança, Sistemas, Infraestrutura e Segurança da Informação. Essas ações foram desenvolvidas a partir das necessidades inventariadas.

12.1. Plano de Metas

Este plano descreve as metas com indicadores para as necessidades descritas na letra c do item 10.3, deste plano, em alinhamento aos Objetivos Estratégicos de TI do CMNE (CMNE-OETI) descritos na letra b do item 8.4.

Estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atendimento de cada necessidade identificada.

Tabela 9: Plano de Metas

Necessidade		Meta				
Id	Descrição da Necessidade	Id	Descrição da Meta	Valor	Indicador	Prazo
N01	Renovação do parque de máquinas.	M01	Adequar o parque de máquinas às necessidades da OM.	Mínimo de 25% do parque.	% de renovação do parque tecnológico.	Anual
N02	Migração de alguns sistemas e serviços para o 5º Centro de Telemática de Área.	M02	Migrar sistemas Web e alguns serviços de rede.	Mínimo de 60%.	% dos sistemas e serviços migrados.	2024

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 24/45)

N03	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação e reestruturação da rede de dados, voz e CFTV.	M03	Adequar a rede às mudanças oriundas da ampliação e reestruturação das seções da OM.	Mínimo de 50%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N04	Implantação de um sistema de videowall com aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários.	M04	Prover um novo sistema de videowall.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N05	Aquisição de scanners, acessórios, periféricos, insumos, smartTV, dispositivos móveis, equipamentos, componentes, hardware em geral, para apoiar/manter com meios de TIC às atividades da OM.	M05	Atender às necessidades das OM com os meios de TIC necessários.	25%	% de necessidades atendidas.	Anual
N06	Renovação do parque de servidores.	M06	Melhorar o parque de servidores.	25%	% de servidores atualizados.	2024
N07	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para aquisição, funcionamento e manutenção de equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria.	M07	Manter a continuidade dos equipamentos e rede de TIC.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N08	Recompletamento de efetivo da área de TIC.	M08	Aumentar o quantitativo técnico da SecTI.	100%	% de recompletamento.	2024

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 25/45)

N09	Melhoria das instalações das áreas onde estão os equipamentos de rede e servidores, com uma melhor refrigeração do ambiente e instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	M09	Dotar a área de TIC de um sistema de segurança físico e lógico.	50%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N10	Ampliação da capacidade de backup de dados e implantação de soluções para gestão de backup.	M10	Implantar soluções para melhoria do processo de backup de dados.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N11	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria do videowall.	M11	Manter a continuidade do sistema videowall.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N12	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para implantação de VOIP.	M12	Realizar a implantação do VOIP na OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N13	Implantação de novas soluções para gerenciamento da rede e de prevenção/deteccção de intrusões, vazamento, perda de dados e ataques cibernéticos.	M13	Promover a melhoria nos mecanismos de gerenciamento e segurança dos dados.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N14	Adequação dos meios de TIC à nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	M14	Implantar LGPD na OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2026

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 26/45)

N15	Disponibilização e provimento de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução.	M15	Aprimorar a qualidade audiovisual das instruções.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N16	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis.	M16	Aprimorar a qualidade dos serviços de telefonia dos dispositivos móveis.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N17	Otimização da gestão da rede lógica do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.	M17	Aprimorar a gestão, a segurança e o monitoramento da rede lógica da OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N18	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação, gerenciamento e implantação de sistema de CFTV.	M18	Aprimorar a gestão, a segurança e a disponibilidade do sistema de CFTV.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N19	Disponibilização e provimento de softwares e licenças necessárias à execução dos trabalhos realizados na OM.	M19	Adquirir softwares e licenças necessários aos trabalhos da OM.	50%	% adquirido.	2024
N20	Disponibilização de impressoras por meio de aquisição ou contratação de serviço de outsourcing de impressão.	M20	Promover a continuidade e qualidade dos serviços de impressão.	100%	% realizado em relação ao planejado.	Anual

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 27/45)

N21	Reestruturação das dependências da OM, com pontos elétricos e de rede, colocação de piso falso, de divisórias, racks e o que for necessário para instalação de equipamentos de TIC e de proteção elétrica.	M21	Adequar as dependências para instalação de equipamentos de TIC.	80%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N22	Capacitação técnica de militares na área de TIC.	M22	Aprimorar o conhecimento técnico dos integrantes da área de TI.	70%	% de capacitação.	2024
N23	Utilização de Software Livre onde não houver necessidade de software proprietário.	M23	Aprimorar o uso de software livre.	70%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N24	Contratação de serviços de TIC para atender necessidades específicas da OM.	M24	Promover a contratação de serviços de TIC essenciais à OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	Anual
N25	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria das videoconferências.	M25	Aprimorar e manter a continuidade e qualidade das videoconferências.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N26	Desenvolvimento e manutenção de aplicativos e sistemas específicos para atender às necessidades da OM.	M26	Desenvolver e manter aplicativos e sistemas específicos.	80%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N27	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para funcionamento de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	M27	Manter a continuidade dos serviços de TIC.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 28/45)

N28	Aquisição de ferramentas para manutenção da rede, de computadores e demais equipamentos de TIC.	M28	Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados na área de TIC.	50%	% adquirido.	2024
N29	Capacitação de usuários nos sistemas e soluções de TIC utilizados na OM.	M29	Aprimorar o conhecimento dos integrantes da OM em sistemas e soluções de TIC.	70%	% de capacitação.	2024

12.2. Plano de Ações

Este plano estabelece as ações a serem executadas com os responsáveis e prazos para que as metas definidas sejam alcançadas.

Para atingimento dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação do CMNE (CMNE-OETI), faz-se necessário as seguintes ações para as metas estabelecidas no Plano de Metas:

Tabela 10: Plano de Ações

Meta 01 - Adequar o parque de máquinas às necessidades da OM					
Ação				Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim	
A01	Fazer levantamento dos computadores e demais equipamentos que precisam ser atualizados e adquiridos.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026	
A02	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026	
A03	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026	
A04	Atualizar parque de máquinas e distribuir os equipamentos adquiridos.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026	
Meta 02 - Migrar sistemas Web e alguns serviços de rede					
Ação				Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim	
A05	Solicitar ao 5º CTA a hospedagem de sistemas e serviços de rede.	Chefia da área de TI.	2023	2024	
A06	Migrar os sistemas e serviços de rede para os servidores do 5º CTA.	Área de servidores, redes e desenvolvimento de sistemas.	2023	2026	

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 29/45)

Meta 03 - Adequar a rede às mudanças oriundas da ampliação e reestruturação das seções da OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A07	Fazer um estudo de ampliação e reestruturação, de acordo com as demandas de mudança dos pontos de rede das salas e das dependências.	Área de Rede de dados.	2023	2024
A08	Solicitar elaboração de projeto, se for uma mudança que impacte em contratação de serviço (mão de obra).	Área de Rede de dados.	2023	2024
A09	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2024
A10	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução de TIC, com aquisição de equipamentos e componentes de rede necessários, assim como contratação de serviço, se for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2024
A11	Gerenciar e implantar as mudanças da rede.	Área de Rede de dados.	2024	2025
Meta 04 - Prover um novo sistema de videowall				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A12	Solicitar elaboração de projeto de um sistema videowall que atenda às demandas da seção requisitante.	Área de Rede de dados e seção requisitante.	2023	2023
A13	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2024
A14	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Seção Requisitante com a Seção Administrativa.	2023	2024
A15	Implantar a solução de TIC com capacitação dos responsáveis pelo processo.	Área de Rede de dados e seção requisitante.	2023	2024

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 30/45)

Meta 05 - Atender às necessidades das OM com os meios de TIC necessários				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A16	Realizar um planejamento para aquisição e distribuição dos meios de TIC, de acordo com as prioridades e necessidades das seções.	Seção de TI.	2023	2026
A17	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A18	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
A19	Atender às seções de acordo com o planejamento previsto e demanda.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026
Meta 06 - Melhorar o parque de servidores				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A20	Fazer um planejamento dos servidores que precisam ser atualizados e adquiridos.	Área de servidores.	2023	2024
A21	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A22	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
A23	Atualizar o parque de servidores de acordo com o planejamento previsto.	Área de servidores.	2024	2026
Meta 07 - Manter a continuidade dos equipamentos e rede de TIC				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A24	Realizar manutenção periódica de nobreaks essenciais aos serviços de TIC, com troca de banco de baterias ou substituição de equipamentos e componentes.	Área de servidores e de redes.	2023	2025
A25	Adquirir equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria, para proteção dos meios de TIC.	Seção de TI.	2023	2026
A26	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de continuidade.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A27	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 31/45)

Meta 08 - Aumentar o quantitativo técnico da SecTI				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A28	Adequar o quadro de pessoal de TIC às necessidades da OM.	Chefia da Seção de TI com a Seção de Pessoal.	2023	2026
A29	Fazer gestões para recompletamento de militares.	Chefia da Seção de TI com a Seção de Pessoal.	2023	2026
Meta 09 - Dotar a área de TIC de um sistema de segurança físico e lógico				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A30	Fazer um planejamento de readequação das instalações, com melhor refrigeração do ambiente, instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	Área de servidores e redes.	2023	2024
A31	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de melhoria das instalações.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A32	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
Meta 10 - Implantar soluções para melhoria do processo de backup de dados				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A33	Realizar estudos para melhoria da segurança dos dados com implantação de novas soluções de backup.	Área de servidores.	2023	2024
A34	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A35	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 32/45)

Meta 11 - Manter a continuidade do sistema videowall				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A36	Fazer um levantamento de necessidade de atualização e manutenção dos equipamentos/softwarees que fazem parte do sistema de videowall utilizado na OM.	Área de Rede de dados e seção responsável pelo sistema videowall.	2023	2025
A37	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A38	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
Meta 12 - Realizar a implantação do VOIP na OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A39	Realizar, em conjunto com o 5º CTA, as medidas necessárias para implantação do VOIP na OM.	Área de redes e de suporte técnico.	2023	2026
Meta 13 - Promover a melhoria nos mecanismos de gerenciamento e segurança dos dados				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A40	Estudar e implantar soluções para gerenciamento e segurança dos dados.	Área de redes e servidores.	2023	2026
Meta 14 - Implantar LGPD na OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A41	Promover a conscientização da necessidade de implantação de LGPD na OM.	Equipe responsável pelo processo.	2023	2025
A42	Participar do processo de implantação de LGPD na OM.	Equipe responsável pelo processo.	2023	2025

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 33/45)

Meta 15 - Aprimorar a qualidade audiovisual das instruções				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A43	Aquisição de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução/apresentação.	Área de suporte técnico.	2023	2024
A44	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A45	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
Meta 16: Aprimorar a qualidade dos serviços de telefonia dos dispositivos móveis				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A46	Estudar e implantar soluções técnicas para melhoria e ampliação da capacidade do sinal de celular proveniente das operadoras.	Seção de TI em conjunto com o 5º Centro de Telemática de Área.	2023	2024
A47	Realizar as gestões necessárias junto às operadoras de celular.	Seção de TI com Seção Administrativa.	2023	2024
Meta 17: Aprimorar a gestão, a segurança e o monitoramento da rede lógica da OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A48	Estudar e implantar soluções para um melhor gerenciamento da rede lógica, com implementação de funcionalidades nos switches gerenciáveis da rede cabeada e nos pontos de acesso à rede sem fio.	Área de redes com o suporte técnico do 5º CTA (no que for necessário).	2023	2024
A49	Implantar software livre que permita um monitoramento mais eficiente da rede de dados.	Área de redes.	2023	2024

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 34/45)

Meta 18: Aprimorar a gestão, a segurança e a disponibilidade do sistema de CFTV				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A50	Estudar e implantar solução para ampliação do sistema de CFTV, com um armazenamento mais robusto de imagens e sistema de monitoramento amigável e seguro.	Seção de TI com Serviço de Polícia.	2023	2026
A51	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A52	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
Meta 19: Adquirir softwares e licenças necessários aos trabalhos da OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A53	Fazer um levantamento das demandas de software e licenças, verificando a real necessidade de aquisição.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026
A54	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A55	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
Meta 20: Promover a continuidade e qualidade dos serviços de impressão				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A56	Planejar e executar a renovação dos serviços de locação de impressão.	Gestor/Fiscal de Contrato com a Seção de TI e Seção Administrativa.	2023	2026
A57	Adquirir impressoras de acordo com as necessidades das seções e procurando seguir a plataforma padrão utilizada na OM.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026
A58	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A59	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 35/45)

Meta 21: Adequar as dependências para instalação de equipamentos de TIC					
Ação				Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim	
A60	Verificar e providenciar a adequação das dependências para instalação de equipamentos de TIC.	Área de redes, de suporte técnico e de servidores, junto à Seção Administrativa.	2023	2026	
A61	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026	
A62	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026	
Meta 22: Aprimorar o conhecimento técnico dos integrantes da área de TI					
Ação				Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim	
A63	Realizar gestões para capacitação dos técnicos da OM, em estabelecimentos de ensino do meio militar e civil.	Chefia e integrantes da Seção de TI.	2023	2026	
Meta 23: Aprimorar o uso de software livre					
Ação				Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim	
A64	Fazer um levantamento das máquinas que precisam de migração, como as que têm licença de software proprietário expirando, ou que podem ser migradas porque não precisam de software proprietário.	Área de suporte técnico.	2023	2026	
A65	Realizar o planejamento e a migração para software livre, com o respectivo treinamento dos usuários.	Área de suporte técnico.	2023	2026	

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 36/45)

Meta 24: Promover a contratação de serviços de TIC essenciais à OM				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A66	Realizar a contratação de serviços de TIC essenciais à OM, como as soluções utilizadas nas instalações que ficam fora da área do Complexo Militar do Curado.	Seção de TI do local onde a solução será aplicada.	2023	2026
A67	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A68	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI do local onde a solução será aplicada, em conjunto com a Seção Administrativa.	2023	2026
Meta 25: Aprimorar e manter a continuidade e qualidade das videoconferências				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A69	Fazer um levantamento de necessidade de atualização, aquisição ou manutenção dos equipamentos/software que fazem parte do sistema de videoconferência.	Área de suporte técnico da Seção de TI e seção requisitante.	2023	2026
A70	Verificar e providenciar o que for necessário para melhoria da comunicação, fazendo as gestões necessárias junto às OM responsáveis pelo enlace de dados, como o 5º CTA.	Área de redes da Seção de TI.	2023	2026
A71	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A72	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 37/45)

Meta 26: Desenvolver e manter aplicativos e sistemas específicos				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A73	Planejar o desenvolvimento dos novos sistemas específicos e a manutenção dos sistemas já implantados.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
A74	Realizar o levantamento de requisitos e o desenvolvimento dos sistemas.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
A75	Capacitar os usuários nos sistemas desenvolvidos.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
Meta 27: Manter a continuidade dos serviços de TIC				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A76	Realizar gestões junto à seção responsável para manutenção de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	Seção de TI com Seção Administrativa.	2023	2026
Meta 28: Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados na área de TIC				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A77	Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados pelos técnicos da área de TIC.	Área de suporte técnico e manutenção.	2023	2025
A78	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A79	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
Meta 29: Aprimorar o conhecimento dos integrantes da OM em sistemas e soluções de TIC				
Ação			Prazo	
Id	Descrição	Responsável	Início	Fim
A80	Realizar a capacitação dos integrantes da OM nos sistemas geridos pela área de TI.	Área de sistemas.	2023	2026
A81	Promover a capacitação de usuários em algumas soluções de TI, como sistema de videowall e videoconferência.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 38/45)

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas tem por objetivo apresentar o panorama atual dos recursos humanos da área de TI do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE que tem como missão principal realizar o suporte técnico necessário na área de TI das 03 (três) organizações militares.

O Quadro de Pessoal de TIC é constituído por um grupo de oficiais e praças com formação técnica e militar diversas. Compõem esta força de trabalho:

- Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), Prestador de Tarefas por Tempo Certo (PTTC) e Oficiais Técnicos Temporários (OTT).

- Graduados de arma de carreira, Sargentos Técnicos Temporários (STT) e Prestador de Tarefas por Tempo Certo (PTTC).

- Soldados com conhecimentos técnicos e cursos na área de TI.

Atualmente a área de TI conta com o seguinte quadro de integrantes do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, necessários para alcançar as metas e as ações estabelecidas neste PDTIC:

Tabela 11: Efetivo de TI

OM	Posto/ Graduação	Cargo	Função na OM
Cmdo CMNE	Coronel PTTC	Chefe	Coordenação das atividades desenvolvidas pela Seção de Tecnologia da Informação (SecTI) e assessoramento junto ao Cmdo CMNE.
Cmdo CMNE	Tenente Coronel PTTC	Adjunto	Gerenciamento, monitoramento e configuração da rede de dados, voz e CFTV; Gestão, Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Gestão da Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
Cmdo CMNE	Major	Adjunto	Gerenciamento e administração de servidores e sistemas; Instalação e configuração de servidores e sistemas; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Gestão de backup de dados; e Elaboração de documentos técnicos e planos de gestão.
Cmdo CMNE	Tenente	Adjunto	Desenvolvimento de sistemas; e Gerenciamento de páginas web.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 39/45)

Cmdo CMNE	Tenente	Adjunto	Gerenciamento, monitoramento e configuração da rede de dados, voz e CFTV; e Manutenção e expansão da infraestrutura de rede.
Cmdo 7ª DE	Tenente	Adjunto	Gerenciamento e administração de servidores; Instalação e configuração de servidores; Elaboração de documentos técnicos e planos de gestão; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Suporte técnico aos usuários em sistemas; Realização de backup de dados; e Gerenciamento de páginas web.
Cia C CMNE	Subtenente	Auxiliar	Gerenciamento de manutenção de computadores; Gerenciamento de suporte ao usuário; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); e Apoio técnico na especificação de materiais para licitação.
Cmdo CMNE	2º Sgt PTTC	Auxiliar	Suporte técnico aos usuários; Instalação e configuração de software; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	3º Sargento	Auxiliar	Suporte técnico aos usuários; Instalação e configuração de software; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	3º Sargento	Auxiliar	Instalação e configuração de servidores; Backup de dados; Instalação e configuração de software; Elaboração de documentos para processos licitatórios; e Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 40/45)

Cia C CMNE (7ª DE)	3º Sargento	Auxiliar	Montagem e manutenção de computadores; Instalação e configuração de software; Suporte técnico aos usuários; Instalação de impressoras; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; e Gerenciamento do parque de máquinas.
Cia C CMNE (7ª DE)	3º Sargento	Auxiliar	Gerenciamento e administração da rede; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Instalação e configuração de software; Suporte técnico aos usuários; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	Soldado	Auxiliar	Montagem e manutenção de microcomputadores; Instalação e configuração de softwares nos computadores dos usuários; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Instalação de impressoras; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); e Clonagem de discos para backup.
Cia C CMNE	Soldado	Auxiliar	Montagem e manutenção de microcomputadores; Instalação e configuração de softwares nos micros dos usuários; Instalação de impressoras; e apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 41/45)

14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Período: 2023 – 2026

Tabela 12: Plano orçamentário

Id	Descrição	Investimento anual (R\$)	Custeio anual (R\$)
01	Capacitação de Pessoal em TI	20.000,00	15.000,00
02	Licenças de Software	100.000,00	20.000,00
03	Equipamentos de TIC	800.000,00	280.000,00
04	Projetos e implantação de novos sistemas de Videowall para o Cmdo CMNE e para o Cmdo 7ª DE.	1.450.000,00	-
05	Outsourcing de Impressão - Modalidade Locação de Equipamentos	-	100.000,00
06	Serviços de Suporte e Instalação de equipamentos de TIC	-	50.000,00
07	Serviços de Telecomunicações	-	60.000,00
08	Serviço de troca de banco de baterias de nobreak de grande porte	25.000,00	15.000,00
09	Projeto de Reestruturação de rede de dados	100.000,00	-
	TOTAL	2.495.000,00	540.000,00

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O objetivo do gerenciamento de riscos não é eliminar os riscos, mas gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos, garantindo uma maior confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação armazenada e veiculada na rede de dados do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.

O CMNE possui um Plano de Gestão de Riscos que engloba os riscos referentes aos processos da área de TI, com matrizes de identificação de riscos, controle e tratamento de riscos, assim como portfólio de riscos prioritários.

Este plano foi elaborado de acordo com a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro, aborda os principais riscos identificados na área de TI e é supervisionado pela Assessoria de Gestão de Riscos, Integridade e Controle do Comando CMNE e, também, pela Equipe de Gestão de Riscos da Seção de TI deste Comando Militar de Área.

O Anexo A ao Plano de Gestão de Riscos - MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCOS da SecTI/CMNE apresenta os riscos associados aos processos da área de TI do Cmdo CMNE, bem como a decorrente análise e estratégia de resposta e gestão desses riscos.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 42/45)

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC não é um documento imutável, assim, deve ser atualizado quando a área de TI do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE identificarem mudanças no ambiente institucional, sejam elas promovidas por outros planejamentos internos ou externos, que justifiquem mudanças no planejamento de TI.

As revisões do presente plano poderão ocorrer extraordinariamente e a qualquer momento, adequada às alterações constantes no Planejamento Estratégico do Exército (PEEx), no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), bem como nas demais legislações pertinentes.

Caberá, também, a ocorrência de revisão na hipótese de novas demandas apresentadas, não previstas neste plano.

Sobre o processo ordinário de revisão, fica definido o prazo de 1 (um) ano para sua ocorrência. A equipe responsável pela elaboração deste documento também será responsável por sua atualização, sob a coordenação e aprovação do Comitê Gestor de TI.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC do CMNE.

Dentre os fatores identificados, destacam-se:

- efetiva Governança de TI, em todos os níveis decisórios, com a adoção de um sistema de controle e avaliação dos resultados;
- adequação qualitativa e quantitativa dos cargos técnicos na área de TI às necessidades do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE;
- a existência de pessoas capacitadas e o preenchimento de cargos técnicos previstos;
- comprometimento e motivação do pessoal envolvido;
- a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à implementação das ações planejadas; e
- a observação da legislação de TI em vigor.

18. CONCLUSÃO

Um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) tem como objetivo descrever as necessidades de recursos técnicos, pessoal, sistemas, infraestrutura (ativos e passivos de rede/equipamentos de informática) e serviços para um período; sendo um importante instrumento de gestão para execução de ações de TIC no âmbito de uma organização.

Dessa forma, desenvolveu-se o PDTIC do CMNE, no sentido de traduzir as necessidades oriundas deste Comando e sua Cia de Comando, assim como do Cmdo 7ª DE, para o quadriênio de 2023 – 2026, observando os objetivos de TI definidos pelo planejamento estratégico do Exército.

Este Plano será periodicamente atualizado e aperfeiçoado, considerando a evolução tecnológica da área de TIC, a definição de orçamentos e o surgimento de novas demandas ao longo de um período, buscando sempre o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Exército.

Equipe de elaboração do PDTIC:

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR - Cel
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA - Maj
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

KACIANE MARQUES DOS SANTOS - 1º Ten
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo 7ª DE

SAMUEL VICENTE DOS SANTOS - 2º Ten
Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

RICARDO ANTÔNIO DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Tecnologia da Informação da Cia C CMNE

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

DANILO SILVA MAIA - Cel
Subchefe do Estado-Maior do CMNE

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR - Cel
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

RAFAEL JOSÉ ALMEIDA - Cel
Chefe da Assessoria para Assuntos Jurídicos do Cmdo CMNE

MARCÍLIO RAMOS COSTA JUNIOR - TC
Chefe da Seção Administrativa do Cmdo CMNE

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA - Maj
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Cmdo CMNE

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 44/45)

Despacho:

- Aprovo o presente documento.
- Publique-se em Boletim Interno.
- Divulgue-se no âmbito da OM.
- Seja dada publicidade ao documento pelo site da OM.

Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS
Comandante Militar do Nordeste

Por delegação:

Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA
Chefe do Estado-Maior do CMNE

Publicado no _____, de ____ de _____ de 2023.

(PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.....Fl. 45/45)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

escola de redes

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)

[Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Ordenar por: Mais recente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 52/2024

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000794/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 12/04/2024

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA

Objeto: Inscrição de 02(dois) servidores no curso Análise Forense EAD ministrado pela Escola Superior de Redes - ESR. O valor total da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90194/2024

Id contratação PNCP: 00627612000109-1-000045/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 05/04/2024

Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA **Local:** Brasília/DF

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado predominantemente intelectual para a atividade de desenho instrucional - elaboração de material digital formato podcast para o curso - " Gênero e Políticas Públicas numa Perspectiva Intersetorial" - Turma 1/2024. conforme condições e exiaências estabelecidas neste instrumento. Esse é um dos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2024

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000354/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 07/03/2024

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA

Objeto: Inscrição de 03(três) servidores no curso Segurança dos serviços em nuvem - CLOUD ESSENTIALS - EAD, oferecido pela Escola Superior de Redes - ESR.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000338/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 06/03/2024

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA

Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora no curso Gestão de Segurança da Informação e Privacidade oferecido pela Escola Superior de Redes – ESR

Ato nº 90132/2023 Id contratação PNCP: 00627612000109-1-000061/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 08/12/2023

Órgão: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **Local:** Brasília/DF

Objeto: Contratação de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização para realizar as atividades de mediação de atividades de ensino e aprendizagem estruturadas por meio de oficinas de facilitação para o planejamento estratégico do projeto Rede Nacional de Escolas de Governo da Assessoria de Relações Institucionais - ASRel da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Ato nº 90131/2023 Id contratação PNCP: 00627612000109-1-000060/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 08/12/2023

Órgão: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **Local:** Brasília/DF

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado predominantemente intelectual em atividade de planejamento e de instrutoria de palestra "sob medida" para o evento Encontro da Rede de Egressos do Programa de Capacitação de Altos Executivos Enap 2023 - destinado aos servidores e a empregados públicos federais, egressos dos cursos e programas ofertados pela Coordenação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ato nº 00086/2023 Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001932/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 16/10/2023

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA

Objeto: Inscrição de 05(cinco) servidores no curso Tratamento de Incidentes de Segurança oferecido pela Escola Superior de Redes – ESR.

Ato nº 00004/2023 Id contratação PNCP: 37115375000107-1-000003/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 04/08/2023

Órgão: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE **Local:** Brasília/DF

Objeto: Contratação da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - ESR/RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, visando a participação do servidor Ismael Rodrigues Pereira Junior no Curso "Security+ EaD (parceria Oficial CompTIA)" previsto para ser realizado no período de 07/08/2023 a 24/09/2023, com carga horária de 40h no formato EaD, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ato nº 00062/2023 Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001165/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 03/08/2023

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA

Objeto: Inscrição de 03(três) servidoras no curso Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade oferecido pela Escola Superior de Redes - ESR.

Ato nº 00058/2023 Id contratação PNCP: 17217985000104-1-000244/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 31/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS **Local:** Belo Horizonte/MG

Objeto: Contratação de participação dos servidores no curso online de Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) a ser realizado pela Instituição promotora Escola Superior de Redes localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ no período do dia 14 agosto a 24 de setembro de 2023.

< 1 2 >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)


Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

escola de redes

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 Entrar

Limpar

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Ordenar por: Mais recente

Ato nº 00044/2023 Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000761/2023
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 28/07/2023
Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Local:** Campo Grande/MS [>](#)
Objeto: Contratação de curso "GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS", em EaD, oferecido pela empresa ESCOLA SUPERIOR DE REDES para servidores da STI.

Ato nº 00012/2023 Id contratação PNCP: 33781055000135-1-000697/2023
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 28/07/2023
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ **Local:** Rio de Janeiro/RJ [>](#)
Objeto: Pagamento de inscrições para a Conferência SciELO 25 Anos, a ser realizada entre 25 e 29 de setembro de 2023 no Hotel Intercontinental em São Paulo/SP. Reunião da rede dos periódicos científicos indexados na base e Grupos de trabalho e Conferência Internacional. Participação de 3 servidores: Angélica Ferreira Fonseca, Keilla Miki Kobayashi e Paulo César Vieira Guanaes.

Ato nº 00052/2023 Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000725/2023
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 24/07/2023
Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Local:** São Luís/MA [>](#)
Objeto: Contratação é alusiva à capacitação "CORRELACIONAMENTO DE EVENTOS COM GRAYLOG", a ser realizada na modalidade On-line (ao vivo), com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no período de 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de agosto e 5 e 12 de setembro de 2023. Contratada: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - ESCOLA SUPERIOR DE REDES. Valor Total: R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Ato nº 00057/2023 Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001056/2023
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 24/07/2023
Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Local:** Salvador/BA [>](#)
Objeto: Inscrição de 03 (três) servidoras no curso Gestão de Segurança da Informação e Privacidade oferecido pela Escola Superior de Redes - ESR

Ato nº 00018/2023 Id contratação PNCP: 26664015000148-1-000023/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 04/07/2023

Órgão: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO **Local:** Brasília/DF

Objeto: Trata-se da contratação de 8 (oito) vagas, visando à inscrição de servidores da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), lotados na DTI/SE/CGU, no treinamento GTI39: Elaboração de PDTI (EaD), promovido pela empresa Escola Superior de Redes, CNPJ 03.508.097/0001-36, a ser executado na modalidade online, que ocorrerá no período de 07/08/2023 a 17/09/2023.



Ato nº 00010/2023 Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000136/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 04/04/2023

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Local:** Fortaleza/CE

Objeto: Capacitação de 4 (quatro) servidores do TRE-CE, por meio do curso "Tratamento de Incidentes de Segurança", promovido pela Escola Superior de Redes, a ser realizado entre 17/04/2023 e 28/05/2023, na modalidade Ensino à Distância (EAD), com carga horária de 40 horas.



Ato nº 00001/2023 Id contratação PNCP: 26664015000148-1-000001/2023

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 09/03/2023

Órgão: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO **Local:** Brasília/DF

Objeto: Contratação de 6 vagas, visando à inscrição de servidores da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, lotados na CGGOV/DTI/SE, no Governança de TI com COBIT 2019, promovido pela empresa Escola Superior de Redes.



Ato nº 00061/2022 Id contratação PNCP: 00394452000103-1-006398/2022

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 20/09/2022

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Local:** Brasília/DF

Objeto: Inscrição de 2 (DOIS) militares do CPEX, no CURSO COMPUTAÇÃO EM NUVEM-CLOUD – NA ESCOLA SUPERIOR DE REDES



Ato nº 00062/2022 Id contratação PNCP: 00394452000103-1-006397/2022

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 20/09/2022

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Local:** Brasília/DF

Objeto: Inscrição de 1 (hum) militar do CPEX, no CURSO GESTÃO DE CONTAINERS COM DOCKER – NA ESCOLA SUPERIOR DE REDES



Ato nº 00056/2022 Id contratação PNCP: 00394452000103-1-005931/2022

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 31/08/2022

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Local:** Brasília/DF

Objeto: Inscrição de 2 (DOIS) militares do CPEX, no CURSO HARDENING EM LINUX – NA ESCOLA SUPERIOR DE REDES



< 1 2 >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Termo de Referência 8/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	ANA BORDIN ANELLI	03/05/2024 11:49 (v 7.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		64284.004653/2024-97

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

(Processo Administrativo nº 64284.004653/2024-97)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Administração de Sistemas Linux (EaD)	21172	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)	21172	UN	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
3	Gerenciamento de serviços de TI – EaD	21172	UN	3	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
4	Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)	21172	UN	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
5	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	21173	UN	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00

TOTAL	R\$ 19.660,00
--------------	---------------

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Caso haja cancelamento de algum curso ora apresentado após a assinatura do contrato, a Equipe de Planejamento avaliará se outro curso disponibilizado pela empresa poderá ser realizado em sua substituição, em respeito à economia dos atos processuais e ao princípio da eficiência. Nesse caso, o conteúdo programático do novo curso deve ser compatível às necessidades de capacitação do Setor de TI do CMNE, além de atender ao PDTIC. O seu valor deve ser igual ou inferior ao do curso cancelado e deve ser anexado ao processo comprovação de ser compatível aos montantes já cobrados pela empresa em contratações com demais órgãos da Administração. E as demais condições que enquadram a contratação como inexigibilidade também devem ser mantidas.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Devem ser atendidos os requisitos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos - excluído do modelo da AGU

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço - excluído do modelo da AGU

Da exigência de carta de solidariedade - excluído do modelo da AGU

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual por se tratar de inexigibilidade específica à contratação da empresa escolhida.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão de seu valor e de sua baixa criticidade.

Vistoria prévia

4.13. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Dispensa do Termo de Compromisso e Termo de Ciência

Por se tratar de capacitação na qual os instruídos e a contratada não terão acesso à informações sensíveis do órgão, a Administração dispensa a elaboração, por parte da empresa e seus funcionários, do Termo de Compromisso e Termo de Ciência.

Atividade acessória

A contratação se enquadra como atividade material acessória, instrumental ou complementar, não constituindo-se assim na área de competência legal do órgão ou da entidade, além respeitar a vedação do Art. 3º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, pois os serviços não:

- I - envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;
- II - sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;
- III - estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e
- IV - sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a realização das capacitações se dará conforme proposta da empresa, a partir da data de assinatura do contrato.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: conforme Estudo Técnico Preliminar e proposta da empresa aceita pela Administração.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: Conforme proposta da empresa.

Local e horário da prestação dos serviços

A empresa disponibilizará aos alunos matriculados login e senha de acesso à plataforma dos cursos, que serão acessados no local de preferência dos próprios alunos, em dias e horários conforme proposta da empresa.

Rotinas a serem cumpridas - excluído do modelo da AGU**Materiais a serem disponibilizados**

Os materiais a serem disponibilizados seguirão os descritos na proposta da empresa.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

Não será exigida garantia do serviço.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. Caso haja necessidade de remarcar a data de realização dos cursos por parte da empresa, a Administração analisará se a nova data atende a suas necessidades.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail e whatsapp) para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

As figuras de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato poderão ser acumuladas pelo mesmo agente da administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante assinatura da nota fiscal e comprovação da conclusão do curso, de forma a ser verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto do cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.24a. A cada conclusão de curso poderá haver uma liquidação, de forma que não é necessária a realização de todas as capacitação para os pagamentos serem iniciados.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Não será admitida a antecipação de pagamento, por não representar economia à Administração Pública e em razão do caráter do objeto (prestação única).

Cessão de crédito

7.40. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.40.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.41. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.42. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também

se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.43. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.3. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

8.4. O regime de execução do contrato se dará conforme ETP.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; Nota(s) explicativa(s): 2

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Nota(s) explicativa(s): 3

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Ato de autorização para o exercício da atividade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;, expedido por entidade especializada.

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Nota(s) explicativa(s): 5

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Nota(s) explicativa(s): 6

Qualificação Econômico-Financeira

Será verificada apenas com base na Certidão SICAF, considerando o serviço a ausência de criticidade do serviço e o pequeno valor da contratação.

Qualificação Técnica

Empresa de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação,, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no ETP.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 19.960,00

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais, conforme custos unitários apostos no item 1.1.

DO REAJUSTE DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não estão previstos reajustes e nem a aplicação de quaisquer índices de correção monetário sobre o valor principal da contratação (à exceção da comprovação de mora no pagamento).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, estando assim compatível com as leis orçamentárias.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160195/0001

II) Fonte de Recursos:100000000

III) Programa de Trabalho: 239483

IV) Elemento de Despesa: 39

V) Plano Interno: I3EP02DADGO

O crédito é proveniente de emenda parlamentar individual nº 202432990009 do parlamentar Mendonça Filho em parte para a qualificação da pessoal na área de Tecnologia da Informação (TI), conforme Ofício nº 008/2024-MF/OGU, de 06 de março de 2024 do Deputado Mendonça Filho.

9.7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, ou mediante inscrição do empenho em Restos a Pagar.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ANTONIO DA SILVA

Integrante Técnico - 3º Sgt

ANA BORDIN ANELLI

Integrante Administrativo - Cap

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Integrante Requisitante - TC

LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR

Autoridade Máxima da Área de TI - Cel

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Oficio DotacaoOrcamentaria.pdf (539.28 KB)

Anexo I - Oficio DotacaoOrcamentaria.pdf



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MENDONÇA FILHO

Ofício nº 008/2024-MF/OGU

Brasília, 06 de março de 2024.

Ao Senhor
Gen Ex **Tomás** Miguel Miné Ribeiro Paiva
Comandante do Exército Brasileiro
NESTA

Assunto: Destinação de recurso ao Orçamento Geral da União – Exercício 2024.

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que indiquei recurso do Orçamento Geral da União (exercício 2024) emenda de minha autoria nº 32990009, no Órgão Ministério da Defesa em favor do Comando Militar do Nordeste – Exército Brasileiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Conforme abaixo:

ANO Exercício	EMENDA	ÓRGÃO	AÇÃO	OBJETO
2024	32990009	M. da Defesa	2000	Adequar o espaço físico e instalações, bem como adquirir bens móveis e qualificação da pessoal na área de Tecnologia da Informação (TI), para utilização na Assessoria Parlamentar em Pernambuco, com finalidade de apoiar suas atividades institucionais.
BENEFICIÁRIO			GND	VALOR
Comando Militar do Nordeste – Exército Brasileiro			3	R\$ 100.000,00
Comando Militar do Nordeste – Exército Brasileiro			4	R\$ 50.000,00

Atenciosamente,

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

22/2024

Responsável pela Edição

ANA BORDIN ANELLI

Data de Criação

17/04/2024 10:31

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação - notória especialização

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Empresa selecionada não possuir notória especialização	Avaliação incorreta da notoriedade da empresa, baseando-se em quesitos insuficientes ou equivocados.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Perda dos requisitos que motivaram a contratação por inexigibilidade e conseqüentemente, improbidade administrativa.

Ações Preventivas

P-01 Solicitar à empresa comprovações de seu histórico, números, profissionais, trabalhos desempenhados; conferir junto a outros órgãos da Administração se já contrataram a empresa; realizar por meios próprios pesquisas para comprovar que a empresa possui notória especialização; submeter à apreciação de mais agentes, além do requisitante técnico, a avaliação da notoriedade da empresa. **Responsável:** RICARDO ANTONIO DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Selecionar outra empresa tão logo verifique-se que a selecionada não possui notória especialização. Iniciar processo administrativo para apurar responsabilidade, caso haja contratação indevida. **Responsáveis:** RICARDO ANTONIO DA SILVA, CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não realização dos cursos contratados	Não disponibilização dos cursos contratados e empenhados, por culpa /origem da empresa.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos

1 Não atendimento de necessidade de capacitação da Administração; perda da destinação precípua do crédito orçamentário; desperdício de esforços da Administração na elaboração de processo que não teve continuidade.

Ações Preventivas

P-01 Previamente à contratação, confirmar com a empresa a realização do curso. Registrar no TR e contrato a possibilidade de substituir o curso contratado por outro compatível/similar, desde que seu conteúdo programático atenda à mesma necessidade da Administração, seu valor seja o mesmo e reste comprovado que seu custo é semelhante ao já praticado pela empresa em contratações junto a outros órgãos. **Responsável:** ANA BORDIN ANELLI

Ações de Contingência

C-01 Anular o empenho; verificar a necessidade de abrir processo administrativo sancionar à empresa baseado na quebra de contrato. **Responsáveis:** ANA BORDIN ANELLI, RICARDO ANTONIO DA SILVA, CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na liquidação e pagamento.	Atraso do Fiscal do contrato/ Tesouraria em realizar a liquidação do contrato; atraso da DCont na liberação do numerário para o pagamento à empresa.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos

1 Questionamento da empresa, maculando a imagem do Exército por atrasar o pagamento; necessidade do pagamento de multa por atraso.

Ações Preventivas

P-01 Tão logo o curso seja realizado, solicitar à empresa a nota fiscal, certidões e comprovante de realização da capacitação; realizar a liquidação sem atrasos; caso **Responsável:** RICARDO ANTONIO DA SILVA

se verifique que o numerário não foi recebido no prazo habitual, comunicar a empresa, para sua ciência e solicitar por diversos meios à DCont a liberação do financeiro.

Ações de Contingência

C-01 Informar do atraso à empresa e realizar o pagamento de multa por atraso. **Responsável:** RICARDO ANTONIO DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	Levantamento incorreto das necessidades de capacitação	das Avaliação incorreta das necessidades de Administração.	Planejamento	Administração	Baixo	
------	--	--	--------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Ineficiência do emprego de recursos públicos em uma capacitação desnecessária.

Ações Preventivas

P-01 Analisar o PDTIC, o Plano de Gestão e o planejamento do setor, entendendo as reais necessidades e priorizando as mais importante. **Responsável:** CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Ações de Contingência

C-01 Interromper a contratação. **Responsável:** CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Integrante Requisitante - TC

ANA BORDIN ANELLI

Integrante Administrativo - Cap

RICARDO ANTONIO DA SILVA

Integrante Técnico - 3º Sgt

Documento de Formalização da Demanda 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	ANA BORDIN ANELLI	03/05/2024 11:38 (v 8.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		64284.004653/2024-97

Dados gerais

Órgão: Comando Militar do Nordeste - UASG 160195
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TI
Responsável pela Demanda: CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA – TC
E-mail: cristina.nogueira@eb.mil.br

1. Justificativa

Conforme ETP.

2. Quantidade

A quantidade planejada considerou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), em especial os tópicos 10.3 e 12.1 (Plano de Capacitação de TI do CMNE), resultando nos cursos e quantidades descritos no ETP.

3. Forma de contratação

- Modalidades da Lei n.º 14.133;
- Pregão – UG Gestora UG Participante, com o uso do SRP;
- Dispensa/Inexigibilidade;

() Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Tecnologia da Informação.

5. Previsão de data

A data de realização das capacitações se dará no ano de 2024 conforme calendário disponibilizado pela prestadora do serviço.

6. Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade da contratação é média, considerando a necessidade do setor de TI e a existência de crédito em tela previsto a tal fim.

Frisa-se que não há vinculação ou dependência do objeto da contratação com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Integrante Requisitante - TC

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
STI	16/07/2024 00:00	160195	ANA BORDIN ANELLI
Descrição sucinta do objeto			
Capacitação na área de Tecnologia da Informação			

2. Justificativa de necessidade

Capacitar os integrantes da STI, conforme PDTI do CMNE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA

Integrante Requisitante

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.077, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Qualifica como Organização Social a Associação
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º É qualificada como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ nº 03.508.097/0001-36, cujo objetivo é a execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e do desenvolvimento tecnológico na área de redes, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Martus Tavares
Ronaldo Mota Sardenberg

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 10.1.2002



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

03.508.097/0001-36

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LIE8.4SOO.1MWX.CXP8.JWJC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.097/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1999
NOME EMPRESARIAL REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LAURO MULLER	NÚMERO 116	COMPLEMENTO SALA 1103	
CEP 22.290-906	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RNP.BR		TELEFONE (21) 2102-9660/ (21) 2102-9680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2020** às **17:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a participação do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério das Comunicações (MCOM), e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), qualificada como Organização Social (OS), na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, na qualidade de órgão público supervisor, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70067-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado por seu titular, o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372.972 Comando da Aeronáutica /Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº ***.971.638-**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição 110-A, Seção 2 - Extra, página 1, de 10 de junho de 2020; e tendo como intervenientes o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP: 70.047-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0001-01, neste ato representado por seu titular, o Sr. Ministro de Estado da Educação Substituto, **VICTOR GODOY VEIGA**, portador da carteira de identidade nº 2.075.007 SSP/DF, expedida em 25 de outubro de 2010, inscrito no CPF/MF nº ***.057.651-**, nomeado pelo Decreto de 21 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, página 1, de 22 de julho de 2020; e o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado por seu titular, o Sr. Ministro de Estado das Comunicações, **FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA**, portador da carteira de identidade nº 1.350.282 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº ***.287.284-**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020; e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91.

RESOLVEM, com fundamento nos normativos que regem as Organizações Sociais, celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de atividades de relevância pública, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e inovação na área de tecnologia da informação e comunicação, através de ciberinfraestrutura avançada, em conformidade com os Anexos I a VI.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente contrato especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido, anexo a este instrumento, e as metas a serem atingidas pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, conforme obrigações e responsabilidades aqui firmadas

pelas PARTES, bem como estabelecer as condições e prazos para seu gerenciamento, operacionalização e execução, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Diretrizes do Contrato de Gestão, nos termos da Instrução Normativa GM nº 01/2021;

Anexo II – Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

Anexo III – Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo;

Anexo IV – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM);

Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso Anual; e

Anexo VI – Sistemática de Avaliação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O planejamento definido e aprovado no Plano de Ação para o período de 2021-2030, de que trata o Anexo III, será pactuado anualmente, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O conjunto de Indicadores e Metas de Desempenho, de que trata o Anexo IV, poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante negociação entre o ÓRGÃO SUPERVISOR e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA QUINTA – O Cronograma de Desembolso para o período de 2021-2030, de que trata o Anexo V, será pactuado anualmente, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na execução de suas atividades, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL buscará alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

1. Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
2. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa, inovação e transformação digital;
3. Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das TIC;
4. Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP e a sua transformação digital;
5. Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
6. Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
7. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Para a consecução dos objetivos estratégicos, quando houver interesse de integração com demais órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, em razão de ações transversais e complementares, poderá ser formalizado Termo Aditivo próprio, por meio do qual serão diretamente repassados os recursos financeiros previstos em ação específica, com a interveniência do interessado no Programa de Trabalho, no Plano de Ação, na análise de mérito técnico, na forma da cláusula décima segunda do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO, são estabelecidas as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações à ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

- I. Observar os objetivos estratégicos elencados na Cláusula Segunda;
- II. Observar e cumprir os anexos integrantes deste CONTRATO DE GESTÃO;
- III. Executar as ações fomentadas, detalhadas no Plano de Ação e no Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;
- IV. Assegurar a organização, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de técnicas modernas e adequadas;
- V. Observar as políticas e o planejamento do ÓRGÃO SUPERVISOR e, no que couber, do(s) INTERVENIENTE(S);
- VI. Buscar o alcance dos resultados, conforme a sistemática de avaliação, bem como os resultados, os indicadores e as metas de desempenho estabelecidos neste CONTRATO DE GESTÃO;
- VII. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, assim como, eventualmente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de seleção da entidade;
- VIII. Apresentar anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo e na forma por ele definidos, Plano de Ação Anual, contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo, demonstrando a vinculação de cada um deles aos objetivos estratégicos constantes da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como proposta de Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e de Cronograma de Desembolso dos recursos a serem repassados;
- IX. Em atenção ao princípio da transparência e com vistas a possibilitar o pleno controle social, incluir em seu sítio eletrônico, na modalidade "transparência ativa", o seguinte conteúdo mínimo:
 - a) Estatuto Social e o respectivo Regimento Interno atualizados;
 - b) Composição do Conselho de Administração e Fiscal, se houver;
 - c) Disponibilização do extrato das atas do Conselho de Administração;
 - d) Relação nominal atualizada e qualificação dos dirigentes da entidade;
 - e) Disponibilização da íntegra de todo o CONTRATO DE GESTÃO, seus anexos e termos aditivos, se houver;
 - f) Publicação dos demonstrativos financeiros, contábeis e de resultados e balanços patrimoniais, bem como parecer da Auditoria Externa;
 - g) Relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO, bem como os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
 - h) Disponibilização dos regulamentos próprios de seleção de pessoal permanente e de compras e contratações de bens e serviços, com recursos provenientes do Poder

Público, nos termos da legislação vigente;

i) Disponibilização, conforme previsto em regulamento próprio, dos processos para seleção de seus fornecedores, prestação de serviços, executores de obras, para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao CONTRATO DE GESTÃO; e

j) Disponibilização, conforme previsto em regulamento próprio, dos processos para seleção de pessoal permanente para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao CONTRATO DE GESTÃO.

- X. Disponibilizar relatório automatizado de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, entre outros, que produzir ou de que participar, em que deverão constar conteúdo e link para acesso, em conjunto com o relatório de execução semestral e anual;
- XI. Elaborar e encaminhar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, após devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO, na forma e no prazo por este definido;
- XII. Registrar no relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO a celebração de quaisquer tipos de parceria ou cooperação técnica com outras entidades públicas, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não;
- XIII. Realizar a coordenação, gestão e supervisão de todos empregados e servidores cedidos, direta ou à distância, na execução das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;
- XIV. Providenciar os registros funcionais dos servidores cedidos junto aos órgãos de origem;
- XV. Manter a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO, segregando inclusive os recursos do ÓRGÃO SUPERVISOR dos recursos de INTERVENIENTE(S);
- XVI. Garantir em exercício, quadro de recursos humanos a serviço do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, que seja qualificado e compatível com o instrumento;
- XVII. Observar seus Estatuto e Regimento Interno;
- XVIII. Realizar a seleção e contratação de fornecedores, com recursos deste instrumento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante regulamento próprio de contratação de obras, serviços, compras e alienações aprovado pelo Conselho de Administração, sendo necessário, sempre que possível, cotação, pesquisa prévia de preços ou outra referência de valores de mercado;
- XIX. Realizar a seleção e contratação de pessoal, com recursos deste instrumento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante regulamento próprio de seleção para admissão de pessoal aprovado pelo Conselho de Administração;
- XX. Fixar os níveis de remuneração do quadro de pessoal em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, respeitado o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal;
- XXI. Administrar os bens móveis e imóveis a ele cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelos órgãos SUPERVISOR e INTERVENIENTE(S) exclusivamente na consecução dos objetivos estratégicos e das metas previstas neste instrumento, sem prejuízo do disposto na legislação vigente;
- XXII. Reprogramar, por ocasião do primeiro Termo Aditivo do exercício subsequente, os eventuais saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de cada ano;
- XXIII. Submeter à aprovação prévia do ÓRGÃO SUPERVISOR os projetos ou ações que impliquem: o

uso de espaços internos dos bens públicos imóveis, prédios ou terrenos, objeto de permissão de uso, para empreendimentos que não tenham relação com as finalidades deste CONTRATO DE GESTÃO ou que não estejam previamente autorizados em Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis;

- XXIV. Apresentar, quinquenalmente e ao final da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, relatório de patrimônio, aprovado pelo Conselho de Administração, relacionando os bens cedidos, alienados e adquiridos com os recursos do Contrato, demonstrando sua movimentação e valoração com a depreciação cabível;
- XXV. Preservar os documentos referentes aos processos de compras e contratações pelo período de 5 (cinco) anos da sua celebração, devendo ser disponibilizados ao ÓRGÃO SUPERVISOR e aos auditores sempre que solicitados;
- XXVI. Franquear acesso, mediante solicitação, a todas as informações, documentos e instalações relativos à aplicação dos recursos públicos e ao desenvolvimento das atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO que forem solicitados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, pelo(s) INTERVENIENTE(S) e pelos órgãos de controle legalmente constituídos, tais como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização, avaliação ou auditoria;
- XXVII. Encaminhar à Unidade Supervisora das Organizações Sociais do ÓRGÃO SUPERVISOR as eventuais alterações estatutárias e de regulamentos próprios devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XVIII. Apresentar à Unidade Supervisora das Organizações Sociais do ÓRGÃO SUPERVISOR, previamente, na mesma data de envio aos membros, as pautas das reuniões do Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e, posteriormente, as atas assinadas das reuniões do Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- XXIX. Manter e aperfeiçoar práticas de coletas e análises de dados relativos aos resultados e aos custos das atividades realizadas;
- XXX. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado ao ÓRGÃO SUPERVISOR e ao(s) INTERVENIENTE(S), e/ou a terceiros, por sua culpa, em consequência de negligência, imprudência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução das ações objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;
- XXXI. Restituir, integralmente, ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios o patrimônio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na proporção dos recursos e dos bens por estes alocados em decorrência desse instrumento, no caso de desqualificação ou de extinção da instituição, ou ainda, ao término da vigência do CONTRATO DE GESTÃO;
- XXXII. Encaminhar anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR a relação de bens permanentes por ela adquiridos e substituídos, para fins de controle patrimonial;
- XXXIII. Manter durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO a regularidade perante os órgãos fazendários e previdenciário, por meio de certidões negativas periódicas de débitos junto ao INSS, FGTS, tributos federais, estaduais e municipais;
- XXXIV. Manter durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO a regularidade perante aos órgãos trabalhistas, por meio de certidões negativas de débitos trabalhistas;
- XXXV. Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos causados a terceiros; o ÓRGÃO SUPERVISOR e o(s) INTERVENIENTE(S) não respondem, solidária ou subsidiariamente, por danos causados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, salvo em casos de atraso nos repasses de recursos de fomento;
- XXXVI. Prestar informações ao ÓRGÃO SUPERVISOR, que visem esclarecer questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer necessidade de alteração no presente CONTRATO

DE GESTÃO; e

XXVII. Observar as instruções emanadas do ÓRGÃO SUPERVISOR relativas ao CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Incumbe ao Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em relação ao CONTRATO DE GESTÃO, sua apresentação de resultados e prestação de contas, além do disposto na legislação vigente:

- I. Aprovar os relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO e, com o auxílio de auditoria externa, fiscalizar e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- II. Impugnar as despesas feitas com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO que não tenham se prestado à consecução dos objetivos, produtos ou metas previstas no mesmo; e
- III. Zelar para que as obrigações deste CONTRATO DE GESTÃO se sobreponham a quaisquer outras obrigações contraídas em outros instrumentos de pactuação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Incumbe ao Conselho Fiscal da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, quando houver, apoiar o Conselho de Administração no zelo pela aplicação regular dos recursos de origem pública e pela adequação dos gastos e aderência aos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas na cláusula terceira deste CONTRATO DE GESTÃO, é estabelecida à ORGANIZAÇÃO SOCIAL a obrigatoriedade de:

- I. Aplicar em todos os documentos, peças e materiais promocionais e comunicação externa, inclusive por meio eletrônico, eventos, livros e demais publicações de natureza técnica, científica e didática relacionadas a este CONTRATO DE GESTÃO, assim como em lugar visível de suas edificações, placas, painéis e outros suportes de comunicação visual que identifiquem obras e projetos de obras, as logomarcas oficiais do ÓRGÃO SUPERVISOR e, quando for o caso, do(s) INTERVENIENTE(S) e do Governo Federal, conforme legislação em vigor; e
- II. Incluir a identificação e vinculação do ÓRGÃO SUPERVISOR em seu sítio eletrônico oficial na internet, bem como em suas mídias sociais, divulgação e ações promocionais realizadas ou relacionadas ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá utilizar as logomarcas oficiais definidas na Cláusula Quarta em todas as ações de comunicação, divulgação e disseminação de iniciativas e atividades previstas no presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Deverá conter a citação/informação, conforme o caso de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Contrato de Gestão celebrado entre a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, o GOVERNO FEDERAL e o Programa Interministerial RNP”:

- I - na divulgação institucional de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente CONTRATO DE GESTÃO;
- II - na realização de entrevistas ou *lives* institucionais que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente; e
- III - em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do

presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A divulgação institucional dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente instrumento em mídia digital devem utilizar os indicadores: #RNP, #MCTI, #MEC, #MCOM, #GOVERNODOBRASIL, @REDERNP, @MCTI, @MEC, @MCOM, @PRORNP e @GOVERNODOBRASIL.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Na realização de entrevistas ou *lives* institucionais será utilizado comunicação visual com as logomarcas oficiais aprovadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente instrumento serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do ÓRGÃO SUPERVISOR e/ou do(s) INTERVENIENTE(s) bem como do Governo Federal e do Programa Interministerial RNP.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de descumprimento das disposições contidas nesta cláusula, deverão ser aplicadas as penalidades previstas na cláusula vigésima deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO, são definidas as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações ao ÓRGÃO SUPERVISOR:

- I. Fortalecer a parceria e participar da gestão estratégica da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no que se refere à execução da política pública fomentada, por meio de seu(s) representante(s) no Conselho de Administração, na forma da legislação vigente;
- II. Monitorar e avaliar o cumprimento pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos resultados e dos indicadores e metas de desempenho previstos no Anexo IV, indicando os ajustes que, de comum acordo, devam ser implementados para assegurar a consecução do presente instrumento;
- III. Prover a ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, considerando os limites orçamentários concedidos a cada exercício;
- IV. Consignar no projeto de Lei Orçamentária Anual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os créditos necessários para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o previsto no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”;
- V. Emitir parecer que permita a contratualização de termos aditivos de modo a viabilizar os repasses financeiros anualmente para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- VI. Prestar esclarecimentos e informações à ORGANIZAÇÃO SOCIAL que visem a orientá-la na correta execução das ações fomentadas, dirimindo as questões omissas neste instrumento e dando-lhe ciência de qualquer necessidade de alteração no presente CONTRATO DE GESTÃO;
- VII. Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, de que trata a Cláusula Décima Quinta;
- VIII. Analisar os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, de que trata a Cláusula Décima Quinta;
- IX. Avaliar, com vistas à aprovação, o Plano de Ação Anual da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de que trata a Cláusula Terceira, inciso VIII;
- X. Cumprir procedimentos e prazos pactuados para a negociação, renovação ou aditamento deste CONTRATO DE GESTÃO;
- XI. Supervisionar o CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo mecanismos de controle primário (acompanhamento e emissão de pareceres periódicos semestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades e das metas ajustadas nos prazos previstos, e do atendimento das

demais cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento), bem como o apoio técnico, para avaliação dos resultados ajustados entre as PARTES, conforme o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho pactuadas;

- XII. Fiscalizar a ORGANIZAÇÃO SOCIAL quanto à observância do cumprimento das obrigações estabelecidas pelo CONTRATO DE GESTÃO, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, ao patrimônio e à remuneração de diretores executivos e empregados, custeados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
- XIII. Manter as informações atualizadas dos bens públicos móveis e imóveis cedidos;
- XIV. Publicar o extrato do CONTRATO DE GESTÃO e dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União, bem como a íntegra dos referidos documentos no sítio eletrônico oficial na internet do ente público, em até 30 (trinta) dias de sua formalização;
- XV. Encaminhar o relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO desenvolvido pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a fim de que esta possa elaborar o relatório conclusivo de que trata a legislação vigente;
- XVI. Disponibilizar no seu sítio eletrônico oficial na internet, com base no disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (Lei de Acesso à Informação e seu regulamento), o presente CONTRATO DE GESTÃO seus respectivos aditivos, bem como os relatórios elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- XVII. Assegurar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL a plena gestão das ações fomentadas e autonomia na realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, com vistas à consecução das metas e resultados pactuados, observadas as vedações e condições previstas neste instrumento e na legislação aplicável;
- XVIII. Priorizar, nas atividades de supervisão e avaliação, o controle concomitante e *a posteriori* dos resultados ajustados entre as partes, conforme o Quadro de Indicadores e Metas, inclusive erradicando a sobreposição de competências e instrumentos de controle e evitando controles meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco, à luz dos princípios da eficiência e da economicidade;
- XIX. Adequar-se às orientações jurídicas emanadas da Advocacia Geral da União, por meio de seus órgãos, no âmbito deste CONTRATO DE GESTÃO;
- XX. Dar ciência ao(s) INTERVENIENTE(S) sobre os Termos Aditivos firmados com recursos exclusivos do ÓRGÃO SUPERVISOR; e
- XXI. Apoiar a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sempre que necessário e dentro de sua competência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROGRAMA INTERMINISTERIAL REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (PRO-RNP)

Cabe à ORGANIZAÇÃO SOCIAL a execução dos objetivos e metas do PRO-RNP, de acordo com a Portaria Interministerial nº 3.825/2018, por meio desse CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(S) INTERVENIENTE(S)

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO, são estabelecidas as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações ao(s) INTERVENIENTE(S):

- I. Fortalecer a parceria e participar da governança da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no que se refere à execução da política pública intersetorial fomentada, na forma da legislação vigente;

- II. Prover a ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, no tocante as ações fomentadas por cada INTERVENIENTE, nos prazos e valores estipulados no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, considerando os limites orçamentários concedidos a cada exercício;
- III. Consignar no projeto de Lei Orçamentária Anual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os créditos necessários para custear a execução do objeto contratual, no tocante às ações fomentadas por cada INTERVENIENTE, de acordo com o previsto no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”;
- IV. Fomentar as atividades da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com as finalidades previstas neste instrumento;
- V. Negociar, em conjunto com o ÓRGÃO SUPERVISOR e firmar, quando couber, os termos aditivos ou outros instrumentos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO;
- VI. Indicar membros com notória capacidade e adequada qualificação para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata a Cláusula Décima Quinta, além de participar das atividades inerentes a tal Comissão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, observando que os mesmos não sejam os responsáveis pelas aprovações dos atos contratuais, evitando assim conflito de interesse e possibilitando a segregação de funções; e
- VII. Realizar análise técnica do Plano Ação referente aos seus Recursos a serem pactuados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O Plano de Ação proposto pelo(s) INTERVENIENTE(S) não será objeto de análise técnica pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA NONA – DO FOMENTO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos previsto neste CONTRATO DE GESTÃO, receberá do ÓRGÃO SUPERVISOR e do(s) INTERVENIENTE(S) o seguinte fomento:

- I. cessão especial de servidores, quando couber;
- II. utilização e administração de patrimônio, bens móveis e imóveis, da União, quando couber; e
- III. transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PESSOAL CEDIDO

O ÓRGÃO SUPERVISOR, o(s) INTERVENIENTE(S) ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal poderão promover a cessão especial de servidor para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devendo ser observada a legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O pessoal cedido será administrado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos dispostos neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos, respeitadas as seguintes diretrizes:

- I. Os servidores públicos eventualmente cedidos para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL atuarão exclusivamente na consecução dos objetivos e metas deste CONTRATO DE GESTÃO;
- II. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- III. Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por ORGANIZAÇÃO SOCIAL a servidor cedido com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria;

- IV. Os servidores cedidos serão submetidos aos processos de avaliação estabelecidos pelo órgão ou entidade cedente;
- V. Os servidores cedidos deverão se submeter:
- a) à gestão da estrutura hierárquica da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
 - b) à escala de trabalho, com assiduidade e pontualidade, observada a jornada do seu cargo;
 - c) às regras do Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, do seu Regimento Interno, regulamentos e manuais internos; e
 - d) à compatibilidade de qualificação com o mínimo exigido dos empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- VI. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL promoverá a gestão cotidiana dos servidores públicos cedidos, determinará e programará suas atividades, bem como apurará a frequência e observância da escala de trabalho, assiduidade e pontualidade, e concederá férias, observadas as regras estatutárias a que os mesmos são submetidos;
- VII. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá informar, em tempo hábil, ao órgão ou entidade cedente todas as intercorrências relativas à vida funcional dos servidores públicos cedidos para fins de registro, pagamentos e concessões de direitos e vantagens; e
- VIII. É vedado à ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder a qualquer instituição pública ou privada os servidores públicos que lhes forem cedidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – No caso de cessão, a remuneração de servidores do quadro de pessoal do ÓRGÃO SUPERVISOR, do(s) INTERVENIENTE(S) e/ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal, para atendimento do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, dar-se-á mediante as condições estabelecidas na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas por servidores públicos cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, não podem ultrapassar, em nenhuma hipótese, o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A capacitação dos servidores cedidos será promovida e, quando couber, custeada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, ocorridos no país ou exterior, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PERMISSÃO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Poderão ser destinados bens móveis ou imóveis, mediante permissão de uso, à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão de Uso, cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

- I. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo-os em boas condições de uso e deles cuidar como se seus fossem e providenciando, às suas expensas, quaisquer reparos que se tornarem necessários;
- II. Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços para as regularizações e melhorias necessárias, bem como arcando com os respectivos

impostos, taxas, contribuições e contas de utilidade pública (água, eletricidade, gás etc);

- III. As reformas, ampliações, construções ou adaptações de imóveis em regime de permissão de uso dependerão de prévia avaliação e autorização do ÓRGÃO SUPERVISOR, exceto quando se tratar de intervenção de pequeno porte e/ou que não importe em alteração estrutural significativa;
- IV. Permitir, a qualquer momento, mediante comunicação prévia, a realização de vistoria nos bens permitidos por parte do Poder Público ou por outras pessoas credenciadas ou autorizadas pelo Poder Público;
- V. Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos; e
- VI. Submeter à autorização prévia do ÓRGÃO SUPERVISOR a permuta de bens públicos móveis que tenham sido objeto de permissão de uso por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio da União, devendo a permuta, ainda, ser antecedida de prévia avaliação econômica do bem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os bens adquiridos com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, passíveis de serem incorporados ao ativo da União, conforme legislação vigente, deverão ser registrados com identificação específica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A relação de bens adquiridos com recursos do CONTRATO DE GESTÃO poderá ser solicitada pelo ÓRGÃO SUPERVISOR a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de R\$ 2.727.060.775,00 (Dois bilhões e setecentos e vinte e sete milhões e sessenta mil e setecentos e setenta e cinco reais) para aplicação no período de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, que correrão à conta do Programa de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, oriundos de ações de fomento/projeto específicas autorizadas na Lei Orçamentária Anual e obedecerão às normas que regem o Orçamento Geral da União e às orientações do ÓRGÃO SUPERVISOR e dos INTERVENIENTES sobre o tema, observado o cronograma de desembolso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado financeiramente neste instrumento, o ÓRGÃO SUPERVISOR poderá repassar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme “Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso”, o valor global de R\$ 789.643.981,84 (setecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) estimados para o exercício de 2021 e os restantes R\$ 721.643.981,84 (setecentos e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) previstos para os exercícios de 2022 a 2030.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado financeiramente neste instrumento, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), na qualidade de INTERVENIENTE, poderá repassar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme “Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso”, o valor global de R\$ 1.332.416.793,16 (um bilhão, trezentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) estimados para o exercício de 2021 e os restantes R\$ 1.211.416.793,16 (um bilhão, duzentos e onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) previstos para os exercícios de 2022 a 2030.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado financeiramente neste instrumento, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (MCOM), na

qualidade de INTERVENIENTE, poderá repassar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme “Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso”, o valor global de R\$ 605.000.000,00 (seiscentos e cinco milhões de reais), dos quais R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) estimados para o exercício de 2021 e os restantes R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) previstos para os exercícios de 2022 a 2030.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os recursos serão destinados às despesas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com a execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, custeio, folha de pagamento de pessoal e respectivos encargos sociais, além de gastos com capacitação de profissionais, investimentos em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, em conformidade com o Plano de Ação Anual aprovado.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Para a consecução dos objetivos estratégicos, o(s) INTERVENIENTE(S) repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sem necessidade de descentralização orçamentária para o ÓRGÃO SUPERVISOR, os recursos financeiros previstos em ação específica, participando da análise de mérito técnico, do acompanhamento e da avaliação.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Além do ÓRGÃO SUPERVISOR e do(s) INTERVENIENTE(S), outros órgãos e entidades governamentais poderão repassar recursos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, mediante Termo de Execução Descentralizada – TED, para custear a execução de projetos de interesse social nas áreas das atividades previstas no objeto deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - Respeitados os limites fixados neste CONTRATO DE GESTÃO e as competências definidas na legislação, é responsabilidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL a aplicação dos recursos financeiros recebidos, dentro de sua autonomia de gestão e observados os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, com vistas à consecução de seus objetivos legais.

SUBCLÁUSULA OITAVA – Os recursos anuais a serem repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL pelo ÓRGÃO SUPERVISOR e pelo(s) INTERVENIENTE(S), a título de fomento, deverão ser geridos em contas correntes distintas, aplicados no mercado financeiro em fundos majoritariamente lastreados em títulos da dívida pública, renda fixa ou caderneta de poupança. Os rendimentos decorrentes da aplicação serão revertidos exclusivamente para o alcance dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA NONA – Os saldos de recursos financeiros repassados na vigência do Contrato anterior, apurados em 31/12/2020, ficam incorporados e serão reprogramados para aplicação na execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, conforme Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho constantes do Anexo IV.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – O montante dos recursos previstos no caput desta Cláusula poderá ser alterado mediante aditamento contratual, a qualquer tempo, com a eventual revisão das metas do CONTRATO DE GESTÃO, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento da União.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A redução dos valores repassados implicará na adequação dos meios destinados ao cumprimento do CONTRATO DE GESTÃO, observando-se a preservação de uma estrutura mínima de implementação do contrato.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá suspender cautelarmente o repasse de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO SOCIAL havendo evidências ou indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, exceto se aqueles recursos financeiros forem relativos a metas e atividades já regularmente cumpridas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL ou a despesas com preservação patrimonial e com pessoal e encargos, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da abertura de procedimento visando à desqualificação da organização social ou rescisão do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Com a finalidade de assegurar condições de operação, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com apoio do ÓRGÃO SUPERVISOR e do(s) INTERVENIENTE(S), adotará providências para a constituição e manutenção de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

- I. Custeio antecipado das atividades básicas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- II. Pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos, desde que estritamente relacionados ao alcance dos objetivos pactuados no CONTRATO DE GESTÃO, especialmente em situação de atraso no repasse de recursos públicos;
- III. Condenações ou acordos judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários promovidos em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, derivados de danos provocados a terceiros devido a ações fomentadas pelo Poder Público, de dívidas trabalhistas dos empregados dedicados à execução das atividades previstas neste instrumento e de dívidas tributárias relacionadas direta ou indiretamente ao objeto contratual;
- IV. Custeio da ciberinfraestrutura que assegura a disponibilidade, qualidade e capacidade dos serviços essenciais de comunicação e colaboração do Sistema RNP; e
- V. Outros gastos em atividades de relevante interesse para o alcance dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os recursos para a composição da reserva técnica poderão ser constituídos de saldos não comprometidos com obrigações das ações fomentadas, aportes extraordinários e resultados de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL por período não superior a 08 (oito) meses.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A reserva técnica somente poderá ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Na hipótese da renovação contratual, os recursos financeiros constantes da conta de recursos do fundo de reserva técnica deverão ser transferidos para o novo CONTRATO DE GESTÃO em conta de natureza semelhante, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas no CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O pessoal empregado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução das ações ora contratadas, sendo-lhe vedado invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao ÓRGÃO SUPERVISOR ou ao(s) INTERVENIENTE(S).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica vedada a intermediação de mão-de-obra, não podendo o ÓRGÃO SUPERVISOR ou INTERVENIENTE(S) manter, de fato, relação de emprego com os trabalhadores formalmente contratados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, caracterizada pela pessoalidade e subordinação.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Não poderá o ÓRGÃO SUPERVISOR ou qualquer INTERVENIENTE propor a contratação e a demissão de trabalhadores da ORGANIZAÇÃO

SOCIAL, nem participar da seleção pública para contratação desses empregados e, ainda, não poderá manter qualquer ingerência nos contratos de trabalho, seja antes, durante ou após o encerramento, a não ser para fins de fiscalização do cumprimento dos deveres trabalhistas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá adotar como limite prudencial de gastos com pessoal até 50% (cinquenta por cento) dos recursos pactuados no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO com despesas de remuneração, encargos trabalhistas, vantagens e benefícios de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos, guardada essa proporcionalidade nas repactuações ocorridas durante a implementação do contrato.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá, sempre que requerido pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, apresentar tabela de cargos, salários e benefícios detalhada e atualizada.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – A remuneração, as vantagens e os benefícios de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL devem ser estabelecidas conforme valores compatíveis com os respectivos mercados de trabalho na rede privada, segundo o grau de qualificação ou experiência exigido e os setores de especialização profissional.

SUBCLÁUSULA OITAVA – A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, não podem ultrapassar, em nenhuma hipótese, o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA NONA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL pode complementar a remuneração e vantagens de qualquer natureza pagas a seus dirigentes e empregados com receitas próprias ou recursos captados junto a fontes externas, inclusive contratos de prestação de serviços.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – A contratação de pessoal pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para a execução das ações previstas no presente CONTRATO DE GESTÃO não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o ÓRGÃO SUPERVISOR ou para o(s) INTERVENIENTE(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUPERVISÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

No âmbito deste CONTRATO DE GESTÃO, o ÓRGÃO SUPERVISOR será responsável pelo monitoramento de sua execução, cabendo-lhe, ainda, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, de acordo com os objetivos estratégicos definidos na Cláusula Segunda, o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e a Sistemática de Avaliação constantes, respectivamente, dos Anexos IV e VI deste CONTRATO DE GESTÃO e, também, de acordo com a legislação vigente e os normativos editados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O ÓRGÃO SUPERVISOR constituirá, em até noventa dias da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, sua Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que analisará periodicamente os resultados alcançados na execução deste instrumento contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação acima prevista será composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação na área de atuação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, indicados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR e pelo(s) INTERVENIENTE(S), conforme regras e critérios definidos em Portaria do ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á semestralmente, salvo situações atípicas, em data previamente definida entre as PARTES, para acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em face das metas e indicadores de desempenho pactuados anualmente, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência, de sua efetividade e de sua economicidade.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentará relatório analítico e conclusivo do qual deverão constar análises nos seguintes aspectos:

- I. Análise dos relatórios anuais de execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;
- II. Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação nos relatórios semestrais, com análise das razões da eventual superação;
- III. Indicação das metas com tendência de descumprimento nos relatórios semestrais, com análise das razões e avaliação do impacto do não cumprimento;
- IV. Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- V. Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- VI. Proposição, se for o caso, de revisão de indicadores e metas, bem como recomendação de ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação e nos relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO; e
- VII. Avaliação do ciclo plurianual do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Os Relatórios de Avaliação Anual e Semestral comporão o processo de apresentação de resultados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO apresentando seu desempenho, com base nas metas pactuadas no contrato, que deverá ser apresentado à Comissão com até dez dias de antecedência das reuniões de acompanhamento e avaliação.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – As informações acerca dos eventuais projetos a serem desenvolvidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com base neste CONTRATO DE GESTÃO deverão constar do relatório de execução previsto na subcláusula sexta desta cláusula em tópico específico, devendo consignar, no mínimo, as informações acerca do percentual de execução das fases do projeto, principais entregas no período, relatório de execução dos recursos financeiros e eventuais dificuldades encontradas na execução do escopo do projeto, sem prejuízo de outras informações porventura solicitadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, pelo(s) INTERVENIENTE(S) ou, ainda, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).

SUBCLÁUSULA OITAVA- Salvo disposição legal em contrário, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação não terá a responsabilidade de fiscalizar ou avaliar a regularidade das despesas e das contratações feitas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA NONA – As recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação ao ÓRGÃO SUPERVISOR e à ORGANIZAÇÃO SOCIAL servirão, no que entenderem cabível, para adequação deste CONTRATO DE GESTÃO às mudanças que se fizerem necessárias.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – Os responsáveis pela avaliação e monitoramento do CONTRATO DE GESTÃO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens públicos, comunicarão ao ÓRGÃO SUPERVISOR, que, findado o exercício do contraditório e ampla defesa, com aplicação da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, dará ciência aos órgãos de controle.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O ÓRGÃO SUPERVISOR convocará reunião entre sua equipe técnica, a do(s) INTERVENIENTE(S) e a da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no início do ano para análise dos recursos disponíveis na LOA e a estimativa de um calendário para a formalização dos termos aditivos do ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios semestrais e anuais de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de relatório anual de auditoria externa.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, até primeiro de março de cada ano, a documentação referente ao processo de relatórios de execução, demonstrativos financeiros, contábeis e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido e acompanhado de parecer de auditoria externa independente, do exercício financeiro anterior, relativamente a este CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Caberá à ORGANIZAÇÃO SOCIAL promover, até trinta e um de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico dos relatórios financeiros e de execução deste CONTRATO DE GESTÃO aprovados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício financeiro anterior.

SUBCLÁUSULA QUARTA - É vedado à ORGANIZAÇÃO SOCIAL contratar o mesmo Auditor independente, seja ele Pessoa Física ou Jurídica, por prazo superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM OUTROS ÓRGÃOS

Será observada, para a celebração de todo e qualquer contrato de fornecimento de bens ou prestação de serviços da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com outros órgãos e entidades públicos, a aderência à missão e aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as PARTES ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis ou mediante aviso de forma unilateral pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, precedido de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes situações:

- I. Se houver descumprimento por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
- II. Em caso de utilização de servidor cedido, patrimônio ou recursos públicos, comprovadamente, em desacordo com a finalidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ou do CONTRATO DE GESTÃO;
- III. Na hipótese de não atendimento, sem justificativa fundamentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que tenham sido recepcionadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma deste CONTRATO DE GESTÃO;
- IV. Na rejeição da prestação de contas a ser efetuada pelo(s) órgão(s) competente(s);
- V. Em caso de descumprimento reiterado e não justificado deste CONTRATO DE GESTÃO;
- VI. Na malversação de recursos ou bens públicos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- VII. Na constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- VIII. Na hipótese de desqualificação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL como organização social;

- IX. Em caso de paralisação das atividades que compõem seu objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO SUPERVISOR;
- X. Se houver alterações no Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente instrumento; e
- XI. Outras hipóteses expressamente previstas na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O ÓRGÃO SUPERVISOR, ao tomar conhecimento de uma das situações acima previstas, poderá denunciar ou rescindir o presente instrumento, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, assegurado o processo administrativo que permita o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte do ÓRGÃO SUPERVISOR, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o Estado ressarcirá a organização social dos danos emergentes comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos repasses correspondentes às metas executadas até a data de encerramento e ao pagamento dos custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela instituição, bem como pelas dívidas pendentes assumidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A denúncia ou rescisão unilateral por parte do ÓRGÃO SUPERVISOR só será eficaz 12 (doze) meses após a data de recebimento da notificação, cabendo às partes nesse prazo continuar a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO. No entanto, durante esse período, as partes podem, de comum acordo, encerrar este instrumento mediante distrato.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação dos Termos de Permissão de uso dos bens públicos, bem como a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos direito a qualquer indenização.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente comprovada, o ÓRGÃO SUPERVISOR providenciará a revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos cedidos, não cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL direito a qualquer indenização, ressalvados os repasses correspondentes às metas executadas até a data de encerramento.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Em caso de rescisão unilateral por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da rescisão, desde que se comprove a existência de saldos financeiros que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – As PARTES definirão as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, se houver, respeitadas as atividades em curso, mediante Termo de Encerramento.

SUBCLÁUSULA OITAVA – Havendo indícios de malversação de servidores cedidos, patrimônio ou recursos públicos, deverão ser adotadas as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades administrativa, inclusive por improbidade, civil e penal e a reparação de eventual dano, na forma da legislação aplicável.

SUBCLÁUSULA NONA – No caso previsto na Subcláusula Sétima desta Cláusula, até o término da ação, o ÓRGÃO SUPERVISOR permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores, inclusive os decretados sequestrados ou indisponíveis pelo juízo competente, e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade, na forma do art. 10 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Caso não haja interesse das partes para renovação do CONTRATO DE GESTÃO, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá restituir à União todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, bem como transferir ao patrimônio da União – ou ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União e por esta indicada, na proporção dos recursos e bens alocados pela União nos termos do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Após o encerramento contratual, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá 120 (cento e vinte) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao presente CONTRATO DE GESTÃO e restituir à União os saldos financeiros remanescentes deste CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade (incluindo o saldo da conta de recursos do fundo de reserva técnica), na proporção dos respectivos aportes, salvo nos casos de renovação do presente CONTRATO DE GESTÃO ou em que a mesma ORGANIZAÇÃO SOCIAL seja selecionada por meio de convocação pública, para dar continuidade à gestão do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese de não renovação contratual, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e recursos de contingência existentes não sejam suficientes para saldar as obrigações.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Outras situações relativas ao encerramento contratual não previstas na legislação vigente ou neste CONTRATO DE GESTÃO poderão ser reguladas em Termo de Encerramento Contratual a ser negociado entre as PARTES.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

A prática pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL de qualquer dos atos passíveis de rescisão deste instrumento, autorizará o ÓRGÃO SUPERVISOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a:

- I. Aplicar advertências;
- II. Suspender temporariamente a ORGANIZAÇÃO SOCIAL da participação em convocações ou outras seleções públicas e impedimento de celebrar novos contratos ou parcerias com o ÓRGÃO SUPERVISOR, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- III. Declarar inidônea a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por ato de competência exclusiva do dirigente máximo do ÓRGÃO SUPERVISOR, para participar de convocação ou de outras seleções públicas, ou celebrar novo contrato ou parceria com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade privada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo apartado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias a partir da ciência do interessado.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As disposições contidas nesta Cláusula se aplicam sem prejuízo da responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a administração Pública, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (conhecida como Lei Anticorrupção), bem como sanções por atos de improbidade administrativa, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (conhecida como Lei de Improbidade Administrativa), ou crime previsto no Código Penal, na forma da legislação vigente, sendo os dirigentes equiparados a agente público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/07/2030 e poderá ser renovado ou prorrogado por período a ser definido em processo de negociação, após avaliação do ciclo plurianual realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e manifestação favorável do ÓRGÃO SUPERVISOR quanto à consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, obedecido o prazo disposto na Subcláusula Segunda desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As condições do CONTRATO DE GESTÃO poderão ser aditadas, alteradas ou revistas, parcial ou totalmente, a qualquer tempo, de comum acordo, vedada a alteração do núcleo essencial do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As PARTES deverão manifestar interesse e iniciar o processo de negociação para a renovação ou repactuação do CONTRATO DE GESTÃO com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data final de sua vigência, devendo ser ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A adição, alteração ou revisão, parcial ou total, deste CONTRATO DE GESTÃO deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo de outras situações, as alterações contratuais poderão ocorrer:

- I. Por recomendação constante dos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- II. Para ajuste das metas e revisão de indicadores;
- III. Para a introdução de novas ações;
- IV. Para adequações do Plano de Ação em face de novas políticas de governo ou da dinâmica científica ou tecnológica;
- V. Para adequação à Lei Orçamentária Anual; e
- VI. Para adequação às regulamentações normativas emanadas do ÓRGÃO SUPERVISOR que repercutam no presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de eventual extinção, desqualificação, ou não renovação deste CONTRATO DE GESTÃO, os saldos financeiros, legados, doações e heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir, serão incorporados, na proporção dos recursos e bens por esses alocados, ao patrimônio do ÓRGÃO SUPERVISOR, do(s) INTERVENIENTE(S) ou de outra organização social, qualificada na forma da legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Caso as atividades realizadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com recursos financeiros oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO deem origem a bens passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual, a instituição terá a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração dos respectivos bens imateriais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Quando os bens de que trata o caput desta Cláusula forem obtidos a partir da parceria ou da atividade conjunta entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL e terceiros (instituições públicas ou privadas), tais entidades deverão prever, em instrumento específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da parceria, podendo a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder ao terceiro a totalidade dos direitos de propriedade intelectual. Na ausência de acordo em instrumento específico, a propriedade intelectual e os ganhos econômicos serão compartilhados na proporção da participação de cada entidade.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A participação nos ganhos econômicos fica assegurada, nos termos da lei e das normas internas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ao inventor, criador ou autor.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO poderão ser utilizados para pagar as despesas necessárias à proteção dos direitos de propriedade intelectual, inclusive os custos referentes à concessão de patentes e registros, às retribuições para sua manutenção e às medidas adequadas na esfera administrativa ou judicial para proteger as patentes e registros contra atos de terceiros.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Na hipótese de extinção ou desqualificação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio imaterial aludido no caput desta Cláusula será incorporado ao patrimônio da União ou de outra Organização Social qualificada no âmbito da União e por esta indicada.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Na ocorrência das disposições contidas na Subcláusula Quarta, o ÓRGÃO SUPERVISOR, o(s) INTERVENIENTE(S) ou a ORGANIZAÇÃO SOCIAL que incorporar o patrimônio imaterial de que trata o caput observará as obrigações firmadas nos contratos celebrados com terceiros (instituições públicas ou privadas) e as obrigações consignadas nas normas internas de propriedade intelectual desta ORGANIZAÇÃO SOCIAL, incluindo a participação nos ganhos econômicos do inventor, do criador ou do autor.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Cada uma das PARTES contratantes adotará as precauções necessárias para salvaguardar o sigilo das informações consideradas confidenciais acerca da propriedade intelectual, podendo as PARTES estabelecerem em instrumento específico as condições referentes à confidencialidade de dado ou informação cuja publicação ou revelação possa colocar em risco a aquisição, manutenção e exploração dos direitos de propriedade intelectual resultantes deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Todo benefício decorrente de exploração de direitos de propriedade intelectual que seja auferido pelos partícipes, excluída a parte dos inventores, de acordo com o Regulamento Interno da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá ser reinvestido para o alcance dos objetivos estratégicos do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma de extrato no Diário Oficial da União - DOU e na íntegra em seu sítio na internet - <http://www.mcti.gov.br>.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O ÓRGÃO SUPERVISOR manterá em seu sítio na internet os termos aditivos ao contrato de gestão, os relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO, os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e os balanços patrimoniais anuais da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na forma do artigo 111, “caput”, do Código de Processo Civil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, ficando obrigatória a prévia

tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, por meio de sua Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as PARTES o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, segundo as disposições contidas na Lei nº 9.637, de 1998, e no Decreto nº 9.190, de 2017, e subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação Substituto

FÁBIO FARIA

Ministro das Comunicações

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da RNP

Testemunhas:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

PILAR DE ALMEIDA

Assessora da Direção-Geral da RNP



Documento assinado eletronicamente por **Pilar de Almeida (E), Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 27/07/2021, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2021, às 12:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7928051** e o código CRC **2DF8EF14**.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 7928051

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.508.097/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sra. Mabel Santana Eguia, portador da Carteira de Identidade nº 08.503.080-54 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 083.306.017-60. DECLARA, sob as penas da lei que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

y y y y y y y y y y
y y y y y y y y y y
y y y y y y **BRy**Tecnologia
y y y y y y y y y y

Mabel Santana
Eguia:08336001760
083.360.017-60

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 06/01/2022

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Mabel Santana Eguia
Gerente Recursos Humanos
Gerência Recursos Humanos
Representante Legal

Brasília

SAS, quadra 5, bloco H
7º andar - Edifício IBICT
Brasília - DF - 70070-914
Tel.: +55 61 3243-4300

Campinas

Prédio da Embrapa/Unicamp
Av. André Tosello, 209 - Cidade Universitária Zeferino Vaz
Campinas - SP - 13083-886
Tel.: +55 19 3787-3300

Rio de Janeiro

Rua Lauro Müller, 116/1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906
Tel.: +55 21 2102-9660

Por este instrumento particular, delego competência a:

Nome	CPF	Identidade nº	Órgão expedidor	Data de expedição
Leandro Marcos de Oliveira Guimarães	012.992.507-18	08.944.551-4	Detran-RJ	10/02/2009

para, em nome da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, poder praticar o ato de gestão abaixo.

Competência	Limites
- Administrar os recursos orçamentários da Escola Superior de Redes, podendo para tanto: a) Solicitar inclusão, exclusão ou alteração de tarefas de projetos lançados para a ESR, tanto na coordenação nacional quanto qualquer uma das unidades existentes; b) Solicitar compras de bens e serviços associados aos projetos acima definidos; - Movimentar, recebendo e dando quitação de valores existentes no caixa pequeno das unidades, podendo solicitar alteração nos valores para atender as demandas, necessárias aos serviços da ESR, permitida a subdelegação; - Propor projetos adicionais ou renová-los quando do Planejamento Anual; - Firmar propostas e assinar contratos com clientes para atender aos serviços de treinamento e capacitação prestados pela Escola Superior de Redes aos seus clientes.	Não aplicável

Validade	
Início	Término
13/04/2021	13/04/2026

Observações
O presente instrumento substitui a Delegação de Competência nº149 de 05 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Nelson Simões da Silva
Diretor Geral

Brasília

SAS, quadra 5, bloco H
7º andar - Edifício IBICT
Brasília - DF - 70070-914
Tel.: +55 61 3243-4300

Campinas


Prédio da Embrapa/Unicamp
Av. André Tosello, 209 - Cidade Universitária Zeferino Vaz
Campinas - SP - 13083-886
Tel.: +55 19 3787-3300

Rio de Janeiro

Rua Lauro Müller, 116/1103 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22290-906
Tel.: +55 21 2102-9660

**Estatuto RNP para registro cartorial**

CHAVE: EC5905F37EDE20AF76A0D1AD8463E3C5FFE7BCBD11038CAFEBC903F37692239C

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas


Jose Gustavo Sampaio Gontijo

eusouagg@gmail.com

Assinado em: 25/05/2023 10:45:18 (BRT)

IP: 200.130.101.70

Geolocalização: -15.8046679, -47.8816946


 Assinou com Certificado Digital**Nelson Simões da Silva**

nelson.simoies@rnp.br

Assinado em: 05/05/2023 16:34:43 (BRT)

IP: 200.130.78.145

Geolocalização: -15.7792, -47.9341

 Assinou com Certificado Digital

Eventos da coleta

Criação	03/05/2023 09:57:41 (BRT)
Conclusão	25/05/2023 10:45:18 (BRT)



REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ nº 03.508.097/0001-36

ESTATUTO SOCIAL

Estatuto consolidado, conforme revisão do Conselho de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, na 7ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social conforme Decreto 4.077, de 09 de janeiro de 2002, doravante designada RNP, rege-se pelo presente Estatuto, bem como pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º O prazo de duração da RNP é indeterminado.

Art. 3º A RNP tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1.103, Botafogo, e poderá manter escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art. 4º A RNP tem como objetivo geral promover o uso inovador de redes avançadas no Brasil.

Art. 5º São objetivos específicos da RNP, dentre outros que venham a ser definidos pelo Conselho de Administração:

- I. planejar a infraestrutura de redes e sua interconexão com redes congêneres nacionais e internacionais e a rede Internet mundial, especificar equipamentos, executar projetos, supervisionar as suas implantações, operá-las e mantê-las;
- II. promover a capacitação para o projeto, a especificação de equipamentos, a execução da implantação e operação de uma infraestrutura nacional de redes, acesso e serviços à rede Internet mundial, e suas interconexões com redes congêneres nacionais e internacionais;
- III. promover o ensino, capacitação e ações de planejamento e desenvolvimento de competências para o desenvolvimento institucional, a qualificação digital e as novas tecnologias de resolução de problemas relacionados com a operação, a segurança, o monitoramento do tráfego, o planejamento de seu crescimento e a introdução de tecnologias de informação e comunicação;
- IV. articular e coordenar ações dos pontos de presença (PoP-RNP);
- V. realizar serviços de tecnologia de informação e comunicação, testes, avaliações técnicas e

certificação de produtos e serviços, relacionados com o projeto, desenho de modelos, equipamentos e operação de sistemas;

- VI. produzir, editar, publicar e veicular material didático relacionado com os seus objetivos;
- VII. realizar e apoiar pesquisas aplicadas, desenvolvimento experimental e inovação em temas de tecnologia da informação e comunicação;
- VIII. planejar e ofertar serviços, plataformas, suporte técnico especializado e aplicações digitais;
- IX. captar, negociar, executar e gerir recursos para atender seus objetivos em ensino, pesquisa, desenvolvimento, extensão e inovação.

Art. 6º Para a consecução de suas finalidades, poderá a RNP:

- I. firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a manutenção e garantia do espectro social dos seus objetivos, inclusive para o desenvolvimento de projetos e otimização de custos, particularmente nas ações dirigidas à educação, à ciência, à tecnologia, à inovação e à cultura, orientadas para a cidadania;
- II. promover gestões junto a organizações públicas ou privadas, nacionais, ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e captação de recursos;
- III. promover e apoiar atividades de inovação tecnológica, geração e transferência de tecnologia e treinamento de recursos humanos, de natureza técnica e mercadológica, em tecnologia de informação e comunicação, diretamente ou por intermédio dos componentes do Sistema RNP;
- IV. subsidiar agentes públicos e privados na definição de políticas relacionadas com o projeto, escolha de equipamentos e operação de infraestrutura de serviços de acesso às redes de pesquisa e à Internet;
- V. adotar as providências cabíveis no âmbito administrativo ou judicial, inclusive por meio da propositura de ações judiciais para a defesa dos interesses da RNP, de seus associados e da coletividade em geral.
- VI. instituir e gerir programas de bolsa de incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- VII. realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação como ICT privada.
- VIII. prestar atividades e serviços no âmbito e nos limites de seus objetivos e função social.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS E MEMBROS

Art. 7º A Associação é constituída por número não limitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. fundadores: todos aqueles signatários da Ata de Constituição da RNP;
- II. efetivos: as pessoas físicas e jurídicas que formalmente pleiteiem sua admissão na forma e condições aprovadas pela Assembleia Geral.

§ 1º Fazem parte também do quadro social da RNP, na qualidade de membros, as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrarem em alguma das seguintes categorias:

- I. membros honorários: pessoas físicas merecedoras de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, e que poderão ser assim distinguidas na forma e condições previstas no Regimento Interno;
- II. membros afiliados: pessoas físicas e jurídicas que voluntariamente contribuam, financeiramente ou não, para o alcance dos objetivos sociais da RNP, na forma e condições previstas no Regimento Interno.

§2 Os associados pessoas jurídicas far-se-ão representar, em todos os atos e para todos os fins, por um membro de sua administração munido de poderes de sua representação.

§ 3º Em caso de falta grave ou manifesta atitude que contrarie os interesses da RNP, o Conselho de Administração poderá promover a expulsão ou suspensão do associado ou membro, de qualquer categoria, assegurado o direito de defesa amplo e irrestrito, cabendo recurso, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral.

§ 4º O associado ou membro, de qualquer categoria, poderá, a qualquer momento, renunciar a essa condição, mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Diretor Geral.

Art. 8º São direitos do associado:

- I. participar das Assembleias Gerais;
- II. votar e ser votado para cargos eletivos, na forma deste Estatuto;
- III. recorrer em última instância ao Conselho de Administração sobre os atos e resoluções da Diretoria Executiva que contrariem seus direitos;
- IV. substituir seu representante perante a RNP a qualquer tempo, no caso de associado pessoas jurídicas;
- V. requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) de associados, a convocação dos órgãos sociais;
- VI. desligar-se da Associação.

§ 1 Aos membros honorários e afiliados são assegurados os direitos previstos nos incisos I, III e VI do caput deste artigo.

§ 2 Nenhum associado ou membro poderá ser impedido de exercer seus direitos ou função que lhe tenham sido legitimamente conferidos, a não ser na forma deste Estatuto.

Art. 9º São deveres do associado:

- I. obedecer às disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;
- II. acatar as deliberações das Assembleias e dos órgãos sociais da RNP;
- III. manter atualizadas suas informações cadastrais junto à RNP;
- IV. colaborar nas atividades da RNP quando solicitado;
- V. desempenhar as funções para as quais tenha sido eleito;
- VI. cumprir pontualmente com o pagamento das contribuições eventualmente estipuladas pela Assembleia Geral;
- VII. zelar pelo bom nome da RNP, prestigiando-a por todos os meios ao seu alcance.

Parágrafo único. Aos membros honorários e afiliados incumbem os deveres previstos nos incisos I, II, III, IV, VI e VII do caput deste artigo.

Art. 10º Não há, entre os associados e membros, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 11º Os associados e membros não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações da RNP.

Art. 12º Os associados e membros contribuirão financeiramente com a RNP, em forma a ser definida através de resolução da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 13º O patrimônio da RNP é constituído:

- I. pelas dotações iniciais, em bens móveis e imóveis e em dinheiro, que lhe forem concedidas ou cedidas;
- II. por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. por bens móveis e imóveis bem como direitos que venha a adquirir;

Art. 14º Constituem receitas da RNP as oriundas de:

- I. contratos e convênios de qualquer natureza firmados com órgãos governamentais e organizações públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- II. administração do seu patrimônio;
- III. produção e comercialização de produtos, bens e serviços, recebimento de royalties e cessão de licença de fabricação ou uso dos referidos produtos a terceiros, uso de marcas e programas de computador;
- IV. contribuições, a qualquer título, que lhe forem feitas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- V. empréstimos junto a organismos nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- VI. percentuais, definidos em contrato ou convênio, dos negócios realizados com órgãos governamentais e organizações públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, e Pontos de Presença (PoP-RNP), quando incentivados pela RNP;
- VII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

Art. 15º O patrimônio, as receitas da RNP, assim como os recursos recebidos, deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, conforme definidos no Art. 4º, sendo vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da associação.

Art. 16º Em caso de dissolução ou extinção da RNP, seu eventual patrimônio, seus bens e direitos serão destinados a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas, nos termos da legislação em vigor, depois de satisfeitas as obrigações assumidas.

Parágrafo único. Na hipótese de extinção, desqualificação ou rescisão de contrato de gestão celebrado com o Poder Público, afeto à qualificação da RNP como Organização Social, será feita a incorporação

integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União Federal, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na proporção dos recursos e bens por eles alocados.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 17º A estrutura organizacional da RNP compõe-se dos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral
- II. Conselho de Administração
- III. Diretoria Executiva
- IV. Conselho Técnico-Científico
- V. Comitê de Usuários

Art. 18º A RNP terá um Regimento Interno, que disporá sobre:

- I. a organização e o funcionamento da Associação;
- II. os sistemas de gestão, de organização interna dos órgãos;
- III. os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados e membros;
- IV. as competências dos diretores executivos;
- V. as regras de funcionamento dos Conselhos e Comitês da RNP;
- VI. os mecanismos de controle interno e transparência; e
- VII. as regras de resolução de conflitos de interesse.

Art. 19º Os membros dos Conselhos de Administração, Técnico-Científico e do Comitê de Usuários não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à RNP, ressalvada ajuda de custo em caso de viagens pela RNP ou realização de atividade necessária ao desempenho das funções nos respectivos órgãos de governança e/ou consultivos.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 20º A Assembleia Geral será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e tem por competência:

- I. conhecer os relatórios de atividades, os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais, a proposta de orçamento e o programa de investimentos da RNP;
- II. eleger, dentre os associados, membro representante para o Conselho de Administração;

- III. aprovar as formas e condições do processo de admissão de associados e membros, conforme disposições do Regimento Interno;
- IV. julgar os recursos apresentados por associados ou membros, em face de penalidades previstas nos termos do Regimento Interno;
- V. deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse da associação RNP que lhe tenham sido submetidas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva; e
- VI. propor ao Conselho de Administração medidas que contribuam para o alcance dos objetivos da RNP.

§ 1º Os associados reunir-se-ão em Assembleia, em modalidade presencial ou remota:

- I. ordinariamente, uma vez por ano, para conhecer dos assuntos indicados no inciso I do *caput* deste artigo e, a cada quatro anos, para eleger, por voto direto e secreto, um dos associados para o Conselho de Administração;
- II. extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 2º A convocação da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será feita pelo Diretor Geral da RNP, ou mediante requisição de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados, por meio dos canais de comunicação digital ou ainda outros meios convenientes, com antecedência mínima de um mês, mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

§ 3º A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, e deliberará na forma deste Estatuto.

§ 4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Geral ou, na sua ausência, por qualquer associado com direito a voto, quite com suas obrigações sociais, escolhido entre os presentes.

§ 5º No caso de a RNP perder a qualificação como Organização Social, nos termos da Lei no 9.637/98, as competências relativas à destituição dos administradores e alteração do presente Estatuto serão exercidas pela Assembleia Geral, conforme previsto no art. 59 do Código Civil.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 21. O Conselho de Administração, órgão colegiado de administração superior, compõe-se de 13 (dez) membros, distribuídos da seguinte forma:

- I. na qualidade de membros natos:
 - a) 2 (dois) representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, indicados pelo respectivo Ministro de Estado;
 - b) 2 (dois) representantes do Ministério da Educação, indicados pelo respectivo Ministro de Estado;
 - c) 1 (um) representante de um Ministério, indicado pelo Conselho de Administração, dentre os participantes do Programa Interministerial RNP;
 - d) 1 (um) representante da comunidade acadêmica, indicado pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Computação - SBC;
 - e) 1 (um) representante da Associação Laboratório Nacional de Redes de Computadores - LARC, indicado por seu Diretor e
 - f) 1 (um) representante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, indicado pelo seu presidente.

II. na qualidade de membros eleitos:

- a) 1 (um) representante dos associados, eleito na forma do art. 20, inciso II;
- b) 2 (dois) membros, representantes dos Pontos de Presença Estaduais da RNP, PoP-RNP, cada um indicado por lista tríplice e eleitos pelo Conselho de Administração, considerando a alternância dos mandatos, nos termos do parágrafo 2º;
- c) 1 (um) membro eleito pelo Conselho, a partir de lista tríplice, composta de indicações apresentadas por uma ou mais instituições nacionais representativas de organizações usuárias de educação, pesquisa e inovação, participantes do Sistema RNP, escolhida(s) pelo Conselho de Administração;
- d) 1 (um) representante das organizações de ensino e pesquisa, usuárias dos serviços da RNP, eleito pelo Comitê de Usuários.

§ 1º O mandato dos membros eleitos para compor o Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 2º A representação dos Pontos de Presença da RNP, Pop-RNP, será realizada por meio da alternância do período de eleição dos mandatos dos representantes, cada uma na forma do inciso "b" do item II, para um período de quatro anos para ambos os representantes.

§ 3º Os membros natos poderão ser indicados e substituídos a qualquer tempo pelos órgãos relacionados no inciso I do caput deste artigo, devendo sua indicação ser reiterada a cada 2 (dois) anos.

§ 4º Os membros natos e eleitos, indicados para compor o Conselho de Administração, devem possuir idoneidade moral, notória capacidade e competências críticas, preferencialmente, em gestão, governança corporativa e políticas públicas de Educação, Tecnologia e Inovação.

§ 5º As indicações e escolhas devem promover a diversidade de representatividade no Conselho de Administração.

§ 6º Em caso de vacância dos membros eleitos, os órgãos competentes deverão eleger novo conselheiro, pelo período restante do mandato de seu antecessor.

§ 7º O conselheiro que eventualmente venha a integrar a Diretoria Executiva, deve renunciar sua posição no conselho, para assumir suas funções como Diretor Executivo na RNP.

§ 8º O Diretor Geral da RNP participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art. 22º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na modalidade presencial ou remota, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação do diretor-geral ou por 2/5 (dois quintos) de seus membros, a qualquer tempo.

Art. 23º As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo um voto a cada membro e, ao Presidente, o voto de qualidade.

Art. 24º O Conselho de Administração elegerá o Presidente, dentre os membros natos, e o Vice-Presidente, dentre quaisquer integrantes do Conselho de Administração, mediante o voto concorde da maioria absoluta dos conselheiros, não podendo o órgão deliberar sem a presença de, pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º O mandato dos membros eleitos para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos ou até o término dos respectivos mandatos como conselheiros, caso este ocorra antes.

§ 2 O Conselho poderá destituir seu Presidente e Vice-Presidente, mediante o voto concorde da maioria absoluta dos conselheiros, não podendo o órgão deliberar sem a presença de, pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3 Em caso de vacância da função de Presidente ou Vice-Presidente, o Conselho de Administração elegerá outro conselheiro para a função, pelo período restante do mandato de seu antecessor.

Art. 25º Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- I. fixar o âmbito de atuação da RNP, fazendo cumprir seu objetivo social, definido no art. 4º deste Estatuto;
- II. aprovar a política institucional da RNP, bem como as propostas de parcerias submetidas pela Diretoria Executiva;
- III. aprovar o orçamento e o programa de investimentos do exercício seguinte, com base nas propostas da Diretoria Executiva;
- IV. deliberar sobre a designação e dispensa dos membros da Diretoria Executiva;
- V. fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- VI. aprovar e dispor acerca da alteração do Estatuto, sendo vedada a mudança do objetivo geral da RNP;
- VII. deliberar sobre a extinção da RNP;
- VIII. aprovar o Regimento Interno da RNP, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- IX. aprovar os regulamentos de recursos humanos, de contratações de obras, serviços, compras e alienações e de finanças da RNP, com base em proposta da Diretoria Executiva, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo;
- X. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, e as contas anuais da RNP, podendo contar com o auxílio de auditoria externa;
- XI. encaminhar ao órgão supervisor e demais entidades competentes os devidos relatórios gerenciais e de atividades da RNP, elaborados pela Diretoria Executiva;
- XII. determinar a contratação de auditoria contábil-financeira externa, para fiscalizar o cumprimento das diretrizes, metas e movimentos econômico-financeiros da RNP;
- XIII. autorizar, prévia e expressamente, a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, a contratação de empréstimos e financiamentos e a prestação de garantias reais ou fidejussórias, perante instituição financeira pública ou privada, estabelecida no Brasil ou no exterior, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo;
- XIV. escolher, na forma definida nos Art. 29º e Art. 30º, o Diretor Geral, seu eventual substituto e, em caso de vacância, homologar a indicação de interino pela Diretoria Executiva e, na sequência, designar novo diretor para o cumprimento do restante do mandato;

- XV. comunicar ao Ministério Público eventual ocorrência que possa caracterizar crime contra o patrimônio público, sob administração da RNP, de responsabilidade de membro da Diretoria Executiva;
- XVI. aprovar as demonstrações financeiras e documentos contábeis da RNP e deliberar sobre a aprovação das contas do exercício anterior;
- XVII. publicar anualmente os relatórios financeiros e os relatórios de execução, devidamente auditados e aprovados pelo Conselho de Administração, vinculados a parcerias firmadas com entidades públicas ou privadas;
- XVIII. aprovar a proposta de contrato de gestão e de seus eventuais aditivos;
- XIX. aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva.

§ 1 As deliberações relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, à prestação de garantias, à aprovação do regulamento contendo os procedimentos para contratação de obras, serviços, compras e alienações, ao plano de cargos, salários e benefícios e à extinção da RNP serão tomadas por maioria dos presentes, em reunião com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

§ 2 Poderá o Presidente do Conselho de Administração decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência, não possa aguardar a reunião seguinte.

Art. 26º Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I. convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II. representar institucionalmente a RNP em eventos, cerimônias e quaisquer reuniões de interesse da entidade.

Art. 27º Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração apoiar e substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 28º A Diretoria Executiva será designada pelo Conselho de Administração, sendo constituída por 1 (um) Diretor Geral, e por, no máximo, outros 5 (cinco) Diretores Executivos, indicados pelo Diretor Geral, escolhidos dentre profissionais de notória qualificação técnica e reconhecida experiência gerencial.

§ 1º A escolha do Diretor Geral deverá seguir as diretrizes dos artigos 29º e 30º deste Estatuto e o processo previsto no Regimento Interno da RNP.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de bens para tomar posse em seus respectivos cargos.

Art. 29º. O Conselho de Administração designará um Comitê de Seleção responsável pela coordenação e execução do processo de seleção do Diretor Geral, o qual, após realizar o processo, submeterá ao Conselho lista tríplice com indicação de candidatos.

§ 1º O Comitê de Seleção terá, no mínimo, 2 (dois) integrantes escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, um dos quais pertencente à categoria de membro nato.

§ 2º O Comitê de Seleção deve definir os critérios para seleção dos candidatos com vistas à formação da lista tríplice.

§ 3º O Conselho de Administração escolherá o Diretor Geral entre os candidatos constantes da lista tríplice, que irá acompanhada dos relatórios e informações de pontuação dos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo realizado pelo Comitê de Seleção, podendo o Conselho de Administração realizar novas entrevistas e definir outras etapas no processo com os candidatos constantes da lista final.

§ 4º Na hipótese de veto, pelo Conselho de Administração, da lista tríplice ou de qualquer dos indicados, o Comitê de Seleção procederá a novas indicações.

Art. 30º. A eleição do Diretor Geral exigirá o voto concorde da maioria dos conselheiros, não podendo o Conselho de Administração deliberar sem a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá deliberar pela reeleição do Diretor Geral em exercício, para os mandatos subsequentes, baseada na avaliação periódica do Diretor Geral e no desempenho da organização, hipótese em que fica dispensada a realização de processo seletivo.

Art. 31º A Diretoria Executiva reunir-se-á, em caráter ordinário, no mínimo, quinzenalmente e, a título extraordinário, sempre que convocada pelo Diretor Geral.

Art. 32º As deliberações requerem a presença da maioria dos membros da Diretoria Executiva e decisão majoritária dos presentes, cabendo ao Diretor Geral, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 33º Compete à Diretoria Executiva:

- I. planejar, dirigir e supervisionar todos os serviços e atividades da RNP;
- II. propor ao Conselho de Administração a política institucional da RNP;
- III. estabelecer as diretrizes e metas para cada exercício da RNP;
- IV. elaborar o plano de trabalho da RNP para cada exercício;
- V. propor ao Conselho de Administração a política de pessoal, a remuneração e os benefícios dos empregados da RNP e, no tocante à Diretoria Executiva, sua política e benefícios;
- VI. propor ao Conselho de Administração o orçamento para o exercício seguinte e apresentar a prestação de contas do exercício anterior;
- VII. submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta de Regimento Interno da RNP e suas posteriores alterações e reformas;
- VIII. propor ao Conselho de Administração a integração, alteração ou extinção dos Pontos de Presença da RNP (PoP-RNP);
- IX. deliberar sobre a abertura ou extinção de escritórios de representação da RNP;
- X. planejar e executar as atividades da RNP, segundo a política institucional fixada, observadas as diretrizes, as metas, a orientação e o Plano de Trabalho aprovados anualmente pelo Conselho de Administração;
- XI. submeter para aprovação do Conselho de Administração o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;
- XII. elaborar o relatório anual das atividades e a prestação de contas da RNP;
- XIII. contratar serviços especializados, dentro das dotações orçamentárias;
- XIV. promover estudos e pesquisas de natureza técnica, administrativa e gerencial, para dar suporte às propostas submetidas ao Conselho de Administração;
- XV. aprovar convênios ou contratos de prestação de serviços ou de resultados com pessoas físicas ou jurídicas, desde que seja a solução mais econômica e eficiente para os propósitos da entidade;

- XVI. manter o Conselho de Administração informado sobre os eventuais processos administrativos e judiciais em que a RNP seja parte;
- XVII. aprovar, em primeira ou única instância, políticas da RNP e promover suas melhorias e ajustes;
- XVIII. proteger a propriedade intelectual do conhecimento produzido e obtido na RNP e promover sua disseminação para a sociedade;
- XIX. praticar os demais atos de gestão necessários a consecução das finalidades da RNP.
- XX. indicar diretor executivo para assumir temporariamente as funções do diretor geral em caso de vacância.

Art. 34º Compete ao Diretor Geral:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, o Regimento Interno e as decisões do Conselho de Administração;
- II. representar a RNP em juízo ou perante os órgãos públicos, privados e perante a sociedade em geral ou delegar esta competência a um mandatário;
- III. representar a Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração;
- IV. submeter ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva matérias que dependam das suas respectivas apreciação e aprovação;
- V. decidir, ad referendum da Diretoria Executiva, matéria que, dado o caráter de urgência, não possa aguardar a reunião seguinte.
- VI. coordenar, na diretoria executiva, as atividades de planejamento, abrangendo os níveis estratégico, orçamentário, e operacional para a elaboração e avaliação de programas e/ou projetos;
- VII. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- VIII. indicar os nomes dos Diretores Executivos de área para homologação do Conselho de Administração;
- IX. informar à Assembleia Geral a admissão de novos associados e membros.

Art. 35º Sem prejuízo de outras atribuições que lhes venham a ser conferidas no Regimento Interno, compete aos diretores sem designação específica colaborar com o Diretor Geral em todos os atos de gestão da associação.

Art. 36º. Perderá o cargo, por decisão da maioria absoluta do Conselho de Administração, o Diretor Geral ou Diretor Executivo que:

- I. infringir as normas legais ou regulamentares pertinentes;
- II. descumprir ou extrapolar de suas competências;
- III. protagonizar ou omitir ato ou fato do qual tenha conhecimento e que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à entidade;
- IV. descumprir, de forma injustificada, o estatuto, regimento interno, regulamentos e normas de funcionamento da entidade;
- V. desempenhar de forma insatisfatória suas atribuições, baseado em processo de avaliação interno regular.

Parágrafo único. O Diretor Geral poderá propor ao Conselho de Administração a substituição dos demais diretores, a qualquer tempo, inclusive por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 37º Na hipótese de vacância do cargo de Diretor Geral, as funções serão assumidas por um dos demais diretores da RNP, indicado pela própria Diretoria Executiva homologado pelo Conselho de Administração, até designação de novo Diretor Geral, pelo Conselho de Administração, para cumprimento do mandato restante.

Seção IV

Do Conselho Técnico-Científico

Art. 38º O Conselho Técnico-Científico (CTC) tem papel consultivo e de assessoramento da Diretoria Executiva e compõe-se de 7 (sete) membros, profissionais especialistas reconhecidos como de notório saber, que possam contribuir e orientar em estratégias de longo prazo da RNP, integrados por:

- I. 1 (um) representante indicado pela Diretoria Executiva, escolhido entre os membros do quadro de lotação da RNP, que atuará como coordenador do CTC;
- II. 2 (dois) representantes de redes de pesquisa internacionais do mesmo espaço de atuação da RNP;
- III. 2 (dois) representantes especialistas em aplicações pertinentes ao espaço de atuação da RNP;
- IV. 1 (um) representante da área de serviços do escopo de atuação da RNP;
- V. 1 (um) representante da área de redes e telecomunicações.

§ 1º Os membros do Conselho Técnico-Científico (CTC) serão indicados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração da RNP e, em seus impedimentos ou ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

§ 2º Os representantes serão designados para períodos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual e sucessivo período.

§ 3º São convidados para participar das reuniões, em caráter permanente, os demais membros da Diretoria Executiva da RNP, sem direito a voto.

§ 4º Poderão ser convidados para participar das reuniões, a juízo do seu Coordenador ou do próprio Conselho Técnico-Científico (CTC), técnicos e especialistas de áreas afins.

Art. 39º O Conselho Técnico-Científico (CTC) da RNP é um órgão consultivo com papel estratégico.

Parágrafo único. O Conselho Técnico-Científico (CTC) tem por finalidade fornecer orientação em nível de estratégia à Diretoria Executiva da RNP nos aspectos de conhecimentos tecnológicos e científicos, a sua utilização e assuntos correlatos.

Art. 40º A participação no Conselho Técnico-Científico (CTC) é de relevante interesse público e não será remunerada.

Parágrafo único. O transporte e as respectivas ajudas de custo dos integrantes do CTC, quando necessário e solicitados, correrão por conta da RNP, nos termos de sua norma de viagens.

Art. 41º Compete ao Conselho Técnico-Científico (CTC):

- I. propor políticas de ação de longo prazo para a RNP;
- II. acompanhar as atividades científicas, tecnológicas e educacionais da Associação, podendo emitir parecer, sugestão de novas iniciativas ou modificações das atividades desenvolvidas pela Instituição;
- III. divulgar e estimular as atividades científicas, educacionais e culturais da RNP, buscando o desenvolvimento tecnológico de redes e aplicações avançadas;
- IV. propor estudos e avaliações sobre assuntos que sejam de interesse estratégico da RNP.

Parágrafo único. Quaisquer estudos, mencionados no inciso IV, deverão ser aprovados na diretoria executiva e/ou pelo Conselho de Administração, quando necessário.

Seção V

Do Comitê de Usuários

Art. 42º O Comitê de Usuários tem o papel de subsidiar o Conselho de Administração com informações sobre os serviços prestados pela RNP, sendo composto por 7 (sete) membros, sendo:

- I. 5 (cinco) Indicados dentre as organizações usuárias do Sistema RNP, vinculadas ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e integrantes do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP);
- II. 2 (dois) Gestores de Tecnologia de Informação indicados dentre as organizações usuárias, que requeiram colaboração em atividades permanentes de educação ou pesquisa com as organizações do item I.

Art. 43º Compete ao Comitê de Usuários:

- I. fornecer subsídios ao Conselho de Administração no tocante ao alcance de crescentes níveis de qualidade dos serviços prestados pela RNP, bem como nas demais matérias de cunho técnico de interesse da Associação;
- II. propor à diretoria executiva medidas para aperfeiçoar os serviços prestados pela RNP;
- III. articular-se com os demais órgãos sociais da RNP indicando representações específicas dentre os seus representados para contribuir na avaliação, construção e aprimoramento dos serviços da RNP;
- IV. eleger um representante para o Conselho de Administração.

Parágrafo único. A RNP deverá disponibilizar ao Comitê de Usuários os documentos necessários ao exercício de suas atribuições e apoiar as suas atividades, no que couber.

Art. 44º O Comitê de Usuários reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, mediante convocação de seu Coordenador, e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Geral da RNP.

§ 1.º As reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros.

§ 2.º Cada membro terá direito a voz e a um voto, sendo que o Coordenador terá direito ao voto de qualidade, exercido em caso de empate.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DAS CONTAS

Art. 45º O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 46º A Diretoria Executiva submeterá ao Conselho de Administração a proposta orçamentária para o exercício seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as despesas de capital e de custeio.

Art. 47º A prestação de contas de cada exercício será feita ao Conselho de Administração, até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício subsequente, mediante a apresentação das seguintes demonstrações contábil-financeiras:

- I. balanço geral;
- II. demonstração da conta de resultados;
- III. quadro comparativo da receita orçada com a arrecadação realizada;
- IV. quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Art. 48º Os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão serão publicados anualmente no Diário Oficial da União;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49º As eventuais dúvidas ou omissões deste Estatuto serão dirimidas pelo Conselho de Administração.

Art. 50º Todos os órgãos da RNP poderão reunir-se e tomar decisões, presencial ou virtualmente, por troca de mensagens eletrônicas, correio ou outro meio de comunicação, desde que manifestamente assegurada a autenticidade da participação de seus membros.

Art. 51º A Diretoria Geral deverá providenciar o registro deste Estatuto em cartório.

Art. 52º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Administração.

Brasília, 08 dezembro de 2022.



JOSE GUSTAVO SAMPAIO
GONTIJO
844.655.221-34

Emitido por: Autoridade
Certificadora do SERPRO Final
v5

José Gustavo Sampaio Gontijo Data: 25/05/2023

Presidente do Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.



NELSON SIMOES DA
SILVA:70819157791
708.191.577-91

Emitido por: AC Certisign RFB
G5

Data: 05/05/2023

Nelson Simões da Silva
Diretor-Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 901017/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ: 32.011.876/0002-00. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901017/2020. Vigência: 12/08/2020 a 31/05/2022. Data de Assinatura: 28/07/2021. Signatários: Concedente: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE- Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - Substituta CPF/MF nº 039.111.976-16, Conveniente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA, CPF: 004.881.757-04. Processo: 71000.014899/2020-48.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 01245.009142/2020-84

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a participação do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério das Comunicações (MCOM) na qualidade de intervenientes, e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Espécie: Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, com a participação do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério das Comunicações (MCOM) na qualidade de intervenientes, e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), qualificada como Organização Social - OS, nos termos da legislação vigente.

Objeto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de atividades de relevância pública, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e inovação na área de tecnologia da informação e comunicação, através de ciberinfraestrutura avançada, em conformidade com os Anexos I a VI, por meio do estabelecimento de parceria entre as PARTES contratantes, tendo por objetivo:

- I. Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
- II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa, inovação e transformação digital;
- III. Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das TIC;
- IV. Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP e a sua transformação digital;
- V. Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
- VI. Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
- VII. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

Recursos Financeiros: Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de R\$ 2.727.060.775,00 (Dois bilhões e setecentos e vinte e sete milhões e sessenta mil e setecentos e setenta e cinco reais) para aplicação no período de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, que correrão à conta do Programa de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, oriundos de ações de fomento/projeto específicas autorizadas na Lei Orçamentária Anual e obedecerão às normas que regem o Orçamento Geral da União e às orientações do ÓRGÃO SUPERVISOR e dos INTERVENIENTES sobre o tema, observado o cronograma de desembolso.

Vigência: O Contrato de Gestão vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/07/2030.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Signatários:

MARCOS CESAR PONTES - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;
VICTOR GODOY VEIGA - Ministro de Estado da Educação (Substituto);
FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FARIA - Ministro de Estado das Comunicações; e
NELSON SIMÕES DA SILVA - Diretor Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Carta-Acordo que entre si celebram o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), com a interveniência da Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE), para a execução do Projeto BRA/12/017 - Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil - Processo nº 01242.000016/2020-94. Cláusula Primeira: "O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Carta Acordo firmada entre as partes até a data de 31 de dezembro de 2021, adequando o seu cronograma de implementação e valores dos desembolsos, segundo justificativa anexa". Cláusula Segunda: "O valor total da Carta-Acordo não será alterado." Cláusula Terceira: "O Referido objeto será implementado de acordo com os anexos que constituem parte integrante do presente instrumento." Assinaturas: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do CEMADEN; Josiel Urbaninho de Arruda - Presidente do Conselho Diretor da FUNCATE; e Carlos Arboleda (Representante do PNUD). Data de Assinatura: 30/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) com a Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE). Cláusula Primeira: "O presente Termo Aditivo tem por objetivo ajustar o pactuado no Convênio celebrado entre os Partícipes para o apoio administrativo e financeiro ao "Projeto de Pesquisa Municipal em Proteção e Defesa Civil: Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil (Projeto ELOS)", especialmente para o fim de: Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio entre o CEMADEN e a FUNCATE acostado no Processo nº 01242.000016/2020-94 previsto na Cláusula Quarta, por mais 5 (cinco) meses, totalizando 15 (quinze) meses; Subcláusula Segunda: Atualizar o cronograma físico financeiro previsto no Plano de Trabalho. Cláusula Terceira: "Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento de Convênio ora aditado, no que não colidirem com o presente instrumento." Assinaturas: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do CEMADEN; Josiel Urbaninho de Arruda - Presidente do Conselho Diretor da FUNCATE. Data de Assinatura: 29/07/2021.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.817/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012578/2021-31

Requerente: Lallemand Brasil Ltda.

CQB: 409/16

Assunto: Solicitação de parecer para Consulta sobre linhagem de levedura *Saccharomyces cerevisiae* (M27892) melhorada com Técnicas Inovadoras de Melhoramento e Precisão.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Lallemand do Brasil Ltda., Dr. Benedito de Jesus Oliveira, solicita parecer técnico da CTNBio para Consulta sobre linhagem de levedura *Saccharomyces cerevisiae* (M27892) melhorada com Técnicas Inovadoras de Melhoramento e Precisão. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 86/2021/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas nos "Cópia confidencial" do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.818/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.011124/2021-43

Requerente: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

CQB: 470/19

Assunto: Solicitação de parecer técnico para projeto de pesquisa - Estudo Clínico

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança, Dr. Fabio Lorea Lawson, solicita parecer técnico da CTNBio para o desenvolvimento de Estudo Clínico de Vacina Recombinante Profilática contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR): vacina Ad26/proteína preF do RSV (VAC18193 ou JNJ-64400141/JNJ-64213175). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 87/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.819/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012408/2021-57

Requerente: Lallemand Soluções Biológicas Ltda.

CQB: 369/14

Assunto: Solicitação de Parecer para extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NB-1 .

Ementa: O representante legal da Lallemand Soluções Biológicas Ltda., Dr. Herbert Danner, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1. As áreas a serem incluídas no CQB da instituição fazem parte da empresa INPASA Agroindustrial S.A. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.820/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012229/2021-10

Requerente: Universidade Federal de Pelotas - UFPel

CQB: 081/98

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB - NB2

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Dra. Sibebe Borsuk, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Imunologia Aplicada, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, Biotecnologia, para nível de biossegurança 2 (NB2). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64284.004653/2024-97

Em 13/05/2024 às 15:18, faço anexar ao presente processo 64284.004653/2024-97, o(s) documento(s): 0 PublicacaoEquipeContratacao.pdf, AtestadosCapacidadeTecnica.pdf, CurriculosVitae_Docentes.pdf, NotasFiscais.pdf, Ementa - Administração de Sistemas Linux (EaD)_ Comprova R\$1440.pdf, Ementa - Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)_ Comprova R\$2300.pdf, Ementa - Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend) - Comprova R\$2300 (maior que a proposta).pdf, Ementa - Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) - comprova valor R\$960.pdf, Ementa - Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) comprova R\$ 1440.pdf, PropostasCurso.pdf, D4077_Qualificação RNP.pdf, Email_ESR_informaReajuste.pdf, PDTIC_CMNE_2023-2026-versaofinal-publicada.pdf, Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf, 5DFD80_2024.pdf, 3-OS-RNP.pdf, Certidao-Falencia-28.05.2024.pdf, CNPJ.pdf, Contrato_Gestao_2021-2030.pdf, Declaracao-Nao-Emprega-Menor-2022.pdf, Estatuto-Social-RNP-assinado_05062023.pdf, 1 ETP23_2024_assinado_assinado_assinado.pdf, Declaracao historico ESR_2023.pdf, 2 TR8_2024_assinado_assinado_assinado.pdf, 3_MR22_2024_assinado_assinado_assinado.pdf, 4 DOD18_2024_assinado.pdf, Delegação de competência_Leandro Guimarães.pdf, extrato_dou_contrato_gestao.pdf.

ANA BORDIN ANELLI - Cap
Planejamento de Aquisições



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 151-OD/CMNE

EB: 64284.004653/2024-97

Recife, PE, 14 de maio de 2024,

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando:

a. a necessidade de capacitação dos integrantes do Setor de Tecnologia da Informação do Comando Militar do Nordeste, com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do CMNE e requisição do Gestor de TI; b. a notória especialização da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP para a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme Estudos Técnicos Preliminares e a indicação da viabilidade da contratação atestada pela Equipe de Planejamento da Contratação; c. a existência de dotação orçamentária para tal fim, bem como o alinhamento da contratação ao Plano de Gestão e ao Plano de Contratação Anual do CMNE. Resolvo:

- aprovar o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência anexos; e ainda- nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 autorizar a contratação da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP por meio de Inexigibilidade de Contratação para a prestação de cursos de capacitação ao Setor de Tecnologia da Informação, conforme proposta descrita no Termo de Referência e apresentada ao presente processo.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 14/05/2024, às 08:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: FZDu-m+Gm-hGUg-C16s



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 15/05/2024, 15:04

Parâmetros: CNPJ: 03.508.097/0001-36

Nenhum registro incluído pela instituição credora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP
CNPJ: 03.508.097/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:58:25 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **A545.3309.0D37.4D4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2024 15:02:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa**
CNPJ: **03.508.097/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.508.097/0001-36 DUNS®: 921566055
Razão Social: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	11/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 15/05/2024 15:01

1 de 1

CPF: 037.XXX.XXX-00 Nome: PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64284.004653/2024-97

Em 15/05/2024 às 15:07, faço anexar ao presente processo 64284.004653/2024-97, o(s) documento(s): CADIN (2).pdf, RF03508097000136.pdf, CEIS03508097000136_15-5-2024.pdf, SICAF03508097000136_2024-05-15.pdf.

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe do Setor de Aquisições